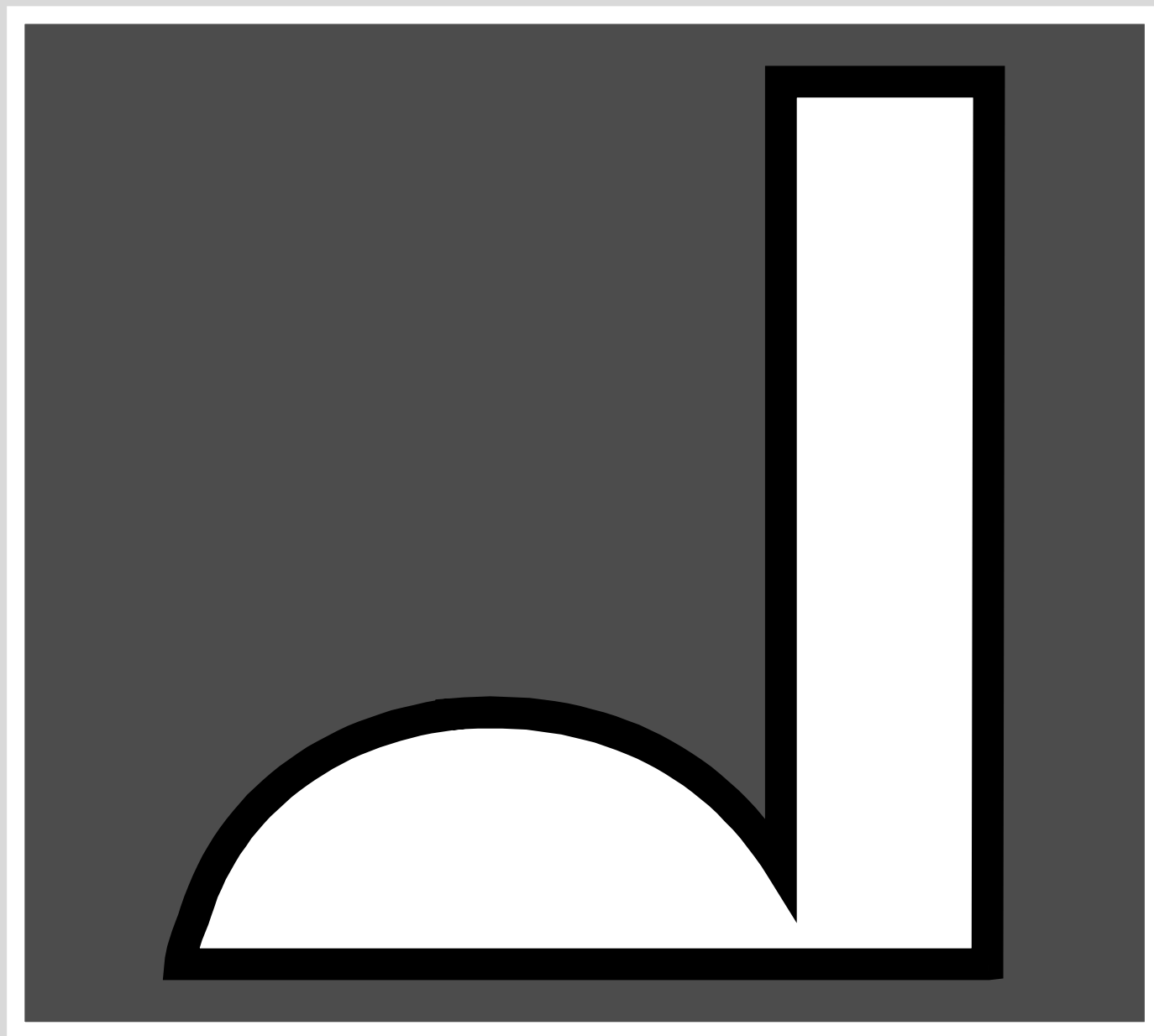




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 101 – QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾<i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário ⁽⁶⁾<i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO</i> <i>Jefferson Pères – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Luiz Otávio</i> LIDERANÇA DO PMDB – 24 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Francisco Escórcio</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 16 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Maria do Carmo Alves</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> LIDERANÇA DO PDT – 5 Líder <i>Sebastião Rocha</i> Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

- (1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE SETEMBRO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 100/2002-CN (nº 2.484/2002, na origem), de 28 de agosto último, encaminhando cópia da Decisão nº 1.103, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 6.250/2002-7). 16784

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 227/2002, de 21 de agosto último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 328, de 2002, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo. 16784

Nº 897/2002, de 28 de agosto último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 384, de 2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo. 16784

1.2.3 – Pareceres

Nº 888, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera os arts. 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais. 16784

Nº 889, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 272, de 2002 (nº 731/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor João Otávio de Noronha, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite. 16787

Nº 890, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 273, de 2002 (nº 744/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leite Pereira Filho para ser reconduzido ao cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL..... 16788

1.2.4 – Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Nº 165/2002, de 2 de agosto último, solicitando o envio de documentos referentes ao Clube de Regatas do Flamengo, colhidos pela CPI do Futebol (Anexado ao processado do Requerimento nº 497, de 2000). A documentação solicitada foi encaminhada, em cópia, à autoridade requerente no dia de hoje, mediante o Ofício nº 959, de 2002..... 16789

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 154/2002, de 7 de agosto último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera os arts. 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais, em reunião realizada naquela data. 16790

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 16790

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a realização de licitação de âmbito internacional quando houver no País licitante com capacidade para realizar a obra, prestar o serviço ou fornecer o bom objeto da licitação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 16790

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que veda a investidura em cargos de direção em instituições reguladoras dos mercados financeiro, de capitais, de seguros e de previdência complementar de detentores de participação acionária superior a cinco por cento em instituições que operem nesses mercados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 16792

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que proíbe a cobrança de honorários advocatícios por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento da ação de cobrança. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16793	acrescenta artigo ao Código de Processo Penal para vedar a concessão de habeas corpus a criminosos reincidentes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16804
Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que adota o Tuiuiú (<i>Jabiru mycteria</i>) como Ave Símbolo do Brasil. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	16794	Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir faróis com tratamento antiofuscamento entre os equipamentos obrigatórios dos veículos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16804
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para determinar a reserva de vagas de estacionamento em benefício dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16794	1.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR EDUARDO SUPPLY – Satisfação com a decisão do TSE que assegura o registro da candidatura à reeleição do Governador do Acre, Jorge Viana, do PT. Transcrição de documento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior entregue aos candidatos à Presidência da República. Irregularidade da convocação de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, feita na sessão do dia 28 de agosto, sem conhecimento prévio do Bloco de Oposição. Discordância do posicionamento da CCJ diante de solicitação para que aquela sessão seja anulada.	16807
Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para considerar crime contra a ordem econômica a adulteração dos combustíveis que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16796	SENADOR BELLO PARGA – Esclarecimentos a respeito da deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto ao assunto mencionado pelo Sr. Eduardo Suplicy.	16809
Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	16798	SENADOR ROMEU TUMA – Congratulações à Embraer diante do êxito comercial do avião 145 XR. Registro de palestra proferida por S. Exª no XIII Congresso Nacional da Pastoral da Sobriedade – Prevenção e Recuperação em Dependência Química, sob o tema “Legislação sobre Drogas e Mobilização Popular para Fazê-la Ser Cumprida”.	16810
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 16 da Lei nº 6.830, de 22 de janeiro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16799	SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa da decisão da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania com referência ao tema suscitado pelo Sr. Eduardo Suplicy.	16819
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que dispõe sobre o seguro educacional. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ...	16800	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA , como Líder – Apoio à proposta brasileira do consumo de pelo menos 10% de energia renovável, conforme apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na Conferência Rio+10, na África do Sul. Apelo ao Ministro dos Transportes para que seja restaurado o trecho da BR 153 entre Miranorte e Aguiarnópolis, na divisa do Tocantins com o Maranhão.	16820
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	16802	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da conclusão das obras de infra-estrutura que permitirão a integração do Brasil com a República Cooperativista da Guiana.	16820
Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que		SENADOR BERNARDO CABRAL – Defesa da aprovação do projeto constante do Item 1 da Ordem do Dia da presente sessão, que cria a	

Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher na estrutura do Ministério da Justiça. 16822

SENADOR JONAS PINHEIRO – Repúdio às declarações do Senador Antero Paes de Barros, segundo as quais seriam da iniciativa de sua excelência as medidas adotadas pelo Ibama do Mato Grosso relativas à suspensão do manejo florestal e impedimento do transporte de madeira para as serrarias. 16823

SENADOR BENÍCIO SAMPAIO – Apelo ao governo federal para que libere os recursos necessários à recuperação e construção de poços tubulares em parte dos municípios piauienses em situação de calamidade pública. 16824

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 492, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 64, de 2002, que autoriza aditamento ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal. Será votado após a Ordem do Dia. 16825

Nº 493, de 2002, de urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta os efeitos da Nota Conjur/Minfra nº 24, de 1992, aprovada pelo Senhor Presidente da República, segundo despacho publicado em 24 de março de 1992, na Exposição de Motivos nº 19, de 1992, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura. Será votado após a Ordem do Dia. 16825

Nº 494, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador José Fogaça, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual João Brusa Netto, ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, em 7 de agosto último. A Mesa encaminhará voto de pesar à família. 16827

Nº 495, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona. À Mesa para decisão. 16828

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 16828

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2002, de autoria dos Senadores José Sarney e Bello Parga, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 16829

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Disponibilização dos avulsos do Projeto de Lei nº 60, de 2002-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2003, na forma tradicional e em CD-ROM, dentro do prazo previsto no calendário estabelecido pela Resolução nº 1, de 2001-CN. 16831

1.2.12 – Offícios

Nº 94/2002, de 27 de agosto último, da Vice Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos. (Publicado por ter sido omitido no DSF de 29-8-2002). 16831

Nº 103/2002, de 4 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Fiscalização e Controle. 16831

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002, oriundo da Medida Provisória nº 37, de 2002, que dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas, tendo usado da palavra a Srª Emilia Fernandes, os Srs. José Fogaça, Eduardo Suplicy, a Srª Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, a Srª Marluce Pinto, os Srs. Luiz Otávio, Osmar Dias, a Sra. Maria do Carmo Alves, os Srs. Lindberg Cury, Romeu Tuma, Lauro Campos, Romero Jucá, Francelino Pereira, a Srª Marina Silva, os Srs. Tasso Rosado, Pedro Simon e Carlos Patrocínio. À sanção. 16831

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **Aprovado com emenda de redação**. À Comissão Diretora para redação final. 16845

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (**Parecer nº 891, de 2002-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 16845

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001 (nº 448/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado**. À promulgação. 16846

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (nº 1.080/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco. **Aprovado.** À promulgação. 16846

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2001 (nº 992/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Lidersom FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. 16847

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera, de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão. **Aprovado.** À promulgação. 16847

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul. **Aprovado.** À promulgação. 16848

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2002 (nº 717/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Trombas – ACCTROM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trombas, Estado de Goiás. **Aprovado.** À promulgação. 16848

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2002 (nº 1.000/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado do Goiás. **Aprovado.** À promulgação. 16849

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (cria percentual do IR e IPI para aplicação de recursos em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno. 16849

Item 11 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2002 (nº 1.259/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 892, de 2002-CE.** À promulgação. 16850

Item 12 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2002 (nº 1.293/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 893, de 2002-CE.** À promulgação. 16851

Item 13 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002 (nº 1.558/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 894, de 2002-CE.** À promulgação. 16852

Item 14 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002 (nº 1.683/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 895, de 2002-CE,** tendo usado da palavra o Sr. Osmar Dias. À promulgação. 16854

Item 15 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002 (nº 1.655/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. **Aprovado,** após leitura do **Parecer nº 896, de 2002-CE.** À promulgação. 16855

Item 16 (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2002 (nº 2.007/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Aprovado, após leitura do **Parecer nº 897, de 2002-CE**. À promulgação. 16856

1.3.1 – Apreciação de Recurso ao Plenário quanto à Decisão da Presidência, na sessão de ontem, que não acolheu solicitação do Senador Tião Viana e da Senadora Heloísa Helena no sentido da anulação da Sessão Não Deliberativa realizada em 28 de agosto do corrente (Petição nº 5, de 2002)

Aprovada a Decisão da Presidência, com votos contrários dos Srs. Eduardo Suplicy, Lauro Campos e das Srs. Heloísa Helena e Emília Fernandes, após leitura do **Parecer nº 898, de 2002-CCJ** (Relator Senador Bello Parga), tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Renan Calheiros e a Srª Heloísa Helena. 16860

1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 492, de 2002, lido no Expediente da presente sessão, de urgência para o Projeto de Resolução nº 64, de 2002. **Solicitada verificação de quorum**, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Romero Jucá... 16864

Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001 (nº 1.086/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Machado de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À promulgação. (Matéria apreciada com a aquiescência das lideranças partidárias)..... 16866

Requerimentos nºs 492 e 493, de 2002, lidos no Expediente da presente sessão, de urgência para o Projeto de Resolução nº 64, de 2002, e para as Emendas da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997. **Prejudicados** por falta de **quorum**, conforme verificação nominal, tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Renan Calheiros, Geraldo Melo, Eduardo Suplicy, a Srª Heloísa Helena e o Sr. Lauro Campos. 16869

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Repúdio do PT à tirania das maiorias. 16871

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Considerações sobre o potencial de riquezas da Região Norte, com ênfase aos recursos de Roraima. Síntese de suas atividades parlamentares. 16871

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Considerações sobre a situação da atividade leiteira no Estado de Goiás. 16876

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Necessidade da democratização do uso do computador e do acesso à Internet para a formação da juventude. 16877

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Importância da prevenção no combate às doenças contagiosas. Defesa da criação de uma Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças. 16878

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Prestação de contas sobre os recursos aprovados em benefício do Município de São João da Baliza/RR. 16879

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16884

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 5, oferecidas ao Projeto de Lei nº 50, de 2002-CN. 16887

Nº 1, oferecida ao Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN. 16893

Nºs 1 a 43, oferecidas ao Projeto de Lei nº 53, de 2002-CN. 16896

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2002. (Reunião de Instalação)..... 16939

4 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 61, de 2002. 17037

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 23, de 2002. 17037

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila, referente à aposentadoria do servidor José Roberto do Amaral Furlan. 17038

Nºs 857 a 865, 981 a 992, de 2002. 17038

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

8 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

9 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 107ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de setembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária Da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Fernando Ribeiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENA-DORES:

Adir Gentil – Alberto Silva – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO Nº 100, DE 2002-CN (Nº 2.484/2002, na origem)

Brasília – DF, 28 de agosto de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Decisão número 1.103/2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 28-8-2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 006.250/2002-7).

Informo a Vossa Excelência, que a respectiva obra está inserida no Quadro VII da Lei 10.407/2002.

Respeitosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 227/2002, de 21 de agosto último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 328, de 2002, da Senadora Heloísa Helena; e

– Nº 897/2002, de 28 de agosto último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 384, de 2002, do Senador Mauro Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 888, DE 2002 (Nº 2.484/2002, na origem)

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera os arts. 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, altera a redação do art. 33, no seu inciso IV e nos seus §§ 3º e 4º; acrescenta um quinto parágrafo ao mesmo artigo; e altera, ainda, a redação do § 1º do art. 90 da mesma lei. Todas as alterações e acréscimos tem por objetivo aperfeiçoar as formas de controle sobre a produção e divulgação de pesquisas eleitorais.

Para tanto, o projeto propõe:

a) a inclusão da relação de domicílios e logradouros pesquisados no rol de informações que empresas e entidades devem registrar junto à Justiça Eleitoral;

b) a substituição, a bem da precisão, do termo responsável por “entidades e empresas responsáveis pela execução da pesquisa e pela divulgação de seus resultados”;

c) a inclusão, na relação de penas a que está sujeita a divulgação de pesquisas fraudulentas, da cassação do registro de funcionamento da entidade ou empresa responsável;

d) a tipificação da fraude, por falsidade das informações prestadas junto à Justiça eleitoral, por falsificação do resultado e por discrepâncias superiores à margem de erro entre pesquisas feitas após o encerramento da propaganda de rádio e televisão e o resultado da eleição;

e) a redução à metade dos prazos estipulados para manifestação da Justiça Eleitoral sobre denúncias de fraude.

Na justificação, argumenta o autor que os dispositivos legais vigentes, destinados a prevenir e coibir a fraude e os abusos na divulgação de pesquisas, embora necessários, não são suficientes. Todas as alterações propostas têm por finalidade vedar brechas que possibilitariam a feitura e a divulgação de pesquisas fraudulentas, com objetivo de influenciar a vontade do eleitor em favor de algum candidato ou partido.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental

É o relatório.

II – Análise

Assinalo, em primeiro lugar, que a motivação do autor do projeto sob exame é inteiramente procedente. Embora a legislação vigente disponha de mecanismos de controle sobre a produção e divulgação de pesquisas eleitorais, a cada nova eleição surgem denúncias, algumas de difícil comprovação, do uso indevido de pesquisas na tentativa de conduzir a vontade do eleitor.

Sabemos todos que a divulgação de pesquisas tem grande influência sobre a formação da intenção de voto. Ao apontar, com legitimidade científica, os candidatos com maior viabilidade, estimula a prática do voto útil e termina por produzir profecias com capacidade de auto-realização.

Sabemos, também, que as razões dessa influência remontam sua origem a aspectos particulares de nossa cultura política, inclusive a escassa familiaridade do eleitor com o instituto da pesquisa. Nesse sentido, parece claro que, à medida que se multipliquem as pesquisas, crescerá a tendência a um controle mútuo sobre os resultados. Afinal, num quadro de grande concorrência entre entidades e empresas, o erro crasso conduz ao ônus da perda de credibilidade do responsável e a conseqüente retração de seu mercado.

Paralelamente, a profusão de entidades e de pesquisas tem como conseqüência a educação do público na leitura dos dados apresentados e a diminuição da influência dos resultados na produção da intenção de voto.

É claro, no entanto, que o controle sobre produção e divulgação de pesquisas não deve ficar entregue somente à concorrência entre empresas e entidade e à educação do público consumidor. Evidentemente, cabe à lei um papel, e o debate que o presente projeto suscita refere-se à natureza e aos limites desse papel. Em outras palavras, são suficientes os dispositivos vigentes? Caso não o sejam, em que medida a proposta supre essa carência?

Considero que a maior parte das propostas em apreço vem suprir lacunas na legislação vigente. Nesse sentido, considero pertinente o registro do rol de endereços e logradouros pesquisados; a definição mais precisa de quem vem a ser o responsável pela produção e divulgação da pesquisa; a previsão da pena de cassação do registro de funcionamento de empresa ou entidade que gere pesquisa fraudulenta; assim como a redução dos prazos para a manifestação da Justiça.

Minha discordância reside na proposta de tipificação da fraude, especificamente num dos casos previstos. Não cabe dúvida quanto à existência de fraude em dois dos casos apresentados: se as informações prestadas a Justiça são falsas e se o resultado divulgado discrepa daquele obtido. Já o terceiro caso parece-me, no mínimo, problemático. Atribuir à fraude toda diferença superior à margem de erro entre a pesquisa feita um dia antes da eleição e o resultado do pleito desconsidera, a meu ver, o fato, evidente, de o eleitorado continuar a amadurecer sua decisão após o encerramento da propaganda por rádio e televisão. Se a pesquisa é o retrato de um momento, esse retrato pode ser diferente na véspera, na antevéspera e no dia mesmo da eleição.

Creio ser temerária toda comparação entre pesquisas e resultados eleitorais. Mais temerário ainda é, a meu ver, a condenação como fraude de toda diferença entre um e outro.

III – Voto

Em razão do exposto, meu parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, com a seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ

SUPRESSIVA

Suprime-se do art. 33, inciso IV, a expressão “...e relação de endereços e logradouros em que se aplicar a pesquisa”.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Benício Sampaio** – **José Eduardo Dutra** (Autor) – **Amir Lando** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **Antônio Carlos Júnior** – **Reginaldo Duarte** – **Bello Parga** – **Íris Rezende** – **Fernando Ribeiro** – **Waldeck Ornélas** – **Maria do Carmo Alves**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUST. A E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO, PLS Nº 249, DE 2000

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	✓				1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 - CASILDO MALDANER	✓			
IRIS REZENDE	✓				3 - WELLINGTON ROBERTO				
SERGIO MACHADO					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON	✓				5 - CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO	✓				6 - FERNANDO RIBEIRO	✓			
ROBERTO REQUILAO					7 - NEY SUASSUNA				
BERNARDO CABRAL					1 - JOSÉ JORGE				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	✓				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS	✓			
BELLO PARGA	✓				4 - JOSÉ AGRIPINO				
MARIA DO CARMO ALVES	✓				5 - LINDBERG CURY				
ROMÉU TUMA					6 - LEOMAR QUINTANILHA				
LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB)					1 - JOSÉ SERRA (PSDB)				
LUIZ OTÁVIO (PPB)					2 - ARTUR DA TÁVOLA (PSDB)				
REGINALDO DUARTE (PSDB)	✓				3 - BENÍCIO SAMPAIO (PPB)	✓			
FREITAS NETO (PSDB)					4 - RICARDO SANTOS (PSDB)				
ROMERO JUCA (PSDB)					5 - ARI STADLER (PPB)				
JEFFERSON PERES (PDT)					1 - EDUARDO SUPLYCI (PT)	✓			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)			✓		2 - MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - SEBASTIÃO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)					4 - JOSÉ FOGAÇA (PPS)	✓			
ADEMIR ANDRADE					1 - PAULO HARTUNG				

TOTAL: 16 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 08 / 2002

Senador BERNARDO CABRAL

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF).
U:\CCJ\2002\Votação nominal.doc (atualizado em 02/08/2002)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUST. A E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 - CCJ

PROPOSIÇÃO, PLS Nº 249, DE 2000

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	✓				1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 - CASILDO MALDANER	✓			
IRIS REZENDE	✓				3 - WELLINGTON ROBERTO				
SERGIO MACHADO					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON	✓				5 - CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO	✓				6 - FERNANDO RIBEIRO	✓			
ROBERTO REQUILAO					7 - NEY SUASSUNA				
BERNARDO CABRAL					1 - JOSÉ JORGE				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	✓				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS	✓			
BELLO PARGA	✓				4 - JOSÉ AGRIPINO				
MARIA DO CARMO ALVES	✓				5 - LINDBERG CURY				
ROMÉU TUMA					6 - LEOMAR QUINTANILHA				
LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB)					1 - JOSÉ SERRA (PSDB)				
LUIZ OTÁVIO (PPB)					2 - ARTUR DA TÁVOLA (PSDB)				
REGINALDO DUARTE (PSDB)	✓				3 - BENÍCIO SAMPAIO (PPB)	✓			
FREITAS NETO (PSDB)					4 - RICARDO SANTOS (PSDB)				
ROMERO JUCA (PSDB)					5 - ARI STADLER (PPB)				
JEFFERSON PERES (PDT)					1 - EDUARDO SUPLYCI (PT)	✓			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)			✓		2 - MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - SEBASTIÃO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)					4 - JOSÉ FOGAÇA (PPS)	✓			
ADEMIR ANDRADE					1 - PAULO HARTUNG				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 08 / 2002

Senador BERNARDO CABRAL

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF).
U:\CCJ\2002\Votação nominal.doc (atualizado em 02/08/2002)

TEXTO FINAL**Do Projeto de Lei do Senado
nº 249, de 2000, na Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania que:**

**“Altera os artigos 33 e 90 da Lei
nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
que dispõe sobre pesquisas e testes
pré-eleitorais”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV e os §§ 3º e 4º do art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança, ‘margem de erro. (NR)

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita as entidades e empresas responsáveis pela execução da pesquisa e pela divulgação de seus resultados à multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR. (NR)

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano, multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR e cassação de registro de funcionamento da empresa. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte § 5º.

“Art.33.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo são consideradas fraudulentas as pesquisas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

I – discrepância entre as condições de realização do trabalho de pesquisa e as informações registradas pelas entidades e empresas responsáveis;

II – discrepância entre os resultados obtidos e aquele divulgados;

III – discrepância entre os resultados das pesquisas realizadas após o encerramento do prazo da propaganda eleitoral no rádio

e IV e o resultado das eleições, quando superiores às margens de erro adotadas.” (AC)

Art. 3º Inclua-se no art. 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte § 1º-A:

“Art. 90.

§ 1º A Tratando-se de crime previsto no § 4º do art. 33, os prazos deverão ser reduzidos à metade.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

OFÍCIO Nº 154/02–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de agosto de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que “Altera os artigos 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 889, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 272, de 2002, (nº 731, de 2002, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor João Otávio De Noronha, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite”.

Relator: Senador **Francelino Pereira**.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 4-9-2002, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Francelino Pereira, sobre a Mensagem (SF) nº 272, de 2002, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor João Otávio de

Noronha, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, nos termos do parágrafo único, inciso II, do art. 104, da Constituição Federal.

I – Relatório

O senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 272, de 2002 (nº 731, de 19-8-2002 na origem), submete à apreciação do Senado Federal a escolha do doutor João Otávio de Noronha, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

Nascido em Três Corações, Minas Gerais, no dia 30 de agosto de 1956, filho de João Pinto de Noronha e de Maria Teresa Ferreira Noronha, o doutor João Otávio de Noronha tomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas em Pouso Alegre, em 1981. Foi advogado do Banco do Brasil e chefe do seu Núcleo Jurídico até 1990. Nos anos seguintes tomou-se Consultor Jurídico Geral e Diretor Jurídico do Banco do Brasil, até setembro do ano passado.

Exerceu atividades no Conselho de Administração de empresas como a Companhia Energética do Rio Grande do Norte; Itagebi Geração de Energia S/A e Companhia de Seguros Aliança do Brasil.

Dentre as atividades docentes exercidas pelo indicado, destaca-se a de professor titular da Faculdade de Direito de Varginha, Minas Gerais, lecionando nas cadeiras de Direito Processual Civil e Direito Comercial. Foi também professor de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB de Minas Gerais e professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Itaúna, Minas Gerais.

O exame do currículo do doutor João Otávio de Noronha revela que ele reúne os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo senhor Presidente da República.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, **a**, da Constituição Federal, submeto à apreciação e julgamento desta Comissão, a escolha do doutor João Otávio de Noronha, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Osmar Dias**, Presidente, no exercício da Presidência – **Francelino Pereira**, Relator – **Bello Parga** – **José Agripino** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Romero Jucá** – **Benício Sampaio** – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Bezerra** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Fernando Ribeiro** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 890, DE 2002

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 273, de 2002 (nº 744/02, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Leite Pereira Filho para ser reconduzido ao cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 4 de setembro de 2002, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 273, de 2002, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Leite Pereira Filho, para exercer o cargo de Membro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por 12 votos favoráveis e dois contrários.

Relatório

Relator: Senador **Romero Jucá**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor José Leite Pereira Filho para recondução ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O dispositivo constitucional mencionado, em conjunto com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, estatui que cabe privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos membros do Conselho Diretor da Anatel. O art. 24, **caput**, da mesma lei estabelece a duração de cinco anos para o mandato desses conselheiros.

A Lei nº 9.472/97, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações, criou a Agência Nacional de Telecomunicações e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, os quais deverão ser brasileiros, gozar dd re-

putação ilibada, possuir formação universitária e desfrutar de elevado conceito no campo de sua especialidade.

O **curriculum vitae** anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor José Leite Pereira Filho possui formação acadêmica e experiência profissional que satisfazem plenamente os requisitos do cargo para o qual é indicado para recondução.

Formado em Engenharia de Telecomunicações pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, fez mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica na Naval Postgraduate School, em Monterey, EUA. Sua tese de doutorado foi contemplada com o prêmio Newborn Research Award, como o melhor trabalho de pesquisa na área de Engenharia entre os doutorandos do ano de 1979.

Dentre as principais funções exercidas pelo Senhor José Leite Pereira Filho, destacam-se as de Engenheiro Sênior/Conselheiro, funcionário com **status** diplomático, do Bureau de Desenvolvimento de Telecomunicações (BDT) da União Internacional de Telecomunicações (UIT), Genebra, Suíça; Engenheiro da Embratel, na sede da empresa no Rio de Janeiro; Oficial Engenheiro da Marinha do Brasil, tendo passado à reserva no posto de capitão-de-mar-e-guerra; Professor de Teoria das Comunicações, no nível de graduação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Professor Adjunto e orientador de teses de mestrado, em curso de pós-graduação, na Universidade Federal Fluminense.

Além das atividades acima mencionadas, contribuiu para a preparação e participou de inúmeras conferências, seminários e simpósios internacionais em telecomunicações, principalmente aqueles patrocinados pela União Internacional de Telecomunicações.

Pesquisador atuante, coordenou expressivo número de programas, projetos e estudos em áreas importantes do setor da telecomunicação brasileira.

Autor de extensa obra técnica no setor de telecomunicações, produziu também extensa bibliografia relativa a aspectos de planejamento e de regulamentação de serviços de telecomunicações, com mais de cinquenta trabalhos publicados em seminários, **workshops** e reuniões organizadas pelas ANATEL, UIT e outras organizações. Dentre muitos, citamos os planos diretores para o desenvolvimento e recuperação do setor de radiocomunicações marítima de Benin, Cabo Verde, Cuba, Congo (Brazzaville), Fidji e Guiné Equatorial.

Na qualidade de alto funcionário da UIT (nível de Conselheiro), acompanhou as reformas estruturais ocorridas no setor de telecomunicações, na década de 1990 – época da liberalização e consequente quebra dos monopólios estatais ou privados nas telecomunicações –, quando estudou medidas para que o organismo regulador efetivamente promovesse a competição justa, defendesse os interesses e os direitos dos consumidores, estimulasse o investimento privado e garantisse o acesso universal aos serviços.

Na qualidade de Conselheiro Diretor da ANATEL, devido a sua extensa experiência e grandes conhecimentos técnicos do assunto, participou ativamente da construção do novo modelo do setor de telecomunicações brasileiro.

As funções e cargos que exerceu, bem como sua produção acadêmica e consultiva, e em especial sua atuação como Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado –, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de InfraEstrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor José Leite Pereira Filho para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. –
Alberto Silva, Presidente – **Romero Jucá**, Relator –
Arlindo Porto – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** –
Benício Sampaio – **Leomar Quintanilha** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Fernando Ribeiro** – **Geraldo Cândido** –
Adir Gentil – **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PR/RJ/GAB N.C. Nº 165

Ref.: Proc. Adm. nº 1.30.011.000085/2002-82

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, o Ministério Público Federal, por sua Procuradora da República infra-assinada, visando instruir o procedimento em epígrafe, que trata

da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar as associações brasileiras de futebol, **in casu**, em relação ao Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, solicita a V. Ex^a, na esteira dos demais ofícios já encaminhados sobre a referida CPI, o encaminhamento da relação de remessas de dinheiro para o exterior pelo Clube de Regatas do Flamengo e/ou documentos correspondentes, no período de 1999 a 2001.

No aguardo da colaboração de V. Ex^a, aproveita a oportunidade para reiterar votos de consideração e respeito. – **Neide M. C. Cardoso de Oliveira**, Procuradora da República.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 497, de 2000.

A documentação solicitada foi encaminhada, em cópia, à autoridade requerente no dia de hoje, 04 de setembro de 2002, mediante o Ofício SF nº 959, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 154/02 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de agosto de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que “Altera os arts. 33 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica que, relativamente ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o mesmo seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2002

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a realização de licitação de âmbito internacional quando houver no País licitante com capacidade para realizar a obra, prestar o serviço ou fornecer o bem objeto da licitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 3º

.....

§ 5º Ressalvados os acordos, convenções, protocolos ou tratados aprovados pelo Congresso Nacional, é vedada a realização de licitação de âmbito internacional quando houver licitante no País em condições de realizar a obra, prestar o serviço ou fornecer o material objeto da licitação. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um País cujo desemprego atinge percentual elevado do total da população economicamente ativa, custa crer no recente noticiário da imprensa, a exemplo da reportagem da **Gazeta Mercantil** de 5 de agosto corrente, de que a Petrobras estaria contratando empresas de Cingapura e da Noruega, para a construção de plataforma de prospecção de petróleo na Bacia de Campos, bem como para a conversão do navio “Felipe Camarão”, com a mesma finalidade, em detrimento da indústria naval nacional.

Já no tempo do Brasil Colônia, a metrópole era implacável com a proibição de que aqui se produzisse qualquer produto industrializado, exatamente para evitar a concorrência com os produtores de Portugal. Essa situação era compreensível, embora não aceitável, em face do nosso **status** político de então.

Mas agora, em que somos nação independente, em pleno século XXI, em que os protecionismos comerciais são exacerbados, quer pela imposição de elevadas tarifas de importação para os nossos produtos, de que são exemplos eloquentes o aço, o suco de laranja e os calçados que produzimos; em que os subsídios à agricultura dos países desenvolvidos dificultam nossa pauta de exportação; em que se nos impõem barreiras de todos os matizes, inclusive de ordem fito-sanitárias e, modernamente, a título de proteção do meio ambiente, chega a ser risível que ainda adotemos atitudes e práticas no comércio internacional que venham desgraçadamente prejudicar nossos interesses.

Conclamando contra essa infeliz postura, o eminente empresário Antônio Ermírio de Moraes, em sua coluna semanal da **Folha de S.Paulo**, publicada no dia 18-1-1998, sob o título *The Buy American Act*, 1933, assim ponderou:

No último fim de semana, navegando um pouco pela Internet, verifiquei que a Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos está sendo processada porque contratou no exterior, indevidamente, uma série de serviços que poderiam ser contratados domesticamente.

O processo tem fundamento numa lei americana que exige de todos os órgãos governamentais o esgotamento das possibilidades de compra dentro do país, antes de buscar bens e serviços importados – “*The Buy American Act*.”

Dessa lei ninguém escapa. Ela foi aprovada em 1933, com o propósito de estimular a geração de empregos para os trabalhadores americanos. Os órgãos públicos são obrigados a comprar nos Estados Unidos tudo o que necessitam, desde lápis e borracha até aviões e serviços de engenharia.....

Nesse período, a lei sofreu pequenas correções, devido aos tratados de comércio internacional. Mas a sua espinha dorsal ficou inalterada.

É isso mesmo: os Estados Unidos, o país mais liberal do mundo – ou dito liberal –, implementam há mais de meio século uma lei para proteger seus empregos!

Em artigo publicado na mesma **Folha de S.Paulo** de 4-4-98, intitulado *Buy Brazilian*, o Governo joga contra, Sérgio Magalhães, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

(ABIMAC), referindo-se ao inconformismo de Antonio Ermírio de Moraes, assim alertou:

É que lá [nos Estados Unidos] existe uma lei chamada “*The Buy American Act*”, aprovada em 1933, da qual ninguém escapa, nem mesmo uma instituição subordinada ao Congresso Nacional.

Nenhuma entidade, órgão ou empresa do governo pode adquirir bens e serviços estrangeiros sem antes verificar se eles não podem ser supridos por empresas ou cidadãos americanos. Trata-se de uma consciência de nacionalidade cujo respeito é inquestionável quando o dinheiro que está sendo gasto pertence ao povo.

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento de nossos institutos jurídicos com vistas ao bem-estar do nosso povo, submetemos à consideração do Congresso Nacional o presente projeto, para ser aperfeiçoado e aprovado o mais rapidamente quanto permitam as regras normativas do processo legislativo.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Maria do Carmo Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

.....
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais**

**SEÇÃO I
Dos Princípios**

.....
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da residência ou do domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 32 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I – produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

.....
(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2002

Veda a investidura em cargos de direção em instituições reguladoras dos mercados financeiro, de capitais, de seguros e de previdência complementar de detentores de participação acionária superior a cinco por cento em instituições que operem nesses mercados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a investidura em cargo de direção de autarquia, agência reguladora, órgão da administração direta ou qualquer outra instância que tenha competência para regulamentar ou supervisionar instituições que operem nos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência complementar ou quaisquer outras definidas no art. 1º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, por detentores de participação acionária superior a cinco por cento em qualquer instituição atuante nesses mercados.

§ 1º A vedação aplica-se aos parentes até segundo grau dos detentores de participação acionária a que se refere o **caput**.

§ 2º O Senado Federal pode, em atendimento a solicitação do Presidente da República, motivada por relevante interesse nacional, autorizar a investidura em hipótese vedada neste artigo.

Art. 2º Previamente à posse, a pessoa indicada deverá declarar se está ou não impedida de assumir a investidura em razão do disposto no art. 1º.

Art. 3º Aquele que aceitar a investidura em cargo público em desacordo com o disposto nesta lei

será punido nos termos do art. 6º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Mudanças estruturais alteraram o modo de atuação econômica do Estado brasileiro, que deixou de ser direta, preponderantemente por meio de empresas estatais, e passou a se dar de modo indireto, com o crescimento do número e das atribuições das instâncias de regulação. Esse movimento que se observa em quase todas as áreas da economia foi também verificado nos mercados financeiros, **latu senso**.

Deve ser somado a essa transformação o aumento da complexidade e da integração do funcionamento de todos os setores que se dedicam à captação, alocação e administração de recursos de terceiros, onde se incluem os tradicionais bancos comerciais, bem como os bancos de investimento, as corretoras e distribuidoras de valores, as seguradoras e as empresas de previdência complementar. Para a sociedade, esse processo tem como reflexo a opacidade da atuação dos especialistas. Aliás, a falta de transparência e de mecanismos de controle efetivo da ação dos especialistas não é problema exclusivamente brasileiro. Fraudes recentemente descobertas abalaram a confiança do cidadão comum nos mercados de capitais dos Estados Unidos e da Europa.

Não existem soluções simples para esse problema, que, inclusive, suscitou vasta literatura acadêmica voltada para essa questão, chamada, naqueles círculos, de relação entre o agente e o principal. Há, contudo, mecanismos que podem, se não eliminar, pelo menos reduzir a possibilidade de atuação dos dirigentes de instituições reguladoras do mercado financeiro em prol de interesses próprios ou de grupos, em detrimento da missão pública que lhes foi confiada.

Um deles, cuja adoção venho propor no anexo projeto de lei, é a proibição aos detentores de parcela representativa de capital de instituições financeiras ou outras que captem poupança popular, de ocupar cargos em instâncias de regulação estatal dos mercados correspondentes.

Proponho, também, que em caso de relevante interesse nacional e mediante solicitação do Presidente da República, o Senado Federal possa autorizar exceção a essa regra.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

Art 1º Considera-se instituição financeira, para efeito desta lei, a pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros (Vetado) de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia, emissão, distribuição, negociação, intermediação ou administração de valores mobiliários.

Parágrafo único. Equipara-se à instituição financeira:

I – a pessoa jurídica que capte ou administre seguros, câmbio, consórcio, capitalização ou qualquer tipo de poupança, ou recursos de terceiros;

II – a pessoa natural que exerça quaisquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual.

Art 6º Induzir ou manter em erro, sócio, investidor ou repartição pública competente, relativamente à operação ou situação financeira, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2002

Proíbe a cobrança de honorários advocatícios por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento da ação de cobrança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de qualquer valor a título de honorários advocatícios por parte das imobiliárias ou administradoras de imóveis, sem o devido ajuizamento da ação competente.

Art. 2º As imobiliárias ou administradoras de imóveis que incidirem em cobrança de honorários advocatícios vedados por esta lei ficam obrigadas a restituir em dobro o valor cobrado, além de pagamento de multa de valor correspondente a R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As imobiliárias e administradoras de imóveis do País freqüentemente cobram, de forma abusiva, honorários advocatícios dos inquilinos que atrasam o pagamento de seus aluguéis.

Honorários advocatícios devem ser pagos pelo inquilino apenas no caso de ação ajuizada, nunca antes desta. Honorários advocatícios apenas são devidos pelo inquilino quando, após ser acionado judicialmente, faz acordo com a imobiliária ou é condenado a pagar como ônus da sucumbência. No caso de condenação, este valor é arbitrado pelo juiz, podendo variar entre 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento). É a justa remuneração pelo trabalho profissional executado.

Ocorre que imobiliárias inescrupulosas utilizam seu poder de coação para extorquir dos inquilinos, já penalizados pela situação econômica que os levaram ao não cumprimento de suas obrigações contratuais, além da verba devida, 20% (vinte por cento) a mais, alegando serem estes referentes a honorários advocatícios. Na maioria das vezes, o advogado nem mesmo ficou sabendo que o inquilino atrasou o cumprimento de sua obrigação e a imobiliária já está cobrando honorários indevidamente. Outras vezes, nem quadro jurídico a imobiliária possui, mas cobra honorários como se possuísse engordando a sua verba de administração do imóvel, já fixada de comum acordo quando da realização do contrato de administração.

Dessa forma, não deve o Poder Legislativo se omitir diante de tão grave fato que maltrata substancialmente parcela da população brasileira residente em imóvel alugado.

Para tanto, pedimos o apoio de nossos ilustres Pares para o projeto, ora apresentado.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Calos Bezerra.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2002**

**Adota o Tuiuiú (*Jabiru mycteria*)
como Ave Símbolo do Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica adotado o Tuiuiú (*Jabiru mycteria*) como Ave Símbolo do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Grande parte das nações do mundo adota uma ave como símbolo. Eleita, geralmente, entre as espécies representativas da avifauna nacional, ela costuma guardar estreita relação com a cultura do país e, normalmente, está presente em seus costumes, tradições, crenças e mitos.

Assim, a cegonha é símbolo da Alemanha, a águia da cabeça branca é símbolo dos Estados Unidos e a andorinha, da Áustria.

A idéia de se eleger uma ave que evoque nosso País não é exatamente nova e, anteriormente, cogitou-se sobre a possibilidade de concretizá-la por ocasião da oficialização do Dia da Ave, anualmente comemorado no dia 5 de outubro.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tenciona suprir essa lacuna ao adotar o tuiuiú, símbolo do Pantanal Mato-grossense, como Ave Símbolo do País.

Conhecida também como jaburu, o tuiuiú – cujo nome científico é *Jabiru mycteria* – é uma das maiores aves da América do Sul. Por seu porte e presença, sua adoção responde ao intento de se eleger uma ave que sintetize a diversidade ambiental brasileira e ocupe um lugar de destaque na representação do nosso País, tanto quanto os seus Símbolos Nacionais, constitucionalmente definidos: a Bandeira, o Hino, o Brasão e o Selo Nacionais.

Dessa forma, convictos do mérito do presente projeto de lei, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2002

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para determinar a reserva de vagas de estacionamento em benefício dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 86-A Os estacionamentos situados em áreas de uso público deverão conter, devidamente identificadas, vagas de utilização privativa de veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção ou idosos maiores de sessenta e cinco anos, na forma regulamentada pelo Contran.”

Art. 2º O **caput** do art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias e espaços públicos ou em imóveis privados de uso coletivo, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção ou idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

..... “(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, tenha determinado em seu art. 7º que todas as áreas de estacionamento de veículos “localizadas em vias ou em espaços públicos” devem conter vagas reservadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção”, esse benefício, por não constar expressamente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tem sido implementado de forma distinta em cada uma das unidades da Federação que lidam, ademais, com a decorrente dificuldade de apenas os infratores da norma.

De fato, o CTB, que tem ensejado notáveis conquistas no tocante à elevação dos padrões de civilidade que devem orientar o trânsito no território nacional, carece ainda de alguns aprimoramentos no sentido de assegurar eficácia à diretriz inscrita no art. 1º § 5º, da própria lei, qual seja, a de que o Sistema Nacional de Trânsito deve conferir “prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde”.

É o que move a presente proposição. Para tanto, determina-se a reserva de vagas nos estacionamentos, mediante sinalização. A proporção dessas vagas em relação ao total, os padrões adotados para a devida sinalização, assim como outros critérios de implementação, constituirão matéria de regulamento a ser expedido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que, por sua vez, deverá observar os padrões mínimos já fixados na Lei nº 10.098, de 2000.

De outra pane, e pelas mesmas razões, incluíram-se na obrigação os imóveis privados de uso coletivo bem como estendeu-se o benefício aos idosos maiores de sessenta e cinco anos.

Trata-se, na verdade, de conferir materialidade a preceitos constitucionais. No que se refere aos idosos, acolhendo decisão de elevada sensibilidade social, a Constituição Federal determinou, no art. 230, que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. No mesmo sentido, os arts. 23. II, e 24, XIV, impõem aos entes federativos a adoção de medidas que ofereçam a devida proteção e propiciem a integração social das pessoas portadoras de deficiência.

São esses, assim, os argumentos que justificam o projeto. que, estou certo, merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

.....
§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes no Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

.....
Art. 86. Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo Contran.

.....

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 7º Em todas as áreas de estabelecimento de veículos, localizadas em vias ou em espaço públicos, deverão ser reservadas vagas próximos dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção. Parágrafo único. As vagas a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2002

Altera o art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para considerar crime contra a ordem econômica a adulteração dos combustíveis que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art 1º

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem altera, fora das especificações legais, combustível de petróleo, álcool carburante, gás natural ou qualquer combustível líquido carburante. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A adulteração de combustível não é prática recente, mas se tem tornado preponderante nos últimos tempos.

A primeira forma de adulteração era a adição de solventes à gasolina. Com a edição de regras rígidas para as principais petroquímicas brasileiras produzirem o solvente, a adulteração tem se efetivado com a adição em excesso do álcool anidro à gasolina, superando o máximo legal de 24% de álcool anidro por litro.

Pesquisa feita pela Agência Nacional de Petróleo em 26.200 postos de abastecimento mostra um crescimento de adulteração da gasolina vendida no País, revelando-se que 10,45% do combustível não atende aos padrões mínimos de qualidade estipulados pela entidade. O índice refere-se a fevereiro e supera o percentual de janeiro, de 8,4%, e também a média de todo o ano passado, de 9,4%. Além do prejuízo ao consumidor, estima-se que as fraudes em 24 bilhões de litros de combustíveis vendidos por ano provoquem um rombo de um bilhão e meio de reais em perdas de tributação (Gazeta Mercantil, 4-4-2002).

Outro levantamento dessa mesma agência mostra que a adulteração de álcool cresceu 85% nos primeiros meses de 2002 e que o índice de informalidade com as especificações legais do combustível já é quase duas vezes maior que o da gasolina. Essa pesquisa revela que, em março último 18,5% das amostras de álcool testadas em todo o País estavam fora dos padrões exigidos pela lei, enquanto que o

mesmo índice para a gasolina era de 7,7%. A média do ano passado foi de 9,2% de inconformidades para a gasolina e 10,3% para o álcool. Em 1999, quando foi criado o Programa de Monitoramento do Controle de Qualidade dos Combustíveis da ANP, o índice de inconformidade da gasolina era de 12,5% e do álcool, 7,3%. (**Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, 5-5-2002**).

Os representantes da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), Henry Joseph Junior, da Associação Brasileira de Reparadores Individuais de Veículos, Arnaldo Motta Laguna, e da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, José Edson Parro, afirmaram que, hoje, no Brasil, a adulteração é bastante sofisticada, e não é facilmente perceptível no momento do abastecimento. Ela só será sentida ao longo do tempo, dependendo do uso continuado do combustível adulterado, o que pode provocar até o comprometimento do motor, por afetar a injeção do combustível, gerando aquecimento excessivo (**Panorama Brasil, 24-4-2002**).

Embora a adulteração de combustível possa ser considerada uma fraude, o Ministério Público tem encontrado dificuldades para oferecer denúncia contra os agentes que adulteram os produtos combustíveis, tendo em vista os vários elementos constitutivos da conduta de estelionato. Tipificada no art. 171 do Código Penal.

Quanto a esse assunto, ensina Francisco Muñoz Conde que a ação típica caracteriza-se não como um simples processo causal, mas um processo regido pela vontade. O tipo da conduta proibida não se compõe apenas de elementos objetivos de natureza normativa (o autor, a ação, as formas e meios de ação, o resultado, o objeto material, etc.), mas também de elementos subjetivos (fim, efeitos concomitantes e seleção dos meios). A comprovação dos elementos subjetivos é muito mais difícil do que a dos objetivos, uma vez que aquela deve ser deduzida e não observada. (**in Teoria Geral Do Delito, Sergio Antonio Fabris Editor**).

Dessa forma, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto, que visa imprimir maior segurança jurídica no combate à adulteração de combustíveis, conduta que por si só tem merecido punição na progressão criminosa da fraude de combustíveis.

Sala das Sessões, 4 de setembro. – **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1991

Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

Art. 1º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei;

II – usar gás liquefeito de petróleo em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Pena detenção de um a cinco anos.

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria;

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

Defraudação de penhor

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

Fraude na entrega de coisa

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro:

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

Duplicata simulada

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2002

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura ao empregado a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, calculado sobre o salário contratual sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios e participações nos lucros. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O pagamento de um adicional de insalubridade revela o grau de anacronismo da legislação do trabalho, argumenta o Dr. Douglas Alencar Rodrigues, Juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (**Correio Braziliense**, Caderno “Direito e Justiça”, 27-05-02, pág. 3). Na visão desse jurista, a legitimação do trabalho em condições de agressão à saúde, com o pagamento de adicionais, confere aparência de legalidade a relações de compra e venda de um patrimônio inalienável, à saúde do trabalhador, cuja proteção constitui, por imperativo constitucional, dever fundamental do Estado brasileiro.

O referido autor também considera inaceitável que algumas atividades profissionais, apesar dos atuais avanços científicos e tecnológicos, ainda estejam sendo exercidas com métodos ultrapassados e sem as cautelas necessárias, em prejuízo da integridade da saúde do trabalhador e com reflexos negativos sobre a Previdência Social. Na impossibilidade de proibição total do trabalho em condições desta natureza, entretanto, necessário desestimular de alguma forma a sua utilização.

Registre-se que, após a Constituição de 1988, intenso debate doutrinário e jurisprudencial vem sendo desenvolvido a respeito da utilização do salário mínimo como base para o cálculo do adicional devido, proporcional ao grau de insalubridade máximo, médio ou mínimo. Na prática, prevalece a orientação do Tribunal Superior do Trabalho (Orientação Jurisprudencial nº 2 da Seção de Dissídios Individuais e Enunciados nºs 137 e 228), que propugna pela legalidade da tese favorável ao salário mínimo como base de cálculo desse adicional.

Apesar dos argumentos legais que fundamentam a utilização dessa base de cálculo, entendemos que os valores resultantes são insuficientes para cobrir os riscos de saúde. Ainda que não seja possível quantificar economicamente a saúde, a utilização do salário contratual, que é o parâmetro para o cálculo do adicional de periculosidade, parece-nos mais justa, pode estimular os empregadores a adotarem tecnologias que reduzam os fatores insalubres e é mais compatível com os impactos da insalubridade sobre as necessidades pessoais do trabalhador.

É no mesmo sentido o entendimento do jurista supracitado para quem o vazio normativo “deve ser sanado com a adoção analógica da mesma base de cálculo prevista para o adicional de periculosidade...”. Outras providências administrativas e tributárias são também recomendadas. Mas, a simples mudança na

base de cálculo, ainda que não impeça o trabalho prejudicial à saúde, certamente ampliará a consciência a respeito da necessidade de tutelar com mais vigor a saúde e a dignidade dos empregados.

Cremos que os argumentos elencados confirmam a relevância do tema e recomendam a adoção da alteração legal proposta. Esperamos contar com os nossos Pares durante a tramitação da matéria e com manifestação favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 192. As partes móveis de quaisquer máquinas ou os seus acessórios (inclusive correias e eixos de transmissão), quando ao alcance dos trabalhadores, deverão ser protegidas por dispositivos de segurança que os garantam suficientemente contra qualquer acidente.
.....

*(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2002

Altera a redação do art. 16 da Lei nº 6.830, de 22 de janeiro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 6.830, de 22 de Janeiro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16.

§ 1º Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução, exceto para arguir a prescrição nos próprios embargos, em preliminar de defesa, ou em simples petição, observado o prazo do **caput**.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A garantia do juízo é medida necessária ao processo de execução, para que o provável devedor defenda-se sem sujeitar o erário ao risco de não receber o quanto lhe é devido. Por isso, a previsão legal de que se efetue o depósito ou, alternativamente, proceda à juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora como condições ao recebimento dos embargos.

Há que se observar, porém, o princípio do débito jurisdicional no tempo justo, cujo pressuposto é a utilidade da prestação entregue pelo Estado aos seus jurisdicionados. Hoje, com a pleora de feitos a que o Poder Judiciário vê-se compelido a examinar, não se pode sequer exigir celeridade na entrega da prestação jurisdicional, mas se pode, pelo menos, pretender que as situações flagrantes sejam examinadas prontamente, e não perenizadas.

Assim é que os pagamentos já realizados não devem ser objeto de novos processos e, na mesma medida, os casos de prescrição de que trata a proposição, pois o trâmite seguiria idêntico ao dos demais processos de execução fazendária, mas, ao fim, resultariam inúteis os procedimentos adotados, malgrado o tempo aplicado a reconhecê-lo, o desgaste financeiro e emocional do executado e os de operação da máquina judiciária acionada sem proveito.

Ao considera a premissa, diretamente cingida ao princípio da utilidade processual, em outros campos do Direito vamos vê-la impedir práticas processuais inúteis. Assim, no Direito Processual Civil, temos o juízo de delibação a recomendar a antecipação da tutela jurisdicional, e, no Direito Penal, verificam-se as excludentes de ilicitude se demonstrada a inexistência do fato, a prova de não ter o acusado concorrido para a infração penal, ou a hipótese de o fato não constituir infração penal. Em todas essas hipóteses, o trancamento é imediato.

Na mesma faixa de isenção encontram-se os casos de pessoas consideradas inimputáveis por se caracterizarem amentais, os de incapacidade etária; o estado de necessidade, a legítima defesa e o estrito cumprimento de dever legal. Além das hipóteses de prescrição prévia ou no curso da ação.

Nada mais adequado que o processo judicial, qualquer que seja a sua natureza, se oriente desde logo para o seu objetivo. E, se demonstrado que esse objetivo será frustrado adiante, que se o extinga de plano, desde quando já se mostre incapaz de chegar ao termo. Tal medida judicial, na verdade, tem por pre-

missa o bom senso de não deixa prosperar ação judicial destinada ao vazio.

No presente caso, o Estado também não deve ocupar-se em promover ação de execução fiscal sem considerar a possibilidade de acolher, em exceção de pré-executividade, oposta nos embargos do executado ou em simples petição, a evidência de prescrição, porque a insistência em operar a máquina estatal graciosamente, sem a perspectiva de resultado prático, representa ônus injusto, protelatório, realizado às expensas do contribuinte e em desproveito do próprio Estado.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

.....
Art. 16. O executado oferecerá embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

- I – do depósito;
- II – da juntada da prova da fiança bancária;
- III – da intimação da penhora.

§ 1º Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

§ 2º No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite.

§ 3º Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão argüidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2002

Dispõe sobre o seguro educacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o seguro educacional.

Do Objeto

Art. 2º O Seguro Educacional visa auxiliar o custeio das despesas com educação de seu beneficiário, à luz da ocorrência dos riscos segurados.

§ 1º É vedada à utilização da terminologia “Garantia de Custeio Educacional” na designação do seguro referido no **caput**, devendo suas condições gerais explicitar, de forma clara, as restrições de cobertura decorrentes da possibilidade de diferenciação nos critérios de atualização das mensalidades escolares e dos valores indenizáveis.

§ 2º Não se incluem na modalidade educacional os seguros de acidentes pessoais que visem, exclusivamente, à cobertura de acidentes dos educandos durante a permanência no estabelecimento de ensino ou em seu trajeto, seguros estes que permanecem regidos pelas normas de acidentes pessoais.

Das Garantias

Art. 3º O Seguro Educacional deve conter condições gerais especialmente elaboradas para o produto, atendendo às normas vigentes para os Seguros de Vida ou Acidentes Pessoais, respeitado, em especial, o disposto na presente Circular.

Do Beneficiário

Art. 4º O beneficiário desta modalidade de seguro será sempre o educando, ainda que representado ou assistido, na forma da lei.

Dos Riscos Seguráveis

Art. 5º Os riscos seguráveis podem ser:

I – do responsável legal pelo pagamento das mensalidades, quando este não for o educando:

- a) morte por qualquer causa;
- b) invalidez permanente ou temporária, total ou parcial;
- c) perda de renda.

II – perda de renda do educando, quando for responsável pelo pagamento das mensalidades escolares.

§ 1º O pagamento do capital segurado relativo à cobertura para perda de renda fica limitado ao período estabelecido em contrato, havendo reintegração anual da cobertura após o retorno às atividades laborativas, por determinado período.

§ 2º Facultativamente, pode-se incluir como risco segurável a invalidez permanente total ou parcial do educando, em função das limitações profissionais futuras decorrentes de sua situação de invalidez.

Do Capital Segurado

Art. 6º O capital segurado deve ser estabelecido para auxiliar o pagamento das mensalidades e, opcional ou adicionalmente, definido para outras despesas escolares, facultando-se, ainda, o estabelecimento de um valor a ser pago ao final do 2º ou do 3º grau, como apoio e incentivo a iniciação profissional.

Do Pagamento da Indenização

Art. 7º Q prazo para o pagamento da indenização deverá ser fixado no contrato, não podendo exceder a um ano.

§ 1º É vedada a indenização sob a forma de pagamento único, excetuando-se os seguintes casos:

I – quando o capital segurado se restrinja ao último ano Letivo do período contratado;

II – quando o pagamento da indenização ou do capital segurado se refira:

a) à invalidez do educando;

b) a um valor fixado em contrato, ao final do período de formação;

c) às despesas escolares do ano de referência.

§ 2º Faculta-se a previsão contratual de suspensão do pagamento da indenização decorrente de descontinuidade dos estudos, sem perda de direito dos valores indenizáveis e de sua respectiva atualização monetária, uma vez caracterizado o evento coberto.

Art. 8º O pagamento periódico da indenização relativa exclusivamente às mensalidades escolares pode ser realizado diretamente ao estabelecimento de ensino, desde que haja prévia anuência do responsável legal pelo educando, ou deste último, quando maior, a ser firmada periodicamente.

Parágrafo único. A periodicidade do pagamento da indenização e da anuência a que se refere o **caput** deve ser, no máximo, semestral.

Das Disposições Finais

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta que ora submetemos a esta Casa foi elaborada a partir do artigo “Seguro Educacional e as diretrizes e bases da educação nacional”, de autoria de Frank Larrúbia Shih. Procurador Federal (SUSEP), publicada na Revista de Informação Legislativa n. 151, jul/set 2001, págs. 171 a 176.

No referido documento, seu autor argumenta importância dessa modalidade de seguro para a edu-

cação advertindo, porém, para a inadequada disciplina da matéria pela 47, de 1998, da Superintendência de Seguros Privados especialmente no que diz respeito às normas que tratam segurado.

Nos termos daquela norma infralegal, “o capital segurado para o auxílio do pagamento das mensalidades deve compreender pelo menos um ciclo escolar”, entendendo-se por ciclos escolares: o primeiro, da 1ª a 4ª séries; o segundo, da 5ª a 8ª; o terceiro, o segundo grau; e o quarto ciclo, o terceiro grau (graduação superior). O plano poderá prever, ainda, cobertura para os períodos intermediários: pré-escolar, alfabetização, pré-vestibular ou eventuais repetências, e o pagamento de um valor fixado em contrato, ao final do terceiro ou quarto ciclos, como apoio e incentivo a iniciação profissional.

A norma é muito restritiva, considerando-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) “denota um expressivo avanço em direção à *ampliação e modernização* do ensino nacional”, contemplando uma série de cursos não alcançados pela Circular da SUSEP, inviabilizando, para muitos deles, a utilização do seguro educacional.

É preciso corrigir essa distorção, de forma a ampliar a possibilidade de utilização do seguro educacional, como bem observa o autor do artigo citado:

Por óbvio, não só o curso supletivo, mas todas as modalidades de ensino previstas e praticáveis pela iniciativa privada podem ser objeto do seguro educacional. Neste momento, entram no cenário a livre iniciativa e as regras de mercado para ditarem a conveniência ou não para se contratar o seguro educacional em favor desta ou daquela espécie de ensino, atendidas as características de cada uma. A toda evidência, cursos e exames de curta duração não deverão suscitar qualquer interesse das seguradoras e dos próprios educandos. Sensível perceber que será o interesse a pedra de toque que movimentará o seguro educacional ao rumo de cumprir a sua magna função de prevenção dos riscos contra a tão almejada expansão e modernização do ensino nacional. Sem o que não se construirá uma nação digna do novo milênio.

Com essa finalidade e considerando a importância da adoção de medidas que promovam a educação no País é que elaboramos a presente proposta, que consiste na reprodução da Circular nº 47, de

1998, da SUSEP, sem as mencionadas restrições relativas ao capital segurado.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2002. –

Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2002

Altera a redação do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 527 da Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 527.

§ 1º Se a decisão singular estiver em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do tribunal competente para conhecer do recurso de apelação, o relator:

I – conhecerá do agravo para dar provimento ao recurso de apelação:

II – na hipótese de provimento do agravo, quando não tenha sido interposta apelação, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito, determinará sua conversão em recurso de apelação, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso.

§ 2º Da conversão do agravo de instrumento em recurso de apelação caberá agravo regimental que, se provido, dará seguimento ao recurso principal para decisão regular pelo tribunal (arts. 545 e 557, § 1º)

§ 3º Na sua resposta, o agravado observará o disposto no § 2º do art. 525.

§ 4º Ao agravo regimental inadmissível ou infundado aplicar-se-á o disposto no art.

14, com as alterações decorrentes da Lei nº 10.358, de 27 de dezembro de 2001. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Mostra-se profícua a reforma do Código de Processo Civil que vem sendo capitaneada ao longo desta década pelos ilustres Ministros Sálvio de Figueiredo Teixeira e Athos Gusmão Carneiro, e pela professora Ada Pellegrini Grinover. Entre outros frutos da reforma, somam-se as alterações experimentadas pelo agravo, especialmente em sua forma por instrumento.

Conforme pontificou o ilustre desembargador federal Antônio de Souza Prudente, em encarte de cunho jurídico publicado no **Correio Braziliense** (24 de junho de 2002), a partir da reforma e a critério do relator, tomou-se possível ao relator converter o agravo de instrumento em recurso extraordinário ou especial sempre que a decisão recorrida afrontar súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, desde que a instrução permita a análise de mérito. Por essa razão, o agravo de instrumento que vem a se converter em um daqueles recursos passou a ser denominado **agravo mutante**.

Na esteira dessa nova filosofia, capaz de imprimir celeridade maior à prestação jurisdicional, há de se cancelar a posição doutrinária do ilustre Desembargador Prudente, segundo a qual a medida, por sua eficácia, deveria deixar de limitar-se aos recursos extraordinário e especial e estender-se à primeira instância, para que, ali, o agravo de instrumento possa se converter em recurso de apelação, quando a decisão singular afronte matéria sumulada pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça e, naquele caso, pelo tribunal competente para examinar o recurso de apelação.

A proposta não desabriga o a gravado, pois, se resistir à conversão do agravo de instrumento em apelação, poderá ajuizar agravo regimental, consoante já lhe permite, hoje, o Código de Processo Civil. Por outro lado, se manifestamente inadmissível ou infundado o agravo regimental, seu ajuizamento suscitará a aplicação de multa, conforme previsão contida no parágrafo único do art. 14 do mesmo Código, com as alterações que foram carreadas pela Lei nº 10.358, de 27 de dezembro de 2001, o que dispensa nova previsão normativa.

Com o elenco de razões apontadas, vislumbramos a possibilidade de dar celeridade à entrega da prestação jurisdicional nos juízos de primeira instância.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II

**Dos Deveres das Partes
e dos seus Procuradores**

SEÇÃO I

Dos Deveres

Artigo 14 – São deveres das partes e de todos aqueles que de qualquer forma participam do processo:

I – expor os fatos em juízo conforme a verdade;

II – proceder com lealdade e boa-fé;

III – não formular pretensões, nem alegar defesa, cientes de que são destituídas de fundamento;

IV – não produzir provas, nem praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou defesa do direito.

V – cumprir com exatidão os provimentos mandamentais e não criar embaraços à efetivação de provimentos judiciais, de natureza antecipatória ou final.

Parágrafo único – Ressalvados os advogados que se sujeitam exclusivamente aos estatutos da OAB, a violação do disposto no inciso V deste artigo constitui ato atentatório ao exercício da jurisdição, podendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa em montante a ser fixado de acordo com a gravidade da conduta e não superior a vinte por cento do valor da causa; não sendo paga no prazo estabelecido, contado do trânsito em julgado da decisão final da causa, a multa será inscrita sempre como dívida ativa da União ou do Estado.

Art. 525. A petição de agravo de instrumento será instruída:

§ 2º No prazo do recurso, a petição será protocolada no tribunal, ou postada no correio sob registro com aviso de recebimento, ou, ainda, interposta por outra forma prevista na lei local.

Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator:

I – negar-lhe-á seguimento, liminarmente, nos casos do art. 557;

II – poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão

jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente:

III – poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso (art. 558), ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão:

IV – poderá requisitar informações ao juiz da causa, que as prestará no prazo de 10 (dez) dias.

V – mandará intimar o agravado, na mesma oportunidade, por ofício dirigido ao seu advogado, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes; nas comarcas sede de tribunal e naquelas cujo expediente forense for divulgado no diário oficial, a intimação far-se-á mediante a publicação no órgão oficial;

VI – ultimadas as providências referidas nos incisos I a V, mandará ouvir o Ministério Público, se for o caso, para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias)

Parágrafo único – Na sua resposta, o agravado observará o disposto no § 2º do art. 525.

Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo de instrumento, negar-lhe provimento ou reformar o acórdão recorrido, caberá agravo no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 557.

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento.

LEI Nº 10.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.

Art.1º Os artigos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14. São deveres das partes e de todos aqueles que de qualquer forma participam do processo:

.....
V – cumprir com exatidão os provimentos mandamentais e não criar embaraços à efetivação de provimentos judiciais, de natureza antecipatória ou final.

Parágrafo único. Ressalvados os advogados que se sujeitam exclusivamente aos estatutos da OAB, a violação do disposto no inciso V deste artigo constitui ato atentatório ao exercício da jurisdição, podendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa em montante a ser fixado de acordo com a gravidade da conduta e não superior a vinte por cento do valor da causa: não sendo paga no prazo estabelecido, contado do trânsito em julgado da decisão final da causa, a multa será inscrita sempre como dívida ativa da União ou do Estado.” (NR)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2002

Acrescenta artigo ao Código de Processo Penal para vedar a concessão de habeas-corpus a criminosos reincidentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 2 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 647-A. Não se concederá **habeas-corpus** ao reincidente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O **habeas-corpus** foi um dos mais importantes mecanismos de defesa do cidadão contra a prepotência do Estado – tanto é que os governos de exceção logo cuidavam de cerceá-lo.

De acordo com a Constituição Federal, o objetivo jurídico desse **writ** é a proteção direta da liberdade física, consubstanciada, de modo geral, na fórmula ir, vir e ficar, direito de locomoção declarado no art. 5º, inciso XV.

É indubitoso que tal proteção deve ser eficaz, pois o **habeas-corpus** é uma ação gratuita, não exige advogado, qualquer pessoa pode impetrá-lo, é processado com prioridade em relação aos demais processos, além de ser posto em julgamento sem intimação.

Contudo, os anos recentes vêm demonstrando que esse instituto converteu-se em um verdadeiro escudo dos criminosos, permitindo que delinquentes reincidentes sejam colocados nas ruas para aí cometerem novos crimes.

Por intermédio da proposição ora apresentada, pretende-se reduzir essa gritante injustiça, mantendo nas prisões quem nelas deve ficar.

Diante do exposto conto com a aprovação de meus pares para este importante passo no combate ao crime.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....
Art 647. Dar-se-á **habeas-corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2002

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para intro-

duzir faróis com tratamento anti-ofuscamento entre os equipamentos obrigatórios dos veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105.....

VII – faróis com tratamento anti-ofuscamento. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto visa a evitar o ofuscamento gerado pela luz alta dos faróis dos veículos nos olhos do motorista que venha em sentido contrário. Em testes realizados mostram que um motorista que trafegue em uma estrada a uma velocidade de 100km por hora, ao receber luz alta de outro veículo em direção contrária, percorre 135 metros sem ver absolutamente nada que esteja à sua frente. Isto, sem dúvida, é a causa de inúmeros acidentes de trânsito.

Destaque-se que, no Brasil, ainda predominam as rodovias de pistas simples, onde não existem obstáculos físicos entre as diferentes mãos de direção que impeçam o ofuscamento causado pelos faróis em sentido contrário.

Como forma de prevenir esse grave problema de trânsito, tomamos a iniciativa de propor a inclusão no Código de Trânsito Brasileiro, de faróis com tratamento anti-ofuscamento entre os equipamentos de uso obrigatório nos veículos.

Acreditamos que, em vista da importância dos benefícios a serem alcançados com a medida, a obrigatoriedade vai propiciar não só o aprimoramento de modelos já existentes como também o surgimento de novas técnicas de tratamento dos faróis que minimizem os problemas de ofuscamento dos motoristas dos demais veículos.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. – Senador Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (VETADO)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O Contran disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo Contran.

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não sei se seria possível, mas solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a ficará como suplente, uma vez que três Senadores já fizeram o mesmo pedido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a importante decisão tomada ontem pelo Superior Tribunal Eleitoral: por decisão unânime, cinco votos a zero, aquela Corte assegurou o registro da candidatura à reeleição do Governador do Acre, Jorge Viana, do PT, e cassou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, que o havia condenado por abuso dos poderes econômico e político durante a campanha.

Só houve um Ministro, Fernando Neves, que considerou a ação movida contra Jorge Viana adequada, mas entendeu também que o Governador – como, de fato, foi verdade – não havia praticado nenhum ato de ilegalidade.

Todos os outros Ministros acompanharam o parecer do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, que, ontem, registramos desta tribuna. Era tecnicamente impróprio o processo movido pela coligação do principal adversário de Viana, o candidato Flaviano Melo do PMDB.

Trata-se de uma ação de impugnação de registro de candidatura. Jorge Viana estava sendo acusado de abuso dos poderes econômico e político por causa do uso da logomarca de seu Governo, uma árvore acompanhada da expressão: “O Governo da Floresta”.

Ora, Sr. Presidente, não havia ali qualquer propaganda de natureza pessoal. A logomarca de um Governo normalmente é comum e, inclusive, sempre registrada pelo Governo Federal e pelos diversos Governos estaduais e municipais. Já há jurisprudência no TSE a respeito de que o uso de logomarca e **slogan** não caracterizariam a utilização de publicidade institucional para a promoção de gestão de Viana, por isso não estava configurado o abuso do poder.

Além de Fernando Neves, o Presidente do TSE, Nelson Jobim, e o vice-Presidente, Sepúlveda Pertence, consideraram que não havia abuso no uso dos símbolos.

O Governador havia sido condenado no TRE por cinco votos a um no último dia 23, quando então teve o registro da candidatura negado, tendo sido então impedido de concorrer a cargo público por três anos.

Assim, Sr. Presidente, ainda hoje o Governador Jorge Viana veio a Brasília, aqui concedeu entrevistas à imprensa, recebeu a nossa solidariedade, assim como de Luiz Inácio Lula da Silva, que, às 11 horas, estava na Universidade de Brasília, quando algumas milhares de pessoas ouviram-no apresentar o seu plano para as universidades públicas.

Sr. Presidente, é interessante registrar que nada menos que 52 reitores de universidades estaduais e federais manifestaram, hoje, o seu apoio à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência.

Gostaria de registrar o documento entregue à Lula, bem como aos candidatos à Presidência da República, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Sr. Presidente, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovado o parecer do Senador Bello Parga a respeito do que foi debatido aqui, ontem, e que foi objeto de deliberação no último dia 28, quando os membros e a Liderança da Oposição – eu próprio, Líder do PT e da Oposição no Senado – não fomos avisados previamente de que iria haver, na tarde daquele dia, reunião para apreciação do caso de Alagoas. Infelizmente, mesmo esclarecido pelo próprio Senador Romero Jucá que não havia, antecipadamente, avisado aos Líderes e Senadores da Oposição que, naquele dia, seria lida, e portanto votada, a matéria de Alagoas; mesmo esclarecido pelo Senador Bello Parga que lembrou a convocação da CAE para aquela tarde, ao final da sessão não deliberativa, e mesmo se dando conta S. Ex^a que o Líder Romero Jucá, ontem à tarde, havia esclarecido que havia, sim, avisado e conversado com os Líderes, inclusive da Oposição, sobre as reuniões que haveria no Senado nos dias 3, 4 e 5, mas que não havia avisado aos Senadores da Oposição a respeito do que iria ocorrer no dia 28, infelizmente, o Senador Bello Parga registrou que a Presidência do Senado havia recebido a comunicação do Líder do Governo, segundo a qual S. Ex^a nos teria avisado. Mesmo depois de ter sido esclarecido pelo próprio Senador Romero Jucá que isso não ocorrera, S. Ex^a preferiu não retificar o que estava no seu parecer.

Avaliamos que esse procedimento não condiz com os termos civilizados e de respeito que entre Oposição e Situação deve haver no Senado Federal.

Quero registrar, Sr. Presidente, que, em virtude desse fato, nós, do Bloco da Oposição, não estaremos de acordo que se proceda de qualquer forma que não com obediência rigorosa do Regimento Interno para apreciação de matérias tais como a operação do Estado de Alagoas. Iremos, sim, exigir que o Regimento Interno seja plenamente respeitado.

Sr. Presidente, é importantíssimo que isso seja registrado para que os Senadores e a Liderança do Bloco do Governo saibam que a Oposição quer ser respeitada. Quando for dita uma palavra, seja pelo Líder ou por qualquer Senador da base do Governo, que ela possa ser confiável e que não haja um procedimento como, infelizmente, o que ocorreu, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, peço que seja transcrito o documento entregue aos candidatos à Presidência, inclusive Lula, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido, Senador Eduardo Suplicy.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do regimento interno.)

ANDIFES
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR – IFES

**Documento para os candidatos à
Presidência da República**

Brasília, setembro de 2002

Certos da responsabilidade política e acadêmica associada aos cargos que ocupamos e à comunidade que representamos, nos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, apresentamos aos candidatos a Presidência da República o presente documento, que sintetiza nossas preocupações diante do atual cenário acadêmico e institucional das universidades públicas brasileiras. Ao mesmo tempo, manifestamos nossa plena disposição para o diálogo amplo e permanente com o novo Governo, em busca das soluções e encaminhamentos decorrentes dos compromissos das instituições universitárias com o desenvolvimento do saber e as desejadas transformações da sociedade brasileira.

Atenta aos problemas relacionados à educação superior pública em nosso País, a Andifes está consciente das mudanças em curso nas universidades federais. Se, de um lado, convivemos com o esgotamento de muitas das fórmulas herdadas dos anos 70, do outro cumpre assinalar o crescimento exponencial da demanda pelo ensino superior e a percepção cada vez mais difundida da importância do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural na construção das nações no milênio que ora se inicia.

As universidades públicas federais vêm apresentando expansão da matrícula e correspondente crescimento na graduação e na pós-graduação, enquanto consolidam a pesquisa em ciência e tecnologia, garantindo as bases de funcionamento da comunidade científica nacional. Acrescente-se, aqui, a sua condição de referência de qualidade para o sistema brasileiro de educação superior. Esse papel cresce em relevância quando se percebe que o processo de expansão da educação superior é vertiginoso e que, nos últimos anos, se tem concentrado no setor priva-

do, hoje responsável por quase 70% das vagas de graduação. O desequilíbrio expansionista exige do Estado brasileiro redobrada atenção em sua atividade de supervisão do sistema e monitoramento da qualidade do ensino. Tal quadro tem levado as autoridades governamentais a diminuir o foco – antes quase exclusivo – no ensino superior público, o que nos leva a um novo patamar de preocupações com a sustentabilidade do sistema.

Pressionada pela retração substantiva das fontes de financiamento, a corrosão salarial, a inexistência de planos de carreira adequados, a redução do quadro efetivo de professores e de funcionários técnicos e administrativos, a perda de recursos humanos altamente qualificados, a necessidade de assegurar crescentes níveis de excelência e de responder eficazmente às novas demandas da sociedade. Tudo isto leva a Universidade a exigir, dos segmentos que a constituem, esforços excepcionais e continuados na condução de sua gestão e no estabelecimento de uma agenda de estratégias para o seu desenvolvimento.

A universidade pública tem ainda que enfrentar recorrentes ações da burocracia federal que ferem frontalmente sua autonomia. O princípio de autonomia consagrado no art. 207 da Constituição Federal é condição essencial para que as Instituições Federais de Ensino Superior possam exercer plenamente seu papel estratégico para o desenvolvimento nacional. Inadmissível. Portanto, é a adoção por parte do governo de medidas que afrontam o texto constitucional, ao absorver, por exemplo, as Procuradorias Jurídicas das IFES à recém-criada Procuradoria-Geral Federal, inviabilizando o funcionamento dessas instituições. Nesse sentido, é fundamental que os órgãos jurídicos das IFES permaneçam instalados em seu âmbito.

Estamos cientes de que a consolidação da instituição universitária é inseparável de um projeto político nacional e, por isto, temos no sistema universitário público federal uma ferramenta decisiva de crescimento econômico e social. A rede das universidades públicas é um patrimônio longa e duramente construído. Abriga, como demonstram inúmeros estudos, a maior parte da pesquisa e ciência e tecnologia no Brasil, sedia os programas mais qualificados de pós-graduação e é referência indiscutível nas mais diversas áreas da graduação. E também essa rede que propicia crescente e indispensável inserção internacional da comunidade científica brasileira. O descuido em face de uma política corajosa para o ensino superior público, numa era já corriqueiramente denominada de sociedade do conhecimento, nos condenaria,

como nação., a um atraso e uma dependência crescentes, com incalculáveis perdas sociais. A distancia que nos separa dos países científica e tecnologicamente avançados não se reduzirá sem um maciço investimento em recursos humanos e infra-estrutura e na atenção à inovação e transferência de tecnologia, articulada com o setor produtivo nacional.

A universidade pública é uma instituição do Estado comprometida diretamente com os destinos da Nação. Nessa condição, ocupa espaço singular e insubstituível pela contribuição que pode oferecer na definição e execução de políticas governamentais voltadas para a superação dos focos de subdesenvolvimento, associando-se a outras instâncias do Poder Executivo e da sociedade civil na tarefa comum da promoção humana em nosso País. As autoridades constituídas compete assumir suas responsabilidades na busca de soluções necessárias e urgentes para preservação e fortalecimento desse invejável patrimônio nacional, único em toda a América Latina, representado por 55 instituições federais de ensino superior e uma rede de 44 hospitais universitários. O conjunto do sistema compreende, em sua diversidade e na distribuição espacial, uma rede ímpar, cuja capilaridade reforça o caráter federativo de nosso país e serve como um dos esteios para a realização dos objetivos de uma cidadania plena.

A importância da promoção do sistema federal público de ensino torna-se ainda mais evidente diante da globalização que marca o nosso tempo e que é exemplificada pela recente decisão da Organização Mundial do Comércio de incluir a educação – em particular, a educação superior – como um dos 12 setores de serviços capitulados no GATS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços). Se obtido o consentimento do Governo brasileiro para o atendimento a essa demanda, estaríamos às voltas com um amplo programa de privatização e internacionalização predatória do ensino superior em nosso País. Passariam a valer para a educação as mesmas normas atinentes aos demais serviços. De imediato, estaria transferida para os interesses comerciais mais vorazes a gestão da educação, afastando o Estado de uma de suas responsabilidades constitucionais. A soberania das nações na condução de suas políticas educacionais, condição imprescindível para a consolidação e garantia de sociedades menos desiguais e mais desenvolvidas, cederia lugar a um mercado voltado exclusivamente para o lucro. Entendemos que uma posição firme e consistente, atenta aos interesses nacionais, deve nortear a posição dos órgãos do Estado brasileiro nas negociações junto à QMC.

Diante de tudo isso, acreditamos ser inadiável o estabelecimento de uma Política Nacional de Educação Superior norteada pelas medidas e valores que se seguem:

1. Compromisso permanente do Estado com o sistema público de educação superior;
2. Garantia de uma autonomia responsável e efetiva do sistema, abrangendo o conjunto das IFES e respeitando suas diversidades;
3. Estabelecimento de um modelo de financiamento estável e apropriado à natureza das IFES e dos hospitais universitários;
4. Desenvolvimento de programas de apoio ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação em ensino;
5. Incentivo continuado e consistente aos programas de consolidação do desenvolvimento científico e tecnológico do país, ampliando o acesso aos Fundos Setoriais de Pesquisa com a finalidade de fortalecer a base científica nacional, minimizando as desigualdades regionais;
6. Criação de uma rede de recursos científicos, tecnológicos e culturais, apta a beneficiar a sociedade como um todo;
7. Extensão do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade a amplas camadas da população, reduzindo assim a enorme exclusão representada pelo percentual extremamente baixo dos jovens de 18 a 24 anos que chegam à Universidade;
8. Criação de instrumentos adequados de assistência ao estudante, como forma de garantir a equalização de oportunidades;
9. Financiamento de programas especiais, junto a universidade pública, voltados a melhoria do sistema público de educação básica e profissional;
10. Estabelecimento de condições que incentivem a interação da Universidade com as demais instituições sociais.

Os princípios e as medidas acima indicados decorrem da percepção de que o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, da ciência à cultura, da tecnologia às artes, tarefa à qual as universidades públicas brasileiras se vêm dedicando, é componente decisivo e insubstituível do delinea-

mento de uma nação autônoma, desenvolvida, justa e solidária. Desobrigando-se de um cuidado contínuo e pronunciado para com a educação, o Governo estaria reduzindo em muito e mesmo interrompendo as condições do desenvolvimento que buscamos atingir. Por outro lado, as IFES estão conscientes de suas responsabilidades junto à Nação, certas de que todo esforço de conhecimento deve desembocar, em última instância, na construção de uma sociedade mais democrática e mais humana. São esses os valores com os quais nos dispomos a um diálogo responsável e permanente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Senador Eduardo Suplicy que, em termos regimentais, condenou o meu comportamento na CCJ, peço que me conceda a palavra após o pronunciamento do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se V. Ex^a quiser se antecipar, posso aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos, para explicações pessoais.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, seguindo o sábio conselho do Senador Bernardo Cabral, manifesto o meu agradecimento ao Senador Romeu Tuma, que me cedeu a vez, meu ilustre companheiro e Líder do Partido da Frente Liberal.

Sr. Presidente, foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy que eu teria desprezado informações relativas a um debate que ocorreu no Senado.

Efetivamente, Sr. Presidente, não tomei conhecimento, porque o que me chegou às mãos e me foi distribuído pela CCJ foi para relatar um requerimento firmado pelos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena, que pediram anulação da sessão deliberativa.

Esse requerimento veio instruído com informações da Mesa de que as Lideranças foram procuradas, embora não achadas, e que eu teria obrigação de citar um fato que teria sido confessado pelo Senador Romero Jucá, Líder da Maioria.

Sr. Presidente, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui indicado para

relatar a matéria e tinha que me louvar nas informações da Mesa. E essas informações são as que foram citadas em meu parecer, que foi aprovado pela Comissão. Não afirmei que a Liderança tinha ou não sido chamada, eu me louvei na informação da Mesa, que me merece a maior fé. Aliás, para mim, merece maior fé do que a palavra do Senador Eduardo Suplicy. Então, com base nas informações, remeti o meu parecer, que foi aprovado pelos meus Pares na Comissão. De maneira que não tenho por que aceitar esse reparo que o Senador Eduardo Suplicy está me fazendo.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que quem quiser pode ler as notas taquigráficas da manifestação de ontem ao Presidente da sessão, Senador Edison Lobão, sobre o episódio, no qual esclarece, com clareza, que não fez a comunicação à Presidência de que teria falado com os demais Líderes, até porque S. Ex^a não conversou com os Líderes. Isso está registrado na sessão de ontem, e essa é a verdade, a não ser que o Senador Romero Jucá estivesse faltando com a verdade. E, hoje, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex^a não negou o que ontem disse aqui e, portanto, com base nisso é que propus ao Senador Bello Parga que, em seu parecer, expressasse a verdade completa. Nós, no Senado, não podemos agir senão com boa-fé e acreditando na palavra, inclusive, do Líder do Governo. É o que tenho a registrar, e quem quiser – inclusive o Senador Bello Parga – leia com atenção, nas notas taquigráficas da sessão de ontem, as palavras expressas pelo Senador Romero Jucá.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, novamente sou obrigado a pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Bello Parga, espero que V. Ex^a seja breve, uma vez que o assunto está devidamente esclarecido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o assunto não está suficientemente esclarecido, porque trouxe o Senador Suplicy esclarecimentos obscuros. Não tenho nada a relatar com relação às notas taquigráficas. Se o Senador Suplicy pensa que a Mesa não prestou informações corretas que tome os procedimentos regimentais necessários. Apenas me louvei na informação da Mesa, que me merece fé.

Agora, no tocante à verdade, foi dito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que eu teria, no exercício da Presidência, sucedendo V. Ex^a temporariamente, convocado a Comissão de Assuntos Econômicos, como Presidente da Casa. Tenho em mãos, Sr. Presidente, a ata da sessão daquele dia em que digo o seguinte:

(...) Antes de encerrar a presente sessão lembro [verbo lembrar no tempo presente] que está convocada uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para às 17 horas.

Dizer que uma lembrança – lembrando aos Srs. Senadores, fazendo uma ementa aos Srs. Senadores de uma reunião – pode ser confundida com uma “convocação presidencial” é algo impossível, Sr. Presidente, porque, primeiro, o Presidente de Comissão não pode convocar o Plenário; segundo, porque o Presidente da Casa não pode convocar reunião de Comissão. Então, considerar que ambos são a mesma coisa é o mesmo que considerar elucubrações cerebrinas do Senador Eduardo Suplicy como prosa diáfana e clara.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao orador já na tribuna, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, logo após o Senador Romeu Tuma, gostaria de usar da palavra por ter sido citado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou vendo que, hoje, o debate vai continuar, por isso peço licença para iniciar o meu discurso, pois creio que isso vai se prolongar pela tarde.

Quero, em primeiro lugar, Sr. Presidente, transmitir uma notícia que ouvi, agora, na CBN, vindo para cá, sobre a certificação do avião 145 XR, da Embraer, de alcance estendido. Confirma a sua diretoria 104 pedidos firmes de jatos de 53 passageiros – esse que foi certificado ontem –, e existem mais 100 em tratativas, provavelmente com pedidos à vista.

Por isso, cumprimento a direção da Embraer e todos os trabalhadores que lá, com dedicação e esforço, têm levado a nossa empresa a uma situação

privilegiada no mundo internacional do comércio de aeronaves.

Senadores Bernardo Cabral e Bello Parga, às vezes, acontecem fatos interessantes. Recebemos vários **e-mails** e cartas. E hoje, pela manhã, recebi uma carta que me emocionou. Não sei se é próprio vir à tribuna para falar disso, mas quero ler o início desta carta, se me permitir o Sr. Presidente.

Agradeço à TV Senado, pois esse órgão de comunicação tem sido, provavelmente, a razão do conhecimento pela população brasileira de seus representantes no Congresso Nacional, e também ao Sr. Jailson Ferreira Primo, natural de União dos Palmares, em Alagoas.

Diz assim: “Senador Romeu Tuma, passei oito meses na escola para aprender a ler para escrever esta carta para o senhor. Assisti na televisão os trabalhos que o senhor faz e aqui onde moro e reside toda minha família...” Continua a carta, pedindo ajuda para definir o seu candidato, que eu o auxilie a escolher o candidato em quem votar em Alagoas.

Mas é interessante verificarmos a repercussão da TV Senado, como alcança a população mais carente, de regiões longínquas e faz com que um cidadão de 63 anos, interessado em se manifestar e escrever aos representantes desta Casa, se dedique oito meses para aprender a ler e a escrever. Agradeço a essa simpatia do subscritor, Sr. Jailson Ferreira.

Sr. Presidente, durante o último recesso desta Casa, a convite de S. Em^a Dom Raymundo Damasceno, Secretário Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e dos dirigentes da Pastoral da Sobriedade (Prevenção e Recuperação em Dependência Química), especialmente o Sr. Luiz Antonio Bertolin, seu Coordenador Nacional, proferi palestra no XIII Congresso Nacional dessa pastoral, sob o tema “Legislação sobre Drogas e Mobilização Popular para Fazê-la Ser Cumprida”. Creio ser importante reproduzir neste Plenário informações e conceitos que tive a honra de apresentar perante a Pastoral, na CNBB. Sinto essa importância devido também à maneira calorosa com que minhas palavras foram acolhidas pelos religiosos e leigos, que viajaram de vários pontos do território brasileiro para se reunir no Mosteiro de Itaici, em Indaiatuba, interior do Estado de São Paulo, onde fica a sede da CNBB.

À primeira vista, o tema a mim reservado abrangia toda a problemática acarretada pelo tráfico e pelo uso das drogas ilícitas. Devido à sua abrangência e à conseqüente exigüidade de tempo, limitei minha fala ao que considero aspectos fundamentais da questão.

Pretendia dividi-los em duas partes, ou seja, prevenção do uso de entorpecentes e repressão ao narcotráfico, ambas importantes ao combate a esse que, sem dúvida, é o pior flagelo social enfrentado pela humanidade. Todavia, a linha divisória entre a prevenção e a repressão tornou-se tão tênue que chega a ser difícil apartar uma da outra.

Já era evidente, na segunda metade do século passado, que só se pode lutar contra as drogas se houver mobilização e apoio popular, assim entendido o engajamento da sociedade como um todo. Existe tanto acerto nessa afirmação que a atual Lei Antitóxicos, em vigor desde janeiro deste ano, manteve o princípio sempre expresso nos diplomas legais anteriores sobre o narcotráfico desde a década de 70, qual seja o de que *“é dever de todas as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com domicílio ou sede no País, colaborar na prevenção da produção, do tráfico ou uso indevido de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica”*.

A nova lei recebeu o número 10.409 e foi sancionada em 11 de janeiro último. Era aguardada como fruto esplendoroso do trabalho a que o Poder Legislativo brasileiro se dedicou por mais de 20 anos. Sob alguns aspectos, constitui um avanço, apesar de 27 vetos apostos pelo Presidente da República terem invalidado a maior parte dos 59 artigos constantes do projeto original, inclusive dois capítulos inteiros, um dos quais agravava as penas destinadas aos traficantes.

Havia a esperança geral de que um diploma melhor viesse a superar a antiga Lei n° 6.368, de 21 de outubro de 1976. Mas, infelizmente, a atual não correspondeu à expectativa. Houve vetos com acertos, outros têm que ser rediscutidos. E a nossa esperança é a de que se volte a discutir, nesta Casa, uma nova lei de drogas que procure melhorar e modernizar a atual, visto que temos que procurar meios para que o usuário possa escolher entre a cadeia e o tratamento médico-hospitalar, que deve ser garantido pelo Estado.

Eu penso que o cidadão usuário, visto por muita gente como doente, vítima dos traficantes, e não bandido a ser encarcerado, é digno, pelo menos, da caridade cristã. Sabemos que, com o regime carcerário existente em nosso País, jovens usuários de drogas são presos e misturados com elementos de alta periculosidade e acabam incorporando-se às máfias e às associações criminosas que tanto mal têm feito à sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito ao tráfico de drogas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorre quase meio século desde que um pequeno grupo de policiais, entre eles, o saudoso Delegado Francisco de Campos Moraes, deflagrou a primeira batalha da Polícia Civil do Estado de São Paulo contra esse mal. Estávamos no início da década de 50, e a maior ameaça centrava-se na maconha, pois muito pouco se ouvia falar da cocaína e dos derivados do ópio, isto é, a morfina e a heroína. Assim, foi criado o Setor de Entorpecentes, numa pequena sala da antiga Delegacia de Costumes, do Departamento de Investigações, DI, na rua Brigadeiro Tobias, 527, 4º andar. Ao que sei, esse setor constituiu a primeira estrutura policial especializada no combate ao narcotráfico em solo pátrio. Viria a ser o embrião do atual Denarc – Departamento de Investigações sobre Narcóticos.

Naquela época, no 10º andar do mesmo prédio, a Polícia paulista mantinha o Escritório Central Nacional (ECN) da Organização Internacional de Polícia Criminal, Interpol, no Brasil, sob a direção do igualmente saudoso Delegado João Amoroso Neto, homem culto, que dominava diversos idiomas e era escritor, jornalista e radialista. A Interpol – hoje presente em 189 países e atuante em solo brasileiro por intermédio da nossa Polícia Federal – já tinha sede central na cidade francesa de Lyon. Amoroso Neto integrava, por eleição, seu conselho diretivo, composto de oito membros escolhidos ao redor do mundo.

Pois bem, tanto no Setor de Entorpecentes como no escritório da Interpol, os agentes recebiam os passes de bonde ou de ônibus para sair à caça de traficantes. A única diferença era que aqueles se preocupavam mais com os bandidos domésticos, e estes concentravam esforços na busca por conexões internacionais. Todos tiveram sucesso, apesar da evidente insuficiência de recursos.

Por volta de 1955, aconteceram as primeiras das então consideradas grandes apreensões de maconha e cocaína. Limitavam-se a alguns quilos da erva ou a poucas gramas do cloridrato, é verdade, mas desnudavam a tendência do porvir. Envolviam, geralmente, personagens da alta sociedade e dos meios artísticos. Lembro-me bem, por exemplo, de quando a Interpol prendeu um traficante e apreendeu, pela primeira vez, dois quilos de cocaína. Ganhou manchete de primeira página em todos os jornais. Hoje, talvez houvesse breve registro numa página interna, porque o sucesso policial nesse campo, que era medido em gramas ou quilos, agora só causa admiração se compreender toneladas.

Aqueles pioneiros dispunham de escassos recursos legais em apoio às investigações. Nem se co-

gitava, por exemplo, criar legislação para instituir a escuta de aparelho telefônicos suspeitos e admitir os resultados desse trabalho como prova em juízo, muito menos para permitir a quebra dos sigilos bancário e fiscal ou infiltrar agentes nas organizações criminosas e realizar as chamadas entregas ou ações controladas. Na verdade, todas essas coisas realmente eram feitas pela Polícia, mas às escondidas, porque só podiam acontecer ao arpejo da lei, portanto sem o conhecimento da Justiça.

Também, pudera! Era inimaginável que, algum dia, viéssemos a enfrentar associações criminosas nacionais tão poderosas, como o PCC e o Comando Vermelho, ou organizações delituosas internacionais, do tipo cartel, máfia ou milícia guerrilheiro-terrorista, que tentam misturar política e ideologia com narcotráfico, organizações que dispõem de bilhões de dólares para corromper prepostos do Estado em todos os níveis, a ponto de ameaçar a estabilidade de governos democráticos, como está acontecendo na Colômbia.

Assim, os procedimentos policiais irregulares produziam apenas informações e referências para investigações oficiais, aquelas feitas às claras e registradas nos autos do inquérito policial. Hoje, porém, tais procedimentos são reconhecidos como meio de prova pela lei, desde que previamente autorizados e, depois, monitorados pela Justiça.

O fato é que, com o correr do tempo, o narcotráfico assumiu proporções alarmantes em todos os quadrantes da Terra. E, pior ainda, elegeu o Brasil, antigamente considerado país de passagem das drogas produzidas na Colômbia, Peru, Bolívia e Paraguai, como alvo de distribuição e consumo. Esse tipo de crime organizado cresceu tanto que mereceu citação na Constituição Federal de 1988, em pé de igualdade com a tortura e o terrorismo e o que mais a lei possa definir como crime hediondo. Em seu art. 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, a Carta Magna diz taxativamente que o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins representa crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo “os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem”.

Adiante, no art. 144, após declarar que a segurança pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, a Constituição atribui à Polícia Federal a prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, sem prejuízo da ação “de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência”.

Além disso, o art. 243 determina que “as glebas de qualquer região do País onde forem localizadas

culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei”. Acrescenta, num parágrafo único, que “todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de usuários e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias”.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, a quantidade de preocupação demonstrada no texto constitucional quanto ao narcotráfico. Não foi sem razão que os constituintes de 1988 resolveram instituir tais normas, passíveis de serem relegadas ao plano da legislação penal comum em outras circunstâncias. Agindo daquela forma, quiseram tornar indiscutível a necessidade de produzir amplo arcabouço legal, até então aparentemente desnecessário. Foram além, pois, ainda no art. 5º, fizeram constar que “é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”. Esta afirmação constituiu porta de entrada e respaldo para a investigação policial moderna, à qual nos referimos há pouco.

Tamanha preocupação não é só brasileira. Por exemplo, já reproduzi nesta tribuna declarações do Sr. Ronald K. Noble, professor de Direito da Universidade de Nova Iorque, primeiro Subsecretário do Tesouro dos Estados Unidos para Assuntos Criminais e Secretário-Geral da Interpol, a mais antiga e respeitada organização internacional do gênero. Tive oportunidade, há alguns meses, de recebê-lo em visita ao meu gabinete. No ano passado, na Suécia, ele afirmou: “O mundo precisa adquirir plena consciência do perigo fundamental representado pelo tráfico de drogas. O narcotráfico internacional ameaça não apenas a vida de dezenas de milhões de jovens usuários. De fato, ele põe em risco o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos. Observando a enorme riqueza acumulada por essas organizações criminosas e as suas grandes operações de “lavagem” de dinheiro, devemos reconhecer seu potencial para corromper e destruir nossos sistemas de instituições livres e de-

mocráticas, governos e, finalmente, se constituir em grave ameaça ao princípio da própria democracia”.

Do ponto de vista da repressão policial ao crime organizado, especialmente o narcotráfico, modificações introduzidas em nossa legislação a partir de 1995 foram positivas. No dia 3 de maio deste ano, tivemos a sanção da Lei nº 9.034, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Pode ser entendida como marco inicial da modernização da investigação policial.

Tive a honra de relatar, posteriormente, o projeto sancionado em abril do ano passado, sob o nº 10.217, para alterar dispositivos daquela lei e acrescentar-lhe outros. O meu parecer recebeu aprovação unânime na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência do Senador Bernardo Cabral. Acabou sendo acolhido também pelo Plenário. Dessa forma, modificamos quase todo o Capítulo I da Lei 9.034, para dar mais abrangência e pertinência a instrumentos imprescindíveis à persecução e à instrução judicial criminal.

Por exemplo, a repressão passou a alcançar todas as “organizações ou associações criminosas de qualquer tipo”, onde antes ficava restrita aos conceitos de “quadrilha ou bando”. Agora, há a certeza insofismável de que os “meios de prova e procedimentos investigatórios”, definidos e regulados pela Lei nº 9.034, atingem todos os delitos praticados por qualquer tipo de bando, quadrilha, organização ou associação de natureza criminosa.

No art. 1º substituímos a palavra “crime” por “ilícitos”, providência necessária para melhorar a abrangência da lei. Garantimos assim a persecução nos casos em que criminosos procurem escapular dos novos meios de prova e investigação com sibilinas alegações sobre a natureza de seus atos.

Com a promulgação daquelas duas Leis – 9.034 e 10.217 –, as autoridades ganharam meios para dismantelar poderosas organizações e associações criminosas, como as que se dedicam ao tráfico de drogas ou de armas. Passaram a utilizar com eficácia a “ação controlada”, pela qual se pode retardar intencionalmente o desfecho da repressão policial até o momento mais adequado à incriminação dos envolvidos. E colheram os frutos processuais da quebra dos sigilos fiscal, bancário, financeiro e eleitoral dos delinquentes.

Sempre com autorização da Justiça, as autoridades e seus agentes podem realizar “a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise”. Assim,

aos olhos da lei, passaram a ser legítimas as provas colhidas mediante o emprego dos hodiernos recursos da vigilância eletrônica. Além disso, ainda com prévia autorização judicial, a Polícia pode infiltrar agentes nas organizações criminosas, o que, antigamente, se fazia com emprego de informantes profissionais. As consequências, às vezes, eram mais danosas que aquelas dos crimes a combater.

Sr. Presidente, meu tempo está se esgotando. Tenho mais algumas laudas a serem lidas no plenário, mas não quero perturbar o andamento de outros inscritos. Penso que esse assunto é tão importante, o combate às drogas, o trabalho do COAF e todo esse novo e moderno material jurídico com que a sociedade brasileira hoje conta para o combate ao crime organizado, que eu pediria a V. Ex^a, encarecidamente, que desse por lido o inteiro teor do meu discurso.

Agradeço a paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, Senador Romeu Tuma.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em 1996, a Lei n.º 9.296 havia regulamentado somente as intercepções das comunicações telefônicas ou em sistemas de informática e telemática. Mas, com a Lei 10.217, permitimos aos agentes policiais instalar aparelhos para a gravação de sons e imagens em ambientes fechados (residências, locais de trabalho, comerciais etc.) ou abertos (praças, ruas, jardins públicos etc.) de modo a registrar sinais óticos (perceptíveis apenas através da visão), acústicos (perceptíveis apenas através de audição) e eletromagnéticos (perceptíveis apenas através de sinais elétricos ou magnéticos), desde que produzidos por pessoas investigadas ou acusadas de integrarem organizações ou associações criminosas. Trata-se de estratégia que já era empregada em outros países, entre eles a Itália e os Estados Unidos.

Devo lembrar, porém, que essa legislação é somente uma parte do sistema de normas jurídicas inspirado em tratados, convenções e acordos firmados pelo Brasil no âmbito da ONU e da OEA nos últimos tempos. Tive a honra de relatar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, vários desses importantes instrumentos destinados a amparar e uniformizar o combate às organizações criminosas internacionais. Em todos os casos, o Senado acolheu meu parecer e ratificou o autógrafo brasileiro.

Além disso, e com os mesmos objetivos, resoluções aprovadas em diversas reuniões anuais da Assembleia Geral da Interpol – Organização Internacional de Polícia Criminal – instaram os países-membros a adotar legislação com aquelas características. Pude participar das assembleias mundiais como Vice-Presidente honorário da entidade internacional e, depois, apresentar ao Senado aquelas solicitações. Felizmente, serviram para firmar convicção em nosso meio parlamentar e inspirar providências no âmbito do Poder Executivo federal.

Entre os tratados e acordos, merece destaque a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena a 20 de dezembro de 1988 e promulgada pelo Presidente da República, através do Decreto n.º 154, de 26 de junho de 1991.

Outros diplomas, especialmente no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), prevêm a cooperação regional ou bilateral no combate ao narcotráfico, inclusive mediante “entrega controlada”, além da adoção de legislações nacionais semelhantes para extirpar a lavagem de dinheiro. Como exemplo, destaco o “Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e outros Delitos Graves”, aprovado pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) em 1998.

Em 1999, por decreto legislativo, o Congresso Nacional aprovou o texto do Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, dois anos antes.

Há acordos bilaterais entre o Brasil e os Estados Unidos, com base na Convenção de Viena. Da mesma forma, mantemos acordos com nossos vizinhos sul-americanos, diversos países europeus e a África do Sul. Participamos de organismos antidrogas multilaterais, como a UNDCP – órgão da ONU destinado à ação internacional – e a “Anti-Drug Abuse Control Commission” (OAS/CICAD; Comissão Controladora Antidrogas de Abuso ou Comissão de Controle e Combate ao Abuso de Drogas), da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em dezembro de 2000, assinamos a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos. Possuímos um acordo bilateral e um memorando de entendimento (MOU) com os EUA, destinados à cooperação antitó-

xicos. Um tratado bilateral de assistência legal mútua (MLAT), subscrito em outubro de 1997 e ratificado pelo Congresso brasileiro em dezembro de 2000, nos une ainda mais aos Estados Unidos no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e a outros tipos de delitos graves.

O Brasil colabora, há décadas, com diversos países na extradição de não brasileiros procurados por tráfico de entorpecentes. Com os Estados Unidos, que continuam a ser o maior alvo do narcotráfico internacional, mantemos um tratado de extradição bilateral desde 1961. Mas, por determinação de nossa Constituição, além dos criminosos estrangeiros, somente podemos extraditar brasileiros naturalizados acusados da autoria de crime comum cometido antes da naturalização ou quando estiver provada sua participação em narcotráfico.

Todos esses instrumentos internacionais reforçam a imagem do Brasil como país intolerante relativamente ao tráfico de narcóticos. Com sua ratificação pelo Senado Federal, enveredamos pela atualização da legislação penal, na qual se inserem as leis já mencionadas. Igual importância tem a lei que recebeu o n.º 9.613, em 3 de março de 1998, para dispor sobre os crimes de 'lavagem' ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para ilícitos penais; e, finalmente, a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Paralelamente, ao indiciar dois deputados federais, quatorze deputados estaduais, seis desembargadores, diversos prefeitos, delegados de Polícia, outros policiais civis, militares e empresários, além de um general paraguaio acusado de tráfico internacional de drogas e de armas, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, a CPI do Narcotráfico colaborou sobremaneira para firmar aquela boa imagem do País internacionalmente.

O trabalho dessa CPI serviu também para mostrar a dificuldade em se diferenciar pequenos, médios e grandes traficantes, como ficou claro no caso de Fernandinho Beira-Mar, hoje cumprindo pena depois de ter sido capturado em território colombiano durante operações militares contra a organização narcoguerrilheira Forças Armadas da Colômbia (Farc). Além disso, desvendou conexões de tráfico com a África, o Suriname e o Paraguai. Finalmente, apontou outras íntimas conexões de traficantes, o que resultou na constituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do Roubo de Cargas.

Em apoio à investigação criminal, ganhamos ainda a Lei n.º 9.807, de 13 de julho de 1999, que “es-

tabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, inclui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.” Dela tenho-me valido bastante ao longo dos trabalhos da CPMI do Roubo de Cargas que presido, há dois anos, no âmbito do Congresso Nacional.

Todos os diplomas legais mencionados formam um conjunto jurídico harmônico, em prol do combate ao narcotráfico e às demais formas de crime organizado. Compete às autoridades estudá-los e aplicar seus dispositivos com toda a precisão possível.

Ressalto ainda que a repressão também se escoa em outros diplomas legais, como, por exemplo, a Lei n.º 7.560, de 19 de dezembro de 1986, que foi alterada até 1999 por sucessivas medidas provisórias e leis para regular o Fundo Nacional Antidrogas e dispor “sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas”.

No mesmo contexto, encontra-se o Decreto n.º 2.799, de 8 de outubro de 1998, que aprovou o estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Com jurisdição em todo o território nacional, o COAF “tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas em sua lei de criação (9.613, de 3 de março de 1998), sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades”.

O Regimento Interno do COAF, aprovado pela Portaria n.º 330, baixada pelo Ministro da Fazenda a 18 de dezembro de 1998, está disponível no “site” desse ministério, na Internet. Merece atenção, assim como as decisões já tomadas pelo COAF e Banco Central para atacar a “lavagem de dinheiro”. Estas decisões destinam-se a controlar até transações com imóveis e jóias, além dos bancos e entidades financeiras.

Salta à vista, portanto, que o Brasil dispõe de copiosa legislação para obstar a ação de organizações e associações criminosas mantidas por narcotraficantes. Há falhas, como em tudo o que o ser humano pode produzir. Mas creio que projetos de lei ainda em andamento no Congresso Nacional relativamente às reformas do Poder Judiciário e dos códigos Penal e do Processo Penal serão capazes de dirimi-las.

Evidentemente, resta implementar esses dispositivos a contento. Existem inúmeras dificuldades de ordem material, como, por exemplo, a insuficiência de verbas para os programas de proteção a vítimas e testemunhas. Mas a minha maior preocupação decorre do fato de, há anos, sucessivos governantes terem relegado a segundo plano a atenção que deveria ter sido dada ao profissional de Polícia, ao ser humano vocacionado a imolar-se, se necessário for, para defender a vida ou o patrimônio de outrem.

Precisamos acelerar o saneamento de nossas polícias para torná-las infensas à corrupção, às relações criminosas, às ligações promíscuas com a política local, à inépcia na investigação criminal e assim por diante. Há necessidade urgente de melhorar sua capacitação técnica e proporcionar retribuição salarial adequada para se obter seleção profissional condizente com os novos meios de investigação e obtenção de prova. Necessitamos de modernização dos setores de polícia científica, de informatização e desenvolvimento de bancos de dados criminais e administrativos. Continuamos à espera da integração dos sistemas de comunicações e informações da Polícia Federal e das polícias estaduais, providência há anos apontada como urgente. Precisamos ainda ter em mente a integração operacional da polícia ostensiva com a polícia judiciária, sem descuidar da integração entre o Ministério Público e a polícia judiciária em todas as fases da investigação, conforme prevê a Constituição no artigo 129.

Em janeiro último, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sancionou a nova lei antidrogas. Trata-se de um complemento específico para tudo o que acabo de dizer, principalmente no campo da prevenção. Recebeu o número 10.409/2002. Estabelece sanções para as pessoas jurídicas que se neguem a colaborar com o combate ao narcotráfico, tanto na prevenção como na repressão. Prevê convênios entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, entidade públicas ou privadas e organismos estrangeiros “visando à prevenção, ao tratamento, à fiscalização, ao controle, à repressão ao tráfico e ao uso indevido de produtos, substâncias ou drogas ilícitas”. Entre as medidas de prevenção, está a orientação escolar nos três níveis de ensino.

Estatísticas, informações e sugestões devem ser elaboradas pelas autoridades sanitárias, judiciárias, policiais e alfandegárias e remetidas mensalmente à Secretaria Nacional Antidrogas – Senad – e aos Conselhos Estaduais e Municipais de Entorpecentes.

Continuam proibidos, “em todo o território nacional, o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de

todos os vegetais e substratos, alterados na condição original, dos quais possam ser extraídos produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, especificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde.” Mas o Ministério da Saúde pode autorizá-los, em local predeterminado, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, sujeitando-os à fiscalização e à cassação da autorização, a qualquer tempo, pelo mesmo órgão daquele Ministério que a tenha concedido, ou por outro de maior hierarquia. Caberá às autoridades policiais a destruição das plantações ilícitas.

Diz a lei também que os dirigentes de estabelecimentos ou entidades das áreas de ensino, saúde, justiça, militar e policial, ou de entidade social, religiosa, cultural, recreativa, desportiva, beneficente e representativas da mídia, das comunidades terapêuticas, dos serviços nacionais profissionalizantes, das associações assistenciais, das instituições financeiras, dos clubes de serviço e dos movimentos comunitários organizados adotarão, no âmbito de suas responsabilidades, todas as medidas necessárias à prevenção. As pessoas jurídicas e as instituições e entidades, públicas ou privadas, deverão implementar programas que assegurem essa prevenção nos respectivos locais de trabalho, incluindo campanhas e ações dirigidas a funcionários e seus familiares. Tais medidas compreendem incentivar atividades esportivas, artísticas e culturais; promover debates de questões ligadas à saúde, cidadania e ética; manter nos estabelecimentos de ensino serviços de apoio, orientação e supervisão de professores e alunos; e manter nos hospitais atividades de recuperação de dependentes e de orientação de seus familiares.

Os dependentes devem receber tratamento multiprofissional e, sempre que possível, com a assistência de sua família, preservando-se sua identidade. As empresas privadas que desenvolverem programas de reinserção de dependentes ou usuários encaminhados por órgão oficial poderão receber benefícios a serem criados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A nova lei antidrogas instituiu regras para o processo penal, subsidiariamente ao que já consta do Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal. Diz ainda que o sobrestamento do processo ou redução da pena pode decorrer de “acordo entre o Ministério Público e o indiciado que, espontaneamente, revelar a existência de organização criminosa, permitindo a prisão de um ou mais dos seus integrantes, ou a apreensão do produto, da substância ou da droga ilícita, ou que, de qualquer modo, jus-

tificado no acordo, contribuir para os interesses da Justiça.”

Determina mais: “se o oferecimento da denúncia tiver sido anterior à revelação, eficaz, dos demais integrantes da quadrilha, grupo, organização ou bando, ou da localização do produto, substância ou droga ilícita, o juiz, por proposta do representante do Ministério Público, ao proferir a sentença, poderá deixar de aplicar a pena, ou reduzi-la, de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços), justificando a sua decisão.”

Essa lei veio ratificar e complementar os procedimentos de investigação que mencionei anteriormente, como a infiltração, as ações controladas etc., permitindo-os em qualquer fase da persecução criminal. Cuida ainda da apreensão e da destinação dos bens – veículos, embarcações, aeronaves e assemelhados – utilizados no tráfico. Fixa regras para a apropriação de dinheiro, cheques e ordens de pagamento recolhidos pelas autoridades. O destino de todos os valores assim obtidos será o Fundo Nacional Antidrogas.

Finalmente, diz ser passível de expulsão do País o estrangeiro surpreendido na prática de narcotráfico, logo após o cumprimento da pena que lhe for imposta ou imediatamente após a captura, quando o interesse nacional assim o recomendar.

Minhas senhoras e meus senhores, as autoridades policiais e os membros do Ministério Público dispõem agora de poderoso arsenal jurídico para a produção de provas e repressão aos traficantes. Paralelamente, parece-me já haver consciência nacional da ameaça, inclusive às instituições, representada pelo narcotráfico. Tanto que, recentemente, tive a satisfação de ver este Plenário aprovar por unanimidade a proposta de emenda à Constituição que apresentei, em 1999, para dar poder de polícia às guardas municipais, em apoio às polícias Civil e Militar. A meu ver, essas corporações, instituídas pelo artigo 144 da Carta Magna, devem constituir expressivo reforço ao policiamento ostensivo, principalmente nas proximidades das escolas, além de participar do policiamento comunitário.

Numa escala mais ampla, o País está às voltas com a grave situação criada pelo tráfico de drogas e armas em mais de 3.000 quilômetros de nossas fronteiras com países produtores de entorpecentes, principalmente a Colômbia. São evidentes as dificuldades para monitorar a imensidão da Amazônia, o que facilita o transporte de narcóticos por ar e pelo amplo sistema fluvial. A maior parte da cocaína e heroína vindas da Colômbia e do Peru segue para os Estados Unidos e outros países, principalmente via Macapá e

Belém, importantes entroncamentos das rotas fluviais, marítimas e aéreas do narcotráfico.

Ao implementar a Operação Cobra (de “Colômbia-Brasil”) no norte da região amazônica, com duração prevista de três anos, desestimulamos ações das narcoguerrilhas em mais de 2.500 quilômetros de fronteira pouco povoada. As ações envolvem recursos da Polícia Federal, com apoio de expressivos contingentes e equipamentos das Forças Armadas. Ganham novas dimensões, agora, por contar com os recursos eletrônicos, especialmente radar, proporcionados pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Assim, além das ações terrestres, há permanente monitoramento do espaço aéreo para detectar vôos ilegais, além da troca de informações através de ampla rede informatizada.

Também os Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) participaram do planejamento da operação e a ela continuam ligados.

Entretanto, de nada adiantará tudo isso caso não exista prevenção eficaz, sem a qual a Polícia continuará a reboque do crime, isto é, agindo depois da ocorrência de atos ilícitos que não conseguiu evitar. Principalmente nesse campo – o da prevenção – a mobilização popular se afigura imprescindível. Sob tal aspecto, devo ressaltar a importância daquilo que se denomina “Responsabilidade Social”.

Como se sabe, Responsabilidade Social é o rótulo apostado ao conjunto das ações empresariais que objetivem humanizar e dignificar a chamada globalização. Ou seja: tornar o capitalismo mais simpático à sociedade. Abrange amplo movimento em inúmeros países, entre eles o Brasil, com a participação e o incentivo de instituições particulares, empresas e organismos públicos do porte da Organização das Nações Unidas (ONU); de grandes corporações empresariais de natureza nacional e multinacional; e de considerável número de ONGs, isto é, organizações não-governamentais. Nele estão engajados, portanto, integrantes do Primeiro, Segundo e Terceiro setores sociais.

Essa “setorização” surgiu durante a procura pela chamada “Terceira Via”, isto é, um caminho político-econômico equidistante do capitalismo e do socialismo, dos quais herdaria apenas os aspectos considerados bons. Constituiria algo como uma combinação de ambos os sistemas, tanto do ponto de vista dialético como do formal. Em nível governamental, já

existem experiências nesse sentido em algumas nações européias.

O fato é que, agora, se costuma classificar as estruturas nacionais em três níveis: o Primeiro Setor, que seria o Estado; o Segundo Setor, assim considerado o mercado; e o Terceiro Setor, constituído por “organizações privadas sem fins lucrativos e que geram bens, serviços públicos e privados”, como o define a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essa definição deixa antever que o Terceiro Setor abrange, por exemplo, as ONGs, cooperativas, associações e fundações, que sempre teriam o objetivo de promover “o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atuam”.

Nos últimos anos, o Terceiro Setor alcançou notável expansão no Brasil. Compreende, no País, mais de 250 mil entidades que empregam cerca de dois milhões de pessoas, chegam a movimentar, em apenas um ano, recursos da ordem de 1,2% do PIB – ou seja, cerca de 12 bilhões de reais – e favorecem mais de 9 milhões de cidadãos (6% da população brasileira), como aconteceu em 1998, conforme pesquisa da Universidade John Hopkins. Nessa ocasião, 10% da população brasileira (mais de 15 milhões de pessoas) doou recursos àquelas entidades e já havia 12 milhões de voluntários trabalhando pela causa no Brasil.

Nos Estados Unidos e em países da Europa, o Terceiro Setor movimenta quase 6% do PIB e emprega acima de 12 milhões de pessoas diretamente. Acredita-se que, na década passada, tenha beneficiado mais de 250 milhões de filhos dessas nações.

A FGV considera que “essas entidades são pouco conhecidas, divulgadas e valorizadas”, embora englobem comumente experiências de trabalho comunitário e de solidariedade. Pensa ainda que, na década de 80, elas “tiveram maior visibilidade, abrindo caminho para a participação cidadã”. E lembra que, “hoje, é possível parcerias com Governos, empresas e, devido à informática e à formação de redes, comunicação mais ágil, dinâmica e efetiva”.

Muitas das concepções relativas ao Terceiro Setor foram transpostas para o Segundo Setor, ou melhor, para o campo empresarial. Passaram a integrar uma idéia mais ampla sob o nome de “Responsabilidade Social”, às vezes acrescido de adjetivos como “corporativa” ou “empresarial”. Por extensão, surgiu a imagem da “empresa cidadã”.

O Núcleo de Ação Social da Fiesp/Ciesp (Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) considera que “para o empresário, seu maior instrumento é o seu ‘valor agregado’ que advém de ações éticas e morais, exemplos de vida voltados

para o trabalho produtivo e a conseqüente distribuição de riquezas”.

Diz também que “o respeito e a confiança, obtidos em suas comunidades, propiciam a articulação de parcerias e o credenciam a incentivar o voluntariado para respaldar seu trabalho social”.

Acentua que “o micro, pequeno e médio empresários, historicamente, já atuam como educadores em seus núcleos de influência privados. Porém, casos concretos de ações sociais desenvolvidas por muitos desses empresários, junto às comunidades, são exemplos do poderoso instrumento para o exercício da responsabilidade empresarial – o capital social – formado pelo respeito e confiança da comunidade onde se inserem. O empresário pode, também, exercer sua responsabilidade social empregando um adolescente carente, treinado e motivado para o trabalho.”

“Responsabilidade Social” indica, de acordo com definição corrente no Canadá e outros países desenvolvidos, o “papel que as corporações podem ter na promoção da saúde e segurança de seus funcionários, proteção do meio ambiente, luta contra a corrupção, apoio em casos de desastres naturais e respeito aos direitos humanos nas comunidades em que operam”.

O movimento em prol da “Responsabilidade Social” vem adquirindo impulso no Brasil graças a ONGs, institutos de pesquisa e empresas engajadas.

Os resultados dessas idéias foram sentidos num seminário realizado pela Rede Globo de Televisão, no ano passado, em São Paulo, para debater o tema “Merchandising Social”, isto é, a inserção de temas sociais nas novelas de TV, como aconteceu recentemente com um libelo contra os entorpecentes. Tais idéias motivaram, igualmente, campanhas radiofônicas para disseminar e ampliar o debate sobre a responsabilidade social empresarial, como aquela realizada em 21 cidades brasileiras, na mesma época, pela Rádio CBN (Central Brasileira de Notícias), sob o título “Empresa Voluntária”.

A Universidade de São Paulo realizou, em 1999, pesquisa inédita sobre a responsabilidade social corporativa e colheu resultados inesperados, como, por exemplo, o de que “as empresas perceberam que não podem mais se fechar dentro de seus muros”, de acordo com a Profª Maria Fischer, do Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor (Ceats) da USP. Isto porque, naquele ano, 56% das empresas em operação no Brasil já estavam investindo em programas e atividades de cunho social ou comunitário e na promoção do voluntariado entre seus funcionários.

Como amostragem, foram ouvidas 273 pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte em nove Estados brasileiros e no Distrito Federal.

Cerca de 48% delas apoiavam a atuação de seus funcionários como voluntários em projetos sociais, 17% durante o horário regular de trabalho. Mais da metade tinha alguma ação, principalmente quanto à assistência a crianças e adolescentes carentes e na área da educação. Entre as empresas públicas, 42% informaram atuar na área social, contra 61% das multinacionais e 56% das nacionais.

Então, cabe a pergunta:

Por que não volver tão poderosas estruturas e não canalizar tão incomensuráveis esforços também para o combate ao uso e abuso das drogas, inclusive as bebidas alcoólicas e o fumo, mediante ações preventivas em larga escala?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mobilização que presenciei no XIII Congresso Nacional da Pastoral da Sobriedade (Prevenção e Recuperação em Dependência Química), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e o exemplo de dedicação às causas sociais dado pela Igreja ao longo de sucessivas Campanhas da Fraternidade, desde 1963, revigoraram-me a esperança de que isso seja possível e irá acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Vou conceder a palavra ao Senador Romero Jucá para uma explicação pessoal. Antes, porém, quero lembrar o art. 14, inciso VI, que dispõe:

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

.....
VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Já concedi, sobre o mesmo assunto, a palavra ao Senador Bello Parga e ao Senador Eduardo Suplicy. Mas, em atenção a V. Ex^a, Senador Romero Jucá, concedo-lhe a palavra e encerramos aqui esse assunto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei breve.

Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy, em discurso no plenário, levantou algumas questões que na verdade foram superadas hoje pela manhã, quando se demonstrou cabalmente, por ampla maioria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a tese defendida por ele e pela Senadora Heloísa Helena era equivocada.

Não me cabe aqui reabrir essa discussão, eu gostaria que o PT mudasse o disco. Quero, ao contrário, fazer aqui um apelo. Quero primeiro dizer que não vou aceitar provocações. Não vamos aqui baixar o nível do debate. Serei aqui o “Juquinha paz e amor”, parafraseando um candidato que está aí na campanha presidencial. Agora, faço um apelo ao bom senso para que possamos votar os matérias que criam, por exemplo, os cargos da Secretaria da Mulher – registro aqui a presença de uma equipe dessa nova secretaria –, cargos importantes do Sivam e do Cipam, de defesa da Amazônia, assim como os de combate à corrupção, no Coaf, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Enfim, temos uma pauta extremamente extensa e faço um apelo de público ao Senador Eduardo Suplicy, para que possamos chegar a um entendimento e votar hoje um empréstimo para a renegociação da dívida do Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul – um apelo do Governador Olívio Dutra, do PT – e também a matéria que trata da renegociação da dívida de Alagoas.

Gostaria de fazer este pleito aqui, publicamente, e de dizer ao Senador Eduardo Suplicy que, diferentemente do que S. Ex^a está entendendo, não houve nenhuma descortesia com a Oposição nem com o Partido dos Trabalhadores, ao contrário. Quando foi convocada a sessão administrativa não deliberativa essa foi uma ação do Presidente da Casa.

Posteriormente, na discussão de matérias que seriam votadas aqui no plenário, a partir de ontem, tive o cuidado de ligar para todos os Líderes, inclusive para o Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, não há, da parte da Liderança do Governo nem de qualquer Partido a intenção de retirar da discussão o Partido dos Trabalhadores, até porque não foi essa a nossa postura. Ao contrário, sempre tivemos aqui uma relação de debate, às vezes acalorada, mas de muito respeito e muita consideração.

Faço um apelo ao bom senso e espero que possamos votar as matérias que estão na pauta de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a pelo prazo de cinco minutos, para comunicação de interesse partidário.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

Antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, gostaria de louvar a defesa que fez o Presidente Fernando Henrique, na Conferência Rio+10, da proposta brasileira do consumo de pelo menos 10% de energia renovável.

Trata-se de uma propositura que não foi aprovada, mas quem sabe possa o Governo brasileiro tomar essa iniciativa aqui, porque trará uma contribuição muito grande para o Brasil, não apenas reduzindo a carga de gás carbônico na atmosfera, mas também gerando milhares de empregos para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, uso da tribuna para fazer um apelo veemente ao ilustre Ministro dos Transportes, João Henrique de Almeida Sousa: para que observe a condição de tráfego da Belém-Brasília, de um trecho grande da BR-153, basicamente o que vai de Miranorte a Aguiarópolis, na divisa com o Estado do Maranhão.

Essa rodovia, Sr. Presidente, que corta o Estado de Tocantins de norte a sul, é a principal via de ligação de vários Estados brasileiros. Por ela, são transportados bens e serviços de necessidade primária da nossa população, como alimentos e medicamentos, para dar idéia de sua importância. Seu estado de conservação está tão precário, são tantos os buracos, que se multiplicam os acidentes, danificando veículos, provocando vítimas fatais e facilitando os assaltos, em razão da redução da velocidade dos veículos. Enfim, todo tipo de dano está ocorrendo no trecho que margeia a Belém-Brasília, em decorrência do seu estado precário de conservação.

Estamos prestes a iniciar o período chuvoso. Se começar a chover em setembro, como é costume naquela região, seguramente essa importante via que liga a Região Norte às demais regiões do Brasil ficará intransitável.

Portanto, quero usar da força da tribuna do Senado para fazer um apelo ao Ministro dos Transportes, que já anunciou a operação “tapa buraco”, ainda não iniciada, para que seu início ocorra o mais rápido possível.

Sr. Presidente, era o que gostaria de registrar. Muito obrigado pela sua atenção.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ribeiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um registro de vital importância para o meu Estado de Roraima, assim como para o Estado do Amapá. Foi realizado nos dias 20 e 21 de agosto, na cidade de Georgetown, capital da República Cooperativista da Guiana, um seminário sobre as oportunidades de negócios entre Brasil e Guiana.

O seminário teve como objetivo a apresentação de projetos de infra-estrutura, em fase de consolidação, que possibilitarão maior integração entre Brasil e Guiana, sendo o lado brasileiro considerado principalmente pelo potencial econômico do Estado de Roraima.

A delegação brasileira foi coordenada pelo Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, contando com a participação de representantes do Departamento de Recursos para o Desenvolvimento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do BNDES-EXIM, do Banco do Brasil, do Sebrae-Roraima, da Agência de Fomento de Roraima, da Companhia Energética de Roraima, da Rede Brasileira de Promoção dos Investimentos, Investe Brasil, dos Secretários de Planejamento e de Obras do Governo de Roraima, do Embaixador do Brasil na Guiana e de empresários que vislumbram a abertura de portas comerciais com aquele país vizinho.

A delegação da Guiana foi coordenada pelo Ministério dos Negócios Exteriores e Cooperação Internacional e pela Câmara de Comércio de Georgetown, contando com a participação de representantes do Escritório da Guiana para Investimentos, de setores governamentais e de lideranças de vários segmentos empresariais.

A República Cooperativista da Guiana, ex-Guiana Inglesa, tornou-se uma nação independente em 26 de março de 1966, faz fronteira a leste com o Suriname, a oeste com Venezuela e Brasil e ao sul com o Brasil. A fronteira com o Brasil se faz com o Estado de Roraima, às margens do Rio Tacutu, onde se encontram frente a frente a cidade guianense de Lethen e a brasileira cidade roraimense de Bonfim, e mais ao norte do Brasil o Município de Normandia, onde está o Monte Caburaí, ponto extremo norte do nosso território.

A Guiana tem uma área de 214.969 quilômetros quadrados, onde vive uma população de 774 mil habitantes. Seu PIB, estimado em 2001, está na ordem de

US\$725 milhões, com valor **per capita** de US\$937,00. Na área de comércio exterior, as exportações (fob) no ano de 2001 foram de US\$694 milhões, com destaque para ouro, açúcar, arroz, bauxita, peixe, camarão e borracha. As importações (cif) no ano de 2001 foram de US\$547 milhões, com destaque para bens de capital, bens intermediários, bens de consumo, combustíveis e lubrificantes, havendo uma participação brasileira registrada de apenas 1,2%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um mercado ávido de negócios, que anseia por alguns passos efetivos do Brasil no sentido do favorecimento de uma integração econômica. Felizmente, as autoridades das áreas de investimento e desenvolvimento do Brasil começam a vislumbrar a possibilidade da consolidação geopolítica de uma integração com a Guiana. Assim é que o Projeto Avança Brasil consigna entre suas prioridades o Eixo Arco Norte, vislumbrando uma ligação rodoviária a partir de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, passando pela Guiana, pelo Suriname, pela Guiana Francesa e chegando a Macapá, no Estado do Amapá.

De outro lado, alguns investimentos básicos para essa integração representam a alavancagem do potencial econômico do Estado de Roraima, que é o principal elo do Brasil na interação com a Guiana, ao tempo em que o Amapá o é com a Guiana Francesa.

Assim é que já foi concluída a pavimentação da BR-174 ligando Manaus a Boa Vista, chegando até Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Foi concluída, também, a pavimentação da BR-401, que liga Boa Vista à cidade de Bonfim, na fronteira com a Guiana, estando em obras a sua extensão até à cidade de Normandia, sede de outro município que também faz fronteira com a República da Guiana.

Foram iniciadas as obras de duas pontes importantes na ligação rodoviária com a Guiana, sobre os rios Arraias e Tacutu, sendo esta última a mais ansiada pelos guianenses porque cruza o rio que faz a linha de fronteira entre os dois países.

Por uma questão de ordem interna brasileira, a construção das duas pontes está num só processo de execução. Acontece que óbices de caráter operacional levaram a ponte sobre o rio Arraias a aguardar a alocação de recursos orçamentários. Por estarem ambas no mesmo processo, a ponte sobre o rio Tacutu, de grande interesse para a Guiana, também fica sem receber os seus recursos.

Vejam, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a dificuldade por que passa o nosso Embaixador Ney do Prado Digues, tendo a todo o tempo que explicar as razões da

interrupção de uma obra prometida pelo Governo do Brasil e que não anda. Chega a haver críticas na imprensa local com apresentação de imagens dos primeiros pilares já colocados no rio, do lado brasileiro, mas com o canteiro de obras desativado. Urge sejam viabilizadas providências para que se cumpram de imediato as exigências da execução orçamentária ou que se separem os dois empreendimentos, para que não permaneça turva a imagem de cumprimento por parte do Brasil de compromissos assumidos com o país vizinho, a Guiana.

A inserção da Região Norte do Brasil e da Guiana no cenário internacional pela via da integração econômica terá como consequência a promoção social e o desenvolvimento econômico da região, com elevação segura das condições de vida das respectivas populações.

O ponto de partida para os investimentos requeridos está no potencial econômico do Estado de Roraima, que apresenta bom solo e condições favoráveis de clima para plantação de soja, de café e de matéria-prima para a indústria de papel. De outro lado, os ricos pastos existentes na região pré-montanhosa favorecem a criação de gado. Registre-se ainda a presença de reservas abundantes de bauxita na proximidade da fronteira com a Guiana.

Esse quadro potencial, já parcialmente implementado, requer a construção da infra-estrutura que permitirá o seu adequado funcionamento e a circulação dos bens produzidos para outros mercados.

Nesse contexto surgem os investimentos já assimilados nas bases do planejamento governamental para a pavimentação da rodovia Lethen-Georgetown com quilômetro com aporte privado e colaboração internacional. Como elemento complementar está a geração de energia elétrica a partir da ampliação da capacidade de transmissão do complexo de Guri de 200Mw para 600Mw e a construção da unidade geradora do Rio Turtruba, na Guiana, com capacidade global de 1,2GW. A conclusão desses empreendimentos alimentará com tranquilidade o centro industrial de Boa Vista, com possibilidade de remessa do excedente para a cidade de Manaus, hoje abastecida com grande percentual resultante de geração termoeletrônica.

A conexão Boa Vista–Georgetown, via cabos de fibra ótica, por uma linha margeando a estrada, favorecerá a conexão com o cabo Américas II, ampliando as facilidades de comunicação também para o centro industrial de Manaus.

A construção, em Georgetown, de um porto de águas profundas, com capacidade para navios da

classe panamax, abrirá uma extraordinária porta para escoamento da produção regional.

Não se trata, portanto, simplesmente de um sonho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas da constatação de um potencial que se abre para consolidar a integração do Brasil com parceiros da Região Amazônica e de uma perspectiva de crescimento regional sustentável de longo prazo, com base na inserção de Roraima de forma segura no seu contexto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ribeiro) – A Mesa prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos para atender a três comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral pelo prazo de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna é para chamar a atenção do Plenário para o item 1 da pauta da nossa sessão de hoje. De logo, Sr. Presidente, devo esclarecer a V. Ex^a que, tendo sido convocado para aqui estar presente, só o fiz em razão da importância do tema em apreço.

Qual é o item 1 da pauta? É o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002, que dispõe sobre a estrutura de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Sabem V. Ex^a e a Casa que não sou simpático à edição de medidas provisórias. Não o sou pela regra, mas reconheço que vale a exceção nessa matéria que hoje se discute, porque não é uma matéria simples, Sr. Presidente.

Quando constituintes, por ocasião da elaboração da Constituição, lembro-me de que havia um inciso que estava perdido no fim do Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Esse inciso dizia respeito às mulheres, que vinham, há muito, saindo do pátrio poder do genitor para o jugo do marido. Além disso, os responsáveis pela elaboração do Código Civil colocavam sempre o homem em superioridade, a ponto de dizer que o marido era o chefe da sociedade conjugal e a ele cabia escolher o domicílio do casal.

No atual Texto Constitucional, Sr. Presidente, passa despercebido para muitos o art. 5º, I, que dispõe: *“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”*. Acabou-se, portanto, aquele dobrar de joelhos em que ela se punha frente ao companheiro ou ao marido, portando-se como ator coadjuvante, de segunda categoria. E isso se deu a tal ponto que, hoje, nós a vemos

cumprir três jornadas de trabalho e, muitas vezes, estar à frente, tomando conta do lar.

É incrível, Sr. Presidente, que aquele poeta francês, Lamartine, tenha conseguido cunhar uma frase tão nitidamente machista ao dizer que *“atrás de um grande homem sempre há uma grande mulher”*. Conversa, balela, mentira, porque muitas vezes ela está ao lado e, às vezes, à frente, puxando-o para que ele seja vitorioso.

É por isso, Sr. Presidente, que chamo a atenção e quero dar o meu apoio integral à criação que se faz, na estrutura do Ministério da Justiça, da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. E o faço, Sr. Presidente, porque considero que esse órgão terá um relevante papel e deverá contribuir, sem dúvida alguma, para a redução das desigualdades que continuam até hoje a afligir a mulher brasileira.

Veja V. Ex^a o que é dito logo no art. 1º: *“Fica criada, na estrutura do Ministério da Justiça, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher”*. Até que poderia ter sido criado, em vez de uma Secretaria, um Ministério para a mulher. De qualquer sorte, há aqui um ponto que é preciso destacar quando for convertida em lei essa matéria – o projeto de lei de conversão é o que estamos a discutir: *“O Presidente da República disporá sobre a organização e o funcionamento da nova Secretaria”*. Ouvi alguém balbuciar – talvez por lhe faltar coragem para enfrentar o que estava no seu pensamento – que isso seria uma sinecura, porque se permite, na forma do regulamento, a cessão de servidor público federal para fundação, organismo ou entidade internacional multilateral de que o Brasil seja integrante ou participe mediante autorização expressa do Presidente da República. É evidente que quem topa dizer que isso é uma sinecura não leu, não tomou conhecimento ou não se debruçou sobre o parágrafo único, que diz textualmente: *“Nas cessões de que trata o caput é vedada ao servidor a percepção, a qualquer título, de remuneração ou subsídios pagos pelo ente cessionário”*.

Aí está, Sr. Presidente, a forma de se colocar por terra qualquer objeção que se pudesse fazer ou que se tivesse em mente realizar para impedir a aprovação deste projeto de lei.

Lamento, Sr. Presidente, que alguns senhores cavalheiros ainda tenham e não dêem o respeito devido às mulheres, mas sei que há unanimidade aqui, percebo a vontade dos bravos Líderes de conceder a aprovação a este projeto de lei de conversão.

Sr. Presidente, compareci hoje a esta sessão para dar o meu apoio, a minha solidariedade e enfati-

zar a minha posição favorável à aprovação dessa medida. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Fernando Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de conceder a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, que é o próximo orador inscrito para uma breve comunicação, quero apelar aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências para que venham ao plenário, porque, logo após a fala do nobre Senador, começaremos a Ordem do Dia e há necessidade de **quorum** qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo matérias divulgadas pela imprensa de Mato Grosso, o Senador Antero Paes de Barros declarou que a decisão tomada pelo Ibama daquele Estado de suspender os projetos de manejo florestal sustentado e de impedir o transporte de madeira para as serrarias teve objetivo puramente eleitoreiro, inclusive porque foi tomada com a participação do atual Superintendente daquele órgão em Cuiabá, Dr. Leônicio Pinheiro, que é meu irmão.

Por meio de folhetos, o Senador Antero divulgou, por todo o Estado de Mato Grosso, a medida adotada pelo Ibama, vinculando-a ao meu parentesco com o Superintendente daquele instituto.

No citado folheto, procurou-se, de maneira contundente, vincular a decisão do Ibama à minha pessoa e colocar o ex-Governador Dante de Oliveira, também candidato ao Senado, o Senador Antero Paes de Barros, candidato ao Governo de Mato Grosso, e o Deputado Ricarte de Freitas, do PSDB e também candidato à reeleição, como os que fizeram gestões junto ao Ibama, em Brasília, para conseguir a suspensão daquela medida adotada, que contrariava boa parte dos mato-grossenses. Com isso, colocaram-se como salvadores do emprego de 50 mil trabalhadores do setor madeireiro no norte de Mato Grosso e eu como o vilão da história.

Sr. Presidente, esse procedimento é uma tentativa abominável de envolver meu nome em medidas impopulares, que causam desgosto a milhares de famílias, colocando-me contra os interesses dos empresários e dos trabalhadores do setor madeireiro, com o único, claro e sórdido objetivo de denegrir a mi-

nha imagem e de comprometer a minha reeleição ao Senado Federal. Uma prática desleal, porque faz vinculações sem razões para isso e sem nenhuma base de verdade.

Quero, portanto, desta tribuna, manifestar meu repúdio a essa matéria veiculada por aqueles senhores do PSDB com a insinuação de que eu estaria por trás de medidas tomadas pelo Ibama de Mato Grosso, apoiado na relação de parentesco que tenho com o Superintendente daquele Instituto naquele Estado.

Vê-se claramente que aqueles homens públicos, ainda acostumados com a velha politicagem de se promoverem à custa de denegrirem a imagem de outros candidatos, aproveitaram-se de uma decisão do Ibama de Mato Grosso, da cidade de Sinope, cujo mérito não me cabe comentar aqui, para classificá-la como eleitoreira, e fazer alarde disso como se essa decisão atendesse aos meus interesses e favorecesse a minha reeleição. Aliás, para ser bem claro e lógico, não vejo como uma decisão dessa ordem pode favorecer-me politicamente ou trazer mais apoio à minha candidatura.

Portanto, Sr. Presidente, repudio tanto a insinuação quanto os procedimentos desses senhores políticos. Ao longo dos meus vinte anos de vida parlamentar, sempre estive apoiando o setor madeireiro em todas as iniciativas que objetivam valorizá-lo. Entendo a importância dessa atividade para a região norte de Mato Grosso, uma vez que ela é responsável por quase 10% da economia mato-grossense, além de sua importância para manutenção e geração de empregos naquela região.

Como Deputado Federal e Senador, sempre estive acompanhando muito de perto aquele setor produtivo e também a problemática ambiental, de modo que esse setor, cada vez mais, tenha suas atividades convergidas para a sustentabilidade, não comprometendo o ecossistema ou a ele causando danos irreparáveis, e seja fiel às leis ambientais e a elas tenha respeito intransigente.

Por isso, sempre tive o apoio incontestado dos legítimos representantes do setor madeireiro em Mato Grosso, comprometidos com o setor e com o ecossistema. Prova disso é a expressiva votação que sempre obtive nos Municípios da região norte, cuja atividade madeireira é a mais expressiva. Querer manipular isso é algo sórdido e que não se coaduna com a realidade dos fatos nem com a modernidade dos tempos de hoje.

Desse modo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reitero o meu protesto ao procedimento adotado pelo Senador Antero Paes de Barros, com a parti-

cipação do ex-Governador Dante de Oliveira, dizendo que essa atitude, na realidade, mostra a que ponto o desespero toma conta daqueles candidatos, levando-os a se valerem de apelações, coisa muito própria, aliás, daqueles que não têm serviço para mostrar e que têm que se valer de argumentos mirabolantes que a sua imaginação ociosa cria, para buscar o apoio dos representantes do setor madeireiro de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para ser repetitivo e registrar um fato grave que ocorre no Piauí.

Hoje, ainda no início do mês de setembro, 194 Municípios do Estado se encontram em situação de calamidade pública. Praticamente um milhão de habitantes do meu Estado vivem o desespero da fome, da seca, da sede, sem ter água sequer para o seu sustento e para sua sobrevivência.

Registrei esse fato no mês de junho passado. Naquela oportunidade, dos 222 Municípios do Estado, 158 estavam naquela situação. De lá para cá, nada ocorreu, ninguém se sensibilizou. E a oportunidade do processo eleitoral tem empanado toda essa situação e escondido da opinião pública e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais essa situação da maior gravidade.

Há uma verdadeira insensibilidade, por parte do Governo Federal, no sentido de auxiliar o Estado do Piauí a minimizar uma situação que é grave e que se repete de maneira sazonal, quase que anualmente, porque a ocorrência de seca no Nordeste é uma realidade climática. Nada se faz para resolver o problema de maneira permanente, para garantir o desenvolvimento auto-sustentável daquela região, que eu sei – e todos sabem – que é possível.

No entanto, é preciso que ocorram situações dessa monta, denunciadas pelos jornais do Sul do País e, mais recentemente, pela **Rede Globo**, para que se mostre à opinião pública que algo precisa ser feito. Embora estejamos em plena campanha política, quando todos estão obcecados pela vitória eleitoral, é preciso lembrar que há milhões de pessoas no Piauí e em outros Estados do Nordeste morrendo de sede e

de fome. Elas são obrigadas a abandonar os seus bens pessoais, as suas casas, as suas propriedades, por falta de condições de trabalho e de sobrevivência.

O Governo estadual solicitou ao Governo Federal uma ajuda emergencial de R\$3 milhões, com o objetivo de recuperar 150 poços tubulares no semi-árido, equipar outros 150 e perfurar mais 36. Até este momento, nada pôde ser atendido, nenhum recurso chegou ao Estado do Piauí.

Ontem, falei com o Secretário de Defesa Civil do Estado, o ex-Senador João Lobo, que não tem esperanças de que a União venha a atender ao pleito, devido à quantidade de óbices colocados. Foi exigido, inclusive, que o Estado apresentasse o título patrimonial de cada poço tubular, de cada poço artesiano da região do semi-árido piauiense, o que é, na prática, impossível de ser atendido. Portanto, parece haver uma tentativa de não atender ao reclamo daquela população.

Houve, ainda, a solicitação de R\$7 milhões para fazer face a recurso de sobrevivência para atender a programas como o Bolsa-Renda e o Bolsa-Alimentação e colocar carros-pipas para abastecer as populações dos Municípios da região mais carente e mais seca do Piauí. Também nada disso foi atendido.

Hoje à tarde, encontrarei o Ministro da Integração Nacional e cobrarei de S. Ex^a uma atitude concreta, se a União vai ou não atender ao reclamo do Piauí, que é da maior gravidade e da maior significância.

Na semana passada, o Governador do Estado, o ex-Senador Hugo Napoleão, esteve aqui com o Presidente da República, que afirmou ao Governador que iria atendê-lo no início da semana. Nós já estamos na metade da semana e, infelizmente, a burocracia vem atrapalhando a liberação desses recursos.

Dessa forma, indignado e revoltado com essa situação, venho dizer desta tribuna que o Piauí deve ser levado mais a sério, pois existem pessoas morrendo de fome e de sede naquele Estado, que está reivindicando ínfimos recursos da União para atender a reclamo que é da maior...

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Informo a V. Ex^a que não é permitido aparte a uma comunicação inadiável.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Infelizmente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Queria apenas cumprimentar o Senador Benício Sampaio e dizer que estou solidário com o seu discurso.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Alberto Silva, pela sua solidariedade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que é preciso que se adote uma atitude correta e séria para atender ao meu Estado, que tem um grande crédito com a Nação. A Nação tem uma dívida social muito grande com os Estados do Nordeste, notadamente com o Piauí, que não tem um programa permanente de desenvolvimento que possa manter a sua população fixa no interior do Estado, principalmente na região do semi-árido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com 338, o do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 64, de 2002, que “Autoriza aditamento ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal”.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2002. – **Francelino Pereira**, Presidente – **Romero Juca**, Relator – **Alberto Silva** – **Bello Parga** – **Adir Gentil** – **Renan Calheiros** – **Teotônio Vilela Filho** – **João Alberto Souza** – **Valmir Amaral** – **Gerson Camata** – **Nabor Júnior** – **Waldeck Ornélas** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para as Emendas da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta os efeitos da Nota Conjur/Minfra nº 24/92, aprovada pelo Senhor Presidente da República, segundo despacho publicado em 24 de março de

1992, na Exposição de Motivos nº 19/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. – **José Agripino** – **Renan Calheiros** – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para manifestar-me sobre o primeiro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante a presença no plenário do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, para que S. Exª possa expressar sua decisão relativamente a recurso a que dei entrada no dia 29 de agosto de 2002, onde expresse o seguinte:

Na sessão do Senado Federal de 7 de agosto último, a Presidência da Casa propôs, e o Plenário aprovou, as normas que iriam reger os trabalhos do Senado durante o período eleitoral, conforme também estabelece o Regimento Interno. Entre as decisões tomadas naquela sessão, ressalto a que explicitamente estabeleceu as condições segundo as quais seriam realizadas sessões do Senado:

“(…)”

Nesse sentido, a Mesa e os Líderes partidários tomaram a deliberação de só realizarem sessões quando por convocação das Lideranças ou da Mesa, se houver necessidade, até a realização do pleito de 6 de outubro próximo, somente sendo exigido o registro de presença dos Senadores nesse caso.

“(…)”

Conforme já salientei, a Liderança da Oposição não foi comunicada nem pela Mesa, nem pelo Presidente da CAE, nem pelo Líder do Governo.

Fomos surpreendidos com a sessão realizada no último dia 28, com o objetivo de submeter a leitura de matérias que beneficiam uma das unidades da Federação. Ao término da sessão, o Senador Bello Parga, no exercício da Presidência, convocou sessão da Comissão de Assuntos Econômicos...

Sr. Presidente, em todos os registros existentes no Senado Federal, essa foi efetivamente a primeira vez em que foi convocada uma reunião da CAE pelo Presidente da sessão plenária. O Senador Bello Parga registrou a lembrança de convocação de reunião que não havia sido convocada oficialmente pelo Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, nem pelo Vice-Presidente. Portanto, se o Senador Bello Parga relatou que recebeu a incumbência de fazê-lo, S. Ex^a fez algo que ocorreu pela primeira vez nesta Casa: o Presidente da Mesa convocou uma reunião da CAE, a ser realizada logo após o término da sessão.

Através de manobras regimentais, foram providenciadas as substituições de membros titulares da CAE, uma vez que boa parte dos titulares não se encontravam em Brasília, justamente confiantes de que o acordo firmado em 7 de agosto seria respeitado, neste caso incluídos os representantes do Bloco de Oposição com assento naquele órgão técnico. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assumiu o comando dos trabalhos o Senador Francelino Pereira, o mais idoso dentre os presentes, e, após longo período de espera, superior ao tempo regimental, foi aprovada a matéria e seu regime de urgência.

Esclareço também que, apenas às 17 horas daquela tarde, na hora em que se estava iniciando a reunião, é que meu Gabinete recebeu uma comunicação formal, assim como o Gabinete da Liderança do PT.

A Liderança do Bloco de Posição interpõe o presente recurso com o objetivo de tornar nula de pleno direito a reunião realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em vista das várias irregularidades que a cercaram. Inicialmente, a reunião se realizou contrariando a norma regimental do art. 108, parágrafo único, que diz, verbis:

A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva comissão mediante protocolo.

A convocação da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos chegou aos computadores da Liderança do Bloco de Oposição depois do horário estipulado para seu

início, ou seja, após às 17 horas. Estranhamente, não estiveram presentes, pelo ineditismo da reunião, nenhum membro dos partidos de oposição, mas, significativamente, os interessados nas matérias foram devidamente convocados.

Cremos que um princípio fundamental do Parlamento, o compromisso firmado, foi quebrado, abrindo um precedente demasiado perigoso para as futuras negociações na Casa. A ética e a política da busca do consenso que sempre nortearam as relações entre os pares no Senado foi ferida de morte, caso não se anulem as deliberações tomadas canhestamente por um grupo de Senadores que, sem o conhecimento dos demais membros do órgão técnico, decidiram questões da maior relevância que a todos interessa.

Brasília, 29 de agosto de 2002."

Esse foi o recurso que interpus na semana passada.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador José Fogaça expressou que, se fosse esse o entendimento, estaria inteiramente a favor.

Ressalto, Sr. Presidente, que é preciso que o Senador Lúcio Alcântara, Presidente da CAE, venha ao plenário para dizer qual a sua decisão sobre esse recurso, pois essa matéria se encontra **sub judice** na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, antes de votarmos a matéria no plenário, cabe a decisão do Presidente da CAE, que deve reunir a Comissão ainda na tarde de hoje para que tomemos a decisão a respeito desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Quero esclarecer, em primeiro lugar, que o Senador Lúcio Alcântara se encontra na Casa e deve ter ouvido o apelo de V. Ex^a; em segundo lugar, que o requerimento é de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, cuja reunião foi presidida pelo Senador Francelino Pereira, tendo dela participado vários Srs. Senadores que se encontram presentes neste plenário. Portanto, na discussão e votação do requerimento, V. Ex^a terá novamente a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2002**Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento ex-Deputado Estadual do MDB do Rio Grande do Sul, João Brusa Netto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Senador Ramez Tebet,

Com fundamento no disposto no art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, dia 7 de agosto, do corrente, no Rio Grande do Sul, do ex-Deputado Estadual João Brusa Netto, com mensagens de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, ontem, em Porto Alegre, uma das figuras de maior expressão da política e do trabalhismo deste País e um dos fundadores do MDB gaúcho. Ontem, aos 88 anos de idade, em seu apartamento de Porto Alegre, João Brusa Netto sofreu uma parada cardíaca que o tirou desta vida para inscrevê-lo, em definitivo, nas páginas da História do Rio Grande do Sul e deste País.

Nascido em Caxias do Sul, em 28 de fevereiro de 1914, o ex-Deputado Brusa Netto vivia em Porto Alegre, há mais de 50 anos. Em 1945, filiou-se ao PTB, partido pelo qual elegeu-se para a Assembléia Legislativa gaúcha, pela primeira vez, em 1962. Na legislatura seguinte, se reelegeu, já então, para o MDB, que ajudou a fundar, ao lado de outros nomes de expressão da política do Rio Grande do Sul. Em 1969, teve o seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos, com base no Ato Institucional nº 5.

Brusa Netto foi, ainda, assessor de Alberto Pasqualini, fundou e dirigiu o jornal A Época, de Caxias do Sul. No serviço público, foi diretor do Abrigo de Menores de Porto Alegre, Subsecretário Estadual de Educação, no Governo do Engenheiro Leonel Brizola e Representante do Estado do Rio Grande do Sul, no Conselho Federal de Educação.

Em 1995, passou a integrar a galeria dos Deputados eméritos da Assembléia Legislativa do Rio Grande, tendo um quadro com sua foto colocado em um dos salões do Palácio Farroupilha, ao lado de outros três ex-colegas: Carlos Santos (1988), Carlos de Britto Velho (1989) e Cândido Norberto (1995).

Em 2001, durante as comemorações dos 40 anos da Legalidade, Brusa Netto recebeu, das mãos do Governador Olívio Dutra (PT), a Medalha Negrinho do Pastoreio, indicado que foi pela Comissão do Acervo de Lutas contra a Ditadura.

Era uma das últimas grandes legendas do trabalho. Foi um dos principais líderes do PTB e do Governo de Brizola, uma das figuras mais extraordinárias, dignas, “pasqualinistas” e trabalhistas que conheci. Tinha verdadeira paixão pela educação e era defensor do ensino técnico. Foi meu irmão, meu confidente e meu conselheiro. Um exemplo de homem público; alguém que sempre manteve seu espírito de luta e sua devoção ao Rio Grande e ao Brasil. Todos nós que vivemos esses anos de luta e de amor estamos de luto.

“Funcionou sempre como professor, consultor e articulador das posições do PMB, mesmo quando sua posição não era notada pelo público e pela imprensa. Escolheu viver nos bastidores e foi fundamental. Não me lembro de nenhuma decisão importante do MDB que não tenha passado por Brusa Netto” – declarou o ex-Governador Antônio Britto.

“Ele foi exemplo de homem público. Sempre manteve o espírito de luta e a devoção ao Rio Grande e ao Brasil” – disse César Schirmer. Deputado Federal e Presidente regional do PMDB.

Chamado o Professor por Considerado por amigos e companheiros de política, Brusa Netto foi um arquivo vivo da história dos partidos.

Ontem, quando se preparava para entrar no banho, sentiu-se mal e chamou a esposa Odete. Foi seu último ato.

O corpo de Brusa Netto está sendo velado na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e será enterrado hoje, às 17 horas, no cemitério João XXIII. O Governador do Estado decretou luto oficial por três dias.

Brusa Netto deixa a viúva Odete, a filha Anita Maria, dois netos e três bisnetos.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. – **Pedro Simon – Emilia Fernandes – José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa encaminhará, conforme o requerimento, o voto de pesar à família enlutada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre que assunto, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a leu há pouco um requerimento de urgência a respeito de um item sobre os garimpeiros.

Quero esclarecer que...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Já li e já despachei que será votado após a Ordem do Dia, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a terá oportunidade de discutir o assunto posteriormente.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem. Como pode vir ao plenário uma matéria que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da qual pedi vista na reunião de hoje, vista essa que me foi concedida pelo Presidente, Senador Osmar Dias, e que, portanto, não teve ainda concluído o seu processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a sabe que a urgência supre todas essas condições. Portanto, essa questão será discutida no momento oportuno.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Nunca vi isso ocorrer, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a terá tempo de discutir no momento oportuno.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sem parecer concluído na Comissão, sem a votação da matéria concluída? Nunca vi isso, Sr. Presidente. Nunca vi um procedimento de votação...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Na hora oportuna, darei a V. Ex^a os esclarecimentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 495, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, sejam requisitados ao Ministério das Comunicações as seguintes informações:

1. Relação dos contratos de publicidade ou patrocínio cultural assinados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Estúdio Elifas Andreato.
2. Cópia dos contratos firmados.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. – **Moreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento vai à Mesa Diretora, para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2002

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 55, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973:

Art.55.

Parágrafo único. As farmácias e drogarias disporão de servidores adequadamente treinados para aferir a pressão arterial de seus usuários em conformidade com as diretrizes do Órgão Gestor Municipal, do Sistema Único de Saúde auxiliando subsidiariamente na prevenção e controle da hipertensão arterial. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As doenças cardiovasculares, segundo dados da Federação Mundial de Cardiologia, são responsá-

veis por 17 milhões de mortes anuais, em todo o mundo. Estima-se que, no ano de 2020, esse número deverá ser de 25 milhões de óbitos.

No Brasil, a situação não se mostra menos grave. Anualmente, registram-se 300.000 mortes em decorrência de doenças cardiovasculares, correspondendo a 30% do total no território nacional. É de se ressaltar que as causas externas e o câncer, que são, respectivamente, a segunda e a terceira causa de óbito no País, somam 13% das mortes, e, juntas correspondem, a menos da metade do total daquelas provocadas por patologias cardiovasculares mormente o acidente vascular cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio.

Diante da gravidade do quadro, o Ministério da Saúde, conjuntamente com as sociedades de cardiologia, hipertensão, nefrologia, diabetes e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, implantou o Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus, no primeiro semestre do ano em curso.

Esse programa capacitará 15.000 profissionais de saúde (médicos e paramédicos) que exercerão o papel de multiplicadores e atuarão nas 7.500 Unidades Básicas de Saúde dos 226 municípios brasileiros com população superior a 100.000 habitantes. Para efetivar tais metas, diversas oficinas têm sido realizadas nos estados da federação, de modo que haja uniformização da metodologia a ser utilizada, visando à criação do Cadastro Nacional de Hipertensos e Diabéticos, cujos dados poderão ser acessados por todas as administrações municipais que aderirem ao projeto.

Segundo os autores do estudo apresentado no 23º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, realizado na cidade de Campos de Jordão, em 2002, foi constatado um aumento do número de casos de infarto do miocárdio entre adultos jovens – faixa etária de 30 a 39 anos de idade, de ambos os sexos, tendo por causa a hipertensão arterial mal controlada.

Decidimos, então, paralelamente a esse meritório esforço empreendido pelos gestores do Sistema Único de Saúde e entidades científicas, contribuir para que as metas de controle da hipertensão arterial no Brasil sejam efetivamente atingidas, trazendo à cena os estabelecimentos farmacêuticos e drogarias, em número aproximado de 55.000, em todo o país.

Trata-se de aproveitar a rede física instalada para otimizar a consecução de programas da enver-

gadura necessária para arrostar, com efetividade, o grave problema de saúde pública representado pela hipertensão arterial.

Em vista do exposto, esperamos que esta Casa Legislativa empreste o imprescindível apoio para a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art 55. É vedado utilizar qualquer dependência da farmácia ou da drogaria como consultório, ou outro fim diverso ao licenciamento.

Brasília, 17 de dezembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Mário Lemos.**

(À Comissão de Assuntos Sociais-decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2002

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Brasília os imóveis residenciais de propriedade da União situados no SHIIGS, Quadra 707, Bloco “H”, Casas 68, 74 e 80, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, com as características e confrontações constantes da matrícula nº 169, fls. 124, do Livro nº 3, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Juscelino Kubitschek queria inaugurar Brasília com a presença da Igreja católica. Manifestou esse desejo ao Papa através de Dom Armando Lombardi, anúncio apostólico. E a Arquidiocese de Brasília foi criada por João XXIII, por meio de bula papal de 16 de janeiro de 1960.

A existência efetiva da arquidiocese, entretanto, ficou condicionada à concessão à Igreja da propriedade dos imóveis mínimos necessários ao seu funcionamento, entre os quais a residência do titular, o que foi prometido pelo Governo.

A Caixa Econômica Federal, atendendo a recomendação de Israel Pinheiro ao Presidente da República, destinou a posse dos imóveis de que trata este projeto de lei à recém-criada arquidiocese, o que permitiu que ela fosse instalada na mesma data da inauguração de Brasília, 21 de abril de 1960, quando tomou posse o primeiro Arcebispo de Brasília, o saudoso Dom José Newton de Almeida Batista.

Face, no entanto, à precariedade de instalações para o pleno exercício das complexas atividades institucionais da Arquidiocese de Brasília, foi solicitada a Oscar Niemayer a confecção de projetos da Cúria, inserida no conjunto da Catedral, já parte da estrutura arquitetônica da nova capital, do Palácio Episcopal na Península Sul, além de ter sido destinada uma área para os Seminários.

Porém, a promessa da concessão da propriedade das três casas de que trata este projeto, não se cumpriu. Até hoje. A arquidiocese jamais foi convocada a assinar qualquer documento ou para pagamento de aluguel com cláusula de opção de compra ou escritura de compra e venda com prazo de 30 anos, sem correção monetária. (Estas duas modalidades jurídicas de ocupação de imóveis eram usuais na década de 60 em Brasília para ocupantes de prédios públicos.) Comprovaria tal procedimento a intenção de doação?

O objetivo do presente projeto, portanto, é, ao mesmo tempo, regularizar uma situação de fato e cumprir uma obrigação assumida pelo Governo Federal.

O fato é que a Arquidiocese de Brasília, cujos benefícios à comunidade brasiliense e brasileira são incomensuráveis, ocupa os imóveis de que trata a presente proposição há mais de 42 anos, perto de

meio século. A ocupação é mansa e pacífica; sem qualquer contestação de quem quer que seja, o que determina, moral e juridicamente, a medida que, agora, se pleiteia, com este projeto.

A adoção de projeto autorizativo ao Poder Executivo se justifica, tendo em vista serem os imóveis propriedade da União, sendo a matéria, conseqüentemente, da competência privativa do Poder Executivo, não podendo o Legislativo sobre a mesma ter a iniciativa da Lei.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2002. –
José Sarney – Bello Parga.

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, observada a Resolução nº 5, de 21 de março de 2000, do Conselho Nacional de Desestatização – CND, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, sob a forma de utilização gratuita, à Mitra Arquidiocesana de Brasília, dos imóveis residenciais situados no SHIGS, Quadra 707, Bloco "H", Casas 68, 74 e 80, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 169, fls. 124, do Livro nº 3, Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília, DF. A presente cessão é realizada de acordo com os elementos que integram o Processo nº 14196.000201/99-01(MF).

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos relativos à cessão dos bens imóveis de que trata a presente Portaria, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, deste Ministério, a lavratura do respectivo contrato.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se às atividades institucionais da cessionária.

Art. 3º Responderá a cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes aos imóveis de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nelas existentes.

Art. 4º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem os outros, explícitos ou implícitos, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se os imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTUS TAVARES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 180 do Código Civil Brasileiro, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Caixa Econômica Federal, empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, nos termos da Resolução da Diretoria daquela entidade, em reunião de 2 de junho de 1999, conforme Ata nº 1420, dos imóveis residenciais situados no SHIGS, Quadra 707, Bloco "H", casas 68, 74 e 80, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, com as características constantes da matrícula nº 169, fls. 124, do Livro nº 3, Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF. A doação se faz de acordo com os elementos que integram o processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 14196.000201/99-01

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos relativos à aceitação dos bens imóveis de que trata a presente Portaria, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, deste Ministério, a lavratura do respectivo contrato.

Art. 2º Os imóveis mencionados nesta Portaria destinam-se à cessão à Mitra Arquidiocesana de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Avulsos do Projeto de Lei nº 60, de 2002-CN**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2003”, estão sendo distribuídos na forma tradicional e em CD-ROM pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, dentro do prazo previsto no calendário estabelecido pela Resolução nº 1, de 2001-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofícios que serão lido pelos Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

São lidos os seguintes:

(*)OF. Nº 94/02-GLPFL

Brasília, 27 de agosto de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jonas Pinheiro pelo Senador Bello Parga, como titular, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Cordialmente, – Senador **Francelino Pereira**, Vice-Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF. Nº 103/02-GLPF

Brasília, 4 de setembro de 2002

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

– Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: do Senador José Jorge pelo Senador Jorge Bornhausen, como suplente.

– Na Comissão de Relações Exteriores; do Senador Moreira Mendes pelo Senador Jorge Bornhausen, como suplente.

– Na Comissão de Assuntos Econômicos; do Senador José Jorge pelo Senador Jorge Bornhausen, como suplente.

Na oportunidade, solicito seja comunicado aos Srs. Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e de Fiscalização e Controle que o Senador Bello Parga, em virtude de haver reassumido o seu mandato, voltará a integrar aquelas Comissões, como suplente.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002, oriundo da Medida Provisória nº 37, de 2002, que *dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relatora: Deputada Marisa Serrano (PSDB-MS), em substituição à Comissão Mista, concluindo pela aprovação da Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 20 de 2002, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.

Relator Adjunto: Senador Romero Jucá (PSDB-RR).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto.

A SRA. EMILIA FERNANDES(Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a minha inscrição também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a Srª Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

Informo a V. Exª que a discussão foi encerrada na sessão de ontem. V. Exª pode falar, encaminhando a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, pessoalmente, inscrevi-me junto à Mesa para a discussão da matéria.

* Publicado por ter sido omitido no **DSF** de 29-8-2002.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª tem razão. Por um lapso da Mesa, V. Exª deveria ter sido chamado primeiramente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mas inscrevi-me para a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Exª realmente solicitou, mas eu não havia sido informado de que a discussão tinha sido encerrada ontem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não quero passar na frente da Senadora Emilia Fernandes, porque S. Exª, realmente, no encaminhamento, está em primeiro lugar.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – A Mesa argumenta que não há inscrição para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A discussão foi encerrada na sessão de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Peço que V. Exª considere o meu tempo a partir de agora.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega a esta Casa a medida provisória que, além de criar cargos e transformar a Corregedoria Geral da União em Controladoria, cria, junto à estrutura do Ministério da Justiça, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, inclusive dando remuneração e **status** de Ministra à Secretária, criando 172 cargos, dentre os quais trinta destinados à respectiva Secretaria.

Registro que a luta da mulher brasileira protagonizou importantes mudanças ao longo do último século, no País, em casa, na rua, no mercado de trabalho, alterando significativamente as estatísticas e os números, tanto do ponto de vista social como econômico. As mulheres brasileiras não são mais as mesmas. Elas mudaram e têm contribuído para o avanço da sociedade brasileira, pois estão em uma luta permanente pela mudança do Brasil, pela construção de um mundo fraterno, sem desigualdade, violência ou injustiça social.

O resultado dessa Secretaria, Sr. Presidente, na nossa avaliação, é uma conquista da luta do movimento de mulheres organizado neste País. Há muito tempo, diria que desde o primeiro ano do mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há manifestações de organizações não-governamentais, de mulheres parlamentares de todo o Brasil no sentido de que fosse estabelecido um espaço de decisão, de diálogo e de intercâmbio nas questões de gênero em todas as áreas de Governo,

construindo políticas públicas e, principalmente, norteadas a política do Governo Federal com o olhar, a voz e a presença da sensibilidade da mulher nas questões políticas e sociais, na questão do mercado de trabalho, da educação e da saúde.

Somos favoráveis a essa medida provisória especialmente por essa questão. Acredito que, pelo seu valor, deveria ter vindo como uma proposta específica cujos objetivos gostaríamos de aprofundar.

Lamentavelmente, o Governo Federal decidiu implantar esse importante passo de participação e decisão das mulheres somente no apagar das luzes de seu Governo. Há oito anos o Senhor Fernando Henrique Cardoso está no Governo e só agora, quando faltam no máximo 60 dias para sabermos quem será o novo Presidente do País, surge a Secretaria da Mulher, talvez uma das últimas prioridades do atual Governo. Lamentamos profundamente. Nossa expectativa é de que esse primeiro passo se aprofunde, fortalecendo um novo projeto de Brasil, que, acreditamos, será colocado em prática a partir do ano que vem.

Temos como compromisso do nosso candidato a Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, uma Secretaria com total autonomia, com garantia de recursos, com prestígio e poder, vinculada não ao Ministério da Justiça, como previsto, mas diretamente ao Gabinete da Presidência da República. Isso significa dar uma visão, um toque exatamente dentro da questão de gênero, a partir da orientação prioritária do Governo brasileiro. Então, acredito que, no novo governo que será estabelecido neste País, realmente avançaremos, implementaremos e fortaleceremos o que está sendo aqui votado.

Queremos também dizer que, a exemplo disso, o Rio Grande do Sul, desde o primeiro ano de mandato do Governo Olívio Dutra, da Frente Popular, portanto, em 1999, já criava com o nome de Coordenadoria Estadual da Mulher, que não deixa de ser também um espaço privilegiado, demonstrando o compromisso concreto do Governo com as mulheres, com as suas lutas, com as suas histórias e reconhecendo as situações discriminatórias existentes, para que se pudessem elaborar políticas corretas e concretas a fim de combater a exclusão e promover a cidadania feminina. Essa Coordenadoria, ao ser criada, foi vinculada diretamente ao Gabinete do Governador para que nenhuma política de nenhuma Secretaria saísse sem uma definição clara sobre a participação das mulheres.

Dessa maneira, estamos desenvolvendo no Rio Grande do Sul uma política de inclusão, comprometida

da em garantir as relações entre homens, sociedade pública e privada e as mulheres, numa permanente busca de mudanças para coibir as desigualdades, socializando o cotidiano na sinalização de políticas públicas e ações afirmativas. Assim, as mulheres têm tido uma participação decisiva e concreta em número, qualidade e vitórias no Orçamento participativo, que é a grande marca dos governos populares e através do qual as mulheres participam ativamente e decidem a vida das suas comunidades.

Entendemos que não basta apenas ouvir as mulheres. É importante se dar voz e voto, porque, ouvindo e dialogando com as mulheres, vamos fazer a diferença.

Solidarizo-me com as mulheres que estarão à frente dessa Secretaria. Trata-se de uma medida importante, mas não posso deixar de lamentar, mais uma vez, que essa secretaria já podia estar funcionando durante esses últimos oito anos, com recursos e participação ativa na construção dos projetos e políticas públicas. Muitas são as sugestões a dar.

Só para que as Sras e os Srs. Senadores tenham uma idéia, em todas as atividades que realizamos no Estado do Rio Grande do Sul, tais como projetos de qualificação, projetos coletivos de trabalho, projetos do primeiro emprego, sempre há um percentual reservado automaticamente para as mulheres, não estabelecido em lei, mas construído pelas mulheres para garantir a igualdade entre os gêneros. Assim é na habitação, quando construímos 43 mil casas populares e praticamente 70% estão na mão das mulheres chefes de família. Há ainda programas, como os centros de trabalho e geração de renda, em que, dentre os 18, seis são coordenados por mulheres; a casa do trabalhador autônomo, que do total de 89 espalhadas por todo o País, 52 são coordenadas por mulheres.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Não tenho tempo para expor tudo, Sr. Presidente, mas quero apenas ressaltar que, quando há vontade política, as coisas acontecem e não no último ano de mandato. Deveria ter sido feito no primeiro ano de mandato. Isso evidencia ainda que o compromisso da política neoliberal defendida pelo Fernando Henrique é muito mais de véspera de eleição do que compromisso de mudança deste País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que esta Medida Provisória está tendo papel exemplar, pois está garantindo **quorum** na Casa, número suficiente de Senadores para que as demais matérias sejam votadas. Agora é assim: medida provisória tem que ser votada; a edição de medida provisória não permite que os Senadores fiquem nos seus Estados em campanha política, pois exige **quorum** para votação. Trata-se de questão de responsabilidade política, de responsabilidade nacional e de responsabilidade com o interesse público. Tem que estar aqui para votar. Não importa o grau de intensidade, de rivalidade das campanhas eleitorais. Se há medida provisória, o Parlamentar tem que vir aqui para votar, porque elas são produto de uma situação de relevância e urgência. Não fosse relevante e urgente, não teria sido editada. O Presidente da República está correndo o sério risco de a matéria trancar a pauta, impedindo o andamento das outras. Ao final de 120 dias, não sendo votada, a medida provisória se extingue, e se perde totalmente o objetivo inicial do Presidente da República.

De modo que o Parlamentar tem uma responsabilidade constitucional inescapável. Tem que estar aqui para votar medida provisória. Senão, será também responsável pelo que vier a acontecer, ou seja, a medida provisória poderá cair ou poderá determinar o trancamento de importantíssima pauta como a que temos no Senado nesta tarde.

Sr. Presidente, registro que votarei favoravelmente a esta Medida Provisória, principalmente por causa do seu art.1º, que determina a criação na estrutura do Ministério da Justiça da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. Obviamente, essa Secretaria tem um papel relevante; e, se é relevante, não deixa de ser urgente. É claro que os direitos da mulher no corpo da administração pública é sempre uma questão urgente, porque é vivenciada no dia-a-dia.

Sou inteiramente favorável a todos os meios e instrumentos criados na administração pública para estabelecer quotas de discriminação positiva ou ações em geral de discriminação positiva. As mulheres estão conquistando, com as suas próprias mãos, trabalho, inteligência, mérito e competência, mas ainda há uma situação de injustiça, de restrições severas nas camadas mais pobres da população, nas áreas socialmente menos protegidas, onde se faz necessário que o Poder Público intervenha para que não haja práticas discriminatórias ou de abuso, ou práticas de violência contra a mulher.

A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher existe por isto, porque ainda há muito o que fazer em termos de direitos fundamentais de cidadania da mulher. A questão de gênero ainda é uma questão sensível, ainda é uma questão profunda, ainda há um espaço de conquista imenso. É verdade que as mulheres conquistaram com a sua própria força, com a sua própria inteligência, e esta aqui é mais uma dessas etapas, Sr. Presidente.

Portanto, voto a favor, mas não posso deixar de registrar aqui a minha discordância com outros aspectos da medida provisória, porque esta é uma medida provisória mosaico. Ela tem de tudo. Tem essa parte importante dos direitos da mulher, mas tem uma outra relativa à Controladoria do Serviço Público, que foi suprimida pela Relatora, a Deputada Marisa Serrano, na Câmara dos Deputados.

Foi suprimido o artigo que modificava o nome da Corregedoria-Geral da União para Controladoria.

Por outro lado, a Deputada Marisa Serrano, Relatora, também suprimiu a possibilidade de que servidores públicos viessem a servir na composição de organizações da sociedade civil de interesse público. São entidades do chamado terceiro setor, entidades que não têm fins lucrativos, atuam numa área de esfera pública, prestam serviço público, mas são administradas como entidades privadas.

Veja, Sr. Presidente, estamos aqui inteiramente limitados, estamos aqui com as mãos amarradas. Nós, Senadores, temos muito pouco a modificar, temos um espaço muito pequeno para restaurar o texto original do projeto.

Portanto, não estou entre aqueles que votariam contra essa medida provisória por causa dessas peculiaridades ou particularidades. Isso seria jogar água suja pelo ralo e jogar a criança junto. Não é isso o que se deve fazer – e eu jamais o faria.

Estou aqui registrando que há questões com as quais não concordo, mas, evidentemente a criança precisa ser preservada e a criança é, sem dúvida nenhuma, o que está no art. 1º: a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Portanto, voto favoravelmente, mas registro que é lamentável que a Câmara dos Deputados tenha impedido o Senado de ser a Casa iniciadora das votações das medidas provisórias. O fato de nos tornarmos Casa meramente homologatória restringe enormemente o debate desta Casa, restringe enormemente a nossa participação.

Registro este fato como um protesto, talvez, inútil, mas do qual não abro mão, Sr. Presidente. Eviden-

temente, vamos votar pela criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, relativamente à Secretaria dos Direitos da Mulher, a Exm^a Secretária de Estado dos Direitos da Mulher, Sr^a Solange Bentes Jurema, há poucos dias, fez uma declaração crítica daquilo que havia sido divulgado por Luiz Inácio Lula da Silva, na ocasião do encontro que teve com centenas de mulheres em São Paulo. A respeito desse assunto, as Sr^{as} Conceição Nascimento, Secretária Nacional de Mulheres do PT; Clara Charf, Coordenadora da Mobilização de Mulheres do Comitê Lula Presidente, e Clara Ant, Coordenadora Executiva do Programa de Governo da Coligação Lula Presidente, enviaram à Sr^a Solange Bentes Jurema um ofício que avalio seja importante aqui registrar, pois ele trata exatamente desta questão.

Prezada Senhora,

Nós consideramos um avanço importante a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. Mas sabemos que ela é insuficiente e limitada, pois está vinculada apenas ao Ministério, o da Justiça, e não à Presidência da República, como vem sendo reivindicado pelo movimento das mulheres há tempos.

Lula compartilha com essa necessidade há muitos anos. No dia 17 de agosto, no encontro que teve com mulheres de todo o Brasil, Lula reiterou esse compromisso conforme segue: “Por isso, desde 1994, eu digo que no meu governo teremos uma verdadeira Secretaria Especial da Mulher, sob responsabilidade direta do Presidente da República, para formular e implementar medidas que garantam a igualdade de oportunidades às mulheres. Esta Secretaria irá se articular com os ministérios para coordenar ações em todos os setores da administração e promover campanhas permanentes sobre os direitos das mulheres”.

Lamentamos que a senhora tenha se dado ao trabalho de condenar a defesa de uma bandeira que também foi sua, em vez de comemorar junto conosco a possibilidade

de ampliar a presença das mulheres no governo federal na forma em que é defendida pelo nosso candidato.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, nos diversos projetos desenvolvidos por Lula, a questão da mulher recebe atenção especial. Esse é o caso do Projeto de Segurança Pública, que tem um capítulo especial para a violência doméstica e de gênero; do Projeto Moradia, que defende a titularidade da mulher; o Programa Mais e Melhores Empregos, que trata da desigualdade na inserção da mulher no mercado de trabalho; e o Programa de Saúde, entre outros.

Estamos todas participando de um processo eleitoral com muitos avanços democráticos e procedimentos inéditos, como o convite que o Exmº Senhor Presidente da República fez aos principais candidatos — para tratarem do acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional.

Uma iniciativa com essa, se efetivada pela Secretaria dos Direitos da Mulher, permitirá que os representantes dos candidatos conheçam o trabalho e a estrutura da Secretaria que a senhora dirige e propiciará uma oportunidade para a Secretaria receber nossas propostas tal como são formuladas e não através dos trechos que são publicados pela imprensa.

Acreditamos que, juntas, ajudamos a fortalecer a democracia e os direitos de todas as mulheres do Brasil.

Atenciosamente, **Conceição Nascimento**, Secretária Nacional das Mulheres do Partido dos Trabalhadores; **Clara Charf**, Coordenadora da Mobilização de Mulheres do Comitê Lula Presidente; **Clara Ant**, Coordenadora Executiva do Programa de Governo da Coligação Lula Presidente.

Registro esse ponto de vista, porque, acredito, seja o das mulheres brasileiras.

Há quanto tempo esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso designe mais ministras para compor o seu gabinete? Ou a senhora não esperava por isso? Eu esperava! Imaginei que Sua Excelência convocaria mais mulheres como membros do seu Governo, e não o fizesse apenas na Secretaria da Mulher, sob a orientação do Ministro da Justiça.

Tenho certeza de que isso ocorrerá se Lula for eleito Presidente, porque, caso contrário, muitas Senadoras expressarão aqui os seus sentimentos.

Lula terá, sim, no seu ministério, algumas mulheres — e não me surpreenderei se esse número for muito grande. Espero que isso ocorra.

Votaremos a favor da matéria.

Haverá ministras durante o governo Lula, posso garantir-lhe, Senadora Marluce Pinto. Tenho certeza que sim. V. Exª poderá cobrar-me se porventura Lula não designar mulheres para o seu Ministério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Calvacanti) — Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT — AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, saudar todas as mulheres do Brasil que continuam arrancando todas as cercas que nos impedem de viver e de amar.

São muitas as considerações que aqui foram feitas, principalmente por parte dos Senadores Bernardo Cabral, Emilia Fernandes e José Fogaça, que fez algumas considerações com a qual compartilhamos.

É claro que, efetivamente, não estamos aqui apenas para votar essa medida provisória, porque, se assim fosse, ela tem um prazo até o dia 4, e não seria a convocação apenas de três dias. Talvez, neste momento, sejamos a bela azeitona de uma empada para resolvermos uma outra questão, que é a da dívida de Alagoas. Claro que sabemos que houve convocação de três dias justamente para isso.

É evidente que o Senador Eduardo Suplicy fez as considerações que são necessárias em relação ao nosso candidato, o companheiro Lula. A própria história do Partido dos Trabalhadores tem sido de defesa permanente das mulheres em nosso País. Eu não poderia também deixar de saudar a Drª Solange, embora discorde da posição dela diante das declarações de Lula. Como alagoana, eu não poderia deixar de saudar todas as mulheres que lutam, com todas as suas forças, mesmo quando as adversidades, às vezes, ameaçam esgotar a nossa capacidade de reação.

Existe, em nossa sociedade, uma hierarquia perversa entre ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres. E nós, mulheres, que somos a maioria da população e praticamente agüentamos a outra parte, temos uma participação muito pequena nas instâncias e nas decisões políticas e nas instâncias de poder. Sabemos que não é apenas a identidade

com as nossas estruturas anatomofisiológicas que confere o compromisso social.

Há mulheres que têm a mesma estrutura anatomofisiológica que a minha, o mesmo aparelho reprodutivo, mas que têm, muitas vezes, compromissos com um outro mundo: o da miséria, da fome, da pobreza, da corrupção, do banditismo. Então, não é, necessariamente, o fato de ter uma estrutura anatomofisiológica feminina, mas é evidente que as mulheres, em uma sociedade de hierarquia perversa como essa, acabam sendo submetidas a uma situação muito mais adversa.

Então, qualquer organismo que seja criado para superar essa hierarquia perversa entre homens e mulheres é sempre bem-vindo, independentemente do governo ou da convicção ideológica, programática ou partidária a que se vincule. Esperamos que todas essas instâncias de decisão política e de poder sejam capazes de criar novos e melhores caminhos para as mulheres do Brasil.

Digo sempre que continuarei defendendo tudo o que defende o Senador Lauro Campos, que é minha paixão do plenário, se S. Ex^a não retornar a esta Casa. O Senador Bernardo Cabral está dizendo que o Senador Lauro Campos é um sedutor em potencial, um perigo seriíssimo. Senador Lauro Campos, ainda bem que nasci mulher. Mas é claro que existem homens maravilhosos e comprometidos com a necessidade de criar novos e melhores caminhos para as mulheres do Brasil, porque não é fácil ser mulher num país como este.

Quando se é casada com um homem poderoso ou quando se é filha de um homem rico e poderoso, às vezes as circunstâncias são completamente diferentes. Entretanto, é preciso ver o que é a luta da grande, da gigantesca maioria das mulheres deste País, que têm de arrancar com as próprias mãos as cercas que nos impedem de viver e de amar. Pensem no sofrimento, na dor, na angústia permanente por que passam milhões de mulheres brasileiras. É por isso que é extremamente importante estarmos aqui discutindo isso.

É claro que sabemos – não somos bobos – que teríamos até o dia 4 para fazê-lo, nem precisaria de três dias para tal. Mas é evidente que, embora seja uma outra condição, não podemos deixar de saudar todas as mulheres e todos os movimentos que lutam por uma pátria livre e por uma nação soberana justa, igualitária e fraterna, o que não se constrói com hierarquia perversa entre homens e mulheres, ricos e pobres, negros e brancos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nestas poucas palavras, expressar a minha posição com relação à aprovação desta medida provisória. Temos verificado, no Brasil e no mundo, que as mulheres têm avançado muito em nossa sociedade. Falo não apenas com relação à ampliação dos espaços nos Parlamentos, nos negócios; elas têm avançado em todos os setores. As mulheres já chegam a chefiar quase 30% dos lares brasileiros.

Sr. Presidente, é claro que esses avanços precisam continuar. Para isso, é fundamental que tenhamos, sim, uma Secretaria da Mulher, com **status**, sim, de Ministério, para formular políticas públicas, sem as quais não iremos dar consequência a esse processo de avanço e resolver essas questões de gênero.

Assim, nestas poucas palavras, quero dizer da minha satisfação com a possibilidade de aprovação desta medida provisória, quero saudar as mulheres e dizer que, como alguém que exerceu o cargo de Ministro da Justiça e presidiu o Conselho Nacional das Mulheres, pude, ao longo desse tempo, dar a minha modesta contribuição para que, na prática, efetivamente, essas coisas pudessem se concretizar. Quero dizer, também, que encaminhará a votação, em nome da Bancada do PMDB, a Exm^a Senadora Marluce Pinto, que falará em nome de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nobres Colegas Senadoras, nobres Colegas Senadores, quero agradecer ao meu Líder por esta oportunidade, até porque sou a única Senadora que teve não sei se a oportunidade ou o privilégio de ser Deputada Constituinte.

Está presente o nosso Relator-Geral da Constituinte, Senador Bernardo Cabral. Naquela época não havia Senadoras, mas as vinte mulheres do Congresso Nacional, que faziam parte da Câmara Federal, se uniram para que pudessem ter a liberdade de fazer um trabalho forte em favor da mulher brasileira. Não olhamos, àquela época, cor partidária ou os interesses por Estado; foi feito um trabalho coletivo.

Muito me honra ter sido a autora de emenda, aprovada, que permitia à mulher ser portadora do título de terra. Lembra-me da época em que o meu esposo foi Governador do meu querido Estado de Rorai-

ma e que, muitas vezes, concedíamos a famílias carentes títulos, em nome dos maridos, para construção de casas e para plantio. Quando o casal se separava, a mulher sempre levava desvantagem, porque era ele quem recebia o título.

Vim de Roraima integrar a Câmara dos Deputados em 1987, trazendo essa experiência. Aprovamos essa emenda nos trabalhos da Constituinte – o nobre Senador Bernardo Cabral deve se lembrar disso. Quando foram entregar os títulos de assentamento no meu Estado, convidaram-me para fazê-lo. E foi com muita alegria que aceitei o convite e concedi o primeiro título a uma mulher ruralista.

Houve ainda muitos outros avanços. A mulher não tinha o direito de registrar seus filhos, a não ser que fosse mãe solteira, e não podia registrar bens para filhos em cartório sem a assinatura do marido, mesmo que a aquisição houvesse sido feita com sua própria remuneração.

Nós mulheres não queremos nos sobrepor aos nossos maridos. Muito pelo contrário. Penso que tais avanços valorizaram o casal, a família. Da mesma maneira como as mulheres adquiriram direitos que as favoreceram, continuaram com muitas obrigações. Não iremos subjugar nossos maridos nos nossos lares. Eu, por exemplo, sou Senadora no Congresso Nacional, mas, na minha casa, marido e mulher tomam decisões sobre família, negócios e até mesmo política.

Meus queridos colegas Senadores e Senadoras, faltava apenas criar a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, com **status** de Ministério. Falei sobre o assunto com o Senador Eduardo Suplicy fora do microfone, mas S. Ex^a afirmou, em plenário, que se o PT ganhar as eleições, o Ministério será ocupado por uma mulher.

Nunca escondi de ninguém que o meu candidato à Presidência da República é José Serra – estamos numa coligação PMDB/PSDB. Se eu retornar ao Congresso Nacional, serei uma das mulheres a cobrar do futuro Presidente da República para que essa Secretaria de Estado seja ocupada por uma mulher. Não quero dizer que um homem não fará um ótimo trabalho. Resalto que, na Constituinte, conseguimos aprovar todas as emendas em favor da mulher e da família e não devemos esse fato apenas ao trabalho das 27 mulheres. Naquela época, eram necessários 282 votos para a aprovação de uma emenda, e nós, como mulheres, agimos em defesa dessa aprovação. Entretanto, se não fossem os votos dos homens, as 27 mulheres não aprovariam nada. Aprovamos essas emendas, porque houve exatamente a valorização dos temas pelos nos-

sos colegas Parlamentares. Com seus votos, sempre se ultrapassava o **quorum** mínimo.

Como sempre falo em Nelson Carneiro, para encerrar e pedir votos a todos os nossos colegas, costumo dizer que S. Ex^a foi o pai e a mãe das mulheres no decorrer da sua vida como Parlamentar.

Graças a Deus, depois que Nelson Carneiro se foi e não pode mais atuar em favor das mulheres, estas começaram a chegar ao Senado Federal. A primeira vez que o povo brasileiro elegeu uma Senadora foi nos idos da década de 90. Novamente, agradeço a homens e mulheres de Roraima. Embora apresente uma população tão pequena, o meu Estado foi o primeiro, juntamente com o grande eleitorado de Minas Gerais, a eleger, respectivamente, a Senadora Marluce Pinto, esta que lhes fala, e a Senadora Júnia Marise.

Peço o voto de todos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido, tendo em vista o acúmulo de projetos a serem votados nesta tarde. Entretanto, não posso negar-me a fazer um breve registro acerca da importância da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Nesta tarde maravilhosa em que aprovaremos essa medida provisória, devo lembrar o início dessa caminhada, que ocorreu com um grande passo que foi o direito de votar. Atualmente, já existem em todos os Estados do Brasil, nas grandes capitais e até mesmo no interior, as delegacias especializadas da mulher, cuja implantação foi, inicialmente, muito difícil. Hoje, no entanto, elas são uma realidade. Realmente diminuiu-se muito a violência contra as mulheres, principalmente nas residências, nas famílias de todas as classes, em que não só as mulheres, mas também os filhos eram atingidos por algumas pessoas que realmente não tinham nem como ser punidas, porque normalmente agiam pela intimidação, pela condição da força, deixando as mulheres não só desprotegidas, mas também sem condições de alcançar o direito que hoje têm.

É importante a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça. Sinceramente, não só por ser um passo importante na vida das mulheres e de todo o povo brasileiro, mas pela condição de vanguarda de que o Presidente Fernando Henrique tem dado demonstração, ao longo desses sete anos e meio de Governo, em todos os setores que atingem a sociedade brasileira.

Foi com muita propriedade, com muita razão que essa Secretaria foi criada, por meio de uma medida provisória, subordinada ao Ministério da Justiça. E tomou-se como princípio que este Ministério, além da infra-estrutura, da experiência, de poder para fazer com que essa Secretaria possa se instalar e ser utilizada em todo o Brasil, haja vista a própria interligação que existe entre o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, detém todo o controle do poder de polícia do Judiciário. Então, com certeza foi dado um passo muito importante.

O nosso futuro Presidente da República, o Senador José Serra, terá as condições, com certeza, de fazer o que fez o Presidente Fernando Henrique, ou seja, de dar passos maiores ainda em direção aos direitos da mulher. E, quem sabe até, ter condições também de criar o Ministério dos Direitos da Mulher, se realmente for necessário.

Tenho certeza de que este passo que damos hoje, nesta tarde, na aprovação dessa medida provisória nos deixa tranquilos e até orgulhosos de poder dizer que nós, homens brasileiros, trabalhamos lado a lado com as nossas mulheres. E, nessa igualdade, nessa condição de parceiros, podemos dizer que está de parabéns também o Senado Federal, o Congresso Nacional e o Presidente Fernando Henrique.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhando pelo PDT, desejo, rapidamente, dizer que todos que estamos em campanha eleitoral, pelos nossos estados, fomos interrompidos por esta convocação de três dias, para que possamos votar matérias importantes. Vinha pensando quais matérias seriam tão importantes para requisitar nossa presença aqui. O fato de estarmos votando essa medida provisória já justifica nossa presença no Congresso Nacional, porque o que estamos fazendo, na verdade, é contribuir para aquilo que toda a sociedade brasileira defende, que é caminharmos para o choque de ética e de moralidade que estamos precisando na vida pública e na administração pública deste País. A presença da mulher garante que esse choque de ética está se aproximando.

Tenho defendido, Sr. Presidente, a presença da mulher na política, não apenas para cumprir o papel estabelecido por lei, que prevê uma cota mínima, a fim de que as mulheres ocupem cargos no Poder Legislativo e no Poder Executivo, mas que sejam tam-

bém valorizadas e possam, com sua sensibilidade e sua conduta, contribuir para o enorme desafio que é o choque de ética na política e na administração pública brasileira. Elas podem contribuir e contribuirão muito, tenho certeza. Dessa forma, ao criarmos, por meio desta votação, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, estaremos dando um passo, e um passo muito largo, nessa direção.

Sr. Presidente, não devemos criticar o fato de o Presidente da República enviar ao Congresso Nacional apenas no final de seu segundo mandato a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. Ao contrário, devemos cumprimentá-lo pela iniciativa importante, pois sempre é tempo! E é tempo agora de haver uma participação mais efetiva da mulher, por intermédio dessa Secretaria, na vida pública do País.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho o voto favorável pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, para encaminhar a votação.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não gostaria de entrar no detalhe de que estamos aqui, nesta tarde, criando vários cargos na administração federal. Mas desejo congratular-me com as mulheres brasileiras e dizer da importância da criação de uma Secretaria de Estado, embora sem **status** de Ministério, mas já é um avanço muito grande para nós, mulheres. Nós precisamos dessa secretaria, até porque temos exercido, cada vez mais, um papel relevante na vida social, política e econômica do País. Contribuímos com grande parcela para a formação do PIB nacional, pois representamos 40% da mão-de-obra da riqueza nacional. Então, a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher servirá nacionalmente como órgão de referência e de apoio à atividade de defesa da mulher. Por isso, espero que a estruturação desse órgão tenha toda a atenção merecida pela mulher brasileira, abrigando expressivas personalidades femininas que expressem verdadeiramente os anseios das brasileiras do Norte, do Nordeste, do Sul, enfim, de todas as regiões.

Dessa forma, voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia ficar ausente desse debate, por razões importantes.

Tive a primazia, no Brasil, de ser o presidente de associação comercial, nos idos de 1977, que teve a coragem, a ousadia de colocar uma mulher como diretora da associação. Temos entidades centenárias, como é o caso da Bahia, de São Paulo, do Espírito Santo e de outras associações, e, de imediato, recebi um voto de indignação de todos: “Mulher na associação comercial?”

Esse segmento é representado em todas as áreas comerciais. As mulheres estão dirigindo empresas, são gerentes de empresas de números importantes na economia brasileira. Na Europa, os maiores empreendimentos são administrados por mulheres.

A minha mulher, Marta Bittar Cury, também entende da mesma maneira. Assim, ao lado de outras companheiras, fundou aqui a Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal, que mais tarde se tornou uma associação internacional, representada pela BPW.

Sr. Presidente, a mulher tem posição significativa no contexto político-social do nosso País. Ela não precisa ser representada apenas na política, porque começa agora. Além da tarefa primordial no lar, onde exerce o terceiro turno de trabalho, tomando conta dos filhos e dos estudos deles, a mulher está alcançando um espaço muito grande, conquistado por seus méritos.

Recentemente fui paraninfo de uma turma de estudantes de Pedagogia. Qual não foi minha surpresa quando percebi que, entre 42 formandos, estavam apenas dois homens, ou seja, o homem passou a ser um espécime raro, enquanto a mulher vem crescendo. Numa lista de vestibular, quase 60% dos aprovados são mulheres.

Portanto, neste Plenário, registro minha manifestação de apreço e meu voto favorável pelos méritos principais da mulher, que não pode se ausentar de nossa sociedade nem estar indiferente ao processo político. Concordo também que todos os Estados de nosso País devem ter uma representação desse nível.

Sr. Presidente, para finalizar, quero apenas registrar meu voto favorável à criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Morazildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estava lendo aqui a exposição feita pelo Senhor Presidente da República, no item “d”, sobre a “criação, na estrutura do Ministério da Justiça, da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, com a finalidade de disseminar campanhas que coí-

bam a discriminação e a violência sofrida pelas mulheres e que facilitem o seu acesso à justiça, objetivando a igualdade plena entre mulheres e homens”.

Estamos no século XXI, e a criação de instrumentos para coibir abusos praticados contra as mulheres ainda é necessária. É sempre hora, Senadora Heloísa Helena, de se criarem esses instrumentos.

Fui Chefe de Polícia em São Paulo, Diretor da Polícia Federal, Vice-Presidente da Interpol, e, em todas essas atividades que, aos olhos do público, só os homens são capazes de realizá-las, tivemos dezenas de mulheres com uma eficiência e uma competência invejável! Houve superintendentes da Polícia Federal em Estados do Norte, mulheres que corresponderam à expectativa, delegadas que presidiram inquéritos contra a corrupção sem nenhuma vocação para passar a mão na cabeça de quem quer que fosse. Às vezes, eu dizia: “Se há coisa grave, vamos chamar uma delegada, porque ela vai resolvê-la.”

Isso tem uma importância muito grande para todos nós. Minha esposa foi funcionária pública, professora. Hoje, no magistério, praticamente a grande maioria é de mulheres. Elas têm trabalhado pela formação de toda a sociedade, desde as primeiras horas de vida das crianças, não só como mães, mas como professoras e em outras tantas tarefas. No Judiciário, há muitas juízas, até mesmo em instâncias superiores, demonstrando uma eficiência, uma eficácia correspondente à expectativa da sociedade. Há governadoras e ministras.

Dessa forma, é importante que se crie a Secretaria, mas que se dê, realmente, o devido valor à mulher. Tenho certeza de que a mulher tem maior sensibilidade do que o homem. Às vezes, brinco com meus filhos, dizendo: “Quando a mãe fizer alguma previsão, não brinquem em serviço, porque ela advinha coisas, tem outro sentido que os homens não têm”.

A Senadora Heloísa Helena está aplaudindo o que digo. Fico feliz, pois o aplauso vem de uma Senadora que muito bem representa seu Estado e a mulher brasileira nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nossa sociedade machista, que usa e abusa de nossas companheiras, das mulheres de modo geral, os homens às vezes cedem, concedem algum espaço para a dura caminhada das mulheres.

Fico imaginando qual seria o discurso machista desinibido. Certamente, entre outras coisas, os homens diriam às mulheres: “mas nós lhes demos alma; há poucos séculos vocês não tinham alma, e nós lhes concedemos alma; nós lhes concedemos isso e aqui-lo; nós lhes concedemos o direito ao voto; nós lhes concedemos o direito à roupa”.

Mas sabemos que, por exemplo, o direito ao vestuário conquistado pela mulher ainda é, em grande parte, o direito à roupa suja, para lavar e depois passar. Essa é a verdade do nosso mundo machista. A todo momento estamos concedendo – nós, machos – algumas migalhas de direito às mulheres, as eternas excluídas da sociedade dos homens.

Faço uma homenagem muito especial a essas mulheres revolucionárias, a essas mulheres que organizam a sua indignação para avançar nas conquistas conseguidas, poucas ainda.

Todos temos nosso eu mulher. Por mais machista que seja, não adianta: a natureza não nos deu a integridade do machismo na nossa constituição, nas nossas vísceras, nas nossas manifestações animais, nos nossos **animal spirits**.

A criação da Secretaria da Mulher, gesto que devemos aplaudir, partiu de um dos maiores machistas brasileiros: o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não quero entrar em lembranças particulares. Uma pessoa qualquer falou – não digo que Sua Excelência tenha dito ou que tenha sido gravado –: “vamos deixar a megera viajar para divertirmo-nos. Vamos deixar a megera viajar, para ficarmos solteiros”.

Será ainda longa a caminhada. É preciso, talvez, que os homens aprendam feminilidade, para nos encontrarmos no meio da caminhada e nos irmanarmos no respeito, na dignidade.

Desde os 18 anos de idade, quando li um livro chamado *The Mind of the Primitive Man*, A Mente do Homem Primitivo, cheguei à conclusão de que, se existe – eu não gostaria que existisse – uma raça superior, essa raça é a negra, a mais espezinhada, a mais sofrida, a mais desprezada. Nós, os brancos, temos de desprezar os trabalhadores, os escravos, temos de inferiorizá-los para poder explorá-los sem que a nossa consciência nos acuse. Temos de desvalorizar as mulheres para poder impingir, impor sobre elas a dupla e a tripla jornadas. Temos de desprezá-las para explorá-las cada vez mais.

Homenageio meu pai, que, quando Deputado Estadual, em Minas Gerais, foi o primeiro e deixou mais de mil páginas escritas em defesa do voto direto, secreto e universal para homens e mulheres.

Continuaremos essa jornada inglória até o fim, porque não chegarei, obviamente, a ver a culminância do avanço da luta das mulheres.

Homenageio também uma guerreira que admiro muito. Gostaria de partilhar mais de perto com essa guerrilheira eterna, constante e indomável. Não preciso dizer a quem me refiro, todos sabem da minha admiração e do meu respeito e como eu gostaria de transformá-la no exemplo seguido por todas as mulheres. Essa guerreira é a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Começo as minhas palavras fazendo um registro que considero extremamente importante.

Hoje, o Plenário do Senado Federal demonstra compromisso com o País e cumprimento de posição. Ao sairmos para iniciar a disputa da eleição, os Senadores fizeram um compromisso de, se houvesse qualquer assunto urgente a ser votado, estar no Senado para votar.

Estamos presentes para votar a Medida Provisória nº 37. Diferentemente da Câmara dos Deputados, que não conseguiu fazer o seu esforço concentrado, os Senadores estão presentes, votarão e aprovarão uma medida provisória extremamente importante para o País, porque institui a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Não vou repetir o que já foi dito no tocante à importância da mulher e ao papel que ela vem desempenhando no cenário político, institucional e econômico do nosso País e do mundo.

As mulheres têm dado uma contribuição cada vez maior e imprescindível. As Senadoras que atuam no Plenário do Senado, Heloísa Helena, Marina Silva, Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Maria do Carmo, são imprescindíveis ao trabalho e à discussão dos temas que existem no Senado. Bom será que tenhamos mais Senadoras e Deputadas Federais a cada dia.

Da mesma forma, nos cargos executivos, as mulheres têm demonstrado competência e sensibilidade que merecem uma reflexão, inclusive no âmbito do reconhecimento da opinião pública.

Dou como exemplo e homenagem a minha esposa, Tereza Jucá, hoje Prefeita de Boa Vista, com 95% de aprovação de sua gestão, exatamente porque está trilhando a linha social, da moralização, com o esforço, enfim, de retomar o atendimento do poder público para a sociedade. Ela faz um grande trabalho, síntese talvez do compromisso da mulher com o semelhante, com o filho, com o marido, com as pessoas com quem convive.

Além da importância da instituição da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, a Medida Provisória nº 37 também institui cargos no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, no Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; no Centro Gestor e Operacional do Sistema Integrado de Proteção da Amazônia do Sivam/Sipam – e os Senadores Bernardo Cabral e Mozarildo Cavalcanti sabem o quanto é importante a criação desses cargos para o controle e a supervisão da Amazônia, e também para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, exatamente o órgão encarregado de combater a lavagem do dinheiro, o narcotráfico e uma parte dos males que afligem, hoje, o nosso País.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 37, por tudo isso, merece aprovação unânime desta Casa e demonstra que mais uma vez o Governo do Presidente Fernando Henrique trilha o caminho do compromisso estipulado na sua campanha. Não adianta aqui dizer se foi cedo ou tarde, o importante é que está feito, serve de exemplo para o futuro e indica caminhos que serão ainda ampliados. É natural que isso seja exatamente como deve ser.

Ver a Casa hoje com quórum é motivo de satisfação para mim. Agradeço a presença de todos os Srs. e Sr^{as} Senadoras. Estaremos aqui vigilantes, se for necessário, para qualquer outro tipo de votação, até a eleição, que seja imprescindível para o País, como é a aprovação da Medida Provisória nº37.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. Logo em seguida, à Senadora Marina Silva.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando discutimos e votamos, aqui no plenário ou nas Comissões, qualquer projeto em homenagem ou aumentando ainda o destino das mulheres, fazemo-lo como se estivéssemos concedendo um favor, como se fosse uma concessão.

Em verdade, isso se tornou lugar comum. O que é destinado à mulher tem que ser tratado com destaque, reverência, mas dá a impressão de que estamos promovendo uma concessão a quem tem direitos literalmente iguais aos dos homens.

Nesta hora, peço licença para prestar homenagem a uma mulher distante, a quem dedico este discurso, minha mãe, que nos deixou há muitos anos. Somos oito filhos. Todos nasceram no Piauí distante e são oriundos do trabalho da terra, da plantação do milho, do feijão e do arroz. Minha mãe nunca escreveu uma palavra perdeu o sentimento da maternidade e a grandeza de ser mulher com o mesmo destino dos

homens. Somos oito irmãos. Nenhuma das quatro irmãs foi à escola; a existente era destinada apenas aos homens. Nenhum dos meus três irmãos frequentou a escola por mais de trinta dias. Somente o filho caçula, que hoje está aqui, promoveu os estudos iniciais na terra distante – sonhando com uma terra imensa –, bem no centro do Brasil, sem praia e sem perdição, em uma terra heróica, a dos heróis dos inconfidentes.

Este Senador tem a recordação de uma heroína que sempre nos dizia, na intimidade da família, que “o único filho que a gente perde é aquele que a gente manda estudar.” Essa era a concepção da minha mãe. Quando o meu pai faleceu, não pude estar presente porque eu estava no meu Estado, em Minas Gerais. Mas nunca esqueci – e peço que ninguém nunca esqueça – quando uma mulher que nunca estudou, nunca leu e nunca escreveu, com oito filhos, diz que “o único filho que a gente perde é aquele que a gente manda estudar”, porque fica ausente.

Essa é a imagem do Brasil e da mulher. À minha mãe, dedico o meu voto favorável à criação desta Secretaria da Mulher. Que ela seja mais um impulso para que a mulher se torne, efetivamente, a heroína do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que, mesmo tardiamente, a aprovação desta matéria é de alta relevância. Foram oito anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e só agora estamos aprovando a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

A aprovação dessa matéria é um reconhecimento da importância da luta em defesa dos direitos das mulheres, quando vivemos numa sociedade que dá um tratamento diferenciado às mulheres, de forma negativa e não afirmativa. Tanto isso é verdade que precisamos estabelecer instrumentos legais e institucionais para que as diferenças negativas, discriminatórias possam ser reparadas.

Só isso já é um avanço, porque, a partir do momento em que se identifica e reconhece que existe uma situação de injustiça, devem-se tomar atitudes que diminuam ou até mesmo suprimam essas injustiças.

Num total de seis bilhões, as mulheres dão uma contribuição muito grande. Mais da metade da população, são quantos os bilhões de inteligência, de pessoas criativas, inventivas, capazes, que durante muito tempo foram relegadas a segundo plano, como se fossem incapazes de tomar decisão, de dirigir a sua

vida, incapazes de participar da vida da sua comunidade, do seu país ou até mesmo de processos mais complexos, como no caso das instituições religiosas.

Sr. Presidente, a sociedade tem uma dívida muito grande para com a mulher. O processo civilizatório carece do seu lado feminino na sua constituição, no seu estabelecimento. Sempre digo que é como se a civilização caminhasse apenas com uma perna, a masculina. E o que é a perna do masculino?

Não estou aqui rotulando que isso é negativo. Negativo é prevalecer apenas a visão do masculino, porque a sociedade se constitui do feminino e do masculino. Mas foi essa idéia do masculino que criou, na nossa sociedade, uma visão racional do mundo, estabeleceu os fundamentos de uma visão antropocêntrica, estabeleceu fundamentos de relação do homem com a natureza em que ele a dominaria para se afirmar como aquele que tem consciência sobre si e sobre a natureza. Isso é positivo.

O negativo é que tenha sido feito em prejuízo de uma outra visão que diz ser possível uma relação com a natureza porque fazemos parte dela, e se afetamos a natureza também somos afetados. Essa é uma visão do feminino. Em prejuízo, também, de uma visão segundo a qual, ao invés de ficarmos disputando, de querermos dominar sempre, é melhor estabelecermos uma relação de convencimento, o que também é uma visão do feminino.

A visão prevalecente até hoje se baseia no fato de que eu tenho que ser o autor e realizador da idéia e recebedor do reconhecimento por essa idealização. Segundo a visão do feminino, é possível estabelecer-se processos de autoria coletiva, em que o reconhecimento dessa autoria seja horizontalizado. É possível a criação de uma sociedade com esses valores.

Aprendemos muito com a visão do masculino. Em menos de cem anos, fomos às ruas, às fábricas, às empresas, aos parlamentos, às instituições e estabelecemos a nossa forma de operar. Aprendemos com os homens, devemos isso a eles, e, até pelo reconhecimento desse aprendizado, é uma pena que ainda seja tão difícil aprender com a visão do feminino. Por isso o processo civilizatório é manco e só caminhará com as duas pernas quando o uso da visão racional emparelhar-se com a visão da intuição; quando a autoria particular desdobrar-se em autoria coletiva; quando o reconhecimento individual for capaz de conter reconhecimento de processos horizontalizados, substituindo-se a disputa pela negociação.

As mulheres, assim como os homens, têm sua contribuição a oferecer. Sempre digo que nossa luta não é uma oposição da mulher contra o homem, mas

um embate para que as duas formas de ver, pensar e sentir, que são universos simbólicos diferentes, possam fazer um encontro de propósitos, porque só é possível trocar e crescer na diferença.

Em nome desse direito à diferença que foi negado às mulheres, aprovamos a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO (PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sendo um apologista da república das mulheres, para mim, neste momento, constitui uma alegria imensa participar desta votação.

Sou de uma cidade do interior do Rio Grande do Norte, Mossoró, onde as mulheres sempre tiveram papel de destaque na vida política. Em minha terra, nasceu a primeira eleitora da América Latina.

Estou convencido de que, com a criação desta república, quando as mulheres tiverem uma ascendência maior no poder de decisão mundial, as guerras serão definitivamente abolidas, pois acredito que, por mais agressiva que seja uma mulher, ela ainda é mais suave do que o mais suave dos homens.

Sr. Presidente, meu voto é favorável a esta medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora desnecessário, eu não poderia deixar de manifestar minha opinião favorável à aprovação desta medida provisória, que, evidentemente, é eclética, cheia de outras propostas.

Seria fundamental uma medida provisória exclusiva sobre a questão da mulher, mas não nos cabe outra decisão senão votarmos favoravelmente à matéria.

A Senadora Emilia Fernandes, quando esteve na tribuna, falou que há um equívoco na medida provisória. A Secretaria não deve estar sujeita ao Ministério da Justiça – perdoe-me o Senador Bernardo Cabral –, mas ao Presidente da República, o que considero absolutamente correto.

O próprio candidato do Governo, o Ministro José Serra, defende que a segurança não seja mais questão a ser tratada pelo Ministério da Justiça, mas por um ministério especial da segurança pública. Se o Governo entende que este assunto é tão importante – e realmente é –, devendo, como afirma o candidato

Serra, sair dos porões do Ministério da Justiça para transformar-se em um ministério especial, por que a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher ficará subordinada ao Ministério da Justiça, absolutamente sem nenhuma identidade com o órgão?

Creio inclusive que, se se fala – corretamente – em criação do Ministério da Segurança, seria possível até pensar num ministério da mulher. Mas, pelo menos, é necessário que a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher esteja diretamente ligada ao gabinete do Presidente da República, que deve despachar essas questões, e não ao Ministro da Justiça.

De qualquer modo, a sessão de hoje é importante. Disse muito bem o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que a presença dos Senadores para aprovar esta medida demonstra o respeito que devotamos à mulher no Brasil, a determinação da relevância que damos a essa questão. Inclusive, na Câmara dos Deputados, os Parlamentares não se reuniram para deliberar sobre uma medida também importante, que era uma minirreforma tributária.

Ainda que tenha poucos dias de governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderá colocar em prática, no fim de sua gestão, algo concreto, útil e positivo com relação à questão da mulher.

Esta Casa atuou positivamente nesse sentido ao votar o projeto determinando que 30% das vagas para Vereador e Deputado Federal coubessem às mulheres.

Lembro-me que, aqui, o Senador Bernardo Cabral levantou a hipótese de que era inconstitucional esse texto. Dizia S. Ex^a, do alto de seu prestígio, que tinha respeito e admiração pelas mulheres – o que o Brasil todo sabe –, mas, nesta questão, não podia votar, porque era inconstitucional, uma vez que estabelecia uma diferenciação não permitida pela Constituição. Então, apresentei proposta, que foi aceita; motivo de riso, mas apresentei com sinceridade. Se é verdade que a reserva de 30% das vagas para as mulheres é inconstitucional, vamos garantir 30% para qualquer um dos sexos, vamos garantir para as mulheres e para nós”. E V. Ex^a logo disse: “Aí é constitucional”. É constitucional, e mais, estamos nos antecipando, porque daqui a vinte, trinta anos teremos que votar uma lei garantindo 30% para os homens. Votando agora, estamos tranquilos, nunca precisaremos votar uma lei, porque ela já está votada, e podemos até dizer: “Votamos quando estávamos por cima”. Logo, a lei foi votada um pouco também em causa própria.

Fora isso, o que ocorre é um fenômeno natural. Tenho participado de formaturas em Porto Alegre e fico impressionado com o número de mulheres que

delas participam. São duas mulheres para um homem na Faculdade de Direito; são duas mulheres para um homem na Faculdade de Arquitetura. O número de jovens mulheres que entram e saem da universidade é tremendamente superior ao número de homens. Outra coisa que impressiona são os concursos públicos. Hoje, a imensa maioria das vagas para concurso público seja para promotor, juiz, Banco do Brasil, delegado de polícia, é preenchida por mulheres. Argumentam alguns – e creio que haja certa lógica – que, ao lado de inteligência, capacidade e competência, a mulher tem uma dedicação muito maior: quando agarra uma causa, ela se apaixona. Não tem que parar de estudar para assistir a um jogo de futebol, nem para namorar. Ela se dedica de corpo e alma ao que faz! Então, as mulheres estão sendo absolutamente naturais na sua conquista.

Por isso, quando vejo a votação deste projeto, tenho a convicção de que terá um sentimento muito mais profundo do que a votação da criação de uma secretaria. Talvez os burocratas que escreveram essa medida provisória o tenham feito no sentido de preencher lacunas em alguns assuntos. Mas o alcance será muito maior do que a singeleza de uma medida provisória. É uma pena que uma matéria dessa natureza seja votada em medida provisória. Tinha que ser um grande projeto de lei, um projeto de lei complementar que pudéssemos debater, analisar, discutir, aprimorar e promulgar numa grande sessão solene como o tema exige. Colocamos numa medida provisória que não entra em vigor por decurso de prazo porque estamos aqui no Senado e vamos por bem votar neste momento.

Mas além da perspectiva do Governo está a realidade deste país. E nós haveremos de reconhecer a importância que devemos dar ao trabalho das mulheres. Continua sendo igual, Sr. Presidente, embora o novo Código Civil que entra em vigor agora em janeiro estabeleça mais ou menos condições de igualdade entre homem e mulher. Inclusive para cuidar das crianças: sai aquela figura do homem que está trabalhando e a mulher cuidando da casa. Mas a grande verdade é que a dupla militância da mulher é uma realidade. Ela trabalha e cuida de seus filhos. Isso quando não é a única que trabalha e cuida de seus filhos porque o marido a abandona e ela ali fica. Dentro dessa questão e dentro desse problema é que a Secretaria da Mulher deve ser olhada com o significado que merece.

Deixo aqui um apelo ao nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Seria uma atitude, um gesto de grandeza, um gesto de profunda grandeza, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso – promulgada esta medida provisória – de imediato fizesse a emenda: fica

a Secretaria Especial da Mulher ligada diretamente ao Gabinete da Presidência da República. Acho que seria um gesto de grandeza, mostraria grandeza. Porque, equivocar-se, não vejo nada de mais. Qualquer um de nós, V. Ex^a, eu, qualquer um poderia ter feito a mesma coisa. Mas se ele, entendendo o gesto, tivesse a grandeza de, aprovado como mandou, fazer a retificação, fazer a mudança e ligar a Secretaria diretamente ao Gabinete da Presidência, acho que o gesto seria até maior do que esse que ele fez agora.

Era isso, Sr. Presidente.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio e, em seguida, ao Senador Romero Jucá.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer, em rápidas palavras, da minha alegria de ter comparecido a esta sessão de hoje. Evidentemente, essa medida provisória é uma miscelânea, mas traz essa virtude de procurar cada vez mais distinguir as mulheres naquilo que lhes é devido.

Sr. Presidente, quero dizer que, em nome do PTB, encaminho favoravelmente. Não estarei no Senado, na próxima Legislatura, porque, em virtude de uma fratura complicada do meu braço, tive que declinar da minha candidatura ao Senado, mas quero fazer um apelo aos nobres Colegas que aqui permaneçam para que acorram, eleitos que serão nos seus municípios. Matérias dessa importância deveriam ser originárias do Congresso Nacional. Temos votado quase todas as matérias do Poder Executivo e praticamente nenhuma matéria do Poder Legislativo. Congratulo-me, portanto, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo discernimento que teve da criação dessa secretaria. E quero fazer um apelo veemente aos Colegas que aqui estarão na próxima Legislatura para que as diversas categorias discriminadas deste País continuem galgando posições, ainda que tímidas, para que um dia possamos ter uma pátria que realmente respeite o direito de todos os cidadãos e cidadãs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de fazer apenas um registro a respeito da colocação do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer ao Senador Pedro Simon que acolho com muito carinho a sua sugestão e quero dizer que, como Líder do Governo, não só levarei essa sugestão como a defenderei no Palácio do Planalto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o presente o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002**, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

(Palmas.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão n.º 20, de 2002, ficam prejudicadas a medida provisória e as Emendas de n.ºs 1 a 7.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2002

Dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, na estrutura do Ministério da Justiça, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Fica criado o cargo de natureza especial de Secretário de Estado dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. A remuneração do cargo da que trata o **caput** é a percebida pelos demais Secretários de Estado da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios, conforme legislação vigente.

Art. 3º Ficam criados no âmbito do Poder Executivo Federal cento e setenta e dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior — DAS, para utilização na estruturação de órgãos do Poder Executivo Federal, sendo: dois DAS 6; vinte e dois DAS 5; quarenta e cinco DAS 4; trinta e cinco DAS 3; trinta e um DAS 2; e trinta e sete DAS 1.

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art. 4º ”

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composi-

ção de Conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.” (NR)

Art. 5º É permitida, na forma do regulamento, a cessão de servidor público federal para fundação, organismo ou entidade internacional ou multilateral de que o Brasil seja integrante ou partícipe, mediante autorização expressa do Presidente da República.

Parágrafo único. Nas cessões de que trata o **caput**, é vedada ao servidor a percepção, a qualquer título, de remuneração ou subsídio pagos pelo ente cessionário.

Art. 6º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Deobstruída a pauta, vamos prosseguir a Ordem do Dia.

Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 305, de 2001 (n.º 525/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo*, tendo Parecer sob n.º 1.307, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda n.º 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do trancamento da pauta pelo item 1.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CE, de redação. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (n.º 525/2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 891, DE 2002 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, aprovada em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Alberto Silva.**

ANEXO AO PARECER Nº 891, DE 2002

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, — — — —, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2002

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio “A Tribuna de Santos Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos,

a partir de 30 de julho de 1995, a concessão da Rádio "A Tribuna de Santos Ltda.", outorgada originariamente à Rádio Itapema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001 (n.º 448/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte*, tendo Parecer favorável, sob n.º 178, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2001

(Nº 448/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 105, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (n.º 1.080/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco*, tendo Parecer favorável, sob n.º 179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador José Jorge.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do trancamento da pauta pelo Item 1.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 447, DE 2001**

(Nº 1.080/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Item 5:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 448, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2001 (nº 992/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Lidersom FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 135, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do trancamento da pauta pelo item 1.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 448, DE 2001**

(Nº 992/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Lidersom FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 334, de 7 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 13 de fevereiro de 1999, a permissão da Rádio Lidersom FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão*, tendo

Parecer favorável, sob nº 183, de 2002, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Gilvam Borges.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do trancamento da pauta pelo item 1.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2001**

(Nº 1.084/01, na Câmara dos Deputados)

Aprova o, ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 556, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 7:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 458, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 184, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 458, DE 2001**

(Nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunida-

de de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 8:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2002 (nº 717/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Trombas – ACCTROM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trombas, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 2002, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2002**

(Nº 717/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Trombas – ACCTROM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trombas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 177, de 16 de maio de 2000, que autori-

za a Associação de Comunicação e Cultura de Trombas – ACCTROM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trombas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2002 (nº 1.000/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado do Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 862, de 2002, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 2002**

(Nº 1.000/01, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 505, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 16, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (cria percentual do IR e IPI para aplicação de recursos em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência recebeu da Comissão de Educação os Projetos de Decreto Legislativo nºs 256, 276, 445, 460, 466 e 470, de 2002, acompanhados de requerimento de urgência.

A Mesa e as Lideranças têm entendido que tais matérias não devem ser apreciadas em regime de urgência concedido por requerimento, tendo em vista que Constituição Federal, em seu art. 223, já lhes dá essa prioridade.

Nessas condições, a Mesa consulta o Plenário se concorda em votar os cinco projetos ainda nesta sessão. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

Os avulsos encontram-se sobre as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 256, DE 2002**

(Incluído em pauta com a aquiescência
do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2002, (nº 1.259, de 2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 892, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2002 (nº 1.259, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2002 nº 1.259, de 2001, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 308, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o constante da Portaria nº 755, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a direção da Associação Beneficente Renascer Aquidauanense (cf. fls. 14/15):

- Presidente – Maria Ângela Quelho Pereira
- Vice-Presidente – Joice Mara Medeiros da Silva
- Secretário – Raimundo Firmino Pinheiro
- Segundo Secretário – Antonio Carlos Quelho Ramos
- Tesoureiro – Rosangela dos Santos Trindade Silva
- Segundo Tesoureiro – João Aparecido de Souza Maciel
- Diretor Social – Carlos Aguilar Quelho Pereira

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Ary Kara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto, foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso, Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. –
Ricardo Santos, Presidente – **Juvêncio da Fonseca** – Relator – **Valmir Amaral** – **Adir Gentil** – **Leomar Quintanilha** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Arlindo Porto** – **Benício Sampaio** – **Eduardo Suplicy** – **Marina Silva** – **Francelino Pereira** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lu-**

cio Alcântara – Romero Jucá – Luiz Otávio – Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 256, DE 2002**

(Nº 1.259/01, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 755, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 2002**

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2002 (nº 1.293, de 2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.*

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 893, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2002 (nº 1.293, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na, cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Relator: Senador, **Romeu Tuma**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 582, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 1º da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 11 de junho de 2001, que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, o Deputado Marcos Afonso, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Nossa Senhora Aparecida (cf. fls. 216/217):

Diretor Presidente – Leo Arlindo Lorscheider

Diretores – Antônio Cezar Moreira Miguel, Carlos da Silva, José Batista, Almeida e Jalmir Carlos Herédia.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos' e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2002.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Marluce Pinto** – **Valmir Amaral** – **Adir Gentil** – **Leomar Quintanilha** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Arlindo Porto** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lucio Alcântara** – **Romero Jucá** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 276, DE 2002

(Nº 1.293, de 2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de Junho de 2001, que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusiva –ente educativos, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 13:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 445, DE 2002

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002 (nº 1.558, de 2001, Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.*

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 894, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre, o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002 (nº 1.558, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.Relator: Senador **Benício Sampaio****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002 (nº 1.558, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao 'Sistema Integrado de Rádio Ltda.', para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem presidencial nº 752, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 267, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Integrado de Rádio Ltda. (cf. fl. 9):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ana Amélia Guimarães Sampaio	90.000
• Raimundo Nonato Messias	10.000
Total de Cotas	100.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Francisco Coelho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como

pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Integrado de Rádio Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Benício Sampaio**, Relator – **Marluce Pinto** – **Valmir Amaral** – **Adir Gentil** – **Morreira Mendes** – **Leomar Quintanilha** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Arlindo Porto** – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Alcântara** – **Romeiro Jucá** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 445, DE 2002**

(Nº 1.558/01, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 267, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 14:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 460, DE 2002**

(Incluído em pauta com a
aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002 (nº 1.683, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Canal Vinte e Um, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 895, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002 (nº 1.683, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Canal Vinte e Um, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.374, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 1º da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Canal Vinte e Um para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de, 31 de outubro de, 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, o Deputado Roberto Rocha, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Canal Vinte e Um (cf. fls. 80/81):

- Diretor Presidente – Jorge Luiz Fernandes Guirado
- Diretor Vice-Presidente – Amilton Lustosa dos Santos
- Diretor Administrativo e Financeiro – Nelson Pereira

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39 de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Marluce Pinto** – **Valmir Amaral** – **Adir Gentil** – **Leomar Quintanilha** – **Maria do Carmo Alves** – **Arlindo Porto** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Romero Jucá** – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 460, DE 2002**

(Nº 1.683/02, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Canal Vinte e Um para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 15:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 466, DE 2002**

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002 (nº 1.655, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga per-

missão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 896, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002 (nº 1.655, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002 (nº 1.655, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 993, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 431, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento SM Comunicações Ltda., (cf. fl. 6):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ronaldo Rangel Nunes	539.000
• Ediana Maria Gomes do Carmo	441.000
Total de Cotas	980.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Jorge Bittar.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade *SM Comunicações Ltda.*, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Luiz Otávio** Presidente, **Ricardo Santos**, Relator – **Eduardo Siquiera**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2002

(Nº 1.655/02, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado de Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 431, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 16:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2002

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2002 (nº 2.007, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo.

Sobre a mesa parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Fernando Ribeiro.

É lido o seguinte:

PAREÇER Nº 897, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2002 (nº 2.007, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2002 (nº 2.007, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 293, de 2002, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 3 de abril de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte à composição acionária do empreendimento Novo Interior Comunicações Ltda. (cf. fls. 17/18):

Nome do Sócio Cotista Cotas de Participação

• Myrian Nivea de Andrade Ortolan	300.000
• Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana	200.000
Total de Cotas	500.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Narcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 de Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem

cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 470, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Novo Interior Comunicações Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Marluce Pinto** – **Valmir Amaral** – **Adir Gentil** – **Leomar Quintanilha** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Arlindo Porto** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Benício Sampaio** – **Romero Jucá** – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O parecer favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V. Ex^a, sobretudo em nome do Paraná, porque esta votação será muito importante para o meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 470, DE 2002**

(Nº 2.007/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão de ontem, a Presidência não acolheu solicitação dos Srs. Senadores Tião Viana e Heloísa Helena no sentido da anulação da sessão não-deliberativa realizada no dia 28 de agosto do corrente ano. Dessa decisão, foi interposto recurso para o Plenário. Antes de decidir, a Presidência preferiu ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que passo a ler:

É lido o seguinte:

PARECER Nº 898, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; sobre a Petição nº 5, de 2002, que requer ao Presidente do Senado Federal, seja tornada nula de pleno direito a Sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário.

Relator: Senador Bello Parga

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos regimentais, a Petição nº 5, de 2002, iniciativa dos nobres Senadores Heloísa Helena e Tião Viana, que requerem ao Presidente do Senado Federal seja

tornada nula de pleno direito a Sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos pela quebra de compromisso votado em Plenário.

2. Os ilustres peticionários recordam que, no dia 7 de agosto último, o Plenário desta Casa aprovou às normas de regência dos seus trabalhos durante o período eleitoral.

3. Dentre as referidas normas é citada a deliberação de só realizar sessões por convocação das Lideranças ou da Mesa, se houver necessidade, até a realização do pleito de 6 de outubro próximo.

4. Outrossim, registram os Senadores subscritores do presente pedido que, para sua surpresa, foi decidida a realização da sessão plenária com o fim exclusivo de efetuar leitura de determinada proposição.

5. Adendam, ademais, que não houve consulta a todos os Líderes para a realização da Sessão que intentam impugnar e que a mesma não foi convocada pela Mesa, sem embargo da presença do seu 4º Secretário.

6. Em conclusão, afirmam que, foi desrespeitada a tradição do Senado Federal no sentido da observância dos compromissos firmados entre a sua Presidência e os Líderes partidários e, com fundamento na supra-referida Decisão do Plenário de 7 de agosto e no hábito do respeito ao que foi acordado requerem a anulação da Sessão realizada no dia último dia 28 de agosto, bem como dos atos nela havidos.

7. A Presidência do Senado Federal, por meio do Ofício SF nº 963/2002, informa a esta Comissão que não acolheu a Petição de que se trata aqui e encaminha o pedido dos 'ilustres peticionários para os fins de recurso. Acompanham o Ofício referido a Ata da Sessão impugnada, a decisão da Presidência da Casa e os debates sobre o assunto havidos ontem, dia 3 de setembro de 2002.

8. Na sua decisão, a Presidência do Senado Federal informa o seguinte:

1) A decisão do Plenário, assentada, na Sessão, de 7 de agosto e salientada na petição dos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena, foi no sentido de só realizar sessões por convocação das Lideranças ou da Mesa;

2) A Presidência foi informada de que a Liderança do Governo procurou todas as Lideranças;

3) Por sua vez, a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da Presidência, contactou previamente todos os Gabinetes de Lideranças;

4) Não obstante a adoção dessas providências, a Sessão realizada no dia 28 de agosto foi não-deliberativa e seu objetivo está conforme ao art. 154, § 4º do Regimento Interno, que preceitua que as Sessões não-deliberativas destinam-se a discursos comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse público e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do dia;

5) O art. 155 também daria sustentação à Sessão em referência, pois prevê que para a realização de uma sessão é necessário o comparecimento no recinto de, pelo menos, um vigésimo da composição do Senado e compareceram à Sessão em tela os Senhores Senadores Waldeck Ornellas, Bello Parga, Ney Suassuna, Adir Gentil, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Eduardo Siqueira Campos, Amir Lando, Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti.

6) Na Sessão em questão foram lidas várias outras proposições e não apenas o Projeto de Resolução nº 64, de 2002.

II – Análise

9. Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a proposição sob análise, nos termos regimentais.

10. Passemos, pois à análise da matéria.

11. Como bem destaca a petição de que tratamos aqui, a decisão referida e aprovada pelo Plenário desta Casa foi no sentido de só realizar sessões no chamado período eleitoral por convocação das Lideranças ou da Mesa.

12. Dessa forma, como se vê, destaca-se, na expressão, a conjunção ou, que tem sentido bem diverso da conjunção aditiva e com efeito, as primeiras alternativas, implicando a possibilidade de exclusão de uma das condições arroladas para que o fato previsto se realize. Já a segunda requer adição, conexão, implica a necessidade da ocorrência de todas as condições expressas para que o fato previsto se efetive.

13. Sendo assim, sobressai que as sessões do Senado Federal, no período em referência, podem ser realizadas ou por iniciativa das Lideranças ou por iniciativa da Mesa.

14. Temos, pois, que à luz da norma trazida à colação pelos ilustres peticionários, a Mesa do Senado é competente para convocar a Sessão de que se cuida.

15. Por outro lado, o Regimento Interno da Casa estabelece, no seu art. 46, **caput**, que a Mesa se

compõe de Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários.

16. Outrossim, o art. 48, também da nossa Carta regimental, ao estatuir as atribuições dos membros da Mesa, preceitua, no seu inciso III, que ao Presidente compete convocar e presidir as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso Nacional.

17. Ou seja, o Regimento Interno da Casa ao tratar da chamada divisão do trabalho funcional entre os componentes da Comissão diretora, confere ao seu Presidente (ou a quem esteja no exercício legal do cargo) a competência para convocar as sessões.

18. Dessa forma, com a devida vênias dos ilustres peticionários, o nosso entendimento é o de que, para que a Mesa do Senado Federal convoque sessão plenárias não é necessário consultar as Lideranças partidárias com assento na Casa, muito embora concordemos com a opinião de que tal oitiva seja desejável.

19. A propósito, estamos convictos de que esse nosso entendimento, além da fundamentação legal acima exposta, tem base lógica, pois o entendimento de que só pôde haver realização de sessão após consulta às lideranças leva à conclusão de que, se uma ou outra das lideranças partidárias não concordar com a realização da sessão de que se cogita, o Senado fica impedido de se reunir, conclusão com a qual, segundo avaliamos, ninguém aqui concordaria.

20. De outra parte, ainda, com as devidas vênias dos ilustres peticionários, à luz dos documentos, que instruem o presente processado, absolutamente não procede a afirmação de que a realização de sessão plenária ocorreu com o fim exclusivo de efetuar leitura de determinado proposição.

21. Deveras, exemplar do **Diário do Senado Federal** que contém a ata da sessão em pauta e que se encontra anexado à proposição ora sob estudo registra a leitura de cinco projetos naquela sessão (cf. pp. 16455 a 16458).

22. Por fim, há ainda que se recordar às informações prestadas pela Presidência desta Casa anexadas e já acima registradas, no sentido de que a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da própria Presidência, contactou previamente todos os Gabinetes de Liderança tendo em vista a convocação da sessão questionada.

23. Portanto, sempre com as vênias devidas aos ilustres peticionários, em face do exposto, dissentimos de sua assertiva no sentido de que foi desrespeitada a Decisão do Plenário de 7 de agosto.

III – Voto

Como conclusão, se impõe o nosso voto pela rejeição do pedido formulado na proposição ora relatada, que requer a anulação da sessão plenária realizada no último dia 28 de agosto e, por via de consequência, pela rejeição do recurso contra a decisão da Presidência que não o acolheu.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2002. – **Osmar Dias**, Vice-Presidente em exercício – **Bello Parga**, Relator – **Francelino Pereira** – **Carlos Bezerra** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Fernando Ribeiro** – **Leomar Quintanilha** – **Benício Sampaio** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Romeu Jucá** – **José Jorge** – **Marluce Pinto** – **Eduardo Suplicy** (Contrário) – **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Relator, Senador Bello Parga, proferiu o seguinte voto:

Como conclusão, se impõe o nosso voto pela rejeição do pedido formulado na proposição ora relatada, que requer a anulação da sessão plenária realizada no último dia 28 de agosto e, por via de consequência, pela rejeição do recurso contra a decisão da Presidência que não o acolheu”.

O parecer foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Submeto, pois, à votação a decisão da Presidência, que tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência votarão “sim” e os que discordam votarão “não”.

Os Srs. Líderes desejam orientar suas respectivas Bancadas?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente. Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido, no início desta sessão, quando estávamos discutindo essa matéria e a convocação da Comissão de Assuntos Econômicos, e, relativamente ao recurso que apresentei ao final da semana passada, quão importante seria a presença do Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a, inclusive, mencionou que S. Ex^a provavelmente estivesse ouvindo. Então, se for possível, gostaria que o Senador Lúcio Alcântara comparecesse. Não me refiro à decisão da Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania, mas ao recurso que apresentei à Comissão de Assuntos Econômicos. Tanto sobre um caso quanto sobre o outro, farei o registro por uma questão de princípio, Sr. Presidente. O Senador Bello Parga disse que não teriam sentido as observações que eu havia feito.

Para esclarecimento, que espero possa ser cabal, registrarei aqui as palavras do Senador Romero Jucá, proferidas ontem, quando estava presidindo a sessão o Senador Edison Lobão, apenas no aspecto relevante. Diz s. Ex^a a certa altura:

Talvez a Mesa tenha se equivocado, quando afirmou que eu dissera que estaria em contato com as Lideranças. Não fiz contato com todas as Lideranças para realizar aquela sessão administrativa, porque no acordo feito entre os Líderes e lido em Plenário, estabeleceu-se que a decisão no Plenário, assentada na sessão do dia 7 de agosto e salientada na petição dos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena, foi no sentido de só se realizarem sessões por convocação das Lideranças ou da Mesa. Não está escrito “das Lideranças e da Mesa”, mas “das Lideranças ou da Mesa”. Nesse caso, como não havia matéria para votar, contatamos a Mesa [portanto, não os Líderes todos, especialmente os da Oposição]. O Presidente da Casa, por intermédio da Mesa, convocou a sessão administrativa. Portanto, não cabe o requerimento de tentar invalidar a sessão sob o argumento de que os Líderes não foram ouvidos. Os Líderes foram ouvidos – e tive o cuidado de ligar para todos eles – quando da marcação de sessões para a votação de matérias no plenário. Falei com os Senadores Eduardo Suplicy, Renan Calheiros, José Agripino, Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e José Alencar, enfim, com todos os Líderes, para marcar as sessões de hoje [dia 3; de amanhã, dia 4 e de quinta-feira, dia 5].

Para as sessões desta semana, sim, S. Ex^a contactou os Líderes. Para a sessão da semana passada, S. Ex^a. disse que é possível que tenha havido engano da Mesa, porque não contactou todos os Líderes. É preciso esclarecer todos os fatos, a fim de estabelecermos a questão do princípio e do respeito entre as partes, Situação e Oposição.

Sr. Presidente, espero que o Senador Lúcio Alcântara compareça ao Plenário. Cabe a S. Ex^a reu-

nir a Comissão de Assuntos Econômicos ou, de pronto, seja examinado todo o procedimento, porque não houve da parte de S. Ex^a qualquer comunicação por escrito, a não ser o da Secretaria da CAE, às 17 horas daquela tarde, para os gabinetes, conforme está registrado. A única comunicação registrada que se sabe sobre a convocação da CAE naquele dia foi a lembrança feita por quem presidia a sessão do Senado, Senador Bello Parga, ao final daquela sessão, quase às 17 horas daquela tarde.

Eram esses os esclarecimentos que eu tinha a fazer, Sr. Presidente. Eu agradeceria se o Senador Lúcio Alcântara viesse ao plenário dizer como pensa proceder sobre o recurso que encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, sobre o assunto, como fui citado, gostaria de fazer alguns esclarecimentos e uma proposta ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero registrar que a discussão sobre a convocação da sessão não deliberativa, ocorrida ontem no Plenário, e na CCJ é um assunto já extremamente debatido. Verificou-se, diferentemente do que o Senador Suplicy diz, que para a convocação daquela sessão não deliberativa não era necessário audiência de todos os Líderes. Foi uma ação de moto próprio do Presidente do Senado, que tem atribuições. Isso foi constatado. Consta no parecer elaborado pela Consultoria da Casa, aprovado e relatado hoje pelo Senador Bello Parga e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, somente com um voto contrário, do Senador Eduardo Suplicy. Essa era a primeira verdade que eu gostaria de esclarecer.

Quero aqui dizer ao Senador Eduardo Suplicy – e gostaria de pedir a S. Ex^a que ficasse atento às minhas palavras – o seguinte: quanto à Liderança do Governo e a mim, que pessoalmente sempre tive uma relação muito estreita com a Oposição porque sempre cumprimos tudo o que combinamos, não nos motiva ganhar a discussão nem impingir à Oposição nenhuma derrota. Temos envidado esforços por uma ação de resultados. Está em jogo a rolagem da dívida de Alagoas, Estado que ainda não teve sua dívida rolada, e a inadiável negociação de carteira de títulos previdenciários do Rio Grande do Sul, no valor de R\$380 milhões, a fim de que, ainda no final deste

mês, segundo o Tesouro Nacional, o RS possa efetivamente cumprir alguns compromissos. Essa é a questão prática.

Propomos uma solução simples ao Senador Eduardo Suplicy, que está se sentindo ofendido talvez porque os procedimentos não tenham sido como S. Ex^a esperava. O Senador Eduardo Suplicy ganha a discussão. Concordarmos em cancelar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, findando, portanto, a celeuma se deveria haver ou não reunião; e neste mesmo momento, sem parecer da Comissão, tanto quanto à Resolução nº 64, referente a Alagoas, quanto à Resolução nº 65, atinente ao Rio Grande do Sul, concordamos em emitir parecer de plenário e aprovar a matéria para os dois Estados. Assim, o Senador fica com o seu princípio defendido, abrimos mão da discussão em prol da solução para dois Estados da Federação, que não são governados, Sr. Presidente, por membros do PMDB ou do PSDB. O Governador do RS é do PT e o de AL, do PSB, ambos Oposição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, o Líder do Governo FHC está aqui defendendo a solução para atender essas duas Unidades da Federação.

Estendemos a mão ao Senador Eduardo Suplicy, a quem damos vitória da discussão, para que seja sanado o problema do Rio Grande do Sul e de Alagoas.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Romero Jucá propõe um entendimento. Nós estamos de acordo que seja, portanto, anulada e o Plenário poderia assim decidir a reunião da CAE, o que significaria a aprovação pelo Plenário, que é maior que a CAE, do recurso que eu apresentei. Daí, então, tramitaria a matéria proposta pelo Senador Romero Jucá. Isso pode ocorrer. Nós, todavia, teremos o direito de solicitar a verificação de **quorum**, o que é natural. Os Senadores estão na Casa. Havia 48 Senadores presentes há meia hora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, a proposta é votarmos as duas matérias aqui, em regime de urgência, sem parecer das Comissões, das quais abriremos mão e anularemos o parecer.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Nós faríamos os pareceres aqui no plenário?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Aqui, no plenário. Eles seriam orais e votaríamos hoje.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eu sou autor do parecer, no caso, do Rio Grande do Sul.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a seria o relator no caso do Rio Grande do Sul e eu no caso de Alagoas. Ambos estamos presentes. O Presidente também. O Plenário, como disse V. Ex^a, é soberano e pode assim resolver e cancelar esta sessão. Nós encaminharemos, inclusive, a favor do cancelamento, desde que haja o compromisso da Oposição de votarmos as duas matérias e de não pedir a verificação de **quorum**, porque, se for para assim proceder, nós manteremos o **status quo** da Comissão de Assuntos Econômicos, que já tem aprovada esta matéria.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu considero importante o reconhecimento, por parte do Líder do Governo, de que deve haver a anulação da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Exato, da reunião da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, por uma questão de respeito à Senadora Heloísa Helena, cabe a S. Ex^a o direito de pedir a verificação do **quorum**, por ocasião da verificação. Nós não iremos impedir a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, não estou reconhecendo a anulação do parecer. O que estou apresentando à Mesa é a possibilidade de aprovarmos a anulação, desde que haja votação. Não estou querendo a vitória nem ganhar a discussão; estou querendo resolver o problema. Que a Oposição fique com a vitória, fique com o discurso. Não me interessa isso. Não me interessa ter o discurso e prejudicar dois Estados da Federação. Todos os dois Governadores, coitados, devem estar na frente da televisão, assistindo à TV Senado, rezando para que essas matérias sejam aprovadas.

Não estou dizendo que era ilegal; estou dizendo que abrimos mão, damos a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, essa vitória, desde que se comprometa a votar, sem pedido de verificação, essas questões aqui no plenário agora.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, repito exatamente o que o Senador Romero Jucá disse. Para quem apenas hoje acompanha esta discussão, vou explicar o que aconteceu. Na semana que passou, realizamos uma sessão, convocada pelo Presidente do Senado Federal, em que nada foi deliberado. O Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Heloísa Helena pediram a anulação daquela sessão, convocada pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno. Isso foi discutido hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Todos os membros presentes à reunião da Comissão, à exceção do Senador Eduardo Suplicy, entenderam que a reunião foi, sim, convocada de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal. Essa é uma questão absolutamente resolvida.

Pretendemos aqui, conforme foi proposto pelo Senador Romero Jucá, votar as duas matérias: tanto a questão de interesse do Rio Grande do Sul, Estado governado pelo PT, quanto a questão de Alagoas, Estado governado pelo PSB. O papel do Senado é exatamente garantir o equilíbrio entre os Estados da Federação.

Entretanto, se o Senador Eduardo Suplicy não aceita a proposta, S. Ex^a assumirá a responsabilidade pelo que irá acontecer com o Rio Grande do Sul e com o Estado de Alagoas. Como eu já disse aqui, se não aprovarmos a rolagem da dívida de Alagoas, estará desfeito todo o esforço que o Estado fez para alcançar o equilíbrio fiscal que hoje tem: Alagoas deixará de fazer investimentos, de contratar novos empréstimos internacionais, de investir na infra-estrutura turística e na recuperação de estradas e continuará pagando, como faz hoje, 25% do que arrecada.

Se rolarmos a dívida, o Estado terá acesso a tudo isso e pagará apenas 15%, na forma da Resolução do Senado Federal. Essa questão está sendo decidida pela Justiça. A AGU nos recomendou – e isso está nesse projeto de resolução – que, se as letras, amanhã, em decisão transitada em julgado em instância final, forem consideradas inválidas, os credores terão de pagar ao Estado de Alagoas e à União Federal. É uma salvaguarda. Quer dizer, não podemos dizer que Alagoas terá de esperar uma decisão transitada em julgado. Uma demanda judicial no Brasil demora em média, tantas as possibilidades de recurso, 15 anos. E condenar Alagoas a esperar 15 anos por uma decisão judicial é algo com que não va-

mos concordar; não temos como concordar com isso; e não seria justo concordar com isso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não vou entrar no mérito da discussão, porque ela precisa, de fato, acontecer. Quero fazer apenas uma observação específica.

Não quero condenar Alagoas a esperar 15 anos pela resolução da Justiça. Quero condenar meia dúzia de bandidos, banqueiros e empreiteiros, pois esses vão receber dinheiro agora em vez de recebê-lo daqui a 15 anos, quando a Justiça mandar pagar. É só um detalhe. Não quero condenar Alagoas, porque a dívida não existe. A Justiça de Alagoas, juntamente com o Ministério Público, decretou nulidade; portanto, a dívida não existe. Ela passará a existir a partir do momento em que for feito.

Se o contrato estabelecia a necessidade do pronunciamento final da Justiça e se ela daqui a 15 anos mandar pagar a essas figuras, que ganharam dinheiro à custa do suicídio e da dor do servidor público, que assim se faça, dentro do limite de 15%, conforme é o correto.

Quero discutir aqui o tema do debate. Quando houver a discussão do mérito, vamos fazê-lo com detalhes preciosos, para que o povo de Alagoas saiba. Quero discutir o Regimento, Sr. Presidente. Fizemos um grande esforço para garantir que este debate fosse feito nos marcos da legislação em vigor nesta Casa, porque o Senado não é a Casa de alguns, não é a Casa dos amigos do rei, não é a Casa dos Líderes.

O Regimento da Casa estabelece, no parágrafo único do art. 2º, que, nos 60 dias antes das eleições, não há sessão nenhuma.

A Mesa consultou o Plenário para a aprovação da resolução na qual constava que não haveria nenhuma atividade. A Senadora Emilia Fernandes, o Senador Lauro Campos e eu votamos contra, pois queríamos que houvesse sessão, mesmo que fosse não deliberativa – pois dois terços dos membros da Casa estão em campanha. Mas o Senado aprovou a resolução suspendendo todas as atividades. Dessa forma, mesmo nós que somos absolutamente disciplinados não estávamos aqui, pois nenhuma atividade estava sendo desenvolvida.

De acordo com a resolução, deveria haver um acordo de Líderes ou uma decisão da Mesa, mas não houve nem um nem outro. Sei que o Presidente tem a prerrogativa de convocar – é verdade –, mas, quando o faz, precisa anunciar aos Senadores. Isso não é um detalhe, mas uma questão relevante: quando convoca, precisa anunciar aos Senadores, já que não houve acordo de Líderes ou decisão da Mesa. É preciso convidar-nos.

Ninguém da Oposição foi comunicado dessa sessão. Não cito nem o meu caso, que, para estar aqui às 14 horas, precisaria sair de Alagoas às 5 horas. Mas o Senador Lauro Campos é daqui de Brasília e poderia chegar a esta Casa rapidamente. Mas não fomos comunicados dessa sessão.

Alguém disse que, para sessão não deliberativa, não precisa haver convocação. Mas é evidente que é preciso avisar os Senadores. Disseram mesmo que os Senadores não foram avisados. Foi nessa sessão deliberativa, Senador Bernardo Cabral, que leram a resolução que posteriormente chegou à CAE. A sessão não deliberativa estava ocorrendo ao mesmo tempo em que havia uma sessão deliberativa na CAE, sem que ninguém tivesse sido avisado.

Sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos e sou uma mulher disciplinada. Tenho muitos defeitos, mas indisciplina não é um deles.

Os Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy e eu somos membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Entretanto, ninguém foi comunicado da reunião. Somente às 17 horas, quando já estavam todos na Comissão, enviaram-nos um **e-mail** para participarmos da reunião, o que era impossível.

Se tudo fosse feito corretamente, não haveria problema. Não é necessário convocação para sessão não deliberativa do plenário, porque estamos permanentemente convidados. Porém, realizaram uma sessão não deliberativa em que foi aprovada uma resolução, apesar de estarem suspensas todas as atividades e que por isso não estávamos presentes.

Senador Bernardo Cabral, não me refiro à Constituição ao estabelecer que, havendo medida provisória a ser votada, não pode ocorrer nenhuma deliberação na Casa; mas houve. Não estou reivindicando isso. Não dispõe a Constituição que quando há uma medida provisória em pauta não se pode decidir nada nem em comissão nem em plenário? No entanto, houve deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não se trata de uma celeuma pessoal.

Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a citou uma frase precisa: quando algo pode não estar sendo útil para o meu adversário hoje, amanhã poderá igualmente não estar sendo útil para mim. Esta é uma Casa de supostos iguais.

Não entrarei no mérito da discussão neste momento. Quero apenas fazer o debate regimental.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, na forma do Regimento, para responder uma questão suscitada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Renan Calheiros, a Mesa já manifestou a decisão da Presidência com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos proceder à votação. Peço aos Líderes que orientem suas Bancadas. Estamos discutindo a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante afirmar que essa questão levantada pela Senadora Heloísa Helena já foi decidida por meio de votação expressiva e apenas contra o voto do Senador Eduardo Suplicy. Não há o que discutir. A reunião foi convocada regularmente, de acordo com o Regimento Interno, pelo Presidente, como diz a própria Resolução que ela invocou. Essa discussão está vencida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A Comissão de Assuntos Econômicos não votou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Senadora Heloísa Helena está equivocada. Quando fizemos a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e aquela sessão não deliberativa, a pauta ainda não estava trancada pela medida provisória. O pior é que, mesmo que estivesse, o que tranca pauta de comissão é decisão terminativa, e não decisão não terminativa.

Portanto, a argumentação de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, mais uma vez, não está condizente com a realidade do que deveria ou poderia ter acontecido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Foi lida. Basta consultar o **Diário Oficial** para verificar esse fato. Entretanto, não quero discutir esse assunto, mas, sim, uma questão objetiva. O problema é que se está fazendo uma mistura. Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler, dizia que toda mentira repetida várias vezes gera uma verdade. O recurso não foi julgado na Comissão de Assuntos Econômicos – é o que estamos discutindo. A reunião seria hoje de manhã, mas não houve **quorum**. Aliás, a rapidez demonstrada por alguns para compor **quorum** em outra reunião também deveria ter ocorrido nessa. Os Senadores deveriam estar lá para votar.

O que estamos pedindo é que os membros Comissão de Assuntos Econômicos se reúnam e que o recurso seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora Heloísa Helena, vamos votar a decisão da Mesa e, depois, o requerimento que trata da decisão da Comissão de Assuntos Econômicos.

De antemão, informo a V. Ex^a que o trancamento da pauta não impede que as Comissões se reúnam e decidam, exceto sobre matéria terminativa. Mas o que está em pauta, já anunciado pela Mesa, é a votação da decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da decisão da Mesa.

Portanto, em votação a decisão da Presidência, com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com voto contrário dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Heloísa Helena e Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 492, de 2002**, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Resolução nº 64, de 2002.

Em votação.

Trata-se de requerimento de autoria de Comissão.

De acordo com o Regimento, só o Presidente da Comissão e o Relator da matéria poderão fazer uso da palavra para encaminhar a votação; no entanto, ao Líder de cada Partido que desejar se manifestar a Mesa concederá a palavra.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

conforme registrei, considero essencial mesmo a palavra do Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, para que possa então decidir inclusive sobre o recurso que apresentei. Existe a possibilidade alternativa, aqui expressa pelo Líder Senador Romero Jucá, de o Plenário considerar nula a reunião da CAE. Estou de acordo com isso, sem prejuízo de que, regimentalmente, por ocasião da votação do requerimento, possamos solicitar a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não repetirei aqui todos os argumentos que já apresentei. Fiz ao Senador Eduardo Suplicy uma proposta consistente, de entendimento. E S. Ex^a quer pegar metade da proposta, ou seja, o pedaço que é bom para ele, e pedir vista do resto. Esse não é o acordo.

Volto a repetir o que disse antes: V. Ex^a fica com a vitória, com o discurso, com os princípios que a Oposição, segundo V. Ex^a, está defendendo nessa questão que não é só de mérito. Fazemos tudo isso, desde que possamos aprovar as duas matérias, hoje, sem pedido de verificação e, portanto, com um acordo de Lideranças. Se V. Ex^a aceitar a mão estendida, faremos isso agora. Senão, votaremos o requerimento, provavelmente a Oposição pedirá verificação, a sessão cairá, ficará a votação para daqui a duas sessões, e cada um interpretará da forma como entender melhor, arcando com as consequências político-administrativas cabíveis.

Minha posição é muito clara no sentido de se buscar o entendimento e o congraçamento de objetivos de Alagoas e do Rio Grande do Sul.

A decisão está com V. Ex^a. Cabe a V. Ex^a dizer se concorda ou não com a proposta.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quero transmitir ao Senador Romero Jucá e aos Senadores de Alagoas que, hoje, conversei com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que compreende muito bem que a questão de princípio que estamos defendendo deve ser respeitada. Por isso, eles não nos pedirão que venhamos aqui, nós, do Bloco da Oposição, para submeter a uma situação que precisa ser defendida.

Por essa razão, iremos pedir, sim, a verificação de **quorum** e com as consequências que acarretará.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Senadora Heloísa Helena pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendida.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado que compareçam ao plenário para a votação, em razão da verificação de **quorum** solicitada pela Oposição.

(Procede-se à verificação de votação.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto a V. Ex^a se poderia antecipar para a sessão de hoje o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001, pautado para a sessão de amanhã. Trata-se de decreto legislativo que outorga uma concessão de radiodifusão no Rio Grande do Sul, cuja Relatora é a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Consulto os Srs. Líderes partidários se concordam com a solicitação do Senador José Fogaça.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – No que depender do PMDB, concordamos, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Como Líder.) – O PSDB acompanha a posição do Líder do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo a concordância dos Líderes, submeto ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, enquanto o painel é preparado para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2001**

(Apreciado com a aquiescência
dos Srs. Líderes Partidários.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2001, (nº 1.086, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Machado de Assis, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, tendo parecer favorável sob nº 253, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, de 2001**

(Nº 1.086/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Educacional Machado de
Assis para executar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Santa Rosa, Estado do Rio
Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 688, de 14 de novembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Educacional Machado de Assis para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Vamos agora, portanto, preparar o painel para a votação nominal solicitada pela Senadora Heloísa Helena, para a constatação do **quorum**.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – As Lideranças Partidárias podem, se quiserem, encaminhar a votação.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero prestar solidariedade ao Governador Olívio Dutra e ao Governador Ronaldo Lessa, Governadores da Oposição que hoje estão sendo extremamente prejudicados por conta de uma postura inconcebível por parte da Oposição. Estranho essa postura, porque está no jornal: “Lula justifica discurso moderado. É preciso vencer.” Agora, é preciso separar o discurso do Lula da televisão da prática do PT na Câmara e no Senado. São ações como esta de hoje que demonstram a falta de equilíbrio, de maturidade e de preparo para assumir uma Presidência da República. Não é assim que se governa um país. Não é com sectarismo, não é com esse tipo de postura que vai se construir uma nação mais igual. Se fazem isso com os aliados, imaginem com os adversários!

Quero aqui lamentar essa postura, encaminhar favoravelmente ao requerimento de urgência e dizer que, independentemente dessa postura, iremos, em outubro, aprovar este requerimento e a rolagem da dívida para Alagoas. No caso do Rio Grande do Sul, vamos discutir mais. No caso de Alagoas, em outubro – quero dizer isso ao povo de Alagoas, que está nos ouvindo –, iremos aprovar esses recursos, para que os funcionários recebam, para que o Estado se torne adimplente. Lamento! Fiz tudo! Os ouvintes, as senhoras e os senhores são testemunhas da forma como a Liderança do Governo se portou nesta questão. Mas, infelizmente, não tivemos reciprocidade. É bom que isso ocorra na prática, porque é na prática que se conhecem os políticos. Discurso de político em véspera de eleição é tudo igual. O que muda de um político para outro não é o que ele fala, é o que ele faz. A nossa prática é uma, e, infelizmente, a prática do PT é outra. Lamento muito, Senador Eduardo Suplicy, e rezo para que o Lula não ganhe a eleição, porque será um desastre para este País.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, vai chegar o dia em que esta Casa terá novamente **quorum** para deliberar. Claro que vai!

Eu mesmo, como membro da Mesa, tão logo cheguei aqui, fiz, com os demais membros, uma modernização do Senado para garantir, na prática, mais produtividade, o que acabou acontecendo. Se examinarmos, ano a ano, depois da reforma, o que se fez, vamos verificar o que estou dizendo: o Senado passou a produzir mais, muito mais.

O ideal seria que pudéssemos compatibilizar o funcionamento do Senado Federal com as campanhas eleitorais. O ideal seria que isso acontecesse na prática. Não sendo possível, teremos que aguardar que as eleições passem para deliberarmos. E repetindo o que o Senador Romero Jucá disse, vamos aprovar, sim, a rolagem da dívida de Alagoas, seja quem for o governador eleito pelo povo de Alagoas, porque esta é uma questão de interesse do nosso Estado. Sem a rolagem da dívida, Alagoas não manterá o equilíbrio fiscal, quebrará novamente. E o povo de Alagoas já pagou um preço enorme por desvio de conduta, irresponsabilidade, quebradeira do Estado. Como representante de Alagoas no Senado Federal, não vou permitir que isso aconteça novamente.

Portanto, quem quer que seja o governador eleito pelo povo de Alagoas, vamos aprovar a rolagem da dívida, porque já aprovamos para todos os Estados do Brasil, e Alagoas tem direito, sim, de ter sua rolagem aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB deseja registrar a sua estranheza em relação à posição do Partido dos Trabalhadores neste caso.

O Bloco PSDB/PPB apoiou a posição da Liderança do Governo, mesmo sabendo que está se discutindo o interesse de dois governos estaduais dirigidos por Governadores de Partidos da Oposição. O Estado de Alagoas é governado pelo PSB e o Estado do Rio Grande do Sul é governado pelo PT.

A alegação feita aqui pelo eminente Senador e querido companheiro Eduardo Suplicy foi a de que se trata de uma questão de princípio, que seria convicção do Partido de que dívidas oriundas de títulos emitidos para pagamento de precatórios são inexistentes, conforme declarado pela Senadora Heloísa Helena com todas as letras.

Essa é uma postura que não representa uma posição de princípio do PT, que não votou contra a ro-

lagem das dívidas da Prefeitura de São Paulo, onde está uma prefeita do Partido dos Trabalhadores, que herdou títulos emitidos pelo Prefeito Celso Pitta para pagamento de precatórios. Esta Casa, apesar de todas as controvérsias, aprovou a rolagem da dívida da Prefeitura de São Paulo, aí incluídos os títulos oriundos do pagamento de precatórios.

A questão de princípio alegada hoje não o foi naquele momento. Na realidade, por maior que seja o carinho, a admiração e o apreço que tenho pela Senadora Heloísa Helena, temo que a questão de princípio se resuma a uma divergência política local, no Estado de Alagoas, que termina repercutindo sobre a postura defendida aqui pelo Partido dos Trabalhadores para o Senado Federal.

A posição do Bloco PSDB/PPB, portanto, é de não concordar com essa postura e de defender a rolagem das dívidas dos dois Estados, como defendido pelo Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Como vota o PFL, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O PFL orienta sua Bancada a votar de acordo com o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Como vota o PDT? O Senador Lauro Campos vai falar pela Liderança do PDT para orientar a Bancada?

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Gostaria apenas de justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não é o momento próprio, Senador. Agora é o momento para as Lideranças orientarem suas Bancadas. No momento da votação, V. Ex^a poderá justificar o voto.

Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, no PTB a questão é aberta. Pessoalmente, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Como vota o PSB? (Pausa.)

Como vota o PL? (Pausa.)

Tendo os Srs. Líderes orientado suas Bancadas, os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, faltaram o PT e o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a foi o primeiro a falar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra novamente a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ceder minha vez à Senadora Heloísa Helena, por ser S. Ex^a do Partido dos Trabalhadores.

No entanto, quero ainda registrar que, quando, no ano próximo, o Presidente da República for Luiz Inácio Lula da Silva, como Senador do PT e do Governo, terei sempre um comportamento ético e de respeito ao Regimento e à palavra junto àqueles que forem da Oposição.

Gostaria de dizer que o Partidos dos Trabalhadores segue...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex^a vai ceder a palavra à Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a já está gastando o tempo destinado a S. Ex^a, que é de um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou pedir a Senadora que faça uma leitura importante.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas responder ao Senador Geraldo Melo que disse que o PT não se mostrou indignado quando votou a rolagem da dívida de São Paulo. Meus anjos da guarda são preciosos, eles descem ao inferno de certas pessoas, vêem o que vão falar e me dizem. Estou com as notas taquigráficas de sessões de 1999, de 2000, de modificação de resolução, que posso ler. Mas vou entregar a S. Ex^a, inclusive com o trecho em que eu disse que era uma “esculhambação”. À época, o Senador Antonio Carlos Magalhães estava presidindo a Mesa e disse-me: “Senadora, por favor, tire esse termo”. Respondi a S. Ex^a que, para o nordestino, “esculhambação” é coisa que tem todos os desvios de conduta, e que S. Ex^a entendesse dessa forma. Falei tudo isso.

Só que há um detalhe importante que deve ser dito: quando votamos a rolagem da dívida de São Paulo não foi por causa de prefeitura, mas por causa do Banco do Brasil, porque o Maluf fez um “acordão” transferindo as letras, que eram do Banespa, para o Banco do Brasil, o que poderia quebrar o Banco, coisa que ninguém quer. Agora, banqueiro e empreiteiro que fizeram parte de operação fraudulenta, podem quebrar e brigar na Justiça por pelo menos 15 anos.

Existe um detalhe objetivo que ninguém está lembrando. Todos nós não temos obrigação de estar trabalhando? Pois então que se convoque uma reunião para sexta-feira, que estaremos aqui. Não há problema algum. Convoque a reunião para sexta-feira que estaremos presentes. Qual o problema? Não há

nenhum. Vamos convocar reuniões. Não estão dizendo que estão dispostos a trabalhar, que haverá **quorum**. Não há problema algum. Convoque para sexta, segunda, sábado e domingo que a Oposição estará presente, mas que se convoque, porque a Oposição ainda não desenvolveu mecanismos de telepatia, não tem jatinho para estar, um dia, em São Paulo, Alagoas ou Acre... Aliás, o Senador Lauro Campos não precisava nem de jatinho porque já estava em Brasília, mas precisava, pelo menos, de um telefonema, uma comunicação, um **e-mail** para poder comparecer. Portanto, Sr. Presidente, a Oposição não tem problema algum em trabalhar, comparecer aos trabalhos de plenário e votar as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Embora esteja em processo de votação, prorrogo a sessão pelo tempo necessário para cumprir a pauta da Ordem do Dia.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para justificar meu voto conforme eu havia pedido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Após a proclamação do resultado, darei a palavra a V. Ex^a para justificar seu voto.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Nunca vi isso, não. **Ex post** não adianta; estando “Inês morta”, não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Continua a verificação de votação.)

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de ter justificado meu voto, e não sei por que não me foi dada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador, embora eu esteja cumprindo o Regimento Interno, pelo qual a justificação é feita após a proclamação do resultado, V. Ex^a está insistindo, então lhe concedo a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Não, se é depois, espero, aguardo. Eu poderia ter falado pelo PDT, mas não quis, porque é uma posição pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Perfeitamente, aguardo.

(Continua a verificação de votação.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, amanhã continuará sendo deliberativa a sessão, mesmo tendo sido esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Há uma pauta de sessão deliberativa para amanhã, salvo decisão em contrário dos Srs. Líderes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o PFL prefere que a sessão seja não deliberativa, amanhã. Não sei se V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, concorda ou não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, estamos com aquela orientação do acordo da reunião dos Líderes com a Mesa. Não vemos, absolutamente, necessidade alguma de serem ouvidos os Líderes, desde que seja uma sessão deliberativa convocada pela Mesa, ou, então, convocada pelos Líderes. A orientação que estamos seguindo é exatamente esta, que, aliás, foi entendida como legal, regulamentar, regimental e constitucional, hoje, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sendo assim, desde que convocada pela Mesa, na forma do acordo, qualquer reunião pode, sim, acontecer. Foi esse o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência mantém a sessão para amanhã.

(*Procede-se à verificação de votação.*)

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2002

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 4/9/2002 18:18:2
Data Sessão: 4/9/2002 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 4/9/2002 18:35:2

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM			
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM			
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM			
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM			
PTB	TO	CARLOS PATROCINO	NÃO			
Bloco-PSDB	RO	CHICO SARTORI	SIM			
Bloco-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM			
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO			
Bloco-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO			
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM			
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM			
Bloco-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM			
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	NÃO			
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM			
Bloco-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM			
PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO			
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO			
PMDB	RR	MARLICE PINTO	SIM			
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM			
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO			
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM			
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO			
Bloco-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM			
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM			
PTB	RN	TASSO ROSADO	SIM			
Bloco-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM			
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM			

Presidente: MOZARILDO CAVALCANTI

Votos SIM: 19
Votos NÃO: 08 Total: 27
Votos ABST.: 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa proclamará o resultado.

Votaram SIM 19 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Não houve abstenção.

Total: 27 votos.

Verificada a falta de **quorum**, de acordo com o art. 293, inciso VIII, suspenderemos a sessão por dez minutos, após o que será reaberta, procedendo-se à nova votação.

Se, de acordo com o inciso IX, ainda assim for confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada, ao voltar a matéria à deliberação do Plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em relação ao art. 342 do Regimento Interno, “o requerimento de urgência será considerado prejudicado se não houver número para votação”. Assim, esse requerimento de urgência já está prejudicado, visto que não houve número para votação. É esse o entendimento de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não; estou entendendo, de acordo com o art. 293, que está suspensa a sessão por dez minutos. Faremos nova votação e, aí sim, verificada a falta de **quorum**, ficará adiada a votação, ficando prejudicado o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, antes de ser suspensa a sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto se, sem prejuízo de, em dez minutos, retomarmos a votação, em virtude de algum Senador – e refiro-me à Senadora Marina Silva – ter uma comunicação importante a fazer, se poderíamos utilizar esses dez minutos, se houver acordo, para comunicações?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Quero dizer a V. Ex^a que estou exatamente cumprindo o Regimento, tal qual o exigido pelo Bloco de Oposi-

ção. Portanto, está suspensa a sessão por dez minutos, de acordo com o Regimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, então V. Ex^a vai reabrir o painel, depois? Porque, depois, não estaremos aqui.

Muito obrigada.

(Suspensa às 18 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está reaberta a sessão.

Vamos repetir a votação.

Convoco as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa a comparecerem ao plenário, para exercerem o voto. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se a nova verificação de votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2002

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 4/9/2002 18:45:58
Data Sessão: 4/9/2002 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 4/9/2002 18:50:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
Bloco-PSDB	RO	CHICO SARTORI	SIM				
Bloco-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
Bloco-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
Bloco-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
Bloco-PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
Bloco-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PP	SP	ROMEU TUMA	SIM				
	RN	TASSO ROSADO	SIM				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				

Presidente: MOZARILDO CAVALCANTI

Votos SIM: 12
Votos NÃO: 03
Votos ABST.: 00

Total: 15

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro encerrada a votação.

Votaram Sim 12 Srs. Senadores e Não, 3.

Não houve abstenção.

Total: 15 votos.

Não houve quorum.

Fica prejudicado o **Requerimento nº 492, de 2002**, bem como o **Requerimento nº 493, de 2002**, também lido no Expediente da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para sua justificação de voto.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece ser totalmente inútil a minha fala a não ser sob o aspecto que pretendo comentar.

Sou do PDT. Ouvi o nobre Senador Geraldo Melo, um dos Parlamentares que mais respeito e admiro, dizer que havia uma incongruência entre os petistas presentes que se estavam opondo à aprovação do regime de urgência. Sendo do PDT, não posso ser incluído entre aqueles que votaram apenas por questão partidária.

A dúvida que justifica o meu voto contrário a essa rolagem da dívida de Alagoas refere-se à existência naquele Estado de uma sentença transitada em julgado que considera nulos os precatórios que estamos votando.

Se aprovássemos a rolagem da dívida, os precatórios judicialmente declarados nulos seriam ripristinados. Haveria uma recuperação da vitalidade para que os banqueiros, os especuladores e aqueles que usufruíram das negociatas dos precatórios pudessem receber as importâncias dos títulos que o Judiciário declarou nulos.

Posso até estar cometendo alguma injustiça, mas, na convicção de que são esses os fatos ocorridos, não quero restabelecer o vigor e abrir a possibilidade de que os detentores desses títulos podres e invalidados recebam essas importâncias.

Seria um absurdo que eu não assumisse essa posição. Falo em meu nome individual. Não quis falar pelo PDT, partido a que pertencço. Pretendo também estabelecer a diferenciação. Não voto de acordo com indicações e partidarismos.

Era o que tinha a esclarecer. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Embora já tenha encerrado o tempo da presente sessão, por deferência às Senadoras Marluce Pinto e Marina Silva, facultarei 10 minutos para cada uma caso desejem pronunciar-se.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento vai além do tempo concedido. A não ser que deixe para fazê-lo amanhã, pois me parece que haverá sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Haverá sessão deliberativa amanhã.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Se o tempo fosse um pouco mais longo... Também não sei se para a Senadora Marina Silva dez minutos resolvem. Parece-me que S. Ex^a já saiu.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – S. Ex^a pediu a inscrição, Senadora Marluce Pinto. Por isso, estou concedendo-lhes a palavra, dividindo o tempo entre V. Ex^{as}.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Se fosse possível consultá-la... E, se S. Ex^a não retornar, poderiam me ser concedidos os vinte minutos?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora Marluce Pinto, apelo a V. Ex^a, se seu pronunciamento não puder ser feito em dez minutos, para que o faça amanhã, quando terá tempo bastante.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – E se essa discussão estender-se além do horário previsto?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais discussão. O horário já encerrou, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva faria um registro de um minuto. Então, a Senadora Marluce Pinto pode ocupar os vinte minutos. A Senadora Marina Silva teve de retirar-se. Portanto, a Senadora Marluce Pinto terá os vinte minutos, porque a Senadora Marina Silva saiu e queria apenas fazer um único registro.

Contra a tirania das maiorias, pronunciaram-se Montesquieu, Benjamin Constant, Alexis Tocqueville, James Madison, Rosa Luxemburg, Edmund Burke, Hannah Arendt: “onde a minoria não é ouvida, não prevalece a democracia”. É isso o que o PT repudia.

Portanto, a Senadora Marluce Pinto terá vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo, portanto, a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a deseja falar antes de mim?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não, Senadora Marluce Pinto. V. Ex^a pode falar.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, no dia 1º de fevereiro de 2003, 2/3 destas cadeiras que compõem o plenário do Senado da República deverão ter novos ocupantes.

Iniciaremos, naquele dia, a quinquagésima segunda legislatura, cujos mandatos dos novos Senadores irão até 1º de fevereiro de 2011.

Portanto, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para dirigir algumas palavras aos brasileiros em geral e ao meu povo de Roraima em particular.

Insisto, mais uma vez, no extraordinário potencial de riquezas de nossa região Norte, com ênfase ao potencial de Roraima. Nosso Estado, com seus 240.140 quilômetros quadrados, além das incalculáveis riquezas minerais ainda adormecidas no subsolo, na superfície esbanja riqueza em fauna e flora; possui fartura de mananciais de água doce e extraordinário potencial agropastoril em suas terras férteis e fartas.

Para sintetizar, nosso ecossistema é dotado de excelentes propriedades físicas e de qualidades topográficas invejáveis, que facilitam as práticas de mecanização. Tudo isso, sem falar no clima favorável durante os 12 meses do ano, com chuvas iniciando no mês de maio e só terminando em outubro, com precipitação aproximada de 1.200 milímetros, características que nos diferenciam dos demais Estados da Federação e que, se utilizadas com racionalidade e objetividade, não apenas garantirão o abastecimento do mercado consumidor nas entressafas, como também poderão abastecer a demanda de grãos verificados nos Estados de Rondônia, do Amazonas, do Pará, do Maranhão e até mesmo de outras regiões deste imenso País.

Mais do que provados estão esses alvissareiros dados.

Recente estudo efetuado pela Embrapa afirma que Roraima tem disponíveis, para utilização imediata, 1 milhão e 450 mil hectares de cerrados – mais conhecidos como áreas de lavrado pela população local – propícios ao cultivo de grãos. Todavia, de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola realizado pelo IBGE, menos de 50 mil hectares foram plantados, ou seja, todo o plantio se restringiu a 2,8% de toda a área disponível.

Lamentável, Sr. Presidente, essa dolorosa constatação. Roraima, com todo esse histórico, diante da crescente demanda dos mercados consumidores de grãos, subutiliza seu potencial produtivo.

Acrescente-se que, considerada a área de lavrados disponível, poderiam ainda ser plantados 700 mil hectares de soja, 450 mil hectares de milho, 50 mil

de arroz de sequeiro e outros 250 mil de arroz irrigado. Com as médias atingidas pelos produtos e os preços vigentes, Roraima, se contasse com programas e recursos certos, poderia produzir aproximadamente 6 milhões de toneladas de grãos anualmente, o que corresponderia a mais de 6% da produção nacional. A comercialização de tal safra movimentaria quase R\$1,5 bilhão, revertendo em incalculáveis benefícios para a economia local.

Mas, para a concretização de tudo isso, precisamos dispor de tecnologias que objetivem sustentar o progresso do setor. Precisamos implantar, de forma definitiva e eficaz, uma política de desenvolvimento capaz de alavancar o setor primário e, conseqüentemente, toda a economia do Estado. Impõe-se, urgentemente, que sejam estabelecidas medidas agregantes que possam deflagrar uma política mais consistente de desenvolvimento agropecuário, fundamentada nas demandas de Roraima e na perspectiva de seu setor produtivo, dentre as quais aquelas que avultam a geração de emprego e de renda. Precisamos apenas de uma política racional e programada, com projetos e recursos definidos, dirigidas para a agricultura, a pecuária e o hortifrutigranjeiro, nossas principais e primeiras vocações, para que, em pouquíssimo tempo, possamos provar nossa fantástica condição de extraordinária fronteira agrícola.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que é por meio da união de forças que os resultados se fazem. E afirmo para V. Ex^a, para meus colegas Senadores e para todo o Brasil, que o povo roraimense jamais cruzou os braços. Ao contrário, com muita garra e determinação, há muito vem fazendo sua parte para uma merecida e mais justa condição sócio-econômica.

Minha parte em prol de Roraima também venho fazendo e, a exemplo de agora, jamais deixarei de fazê-lo enquanto forças tiver e enquanto uma mão erguida se fizer na multidão, disposta à luta em favor de um futuro melhor, como este de acordar Roraima para sua vocação mais intrínseca: a vocação agropastoril, sinônimo de fartura, emprego e renda.

Por um dever de justiça, por uma satisfação que devo àquele povo destemido e ousado, um povo que não mede esforços para preservar sua história e que se orgulha de ser marco vivo a demarcar nossas longínquas fronteiras, coloco em suas mãos um pequeno relatório de parte do que, ao longo dos anos, venho fazendo para a realização de nossos anseios. Na verdade, uma pequena prestação de contas, uma síntese de minhas ações praticadas nos últimos anos e que também contribuíram para que chegássemos

onde estamos, tornando-nos aptos à realização de sonhos bem maiores.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Ações em Prol do Estado

Consolidação do novo Estado:

Autora de uma das emendas que, na Assembleia Nacional Constituinte, elevou o ex-território a Estado de Roraima, na Constituição de 1988 – Sr. Presidente, para fazer justiça, quero registrar que V. Ex^a contribuiu com sua emenda para o resultado positivo.

Dívida Externa:

Única responsável pelos trabalhos que redundaram na assunção da dívida externa do novo Estado pelo Tesouro Nacional (dívida herdada do ex-território, em 1991). A dívida de US\$85 milhões (impagável e cujos juros sangrariam quase na totalidade os poucos recursos do Estado por tempo inimaginável), ao ser assumida pela União, permitiu ao primeiro governador eleito, entre inúmeras outras obras de relevante interesse social, a preparação física do novo Estado para seu pleno funcionamento: a construção da hidrelétrica do Jatapú e o asfaltamento da BR-174, nos trechos de Mucajaí até Caracarái e de Boa Vista até Pacaraima.

PRODUTORES RURAIS

Liberação de verbas junto ao Ministério da Agricultura, durante os anos de 1991 a 1995, para aquisição de sementes e sacarias, que foram distribuídas aos pequenos produtores rurais no Estado, e também a compra de veículos para uso dos técnicos agrícolas em apoio aos colonos.

CURSO DE MEDICINA DA UFRR

Em Brasília, viabilizei a autorização para a instalação da Faculdade de Medicina na UFRR e, após a conclusão do curso pela primeira turma, também viabilizei o registro do curso, que garantiu aos recém-formados e aos médicos o pleno direito ao exercício da profissão.

AERONAVES

a) Junto ao Ministério da Agricultura, consegui a doação de duas aeronaves para uso do Governo do Estado, sendo um Xingu e um Cessna.

b) Junto ao extinto Ministério da Administração Federal, viabilizou a aquisição de mais três aeronaves: um King-Air e dois Bandeirantes, a preços subsidiados, abaixo do valor de mercado;

c) Liberação de parte dos recursos que viabilizaram as construções e a aquisição de equipamentos

do Hemocentro e do Centro de Diagnóstico com Imagem, em Boa Vista;

d) Liberação de parte dos recursos que viabilizaram a rede de distribuição de água potável da Capital, sede dos municípios do interior e algumas vilas e malocas. Ressalta-se que, em 1994, Boa Vista foi considerada “cidade-modelo” no quesito de saneamento em pesquisa nacional, destacando-se como a única capital brasileira com 100% de atendimento à comunidade com água potável encanada;

e) Liberação dos recursos, a fundo perdido, no valor de US\$5,750 milhões, por meio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a construção das cinco lagoas de estabilização (tratamento de resíduos sólidos), que ocupam 50 hectares do município de Boa Vista;

f) Liberação de recursos de diversas fontes – com ênfase aos programas sociais do Governo e mediante emendas ao Orçamento Geral da União – que possibilitaram a construção de inúmeras creches, abrigos de amparo à terceira idade, centros de lazer, escolas na capital, Boa Vista, e no interior;

g) Liberação de verbas que garantiram a aquisição de parte dos materiais que resultaram na construção, em regime de mutirão, de aproximadamente 5 mil (cinco mil) casas populares no Bairro Pintolândia, bem como para a construção das casas do conjunto SOS Habitação.

Falarei, agora, das ações em prol dos Municípios.

No Município de Boa Vista, na área da educação, mediei a aquisição de veículos para transporte escolar; a construção de escolas rurais nas comunidades indígenas de Bala e Campo Alegre; a construção de escola municipal no Jardim Equatorial e o atendimento a crianças em creches.

Nas áreas de esporte, lazer e turismo, houve a conclusão de quadra poliesportiva coberta no bairro de Nova Cidade e a construção de mais quatro quadras poliesportivas cobertas em escolas municipais.

Nas áreas de meio ambiente e infra-estrutura, houve a construção de sistema de esgotamento sanitário nos bairros Pintolândia e Santa Tereza; a implantação de áreas de proteção ambiental; obras para controle de enchentes, canalização e dragagem; a construção de 20 açudes; a drenagem do Igarapé Caxangá; de bueiros nos canais Caxangá, Mirandinha na Av. Getúlio Vargas; a drenagem de áreas endêmicas nos bairros de Santa Tereza e Cambará e a pavimentação asfáltica de 186km de ruas e avenidas beneficiando diretamente 24 mil famílias.

Nas áreas de agricultura e pecuária houve a aquisição de matrizes de gado leiteiro para desenvolvimento da pecuária no município; o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; o desenvolvimento da cultura de milho e soja; a implantação de sistema de energia solar em 12 malocas indígenas pertencentes também à cidade de Boa Vista.

Na área de saúde cito os equipamentos: duas unidades móveis de saúde constante de um ônibus equipado com consultório médico e odontológico e outro com aparelho para consultas oftalmológicas e confecção de óculos, ambos dotados de ar-refrigerado.

Hospitais e postos de saúde: conclusão das obras e equipamento do Hospital Geral de Boa Vista; construção e equipamento do Centro de Saúde de Caranã; conclusão do Posto de Saúde do Pricumã, ampliação do Posto de Saúde de Vila Lago Grande; construção de sistema de drenagem para o controle da malária; reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses; conclusão e equipamento do Hospital Infantil Santo Antônio.

Liberação de recursos para controle de endemias: ações de controle da malária, dengue, tuberculose, hanseníase, leishmaniose, cólera; ações básicas de vigilância sanitária em alimentos e criadouros de animais; programa de controle de qualidade em estabelecimentos prestadores de serviços; controle de riva urbana e outras zoonoses; programa de redução da mortalidade infantil; construção de banheiros em residências de famílias de baixa renda.

No desenvolvimento, indústria e comércio: reforma e modernização do Mercado São Francisco, reforma e ampliação do mercado no bairro dos Buritis e Mercados dos bairros São Vicente e Pintolândia; promoção do Pólo Moveleiro de Boa Vista. Aqui vale ressaltar, Sr. Presidente e nobres colegas, que o Estado não dispunha de um secador de madeira. Os fabricantes industrializavam móveis que logo apresentavam defeitos porque não havia como secar convenientemente a madeira. A construção desse pólo, veio a sanar essa deficiência com a instalação do secador de madeira, além de duas empilhadeiras, um caminhão novo para transporte de matéria-prima e um ônibus para transportar os operários, tudo com recursos por mim conseguidos.

Construção de pontes sobre os Rios Cauame e Taboca no anel viário em Boa Vista, e construção do único viaduto, o Pery Lago.

No Município de Alto Alegre: infra-estrutura, apoio a projetos de infra-estrutura econômica e soci-

al; pavimentação de avenidas com colocação de meios-fios e sarjetas.

Em Amajari, a construção de um armazém; a abertura e recuperação de 44,3km de estradas vicinais nos projetos de assentamento em Tepequém, Amajari e Bom Jesus foram conquistas que me orgulho de ter proporcionado àquelas comunidades.

No Município de Normandia:, área de educação empenhei-me para a aquisição de veículos destinados ao transporte escolar; na área de infra-estrutura consegui recursos para a pavimentação da avenida principal com canteiro e iluminação; bem como serviços de drenagem na sede do município. Obras que ainda estão andamento mas cujo benefício já são visíveis .

No Município de Pacaraima também está sendo executado – com previsão de término até o final deste mês – um pólo esportivo com a construção de uma praça, no valor de R\$550 mil.

No Município de São João da Baliza: propicie a aquisição de unidade móvel de saúde com consultório médico e odontológico; a execução de sistema de drenagem para o controle de malária, cuja obra está em término de execução, e construção de 34km de estradas vicinais.

Em São Luiz do Anauá, a área de saúde, foi beneficiada com a aquisição de unidade móvel de saúde, também médica e odontológica; a construção de 58km de estradas vicinais, sendo 43km no PA/Bonsucesso e 15km no PA/Integração; e, na infra-estrutura urbana, duplicação da BR-210.

No Município do Bonfim, na área de educação e habitação, a aquisição de veículos para transporte escolar; a construção de casas populares – sendo que uma parcela no valor de R\$ 110.000,00 foi liberada na gestão anterior e outra nesta administração, cuja obra o atual prefeito já inaugurou, totalizando recursos da ordem de R\$ 350.000,00

Quanto ao desenvolvimento agrário e infra-estrutura, a construção e recuperação de 72,90km de estradas vicinais; a construção de dois galpões comunitários; poço artesiano; e rede de eletrificação rural trouxe inestimável benefício às comunidades de Taboca e Vilhena.

Na gestão anterior lutei por recursos para a aquisição de um trator; grade aradora; grade niveladora; plantadeira convencional; carreta agrícola para 6 toneladas com rodas; e dois caminhões para escoamento da produção agrícola.

Neste ano consegui mais cinco tratores, com respectivos acessórios (carroças e grades aradoras) para beneficiar os pequenos produtores rurais.

A agricultura e a pecuária, contaram com o meu empenho para o desenvolvimento do Programa Lavouras Comunitárias por meio da aquisição de um conjunto de mecanização agrícola (kit lavoura), com tratores e patrulha agrícola mecanizada.

A área de saúde foi contemplada com recursos da ordem de R\$ 250.000,00 que possibilitaram a aquisição de unidade móvel de saúde, com consultório médico e odontológico, a construção de unidades sanitárias domiciliares para população de baixa renda (150 banheiros) além de dotação, já liberada, no valor de R\$ 300.000,00 para obras de drenagem, cuja conclusão está prevista para meados deste mês.

Implementação do programa de atendimento aos desnutridos e gestantes em risco nutricional – Programa Leite é Saúde.

No Município de Caracaraí: construção e recuperação de 113km de estradas vicinais; nas localidades: Ita, Serra Dourada, Cojubim, Rio Dias, São José e Novo Paraíso; além da construção de um galpão comunitário e uma escola rural; na RR/170 e dois postos de saúde; sendo um em Serra Dourada e outro na RR/170.

O Setor de Desenvolvimento, Indústria e Comércio contou com melhorias habitacionais; mediante construção de casas populares nas localidades de Petrolina do Norte e Vista Alegre.

Município de Cantá.

Educação: aquisição de veículos para transporte escolar, e construção de duas unidades escolares do ensino fundamental.

Esporte, lazer e turismo: construção de centro de lazer, turismo e artesanato, com montante já autorizado e pago da ordem de R\$780.000,00.

Meio ambiente e infra-estrutura: urbanização do Igarapé Sucuriju; pavimentação de vias urbanas na sede do Município; construção de 88,50km de estradas vicinais; recuperação de 25,20km; construção de ponte estacada sobre o rio Cachorro; construção de rede de eletrificação rural nos projetos Quitauau; Caxias; União e Esperança.

A Agricultura e a pecuária foram amplamente beneficiadas pela aquisição de matrizes de gado leiteiro para a feira agropecuária do Cantá; aquisição de conjunto de mecanização agrícola constante de 08 tratores agrícolas, 08 carroças, 08 grades aradoras e trilhadeiras dando suporte aos trabalhadores rurais e permitindo-lhes o sustento de suas famílias. O Muni-

cípio foi contemplado, também, com uma retroescavadeira que facultou a construção de açudes possibilitando a criação e comercialização de peixes em pequena escala, melhorando a renda de pequenos produtores.

Na área de saúde, houve a aquisição de uma unidade móvel de saúde, também com consultório médico e odontológico e ar refrigerado.

Programa de atendimento aos desnutridos e gestantes em risco nutricional – Programa Leite é Saúde.

Infra-estrutura: construção de banheiros em residências de baixa renda.

Desenvolvimento, indústria e comércio: construção de rede elétrica para eletrificação rural; construção de casas populares no âmbito do Programa Habitar Brasil e Programa de Geração de Renda.

Foram construídas mais de 150 casas populares, as quais foram liberadas em duas etapas.

Foi possível também, por intermédio de recursos obtidos no âmbito do Programa de Geração de Renda do Governo Federal, a construção de um Centro de Geração de Renda para capacitação profissional.

Município de Iracema.

Na área de educação: aquisição de veículos para transporte escolar no valor de R\$50.000,00.

Desenvolvimento agrário e infra-estrutura: construção e recuperação de 124,2km de estradas vicinais; construção de galpão comunitário e de rede de eletrificação rural com transformadores, beneficiando os Projetos de Assentamento JAPÃO; MARANHÃO E MASSARANDUBA, com recursos da ordem de R\$ 2.086.768,76.

Saúde: Infra-estrutura em saúde: obras de sistema de esgotamento sanitário (500.000,00).

Município de Caroebe

Educação: aquisição de veículos para transporte escolar.

Previdência Social: Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda.

Esporte, Lazer e Turismo: construção de Centro de Lazer, Turismo e Artesanato (R\$780.000,00).

Meio Ambiente e Infra-Estrutura: pavimentação de vias urbanas na sede do Município (R\$800.000,00).

Recursos da ordem de R\$ 3.025.295,00 aplicados na Construção e recuperação de 209,36km de estradas vicinais; (vicinais 4, 35, 36 e 38); construção de rede de eletrificação rural e aquisição de 305 transformadores para eletrificação rural no Projeto de Assentamento do JATAPU.

Agricultura e Pecuária: aquisição de matrizes de gado leiteiro para a feira agropecuária de Caroebe; aquisição de Patrulha Motomecanizada, composta de: Pá Mecânica, Patrol e duas Caçambas; aquisição de conjuntos de mecanização agrícola; dois caminhões, oito tratores, com carroças e grades aradoras destinadas ao atendimento a famílias carentes através do Programa Lavouras Comunitárias

Na parte de saúde: aquisição da Unidade Móvel de Saúde (uma ambulância aparelhada para atendimento emergencial e transporte de doentes também para a capital; programa de atendimento aos desnutridos e gestantes em risco nutricional – Programa Leite é Saúde; execução de serviços de drenagem para controle de malária; obras de sistema de esgotamento sanitário. Estão sendo executados serviço de esgoto como e de drenagem, totalizando, as duas obras R\$ 1.440.000,00. Há mais obras em Entre Rios, que pertence a Caroebe. Estamos, no momento, asfaltando ruas em Entre Rios.

Desenvolvimento, indústria e comércio: construção de rede eletrificação rural, construção de banheiros e domicílios de baixa renda.

Município de Mucajaí

Esporte e turismo: recursos para a construção do Pólo de Lazer e Turismo. Obra igual às que foram realizadas no Cantá e no Caroebe. A de Mucajaí está sendo concluída. As três obras totalizaram R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Infra-estrutura urbana: pavimentação de ruas urbanas com colocação de meios-fios, e de sarjetas, no valor de R\$800.000,00.

Desenvolvimento Agrário e Infra-Estrutura: construção de 96,60km de estradas vicinais; recuperação de 30km; construção de centro comunitário; construção de postos médicos e de poços artesianos nos Projetos de Assentamento do Sumauma, Vila Nova; e liberação de recursos no montante de R\$150.000,00 para auxílio aos produtores e recuperação de propriedades rurais em épocas de queimadas.

Município de Rorainópolis

Educação: aquisição de veículos para transporte escolar (02 Kombis); construção de escola no Baixo Rio Branco e de duas escolas rurais em assentamentos. Essa escola do Rio Branco foi construída na Vila Cota.

Desenvolvimento Agrário: construção de 176,5km de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Anauá, Integração e Equador.

Infra-estrutura urbana: apoio a projetos de infra-estrutura urbana, econômica e social; construção de 26 casas populares; construção de um terminal rodoviário – com liberação de verba através do programa Calha Norte; no valor de R\$ 466 mil reais, pavimentação de vias urbanas com passeios e meios-fios. Só para essa obra, foram destinados R\$1.400.000,00.

Agricultura e pecuária: aquisição de 10 tratores agrícolas, com 10 carroças, 10 grades aradoras, 10 trilhadeiras e 6 caminhões grandes além de patrulha mecanizada, constando de um trator de esteira, uma pá mecânica e dois caminhões basculantes equipados. Os recursos já estão empenhados na Suframa e serão liberados até o final do próximo mês.

Saúde: aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância equipada e aparelhos de eletrocardiograma e ultra-sonografia); execução de serviços de drenagem para controle de malária, obra no valor de 400 mil reais, a construção de banheiros domiciliares no valor de R\$968 mil, assim como a execução de serviços de esgotamento sanitário, cujas obras estão em andamento demandando recursos da ordem de 2 milhões de reais.

Sr. Presidente, estou convicta de que Roraima se tornará, em breve palco de uma grande revolução agrária. Temos condições para isso e iremos continuar nossa luta para que, num futuro não distante, se torne possível aos que hoje lavram a terra e dela tiram o seu sustento, resultados mais favoráveis.

Nós, da bancada Federal de Roraima, trabalhamos intensamente para que o nosso Estado se insira no cenário nacional como uma pujante promessa de progresso e desenvolvimento, realidade que já podemos constatar pelo que foi acima exposto.

Era o que tinha a dizer,
Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Maria do Carmo Alves, Carlos Bezerra e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para tratar de um tema a que venho dedicando uma atenção especial nos últimos meses: a atividade leiteira no Estado de Goiás.

Sr. Presidente, a pecuária leiteira atravessa um período conturbado no Estado que represento. À pri-

meira vista, essa afirmação parece absurda, se levarmos em conta que Goiás é o segundo maior produtor de leite do País, com 2,4 bilhões de litros produzidos em 2001. Porém há uma questão delicada desenrolando-se por trás desses números astronômicos: a precária situação de milhares de pecuaristas que extraem do leite sua fonte de renda.

A luta de cerca de 65 mil produtores em Goiás consiste, especialmente nos últimos dois anos, em vender o leite acima do preço de custo. O custo de cada litro de leite produzido chega a R\$ 0,45 em algumas regiões. Em julho, os produtores receberam somente R\$ 0,37 por litro.

Em outras palavras: a margem de lucro, quando existe, é tão pequena, que já se observa em Goiás um processo lamentável: a evasão dos produtores da atividade leiteira. Cinco anos atrás, um milhão e duzentos mil pecuaristas dedicavam-se à produção de leite em todo o Brasil. Hoje são 800 mil. Os leilões apresentam outro indício incontestável da evasão. O número de matrizes leiteiras leiloadas, só no primeiro semestre deste ano, já superou todo o volume de 2001.

Essas e outras distorções na cadeia produtiva leiteira levaram a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás a constituir a chamada CPI do Leite, concluída em dezembro de 2001. O relatório final da CPI expôs questões ainda mais graves. Há indícios de cartelização, já que as cinco maiores indústrias beneficiam juntas mais de 56% do leite goiano. A CPI revelou também que as indústrias pagam preços menores aos produtores organizados em cooperativas, o que sugere uma tentativa de boicotar essas associações. Além disso, as indústrias não repassam aos produtores os incentivos que elas recebem dos programas Fomentar e Produzir.

Além desses problemas, Sr. Presidente, os pecuaristas defrontam-se ainda com a falta de normas que estabeleçam critérios modernos de tecnologia e higiene na coleta de leite. A já famosa e tão aguardada Portaria Nº 56, do Ministério da Agricultura, supriria essa lacuna, porém o Governo Federal protela insistentemente sua publicação há mais de dois anos. Os produtores de leite de Goiás, mesmo os pequenos, estão preparados para recebê-la e adequar-se a ela, com a plena consciência de que a norma é necessária, sendo um dos fatores que certamente ajudará essa classe a sair da crise atual.

De minha parte, Sr. Presidente, não tenho poupado esforços para apoiar os pecuaristas de Goiás. Prova disso é o Requerimento Nº 564/2001, por meio do qual solicitei ao Ministro de Estado da Justiça e à

Secretaria de Direito Econômico (SDE) informações acerca de infração à ordem econômica que estaria ocorrendo no mercado de leite em Goiás.

Após aguardar por mais de três meses por uma solução concreta dos problemas, reiterei perante o Ministério da Justiça a solicitação que fizera em outubro, dessa vez pelo Requerimento 26/2002. Em resposta, a SDE decidiu aprofundar as investigações com base no relatório final da CPI do Leite e em esclarecimentos prestados pelas indústrias. O trâmite das averiguações preliminares, contudo, está emperado, pois a SDE aguarda a manifestação de outras Assembléias Legislativas que tenham instalado CPIs semelhantes à de Goiás.

Sr. Presidente, há cinco meses, em outro pronunciamento que fiz sobre a questão do leite, qualifiquei as providências da SDE de "insuficientes, infrutíferas e inexpressivas". Lamento dizer que a SDE não me forneceu informações que justificassem uma mudança de julgamento. Fica, dessa forma, registrada a minha indignação com a forma vagarosa com que uma questão tão crucial vem sendo tratada. Reitero meu compromisso de postar-me lado a lado com os produtores em sua luta por condições justas de trabalho.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, nesta oportunidade, para tecer comentários sobre um tema que considero dos mais oportunos e fundamentais para o desenvolvimento adequado de nossa juventude no contexto de modernidade que já é uma realidade para as famílias de maior poder aquisitivo e que, agora, se pretende difundir em nível nacional.

Refiro-me à exposição dos jovens, nos lares e nas escolas, ao contato com os computadores, principalmente quando ligados à rede mundial de computadores, a Internet.

Não podemos deixar de considerar a presença crescente e disseminada dos computadores em nossas vidas pessoais e profissionais, sendo inquestionável o fato de que não se pode mais prescindir de seu uso e conhecimento básico para a sobrevivência de nossa vida social plena. A televisão de hoje será o computador de amanhã, porém com uma grande diferença: se na TV, que sabemos a origem da informação, já temos dificuldade de controlar a programação, imaginem na Internet, onde os pontos de difusão são incontáveis e de difícil – ou quase impossível – localização?

Da mesma forma, são inegáveis os benefícios advindos da explosão da Internet, que permitiu a universalização de informações de todos os lugares do planeta, com pouquíssimas exceções, disponibilizando a *quem estiver conectado*, em velocidade e qualidade surpreendentes, uma gama de conhecimentos antes impensável de ser obtida.

No entanto, os computadores, potentes ferramentas de trabalho, de estudo, de lazer e de conhecimento, encerram perigo potencial, no uso da Internet, uma vez que a liberdade de acesso a informações inadequadas e impróprias é uma faceta negativa e, infelizmente, presente na nossa vida uma vez que nossos jovens estão expostos, desde a mais tenra idade, a esse tipo de material.

Temas adultos e, pior ainda, *sites* de pornografia e violência estão presentes e não devem ser franqueados às crianças e adolescentes, sob pena de estarmos incitando-os a procedimentos criminosos e deturpadores de sua formação.

Sr. Presidente, mesmo nos milhares de jogos disponíveis para uso em computadores, ligados ou não à Internet, existe uma expressiva maioria de jogos eletrônicos que demandam ações violentas ou de contravenção para o sucesso dos objetivos em jogo. Isso é também altamente pernicioso à formação de nossa juventude.

O que fazer, então? A prevenção é a melhor saída, o que significa que se deve atuar na formação de conhecimento e consciência dos responsáveis pela educação nos lares e nas escolas. Os pais e professores precisam ter uma formação básica em computação, que os autorize a avaliar e decidir sobre a conveniência de uso do computador por um jovem, para utilizar jogos ou navegar pela Internet, restringindo-lhe a liberdade de acesso, quando isso não se configurar adequado e contributivo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a formação a que me refiro deve ser clara e abrangente quanto ao potencial dos computadores para o bem e para o mal, sem rodeios quanto às possibilidades de seu uso inadequado e aos malefícios daí advindos.

A revolução tecnológica e a sociedade da informação são realidades consagradas em nível mundial, e a integração de nossos jovens a esse cenário é altamente benéfica, mesmo indispensável, para o progresso nacional.

Assim, fazer dos computadores parceiros positivos na formação das novas gerações é imperioso e torna-se um dever que todos e cada um de nós deve assumir.

Para tanto, é fundamental uma censura, no sentido mais positivo desse desgastado termo, para que não permitamos a criação de jovens desencaminhados e calcados por padrões incorretos em seus valores de vida, que redundarão em homens e mulheres muito distantes dos ideais que almejamos para nossos filhos.

Essa censura deve partir de todos nós, mas em especial dos pais e dos nossos educadores, pois são eles os responsáveis diretos no processo ensino-aprendizado pelo qual passam nossas crianças. São eles os grandes referenciais de conduta, de formação, de opinião e de modelo para os nossos jovens.

O assunto é delicado e complexo, e vem sendo objeto de intensos debates no Congresso Nacional.

Não podemos perder de vista essa questão, pois é um problema que tende a crescer cada dia mais com a democratização do computador. Por isso, a minha preocupação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em saúde pública, é um fator decisivo saber antecipar-se ao surgimento dos problemas. A prevenção, particularmente no que se refere ao saneamento básico e ao controle epidemiológico, é fundamental para que as doenças contagiosas sejam contidas antes que se alastrem, preservando a saúde de muitas e muitas pessoas. “Correr atrás do prejuízo”, na área de saúde, pode ter consequências demasiadamente graves para que se constitua em opção válida.

No notório caso da dengue, o País pôde assistir, no último verão, ao avanço desmedido de uma epidemia que apresentara declínio nos anos de 1999 e 2000. A incúria de nosso sistema de saúde, como um todo, custou momentos de aflição a milhares de brasileiros e, bem mais lamentável, não pôde preservar a vida de muitos deles.

Inadmissível seria, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o País permanecesse de braços cruzados, aguardando uma epidemia ainda maior de dengue no próximo verão. No primeiro semestre de 2002, foram registrados 627 mil casos da doença, bem superiores aos 422 mil computados em todo o ano de 2001. Ademais, a dengue está cada vez mais letal, tendo em vista a sua reincidência na forma hemorrágica, que acarretou mais de 90 óbitos no corrente ano.

As imprescindíveis medidas profiláticas para a dengue são de há muito conhecidas, tendo como eixo

o combate à proliferação do mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*. Escasseia, talvez, no Brasil atual, a inspiração grandiosa de um Oswaldo Cruz, que empenhou, na primeira década do século XX, sua notável inteligência e dinamismo em prol da saúde da população da então Capital do País, inclusive combatendo com sucesso a mesma espécie de mosquito, responsável também pela transmissão da febre amarela.

A gravidade da situação, quaisquer que sejam as nossas limitações de ordem material ou humana, exige ações sistemáticas, intensas e abrangentes, para que não continuemos a perder a guerra contra a dengue.

Parece-nos, entretanto, que as autoridades estão, afinal, abandonando a postura de um combate tímido ou simplesmente inercial à disseminação da dengue. Devemos saudar o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), lançado no dia 24 de julho pelo Ministério da Saúde, como um momento de mudança de postura por parte do Governo Federal.

O programa prevê, para o presente ano, a utilização de recursos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 900 milhões do orçamento do Ministério da Saúde, com uma contrapartida de R\$ 130 milhões proveniente de Estados e Municípios. Foi ampliada, assim, em 35% a previsão inicial de investimentos no combate à epidemia em 2002.

As metas são, sem dúvida, ambiciosas, traduzindo-se na redução a menos de 1% da infestação predial pelo *Aedes aegypti* nos 3.529 Municípios brasileiros que registram a sua presença; na redução em 50% do número de casos da doença em 2003, em relação ao ano corrente; e também na redução a menos de 1% dos óbitos decorrentes da dengue hemorrágica.

Esperamos que já não se repita a situação em que se polemizava a respeito de qual esfera de governo teria a competência para o combate à dengue; ou, em termos mais anedóticos, se o mosquito seria federal, municipal ou estadual.

No caso do Rio de Janeiro, o Estado mais atingido pela epidemia, com mais de 200 mil casos e 61 mortos no ano de 2002, observamos que o Governo Estadual dá mostras de querer combatê-la com maior afinco, anunciando a contratação de 8.800 agentes de saúde pelos Municípios, com recursos transferidos pelo Estado, a serem engajados em ações que contemplem pelo menos seis visitas anuais a cada domicílio fluminense. A Secretaria de Saúde da Capital do Estado já criou, por meio de lei municipal, o cargo de auxiliar de controle de endemias e contratará por concurso 3.700 pessoas.

Entre as ações previstas pelo Ministério da Saúde, no âmbito do PNCD, está previsto o treinamento de cerca de 166 mil agentes comunitários de saúde, que passarão a orientar a população sobre a prevenção e o controle da dengue. O trabalho dos agentes será supervisionado por 18 mil profissionais de enfermagem, que também receberão treinamento específico.

Como uma das inovações do programa, citemos a criação do Comitê Nacional de Mobilização contra a Dengue, que terá como uma de suas mais importantes tarefas a implementação do Dia D nacional de combate à dengue, que neste ano foi fixado para 23 de novembro, objetivando engajar efetivamente a população brasileira na eliminação dos focos do vetor da doença.

São certamente dignas de aplauso, Sr^{as} e Srs. Senadores, as iniciativas que vêm sendo tomadas para o combate à dengue previamente ao recrudescimento da doença no período de verão, particularmente na esfera federal; embora se deva lamentar a ausência da mesma determinação em anos anteriores, em especial após a epidemia do início do ano passado, que já mostrava um grande aumento de incidência.

Contamos que os recursos previstos sejam efetivamente empregados nas ações selecionadas, com inegáveis benefícios para o nosso povo, não se revelando apenas atraentes promessas de período eleitoral.

Devemos saudar também a preocupação do Governo Federal em criar uma agência que viabilize um combate mais ágil e eficaz às epidemias, que considere a nova realidade, em que os Municípios devem assumir as ações efetivas em nível local, sob coordenação das Secretarias de Saúde dos Estados. Cabe prioritariamente ao Governo Federal o papel de elaborar uma política global de prevenção e controle epidemiológico, municiando com orientações e informações relevantes os serviços descentralizados.

Entretanto, a Medida Provisória nº 33, de 19/02/2002, que criava a Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças (APEC), foi rejeitada por meio de ato da Presidência da Câmara dos Deputados, tendo em vista não apresentar o pré-requisito de urgência para ser instituída por tal instrumento legal.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma medida de tal teor requer um indispensável aprofundamento de exame e discussão pelo Parlamento, pois envolve, do modo como foi proposta, uma diversidade de assuntos relevantes, tais como a extinção da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o destino de seu pessoal

e a formação do quadro de servidores da APEC, assim como um novo desenho institucional do Sistema de Saúde brasileiro.

Sugerimos, portanto, ao Ministério da Saúde e à Presidência da República, que reenviem a proposta de criação de uma Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças ao Poder Legislativo, agora sob a forma mais adequada de um projeto de lei. E que possamos aperfeiçoar, assim, nossos instrumentos institucionais de combate a epidemias que continuam a afligir nossa população, tais como a dengue, sem prejudicar, de qualquer forma, o funcionamento de nosso sistema de saúde como um todo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Roraima é um estado novo e, por isso mesmo, tem um grande horizonte pela frente. É como um livro que tem ainda muitas páginas em branco onde podemos escrever nossa história com os próprios punhos. Por isso mesmo, temos a vantagem de construir um estado sem os problemas que afetam os grandes centros. Porque conhecemos os erros dos outros e, assim, as nossas chances de acertos são muito maiores.

Aprendendo com os erros do passado, podemos, por exemplo, transformar Boa Vista numa cidade modelo de progresso e boa administração. O exemplo de nossa capital deve ser um estímulo para todo o Estado. Porque só vamos ter uma Roraima mais justa, como nós queremos, quando todos os municípios crescerem como Boa Vista.

E aí vem a pergunta: como os outros municípios podem se aproximar do projeto desenvolvimentista de Boa Vista? Simples: basta que cada um cumpra a sua parte. A prefeitura, fazendo uma administração honesta, o governo do Estado, apoiando projetos importantes para os municípios, e o povo, cobrando melhorias todos os dias, sem cansar.

Eu estou cumprindo também a minha parte. No Senado, em Brasília, luto diariamente por projetos e por recursos que vão ajudar Roraima a ser um Estado exemplar. É uma luta árdua e cansativa porque, assim como eu, centenas de parlamentares buscam trazer recursos para seus estados. É preciso, porém, persistir, ter força e influência para conseguir o máximo de verbas.

Essa persistência, essa vontade de brigar por Roraima não me faltam. Por isso é que a população de muitos municípios de meu Estado pode testemunhar as obras que ajudei a realizar com a minha luta

no Congresso Nacional. Só em São João da Baliza foram 11 obras. Fora as emendas que já beneficiaram os municípios, existem muitas proposições que estão em discussão e que podem trazer ainda mais progresso para a nossa população.

O progresso de São João da Baliza é um exemplo de que vale a pena lutar pelo desenvolvimento de nosso Estado. Cada obra representa uma quantidade de emprego, de trabalho que ajudam centenas de famílias a viver com dignidade.

Este trabalho que você tem em mãos é uma pequena prestação de contas de meu trabalho no sentido de fortalecer a nossa terra e nossa gente em nome de uma Roraima comprometida com um futuro melhor.

Muito obrigado.

MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BALIZA

1 – Aquisição de 01 Trator, Equipamentos Agrícola e 02 Caminhões.

Localidade: Atender Produtores.

Unidade Orçamentária: SUFRAMA.

Valor: R\$ 197.000,00

Especificação: 01 Trator 4 x 4, 01 grade aradora, 01 grade niveladora, 01 conjunto de lamina pontal 4 x 4, 01 plantadeira / adubadeira, 01 carreta agrícola e 02 caminhões Agrale.

2 – Construção de 01 Centro de Saúde.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 200.000,00.

Estrutura: 03 consultórios médicos, 01 consultório odontológico, 01 farmácia, 01 administração, 01 hall de entrada, 01 sala de espera, 01 recepção, 02 áreas de circulação, 01 copa, 01 depósito e 06 banheiros.

3 – Construção de 01 Mercado.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SUFRAMA.

Valor: R\$ 193.000,00.

Estrutura: 12 Box, 01 depósito, 01 administração, 02 áreas de circulação, 01 cantina, 02 baterias de banheiros.

4 – Construção de 01 Terminal Rodoviário.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SUDAM.

Valor: R\$ 236.000,00.

Estrutura: 04 plataformas de embarque e desembarque de passageiros, 01 administração, 03 sa-

las comerciais (02 lojas e 01 lanchonete), 01 sala para fiscalização, 02 baterias de banheiros.

5 – Construção de 01 Câmara Frigorífica.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SEAS.

Valor: R\$ 147.000,00.

Estrutura: 01 câmara para produtos avícolas e pescados, 01 câmara para produtos bovinos e suínos e 01 câmara para produtos hortifrutigranjeiros.

6 – Construção de 01 Centro de Capacitação para Jovens e Adolescentes.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SEAS.

Valor: R\$ 222.000,00.

Estrutura: Composta de 03 módulos.

01 Centro de Gerenciamento de Rendas – Informática, equipado com 08 computadores.

01 Centro de Gerenciamento de Rendas – Artesanato, mobiliado.

01 Centro de Gerenciamento de Rendas – Marcenaria, equipado com 01 furadeira de bancada, 01 furadeira manual, 01 lixadeira manual, 01 tupia, 01 serra circular, 01 desempenadeira de bancada.

7 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: FUNASA.

Valor: R\$ 200.000,00.

8 – Construção de 100 Unidades Sanitárias.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: FUNASA.

Valor: R\$ 170.648,00.

9 – Construção de 01 Usina de Leite.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SUFRAMA.

Valor: R\$ 187.890,00.

Estrutura: 01 câmara fria, 01 laboratório, 01 sala de produção, 01 administração, 01 recepção, 01 atendimento, 01 lavador, 01 depósito e 02 banheiros.

10 – Construção de 01 Matadouro.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: SUFRAMA.

Valor: R\$ 266.324,00

11 – Construção de 01 Creche.

Localidade: Sede.

Unidade Orçamentária: Ministério da Educação.

Valor: R\$ 44.000,00.

MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BALIZA
PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NO
CONGRESSO NACIONAL
E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AUTOR: Senador Romero Jucá.

1 – Projeto de Lei do Senado Nº 130, de 1997. Autoriza a criação do Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

Principais objetivos: Criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, aumento de oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Situação: Aprovado no Congresso Nacional, remetido à Câmara dos Deputados.

2 – Projetos de Leis do Senado Nº 17, 18 e 19, de 2002. Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, as rodovias que especifica, sob designação de BR-438, BR-439 e BR-440 respectivamente.

BR-438:

Pontos de Passagem: São João da Baliza a Rorainópolis – BR-174 a BR-210.

Unidade da Federação: RR.

Extensão: 71 km.

BR-439:

Pontos de Passagem: BR-174 – RR-202 – RR-171 – Uiramutã.

Unidade da Federação: RR.

Extensão: 180 km.

BR-440:

Pontos de Passagem: Mucajai a Alto Alegre, pela RR-325 e Estrada Tronco do Apiaú.

Unidade da Federação: RR.

Extensão: 150 km.

3 – Projeto de Lei do Senado Nº 213, de 2001. Inclui o Município de Boa Vista como Área de Livre Comércio.

São criadas nos Municípios de Macapá e Santana, ambos no Estado do Amapá, e no Município de

Boa Vista, no Estado de Roraima, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daqueles Estados e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

O poder Executivo demarcará, áreas contínuas onde serão instaladas as áreas de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostos de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Situação: CCJ. Aguardando Relator.

4 – Projeto de Lei do Senado Nº 239, de 2001 – Complementar. Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima – RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental.

Fica o Poder Público Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Amazonas e de Roraima, de acordo com o que preceituam os artigos 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I, e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e Roraima – RIARR que será composta pelos Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, São Francisco do Uatumã, Nhamundá, Urucará e Novo Airão, no Estado do Amazonas, e Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Caracará, Iracema, Mucajá, Cantá e Boa Vista, no Estado de Roraima.

O Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, ouvido os órgãos competentes, terá competência para instituir, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, alcançados os federais, bem como os de responsabilidades de entes federais e dos entes federados referidos no art. 1º deste projeto, especialmente no que concerne a tarifas, fretes, seguros, linhas de créditos especiais para atividades consideradas prioritárias e isenção e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

Justificação: A Constituição Federal prevê mecanismos políticos para viabilizar o desenvolvimento e atenuar as desigualdades sociais, e econômicas impostas às regiões mais longínquas e privadas de condições auto-sustentáveis do país.

Não obstante a existência de um pólo industrial e livre de impostos na Região Norte, a Zona Franca de Manaus, e a melhoria da qualidade de vida das capitais estaduais, as áreas próximas a essa padeceram da falta de recursos e investimentos, públicos ou privados, que visassem ao seu progresso.

Em vista disto, este projeto de lei complementar, a exemplo de recente PLS nº497/99, aspira superar o desequilíbrio intra-regional que se percebe na área situada entre Manaus e Boa Vista, por meio de ações que criem circunstâncias propícias para a busca do desenvolvimento das atividades econômicas locais, do aporte de serviços de infra-estrutura e da criação de empregos.

Trata-se de uma proposição oportuna, na medida em que vem se modificando o conceito de desenvolvimento regional para incluir, nessa expressão, regiões menos favorecidas e subespaços diferenciados, carentes de uma intervenção pública específica, tal qual a abrangida por este projeto, de grande potencial para a agroindústria, mineração e exploração do turismo.

Situação: CCJ. Pronta para a pauta na comissão.

5 – Projeto de Resolução do Senado Nº 16, de 2001. Cria Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional e de Agricultura.

Justificação: Desde a extinção da Comissão de Agricultura do Senado e da incorporação de suas atribuições às competências da Comissão de Assuntos Econômicos, com a reforma do Regimento Interno de 1991, vários projetos de resolução vêm sendo apresentados, no sentido de se restabelecer aquela comissão, sob o argumento de que as atividades desenvolvidas no meio rural, por sua importância para a economia do País, demandam tratamento especial, no âmbito do Senado.

Do mesmo modo, o desafio da redução das desigualdades regionais de nível de renda, oportunidades e condições de trabalho, impõe ao Senado a adotar uma postura mais ativa no trato dessas questões, o que se traduz, em termos práticos, na necessidade da criação de uma comissão permanente para se ocupar especificamente com esses assuntos. A importância de se dar tratamento diferenciado a esses temas no Congresso Nacional é reconhecida pela Câmara dos Deputados, que os examina nas comissões permanentes de Agricultura e Política Rural e

na Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional.

Outra medida que considero importante, no âmbito dessas modificações, é a transferência de temas de Direito Agrário para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será analisado com as demais matérias da ciência do direito, conforme proposta de alteração da alínea d do inciso II do art. 101 do Regime Interno do Senado.

Assim, conto com o apoio dos ilustres Senadores para aprovação do presente projeto de resolução, que cria, no Senado Federal, a Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional de Agricultura.

Situação: Comissão de Constituição e Justiça, aguardando parecer / Tramitação Conjunta PRS 81/99.

6 – Projeto de Lei do Senado Nº 241, de 1997. Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.

Justificação: Etimologicamente, a palavra anistia provém do grego e significa esquecimento, perdão geral (amnistia).

É por meio da anistia que o poder público declara inimputáveis certas pessoas, tomando nulos certos atos praticados anteriormente.

No direito pátrio, tem-se notícia de várias anistias, sendo as mais recentes a que beneficiou os que foram punidos pela Revolução de 1964 e a proveniente da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que alcançou os que foram exonerados ou demitidos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 16 de março de 1990 a 30 de setembro de 1997.

Acontece que chegou ao meu conhecimento que órgãos do Poder Executivo vêm pirificando toda sorte de discriminação contra esses servidores, tais como a proibição de se aposentarem, de serem cedidos ou transferidos e até anotações nas fichas funcionais e nos contra-cheques, onde, no espaço referente ao regime jurídico do servidor, consta ANS (anistiado) e não RJU (Regime Jurídico Único).

Assim, como tais absurdos não podem ser admitidos apresento à elevada apreciação dos meus ilustres Pares o presente Projeto que coíbe tais práticas e transforma em falta funcional grave qualquer procedimento que vise a discriminar os servidores federais e pelas leis em vigor, não podendo prevalecer

quaisquer resquícios quanto à situação pretérita desses funcionários.

Situação: Aprovado no Congresso Nacional e remetido à Câmara dos Deputados.

7 – Projeto de Emenda à Constituição Nº 19, de 1999. Altera o § 5º do artigo 169, da Constituição Federal, para atribuir ao servidor não estável, que for exonerado, o direito à indenização prevista naquele dispositivo.

Justificação: A Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Reforma Administrativa, previu, na redação dada ao art. 169 da Lei Maior, os mecanismos que permitem aos entes públicos adequar as suas despesas de pessoal aos limites fixados em lei complementar. Essas alterações determinam a exoneração de servidores públicos estáveis e não-estáveis quando aquelas despesas ultrapassarem os limites estabelecidos.

Assim, efetivamente, a EC nº 19, de 1998, determinou que um servidor público pudesse perder o seu cargo sem ter dado causa para isso. Certamente, essa perda não pode ocorrer sem a obediência aos princípios que presidem a Administração Pública, como os da impessoalidade e da publicidade, sob a pena de nulidade. Entretanto, reconheça-se, a modificação em tela traduz a possibilidade de uma espécie de “exoneração sem justa causa” do servidor público.

A própria Emenda, reconhecendo isso, previu a indenização para os servidores estáveis que perderem o cargo por excesso de gastos. Não estendeu ela, no entanto, essa indenização para os servidores não-estáveis. Ora, não há, no caso, distinção entre as duas hipóteses. A indenização deve ocorrer exatamente porque a exoneração por excesso de despesa não é uma pena. O servidor que a sofre, independentemente de ser estável ou não, é vítima de uma conjuntura pela qual ele não é diretamente responsável.

Não nos parece, daí, justo, discriminar o servidor não-estável, uma vez que, aqui, a sua situação é similar à do estável, cabendo, ainda, aditar que aqueles servidores que contam, muitas vezes, mais de dez anos de serviço público, via de regra, ingressaram na Administração sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, perdendo-o quando foram transferidos, compulsoriamente, para regimes jurídicos estatutários.

Desta forma, com o objetivo de corrigir essa questão, apresentamos a presente emenda ao texto constitucional, estendendo a indenização prevista na Reforma Administrativa aos servidores não-estáveis.

Ressalte-se que vantagem semelhante já existe no âmbito da União. Trata-se da indenização para o servidor não-estável que perder o cargo sem ter dado causa para tal, prevista no § 7º do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Situação: Comissão de Constituição e Justiça. Pronta para a Ordem do Dia na Comissão.

8 – Projeto de Lei do Senado Nº 121, de 1995. Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Justificação: É de notório conhecimento o baixo aproveitamento do potencial mineral existente no território brasileiro e os enormes prejuízos que isso causa a nossa economia. Se algumas importantes medidas de modernização desse setor formam propostas pelo Governo em 1994, através de cinco projetos de lei enviados ao Congresso Nacional, outras não menos relevantes ainda estão para serem adotadas, entre as quais a que se refere à exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

A Constituição de 1988 deu permissibilidade e o Estatuto do Índio, de demorada tramitação no Congresso Nacional, também regula a matéria, em consonância com o que está previsto no presente projeto. Entretanto, por ser um diploma mais abrangente em relação às comunidades indígenas, o Estatuto demanda estudos mais complexos que estão dificultando sua aprovação definitiva pelo Legislativo, e por consequência amarrado a solução para a grave questão da mineração em áreas indígenas.

O presente projeto, por ser de matéria mais restrita, facilitará a sua apreciação e merecendo a aprovação, funcionará como uma grande alavanca ao nosso desenvolvimento, tendo ainda o mérito de eliminar as causas dos graves conflitos geradores de maléficis resultados para os nossos irmãos índios.

Vale ressaltar que a proposta que agora apresento já foi objeto de ampla discussão quando do debate realizado sobre o Estatuto do Índio a que me referi. Participaram desse debate, além do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Coordenação Nacional dos Geólogos – CONAGE, Conselho Indígena Missionário – CIMI, Federação das Associações dos Engenheiros de Minas – FAEMI, Fe-

deração Nacional dos Engenheiros – FNE, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAN, Núcleo de Direitos Indígenas – NDI, e o Sindicato Nacional da Indústria de Estanho.

Portanto, o nosso objetivo, ao apresentarmos como projeto o excelente trabalho, fruto o debate e do entendimento, e, sobretudo poder colaborar para apressar uma solução que, nos termos propostos, configura-se como da maior importância para os nossos índios e o nosso País, criando, com a sua aprovação, o caminho para a solução de conflitos e para um novo processo de desenvolvimento para as comunidades indígenas.

Situação: Aprovado no Congresso Nacional e remetido à Câmara dos Deputados.

MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BALIZA

EMENDAS APROVADAS NO PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 INFRA-ESTRUTURA

AUTOR: Senador Romero Jucá

As ações previstas nas emendas, para Roraima, serão obrigatórias até 2003.

1 – Interiorização da Energia de Guri em Roraima.

Programa: Energia no Eixo Arco Norte
Valor: R\$ 4.000.000,00

2 – Construção de Ponte sobre o Rio Jatapu em Caroebe.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

3 – Recuperação da Rodovia BR – 210 / RR.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 3.000.000,00.

4 – BR – 174 / RR, Adequação do Perímetro Urbano em Mucajai.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

5 – BR – 174 / RR, Adequação e Duplicação de Trecho de Perímetro Urbano em Boa Vista.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 4.000.000,00.

6 – BR – 174 / RR, Adequação de Trecho de Perímetro Urbano em Rorainópolis.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

7 – BR – 210 / RR, Adequação de Trecho de Perímetro Urbano em São Luiz do Anauá.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

8 – Implantação da Hidrovia Rio Negro / Rio Branco.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

9 – Melhoramento do Porto de Caracaraí.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 3.000.000,00.

10 – BR – 401 / RR, Construção do Trecho Bonfim / Normandia.

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

11 – Construção do Anel Viário de Boa Vista (RR).

Programa: Corredor Fronteira Norte.
Valor: R\$ 1.000.000,00.

12 – Construção de Centro Integrado de Atendimento à Mulher.

Programa: Atendimento à Mulher.
Valor: R\$ 4.200.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2002 (nº 1.087/2001, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Radioclube Jornal Meia Ponte a executar serviço e radiodifusão comunitária na cidade de Pirenópolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 503, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2002 (nº 1.105/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Nova FM de Bernardino de Campos – ACRNBC/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 451, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2002 (nº 1.109/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Bragança, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 393, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2002 (nº 1.178/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2002 (nº 1.191/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 440, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 16, DE 2002

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina o percentual de cinco décimos por cento da arrecadação dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados para aplicação pelas Instituições Federais de Ensino Superior na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 485, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 485, de 2002, do Senador Gerson Camata, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2001, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)

(OS 18786/2002)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

ao

PROJETO DE LEI **Nº 50, DE 2002-CN**

MENSAGEM

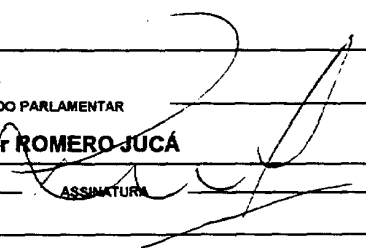
Nº 00166, de 13/08/2002 – CN
(Nº 00705, de 08/08/2002, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, créditos especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00001**

PLN 050/2002-CN

Mensagem 0166/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 50, DE 2002 - CN	PÁGINA 01 DE 01	
TEXTO Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNTI, o seguinte subtítulo: 99.999.9999.9999.9999 – Construção de Anel Viário - Boa Vista - RR GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 2.000.000,00 Fonte de cancelamento: 26.782.0236.5717.0101 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR-174/MT –Ponte sobre o Rio Guaporé Fonte: 111 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 2.000.000,00			
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda visa assegurar recursos para a construção do anel viário em Boa Vista – RR, já que se trata de ponto crítico ocorrido devido ao crescimento da cidade e por ter grande fluxo rodoviário de automóveis de passeio e veículos de transporte de carga no centro da capital do Estado, tem como objetivo minimizar as inúmeras interrupções do tráfego, bem como dar maior conforto e segurança para aqueles que necessitam transitar na região.			
CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 29/08/2002	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002**

PLN 050/2002-CN

Mensagem 0166/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 050 / 2002PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE NO TEXTO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE – MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO DE RECIFE-PE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.0235.5065.0026, ORGÃO 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, A EXPRESSÃO: / DEFENSAS PORTUÁRIAS.

JUSTIFICAÇÃO

O ACRESCIMO DA REFERIDA EXPRESSÃO NÃO ALTERA A SUBSTÂNCIA DO PROJETO E SIM PERMITE MAIOR TRANSPARÊNCIA NA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CLEMENTINO COELHO

PE

PSB

DATA

29/08/02

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

A

PLN 050/2002-CN

Mensagem 0166/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 050 / 2002

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AOS RECURSOS JÁ EXISTENTES NO PLN 050/2002, VALORES NA ORDEM DE R\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) AO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - **MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO DE RECIFE-PE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 26.784.0235.5065.0026

FONTE: 111

SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE: MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO DO RECIFE/PE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR: R\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.5717.0101

FONTE: 111

SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR 174/MT
PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ

VALOR: R\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE INCREMENTO AO VALOR A SER DESTINADO AO PORTO DE RECIFE, LEVARÁ À CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE DEFENSAS, RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA NO CAIS ACOSTÁVEL DO PORTO.

AS DEFENSAS PORTUÁRIAS, FUNCIONAM COMO ESCUDOS DE PROTEÇÃO AO COSTADO, PORTANTO A INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS, PROPORCIONAM SEGURANÇA, AGILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS NAS OPERAÇÕES DE ATRAÇÃO E DESATRAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO GLENTINO COELHO

PE

PSB

DATA

29/08/02

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL**EMENDA - 00004**

PLN 050/2002-CN

Mensagem 0166/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 50/2002

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39000, UO 39252, o seguinte subprojeto: 26.784.0235.5065.XXXX

Acrescentar:

UO: 39252

Título: MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS DO PORTO DE ILHÉUS – BA., NO ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 500.000,00

MOD: 30

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.784.0235.5065.0026

Valor: R\$ 500.000,00

MOD: 30

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A região cacauzeira da Bahia passa por grave processo de empobrecimento em função da crise por que passa a cultura do cacau. A melhoria da infra-estrutura do porto de Ilhéus possibilitará a atração de maior movimento de cargas, criando, assim, mais um corredor de exportação da safra agrícola do oeste baiano, atraindo mais renda para a região, e, em última análise, contribuindo para o incremento do próprio comércio exterior, do qual o Brasil tanto precisa.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSE CARLOS ALELUIA

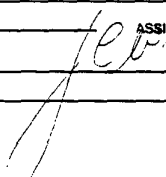
BA

PEL

DATA

ASSINATURA

02/09/02



EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL**EMENDA - 00005**

PLN 050/2002-CN

Mensagem 0166/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 50/2002

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39000, UO 39252, o seguinte subprojeto: 26.782.0229.5323.XXXX

Acrescentar:

UO: 39252

Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SÃO FRANCISCO BR-030/BA, PONTE (MALHADA/CARINHANHA), NO ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 3.000.000,00

MOD: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0236.5717.0101

Valor: R\$ 3.000.000,00

MOD: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURISTICO NO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA DA REGIÃO SUDOESTE PARA AS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSE CARLOS ALELUIA

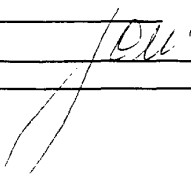
BA

PEL

DATA

ASSINATURA

02/09/02



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

ao

PROJETO DE LEI **Nº 52, DE 2002-CN**

MENSAGEM

Nº 00168, de 13/08/2002 – CN
(Nº 00706, de 08/08/2002, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.030.387,00 (quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL
E/OU A CRÉDITO SUPLEMENTAR****EMENDA - 00001****PLN 052/2002-CN**

Mensagem 0168/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 52/2002

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53000, UO 53204, o seguinte subprojeto: 20.602.0372.1862.XXXX

Acrescentar:

UO: 53204

Título: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISAS EM AQUICULTURA - NO ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 600.000,00

MOD: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53204

Funcional Programática: 20.602.0372.1862.0031

Valor: R\$ 600.000,00

MOD: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Desenvolvimento de projetos voltados para a produção de pescados, gerando emprego e renda para as populações beneficiadas. A piscicultura demanda aplicação de técnicas avançadas de produção e manejo; assim, o potencial de geração de empregos e formação de mão de obra especializada é importante fator de fomento desta nova atividade econômica em franca expansão, demandando, assim, aporte de recursos como forma de fomento da atividade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CSE CARLOS ALBERTO

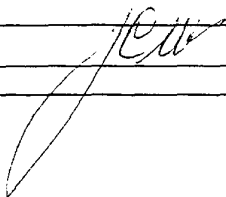
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

02/09/02



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

ao

PROJETO DE LEI **Nº 53, DE 2002-CN**

MENSAGEM

Nº 00169, de 14/08/2002 – CN
(Nº 00718, de 12/08/2002, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 677.683.990,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Índice de Emendas

PLN: PLN 053/2002-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEXANDRE CARDOSO	00040	1
AMIR LANDO	00019 a 00021	3
ANÍBAL GOMES	00030 a 00035	6
ANTÔNIO DO VALLE	00003	1
ARACELY DE PAULA	00004	1
ÁTILA LINS	00029	1
BADU PICAÑO	00014	1
BARBOSA NETO	00041 a 00043	3
CARLOS BEZERRA	00037	1
ELISEU RESENDE	00005 a 00008	4
FÉLIX MENDONÇA	00036	1
FREIRE JUNIOR	00015	1
GIOVANNI QUEIROZ	00009	1
LAEL VARELLA	00001	1
LEUR LOMANTO	00038 e 00039	2
MAURO LOPES	00018	1
PAES LANDIM	00022 a 00027	6
PEDRO CHAVES	00002	1
ROMERO JUCÁ	00016 e 00017	2
SEBASTIÃO MADEIRA	00012	1
VILMAR ROCHA	00013	1
		Total por Parlamentar
ZÉ GOMES DA ROCHA	00010 e 00011	2
	00028	1

Total de Emendas: 43

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00001**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 053/2002-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0229.5703.0103

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR 367/MG – Virgem da Lapa – Almenara – Salto da Divisa – Minas Nova – Virgem da Lapa

Valor (R\$): 20.000.000, (Vinte milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0022

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Piauí

Valor (R\$) 15.000.000, (Quinze Milhões de Reais)

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0024

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Norte

Valor (R\$): 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresentada ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

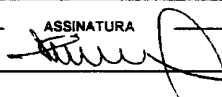
PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL LAEL VARELA**MG**

DATA

ASSINATURA

24/9/02



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00002**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0237.5730.0101

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Adequação de Trechos no Corredor Araguaia/Tocantins – BR 080/GO – Divisa DF/GO – Padre Bernardo

Valor (R\$): 5.000.000, (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0009

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Construções de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR 364/MT – Diamantina – Sapezal - Comodoro

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Tal projeto cria indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

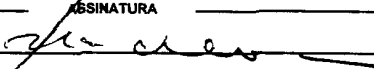
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PL nº 53/2001-CNPÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 26.782.0230.5796.0002

UO: 39252

Título: Construção de Pontes no Corredor Leste – BR-352/MG – em Coromandel (sobre o Rio Paranaíba)

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO: 39250

Funcional: 26.131.0752.2017.0001

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 3 – ODC

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte objeto da presente emenda encontra-se com insuficiência de recursos no orçamento vigente para sua conclusão. Portanto, vemos maior necessidade da construção da ponte, que beneficiará a população das cidades vizinhas, em vez de aplicação em Comunicação do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
27/08/2002			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004**

A

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 53/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

- 26.782.0230.5704.0026 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 146/MG Patos de Minas/Araxá/Divisa MG-SP
- Valor: R\$ 9.000.000,00

CANCELAR:

- 26.782.0230.5704.0006 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 352/MG – Em Patos de Minas
- Valor R\$4.000.000,00
- 26.782.0230.5704.0105 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 251/MG – Entrocamento MG 181 – (Boqueirão) – Entrocamento MG 188 (Cangalhas)
- Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 146/MG classificada no Plano Nacional de Viação, como rodovia longitudinal, a BR 146/MG, tem início em Patos de Minas(MG) e término em Bragança Paulista(SP), totalizando 700Kms de extensão que cortam áreas densamente povoadas e de grande potencial econômico.

Formando um corredor de transporte em conjunto com as BRs 365, 251 e 116, é fundamental no complexo viário que interliga o nordeste brasileiro a vastas áreas do Alto do Paranaíba, Triângulo Mineiro, Sul de Minas, além do Estado de São Paulo e Região do Sul do País. Dentre as cidades pólos e regiões cortadas pela BR 146, pode-se destacar Patos de Minas, com forte vocação agro-pastoril, Araxá que é um dos grandes expoentes nacionais nas indústrias de mineração e turismo, região da Serra da Canastra que é um dos grandes pólos de eco-turismo do País. Importante destaque deve ser dado, também a Passos, que na sua ligação com Guaxupé forma uma das maiores regiões produtoras de café até , de Poços de Caldas com seu forte apelo turístico e mineral e a partir daí toda a região altamente industrializada do Estado de São Paulo. Pela grande relevância deste corredor de desenvolvimento e integração é indispensável e imprescindível a inclusão deste projeto como meta a prioritária do governo federal para o exercício de 2003.

As obras de construção da rodovia BR 146/MG encontram-se em andamento, devendo ser paralisada por falta de recursos. Até o momento já foram investidos cerca de R\$ 23.000.000,00, justificando sua retomada imediata no intuito não se perder os valores aplicados.

São propostos cancelamentos em trechos rodoviários ainda não iniciados, e nos quais não deverão ser possível a alocação de recursos no corrente exercício.

CÓDIGO

1730

NOME DO PARLAMENTAR

ARACELY DE PAULA

UF

MG

PARTIDO

PFL

DATA

28/08/2002

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00005**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 053/2002-CN**PAGINA**
01 DE 01**TEXTO**

Inclua-se onde couber ao texto do PLN 053/2002 – (Órgão 39.000 Ministério dos Transportes / Unidade 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT), o seguinte subprojeto/subatividade:

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO DE LAVRAS - MG

Valor (R\$): 5.000.000, (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0041

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Paraná

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

3192

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ELISEU REZENDE

UF

MG

PARTIDO

PFL

DATA

28/08/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00006****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002-CN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

: Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0230.5725.0105

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR.040/GO – Oliveira Forte - Ressaquinha

Valor (R\$): 20.000.000, (Vinte milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0033

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro

Valor (R\$) 10.000.000, (Dez Milhões de Reais)

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0041

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Paraná

Valor (R\$): 10.000.000, (Dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

3192

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ELISEU REZENDE

UF

MG

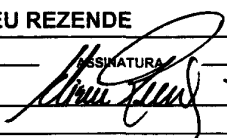
PARTIDO

PFL

DATA

22/08/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00007**

TA

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 053/2002-CNPÁGINA
01 DE 01**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO:

Funcional-Programática: 26.782.0230.5721.0101

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR 153/MG – Curvelo-MG

Valor (R\$): 2.000.000, (Dois milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0009

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR 364/MT – Diamantina – Sapezal - Comodoro

Valor (R\$) 2.000.000, (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

3192

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ELISEU REZENDE

UF

MG

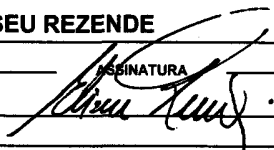
PARTIDO

PFL

DATA

22/09/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

53 / 2002

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRÉSCIMO**26 782 0225 1509 0001 - Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional**

Estudos realizados (unidade) = 20

Esf = F ; GND = 4; RP = P; MOD = 90; IU = 0

FTE = 111

Valor no PLN 53/02 = R\$ 2.000.000

Valor a ser acrescido = **R\$ 25.000.000**Total = **R\$ 27.000.000****CANCELAMENTOS****26.782.0236.5709.0009****26.782.0237.5710.0101****26.782.0230.5725.0003****TOTAL****FONTE****111****111****111****VALOR (R\$)****10.000.000****5.000.000****10.000.000****25.000.000**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de viabilizar a elaboração de, pelo menos, mais 18 projetos de engenharia além dos 2 previstos no corpo da mensagem em discussão. Com o acréscimo de R\$ 25 milhões, a dotação originalmente prevista pelo Poder Executivo, será possível atender às necessidades mais emergentes das seguintes rodovias, separadas por unidade da Federação, além das 3 pontes também discriminadas:

Ceará: Restauração das BR's 222; 116; 020; 404; 304

Valor = R\$ 6.000.000

Mato Grosso: Restauração das BR's 168; 070

Implantação e Pavimentação das BR's 080; 242

Valor = R\$ 6.000.000

Minas Gerais: Restauração e Duplicação das BR's 366; 381

Valor = R\$ 2.000.000

Rio de Janeiro: Restauração e Duplicação da BR 393

Valor = R\$ 2.000.000

Mato Grosso do Sul: Restauração e Duplicação da BR 158

Valor = R\$ 2.000.000

Alagoas: Restauração e Adequação da BR 106 e outras

Valor = R\$ 2.000.000

Sergipe: Restauração das BR's 236; 101

Valor = R\$ 2.000.000

Pará: Pontes sobre os Rios Tapajós; Xingú; Jari

Valor = R\$ 3.000.000

CÓDIGO

3392

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ELISEU RESENDE

UF

MG

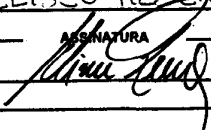
PARTIDO

PFL

DATA

25/09/02

ASSINATURA



EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 053/2002-CN

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0237.5718.0004

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Pontes no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-153/PA – Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia (São Geraldo-PA – Xambioá-TO)

Valor (R\$): 5.000.000, (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0031

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Conservação preventiva, rotineira, emergencial de rodovias no Estado de Minas Gerais

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Tocantins.

Tal projeto cria indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

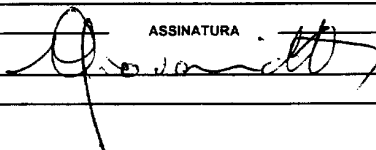
PARTIDO

PDT

DATA

28/08/02

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00010****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO —

PLN 053/2002-CN

01 DE 01

TEXT0

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de de R\$ 10.000.000 (Dez milhões de Reais) ao subprojeto/subatividade - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE – BR-153-GO – APARECIDA DE GOIÂNIA-ITUMBIARA – 26.782.0230.5725.0005 – R\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Reais) - PLN 053/2002 – (Órgão 39.000 Ministério dos Transportes / Unidade 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0230.5725.0005

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR.153/GO – Aparecida de Goiânia-Itumbiara

Valor (R\$): 10.000.000, (Dez milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.82.0220.2834.0033

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro

Valor (R\$) 10.000.000, (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Tal projeto cria indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ZÉ GOMES DA ROCHA**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA

29/08/02



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00011****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO -
PLN 053/2002-CN

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber ao texto do PLN 053/2002 – (Órgão 39.000 Ministério dos Transportes / Unidade 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT), o seguinte subprojeto/subatividade:

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: BR060-GO – ACESSO AO MUNICÍPIO DE RIO VEDE-GO

Valor (R\$): 5.000.000, (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0041

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Rio de Janeiro

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

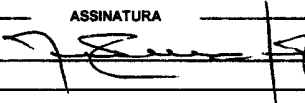
PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ZÉ GOMES DA ROCHA**GO**

DATA

ASSINATURA

29/08/02



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00012**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 53/2002-CN

FOLHA

1 DE 1**TEXTO**

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: : 26.782.0220.2834.0021

UO : 39252

Título : Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Maranhão.

Valor : R\$ 5.000.000,00

GND : 4 – Investimentos

CANCELAMENTO:

UO : 39250

Funcional : 26.782.0752.2017.0001

Valor : R\$ 5.000.000,00

GND : 3 – Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar dotação constante do projeto de crédito ora emendado, no sentido de atender à real necessidade do Estado. A Delegacia do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, no Estado do Maranhão, afirma a necessidade de R\$ 18.000.000,00 para dar continuidade de execução de contratos já em andamento, além de realização novos contratos para restauração da malha rodoviária federal no Estado, que se encontra deteriorada. Entretanto, consta apenas o atendimento de suplementação da ordem de R\$ 9.150.000,00, notadamente insuficientes para o cumprimento das obras necessárias, especificamente referente ao trecho da BR-222/MA – Santa Luzia a Açailândia, cujo cronograma encontra-se com 40% já empenhado e não há recursos para a sua conclusão.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado SEBASTIÃO MADEIRA**MA****PSDB**

DATA

ASSINATURA

29/08/02



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00013****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002-CN**PROJETO DE LEI NÚMERO
15410

PÁGINA

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no seguinte subtítulo::

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0237.5710.0019

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Araguaia-Tocantins – BR-414/GO – Cocalzinho-Niquelândia

Valor (R\$): 10.000.000, (Dez milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0031

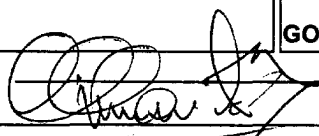
Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Conservação, preventiva, rotineira e emergencial de rodovia no Estado de Minas Gerais

Valor (R\$) 10.000.000, (10 Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL VILMAR ROCHA	GO	PFL
DATA	ASSINATURA		
29/09/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00014**

FA

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002-CN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0238.5711.0001

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR 156/AP – Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira Guiana Francesa)

Valor (R\$): 20.000.000, (Vinte milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0235.5728

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste

Valor (R\$) 12.000.000, (Doze Milhões de Reais)

Funcional-Programática: 26.782.0233.5707.0011

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Mercosul – BR 101-376/SC – Div.PR/SC – Palhoça

Valor (R\$): 8.000.000 (Oito Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresentada ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL BADU PICAÑO**AP****PL**

DATA

ASSINATURA

29/08/02

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00015**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002-CN**PROJETO DE LEI NÚMERO
15410

PAGINA

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de de R\$ 9.000.000 (Nove milhões de Reais) ao subprojeto/subatividade - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA - 26.782.0237.5710.0101 - R\$ 14.000.000 (Quatorze Milhões de Reais) - PLN 053/2002 - (Órgão 39.000 Ministério dos Transportes / Unidade 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0237.5710.0101

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR 010/TO - Entroncamento TO-030 - Div.TO/MA

Valor (R\$): 9.000.000, (Nove milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0029

Fonte 111

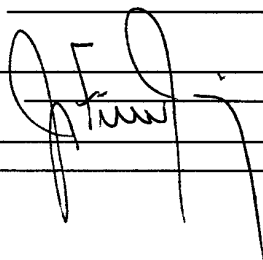
Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado da Bahia

Valor (R\$) 9.000.000, (Nove Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Tocantins.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL FREIRE JUNIOR	TO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
30/8/02			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00016**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 53, DE 2002 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNTI, o seguinte subtítulo:**26.782.0663.5394.0050 – Eliminação de Pontos Críticos – Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais – Nacional**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 3.000.000,00

Fonte de cancelamento:

26.782.0225.1509.0001 – Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

26.782.0236.5709.0001 – Constr. Trechos Rodov. Corredor Oeste-Norte-BR-163/PA-Divisa MT/PA-Santarém

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos constantes de Lei Orçamentária Anual para 2002, objetivando eliminar pontos críticos em rodovias federais, com a finalidade de minimizar os acidentes de trânsito e interrupções de tráfego, bem como dar maior conforto e segurança para aqueles que necessitam transitar no país.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

29/08/2002

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00017**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 53, DE 2002 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNTI,
o seguinte subtítulo:**26.782.0663.5394.0014 – Eliminação de Pontos Críticos – no Estado de Roraima**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

Fonte de cancelamento:

26.782.0235.5708.0009 – Constr. Trechos Rodov. Corredor Nordeste – BR-330/PI - Bom Jesus - Divisa PI/MA

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos constantes de Lei Orçamentária Anual para 2002, objetivando eliminar pontos críticos no Estado de Roraima, com a finalidade de minimizar os acidentes de trânsito e interrupções de tráfego, bem como dar maior conforto e segurança para aqueles que necessitam transitar no Estado.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCÁ

UF

RR

PARTIDO

PSDB

DATA

29/08/2002

ASSINATURA

EMENDA - 00018

EMENDÀ A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 053/2002-CN

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO
15419

PÁGINA

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) ao subprojeto/subatividade - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE EM CAMPO BELO - MG - 26.783.0230.5637.0101 - R\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Reais) - PLN 053/2002 - (Órgão 39.000 Ministério dos Transportes / Unidade 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.783.0230.5637.0101

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Leste em Campo Belo-MG

Valor (R\$): 5.000.000, (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0233.5707.0011

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Mercosul - BR 101/376-SC - Divisa PR/SC - Palhoça

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, proporcionando além de segurança maior comodidade aos milhares de beneficiários desta importante obra.

Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL MAURO LOPES

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

30/08/02

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019**

A

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN-53/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar na Dotação 39.252.26.782.0220.2834.0011 o valor de R\$ 4.000.000,00, na fonte 0111, cancelando o mesmo valor na Dotação 39.252.26.782.0230.5725.0003, fonte 0111.
Trecho restaurado: 30 km

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de recursos necessários para a conclusão da Restauração, antes do próximo período de chuvas, da Rodovia BR-364/RO, trecho do km 720,9 (Porto Velho) ao km 914,3, o que permitirá a regularização do tráfego na rodovia, importante corredor de escoamento de safra da região.

A falta da aplicação destes recursos implicará na provável interrupção do tráfego na rodovia e na necessidade de maiores investimentos no futuro.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AMIR LANDO

RO

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/ 08/ 2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva

Adite-se ao PLN 53/2002-CN, o subtítulo "BR 319/RO – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho", conforme abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39.252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0236.5717.0002

Subtítulo: BR 319/RO – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho

Valor: R\$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: 39.252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0031

Título: Restauração de Rodovias Federais

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Importante via de ligação rodoviária que reduzirá substancialmente o custo de transporte/ locomoção de pessoas e materiais tornando-se importante elemento de desenvolvimento e progresso para a Região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00021**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva

Adite-se ao PLN 53/2002-CN, o subtítulo "Eliminação de Pontos Críticos – No Estado de Rondônia", conforme abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39.252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0663.5394.0011

Subtítulo: Eliminação de Pontos Críticos – No Estado de Rondônia

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: 39.252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0022

Título: Restauração de Rodovias Federais

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Piauí

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Este recurso será utilizado p/ reduzir o no. De acidentes em importantes vias de ligação, economizando divisas e vidas humanas, como é o caso da BR-364/RO trecho da universidade, onde o número de acidentes fatais é imenso e a fatalidade é quase uma rotina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Amilc	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00022

META

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

53 de 2002 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Cancelamento – 26.782.0236.5709.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste BR 163/PA Divisa MT/PA - Santarém Unidade Orçamentária: 39252 valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do sertão piauiense, estimulando o intercâmbio comercial, agrícola e do transporte de passageiros entre as microrregiões.

CÓDIGO

Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

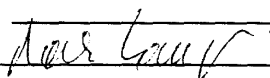
PARTIDO

PEL

DATA

28/08/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00023**

FA

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

53 de 2002 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Cancelamento – 26.782.0235.5708.0005 Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste BR 226-CE Divisa CE/RN CE/PI Unidade Orçamentária: 39252 valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do sertão piauiense, estimulando o intercâmbio comercial, agrícola e do transporte de passageiros entre as microrregiões.

CÓDIGO

Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

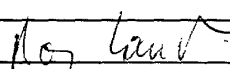
PARTIDO

PFL

DATA

28/08/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
53 de 2002 - CNPÁGINA
DE

TEXTOS

Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI subtrecho: contornos rodoviários do Município de Picos -PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento – 26.782.0236.5709.0001 Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste BR 163/PA Divisa MT/PA - Santarém Unidade Orçamentária: 39252 valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal, é desobstruir o fluxo intenso de veículos de carga pesada no perímetro urbano do município de Picos-PI, pois o mesmo vem causando danos irreversíveis a população tais como: aumento substancial do número de acidentes, constantes engarrafamentos, elevação do índice de poluição sonora etc. Como se não bastasse, Picos está localizado um dos maiores entroncamentos rodoviários do Nordeste, motivo este, que reforça ainda mais nosso apelo.

CÓDIGO

Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PI - PFL

DATA

28/08/02

ASSINATURA

Paes Landim

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

53 de 2002 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI subtrecho: contornos rodoviários do Município de Picos -PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento – 26.782.0235.5708.0009 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 330/PI Bom Jesus divisa PI/MA órgão: 39000 unidade orçamentária: 39252 valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal, é desobstruir o fluxo intenso de veículos de carga pesada no perímetro urbano do município de Picos-PI, pois o mesmo vem causando danos irreversíveis a população tais como: aumento substancial do número de acidentados, constantes engarrafamentos, elevação do índice de poluição sonora etc. Como se não bastasse, Picos está localizado um dos maiores entroncamentos rodoviários do Nordeste, motivo este, que reforça ainda mais nosso apelo.

CÓDIGO

Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

28/08/02

ASSINATURA

Paes Landim

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00026

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

53 de 2002 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI subtrecho do perímetro urbano do Município de Simplício Mendes – PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Cancelamento – 26.782.0235.5708.0009 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 330/PI Bom Jesus divisa PI/M órgão: 39000 unidade orçamentária: 39252 valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma antiga reivindicação feita pela população do Município de Simplício Mendes/PI, que tem na BR 020 sua principal via de acesso aos demais municípios do Estado e o restante do País. A construção do trecho supracitado, além de proporcionar maior segurança e conforto aos moradores do Município, incentivará o comércio local e o desenvolvimento da microregião como um todo.

CÓDIGO

Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

28/08/02

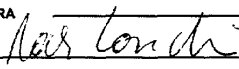
ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 53 de 2002 - CN	PÁGINA DE
TEXTOS		
Suplementação – 26.782.0235.5708.0109 Construção de trechos rodoviários no Corredor Nordeste BR 020/PI São Raimundo Nonato Picos /PI subtrecho do perímetro urbano do Município de Simplicio Mendes – PI órgão:39000 Unidade Orçamentária: 39252 DNTI valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) Cancelamento – 26.782.0236.5709.0001 Construção de trechos rodoviários no corredor oeste-norte BR 163/PA divisa MT/PA Santarém órgão: 39000 unidade orçamentária: 39252 valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)		
JUSTIFICAÇÃO		
Trata-se de uma antiga reivindicação feita pela população do Município de Simplicio Mendes/PI, que tem na BR 020 sua principal via de acesso aos demais municípios do Estado e o restante do País. A construção do trecho supracitado, além de proporcionar maior segurança e conforto aos moradores do Município, incentivará o comércio local e o desenvolvimento da microregião como um todo.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Paes Landim	UF PI
DATA 28/08/02	PARTIDO PFL	
ASSINATURA 		

EMENDA - 00028

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 10.000.000 (Dez Milhões) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0230.5704.0029

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos rodoviários no Corredor Leste – BR 265/MG-Div.RJ/MG-Ilicínia-Div.MG/SP

Valor (R\$): 10.000.000, (Dez milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0029

Fonte 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado da Bahia

Valor (R\$) 10.000.000, (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ZÉ GOMES DA ROCHA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00029****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002-CN**PROJETO DE LEI NÚMERO
15410

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 7.000.000 (Sete milhões reais) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Subtítulo/Subatividade: BR 174/AM – Execução de Obras de Pavimentação e Melhoramento – Trecho – Div.MT/AM – Div.AM/RR – Subtrecho Manicoré – Km 28,0 – Ent.BR-319/AM

Fonte: 111

Valor (R\$): 7.000.000, (Sete milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0031

Fonte 111

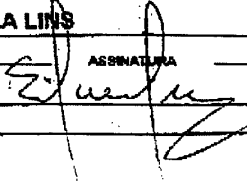
Subtítulo/Subatividade: Conservação, Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de Minas Gerais

Valor (R\$) 7.000.000. (Sete Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Tal projeto cria indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PFL
DATA	ASSINATURA		
02/09/02			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030****PLN 053/2002-CN**

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N° 053 / 2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AOS RECURSOS JÁ EXISTENTES NO PLN 053/2002 VALORES NA ORDEM DE R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS) AO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - **CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE** DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0235.5708.0005, NO VALOR DE R\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PLN 053/2002 - ORGÃO 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

SUPLEMENTAÇÃO:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0235.5708.0005**FUNTE:** 111**SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI**VALOR:** R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39252 - DNIT**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0230.5725.0005**FUNTE:** 111**VALOR:** R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS.

A REFERIDA BR É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES, TORNA-SE UM PESADELO CONSTANTE PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALÍ TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

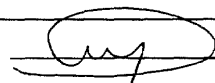
PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00031**PLN 053/2002-CN
Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 053 / 2002PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AOS RECURSOS JÁ EXISTENTES NO PLN 053/2002 VALORES NA ORDEM DE R\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE REAIS) AO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - **CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR 230/PA - DIVISA PA/TO - MARABÁ - ALTAMIRA - ITAITUBA** - 26.782.0236.5709.0007, NO VALOR DE R\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS) PLN 053/2002 - ORGÃO 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

SUPLEMENTAÇÃO:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA :** 26.782.0236.5709.0007**FONTE:** 111**SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR 230/PA - DIVISA PA/TO - MARABÁ- ALTAMIRA-ITAITUBA**VALOR:** R\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**CANCELAMENTO:****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0220.2834.0031**FONTE:** 111**SUBTÍTULO/SUBATIVIDADE:** RESTAURAÇÃO DO RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**VALOR:** R\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO ORA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2002, VISA, SOBRETUDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DESTA IMPORTANTE OBRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ. TAL PROJETO CRIA INDUBITAVELMENTE MAIS UMA OPÇÃO PARA ESCOÇÃO DE TODA A PRODUÇÃO REGIONAL, BEM COMO PROPORCIONA AOS MILHARES DE USUÁRIOS DESTA IMPORTANTE RODOVIA MAIOR SEGURANÇA QUANDO DA UTILIZAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, DIANTE DO EXPOSTO, SE FAZ IMPORTANTE O ACOLHIMENTO DA REFERIDA PROPOSTA A FIM DE QUE SE POSSA GARANTIR EXECUÇÃO DESTE IMPORTANTE PROJETO.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/02

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032**

ETA

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N° 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR 116/CE - PONTES SOBRE OS RIOS BANABUIÚ E JAGUARIBE".

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5733.0101
VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0233.5707.0002
FONTE: 111
VALOR: R\$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DAS PONTES SOBRE OS RIOS JAGUARIBE E BANABUIÚ, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

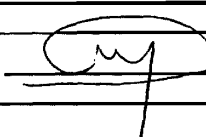
PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/2002

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00033**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N° 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR 304/CE NO RIO JAGUARIBE EM ARACATI".

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5733.0001
VALOR: R\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0232.5706.0107
FONTE: 111
VALOR: R\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE PROPOSTA, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA (UMA ÚNICA PISTA ESTREITA) E , PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

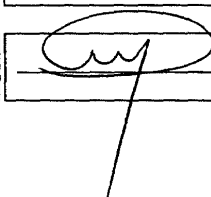
PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/027

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00034**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N° 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE - PEDRA BRANCA / CRUZETA".

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5708.0107
VALOR: R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0237.1547.0017
FONTE: 111
VALOR: R\$ 8.000.000 (OITO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE PROPOSTA, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONCRETIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA QUE, NO MOMENTO, ENCONTRA-SE ESTAGNADA.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

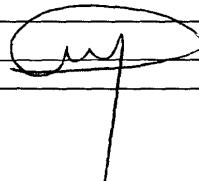
PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/2002

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00035**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SUBPROJETO/SUBATIVIDADE "GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL".

ACRÉSCIMO:**ORGÃO:** 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39252 - DNIT**SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0220.2036.0001**VALOR:** R\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**CANCELAMENTO:****ORGÃO:** 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39252 - DNIT**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0230.5725.0003**FONTE:** 111**VALOR:** R\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE PROPOSTA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO TRANSPORTE SEGURO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE QUE REDUZIU SIGNIFICATIVAMENTE OS ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS.

CÓDIGO

087

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ANÍBAL GOMES

UF

CE

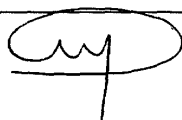
PARTIDO

PMDB

DATA

29/08/2002

ASSINATURA



EMENDA - 00036

EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

IA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 53/2002

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39000, UO 39252, o seguinte subprojeto: 26.783.0229.5697.0012

Acrescentar:

UO: 39252

Título: CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO EM CAMAÇARI – BA.

Valor: R\$ 8.000.000,00

MOD: 40

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39250

Funcional Programática: 26.131.0752.2017.0001

Valor: R\$ 3.000.000,00

MOD: 90

GND: 3

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.5725.0003

Valor: R\$ 2.500.000,00

MOD: 90

GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0007

Valor: R\$ 2.500.000,00

MOD: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O perímetro urbano de Camaçari é entrecortado pela via férrea operada pela FCA, causando graves transtornos para a circulação de veículos e pedestres com constantes acidentes. Daí a necessidade da construção de um anel ferroviário de forma a sanar estes problemas.

CÓDIGO

191

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA

UF

BA

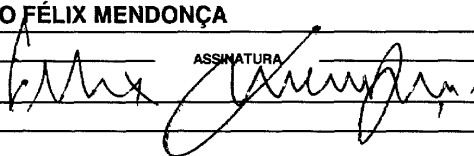
PARTIDO

PTB

DATA

21/10/02

ASSINATURA



EMENDA - 00037

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 053/2002-CN

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – UO: 39252 – DNIT – Crédito Especial no valor de R\$ 10.000.000, (Dez Milhões de Reais) no seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional-Programática: 26.782.0237.5710.0027

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 158/MT – Entroncamento BR 326 – Entroncamento BR 242- Div.MT/PA

Valor (R\$): 10.000.000, (Dez milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Funcional-Programática: 26.782.0233.5707.0002

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR 272/PR – Construção do Trecho Goioerê-Ipora

Valor (R\$) 5.000.000, (Cinco Milhões de Reais)

Funcional-Programática: 26.782.0233.5707.0011

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR 101/RS – Osório-S.J. do Norte-Rio Grande

Valor (R\$): 5.000.000 (Cinco Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresenta ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Tal projeto cria Indubitavelmente mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como proporciona aos milhares de usuários desta importante rodovia maior segurança quando utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste vital projeto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR CARLOS BEZERRA

MT

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/9/2002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00038

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

53/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
31 DE 01

TEXTO

Na Unidade Orçamentária 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA - TRANSPORTES - DNIT, acrescentar o seguinte sub-projeto:

Restauração:

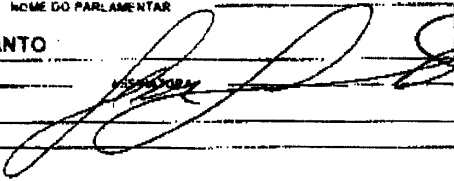
Unidade Orçamentária: 39252
Título: BR 101/BA - Restauração do Trecho Km 35,5 -Km 65,8
Valor: R\$ 8.000.000,00
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 90

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39252
Funcional Programática: 26.782.0220.2634.0022
Valor: R\$ 8.000.000,00 / GND 04 / Fonte: 111 / Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

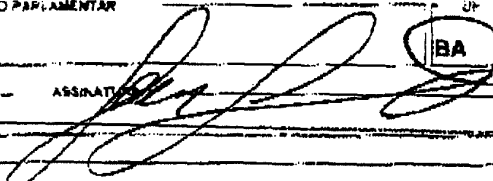
Trata-se de dotar o DNIT com recursos suficientes para conclusão da restauração da BR 101/BA, no trecho que compreende do Entroncamento da BR 233 (Esplanada) - Entroncamento da BA 093/400 (Entre Rios). Essa estrada é de vital importância para o Estado da Bahia, sendo a principal via de ligação entre o Nordeste e o Sul do Brasil.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LEUR LOMANTO	BA	PMDB
DATA			

EMENDA - 00039

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	53/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO			
Na Unidade Orçamentária 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, acrescentar o seguinte sub-projeto: ACRÉSCIMO: Unidade Orçamentária: 39252 Título: BR 330/BA - Conservação do Trecho Jequié - Ubaitaba Valor: R\$ 800.000,00 GND: 04 Modalidade de Aplicação: 90 CANCELAMENTO: Unidade Orçamentária: 39252 Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0022 Valor: R\$ 800.000,00 / GND 04 / Fonte: 111 / Modalidade de Aplicação: 90			
JUSTIFICAÇÃO			
Trata-se de dotar o DNIT com recursos suficientes para conservar a BR 330/BA, no trecho Jequié - Ubaitaba. Essa estrada é de vital importância para a região sudoeste do Estado da Bahia, destinado-se ao escoamento da safra agrícola, ligando a região ao porto de Ilhéus, e a interligação das BR 116 com a BR 101.			
CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LEUR LOMANTO	BA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11/09			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00040

ETA

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLNº 053/2002

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Acrescente-se a Programa do Ministério dos Transportes – UO 39208 – CBTU Crédito Suplementar no valor de R\$20.000.000,00 no seguinte subtítulo:

Acréscimo:

UO: 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Programa: 0222 – Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Funcional Programática: 26.783.0222.5884.0002 – Implantação do Metrô do Rio de Janeiro – Ligação Metrô Linhas 3/4

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 111

Valor: R\$20.000.000,00

Cancelamento:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal:

26.783.0220.2834.0022 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Piauí – Trecho Restaurado (KM) 133

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Valor: R\$5.000.000,00

26.783.0220.2834.0029 – Restauração de Rodovias Federais no Estado da Bahia – Trecho Restaurado (KM) 168

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Valor: R\$5.000.000,00

26.783.0220.2834.0031 – Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais – Trecho Restaurado (KM) 134

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Valor: R\$5.000.000,00

26.783.0220.2834.0075 – Restauração de Rodovias Federais no Estado de Mato Grosso do Sul – Trecho Restaurado (KM) 134

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 111

Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho que se pretende implantar, tem a função integradora de Linha 3/4 com a totalidade da Cidade do Rio de Janeiro, uma vez que a sua conexão com a Linha 1 e todo o sistema de transporte sobre trilhos da capital do estado beneficiaria toda a população servida pelas Linhas 1 e 2 do Metrô, além das antigas Linhas de subúrbio da Central do Brasil e Leopoldina.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Alexandre Cardoso

RJ

PSB

DATA

ASSINATURA

02/09/2002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00041

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 053/2002 - CN

TEXTO

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais) ao subtítulo/subatividade – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS - NACIONAL – 26.782.0220.2325.0001 – R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais) – PLN 053/2002 – (ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes / UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional Programática: 26.782.0220.2325.0001

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Manutenção das Instalações e Operação do Sistema de Pesagem de Veículos – NACIONAL

Valor: R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0229.5323.0101

Fonte: 111

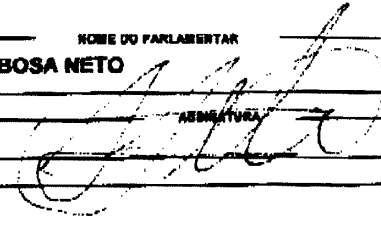
Subtítulo/Subatividade: Adequação de Pontes no Corredor São Francisco + BR-407/PE – Ponte Presidente Dutra – Petrolina (PE) – Juazeiro (BA)

Valor: R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresentada ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa garantir a obtenção de recursos financeiros, que são aplicados na implementação dos diversos projetos constantes da rubrica nº 26.782.0220.2325.0001, subtítulo/subatividade: Manutenção das Instalações e Operação do Sistema de Pesagem de Veículos – NACIONAL.

O fortalecimento da infra-estrutura dos serviços de pesagem de cargas do território nacional, é de suma importância não só no controle dos transportes das riquezas nacionais, como também no combate à sonegação fiscal, evitando assim, prejuízos à todos os brasileiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BARBOSA NETO	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00042**

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PLN 053/2002 - CN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

TEXTO

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) ao subtítulo/subatividade – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS – IMPERATRIZ (MA) – SENADOR CANEDO (GO) – FERROVIA NORTE/SUL – 26.783.0237.5344.0003 – R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) – PLN 053/2002 – (ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes / UNIDADE: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.):

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional Programática: 26.783.0237.5344.0003

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte/Sul

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0026

Fonte: 111

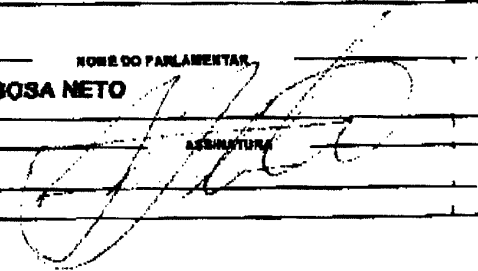
Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pernambuco

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresentada ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Goiás.

Tal projeto cria mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como maior segurança aos milhares de usuários desta importante rodovia, quando da utilização da mesma. Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto, em especial o valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) para o trecho Anápolis-Porangatu da Ferrovia Norte-Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BARBOSA NETO	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00043****INSTRUÇÕES NO VERSO****PLN 053/2002 - CN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 053/2002-CN

Mensagem 0169/2002-CN

TEXTO

Acrescente-se aos recursos já existentes no PLN 053/2002 valores na ordem de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) ao subtítulo/subatividade – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE – BR-153/GO – APARECIDA DE GOIÂNIA – ITUMBARA – 26.782.0230.5725.0005 – R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) – PLN 053/2002 – (ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes / UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT):

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional Programática: 26.782.0230.5725.0005

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-153 – Aparecida de Goiânia – Itumbara

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0022

Fonte: 111

Subtítulo/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais no Estado do Piauí

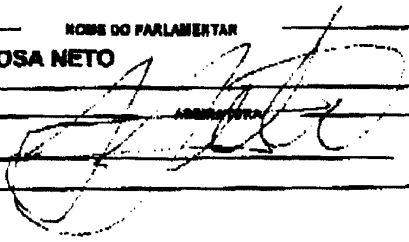
Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de suplementação ora apresentada ao Projeto de Lei nº 053/2002, visa sobretudo a obtenção de recursos financeiros objetivando a continuidade desta importante obra para o desenvolvimento do Estado de Goiás.

Tal projeto cria mais uma opção para escoação de toda a produção regional, bem como maior segurança aos milhares de usuários desta importante rodovia, quando da utilização da mesma.

Portanto, diante do exposto, se faz importante o acolhimento da referida proposta a fim de que se possa garantir a execução deste importante projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BARBOSA NETO	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**1ª REUNIÃO DE 2002**
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

**EM 25 DE JUNHO DE 2002, ÀS 18H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

(*) Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2002, terça-feira, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Membro titular - Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Membro titular - Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Membro titular - Representante das empresas de televisão

PAULO CABRAL DE ARAÚJO
Membro titular – Representante da empresas da imprensa escrita

MIGUEL CIPOLLA JR.
Membro suplente - Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social

DANIEL KOSLOVSKI HERZ
Membro titular - Representante da categoria profissional dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Membro titular - Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Membro titular – Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro titular - Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

ALBERTO DINES
Membro titular - Representante da sociedade civil

JAYME SIROTSKY
Membro titular – Representante da sociedade civil

CARLOS CHAGAS
Membro titular - Representante da sociedade civil

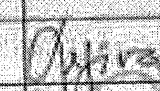
RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN
Membro titular - Representante da sociedade civil

ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE
Membro suplente – Representante da sociedade civil

Participou, também, da reunião a Conselheira **Regina Festa** (representante da sociedade civil), membro suplente do Conselho.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DSF nº 98, de 21.8.2002.

LISTA DE PRESENÇA**CONGRESSO NACIONAL**
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**1ª REUNIÃO DE 2002**
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO**LISTA DE FREQUÊNCIA****EM 25 DE JUNHO DE 2002, ÀS 18H30,
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

	TITULARES	SIGNATURA	SUPLENTE	SIGNATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		ERANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLAVIO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante das empresas de jornais e revistas		CARLOS ROBERTO BERLICK	
IV -	FERNANDO BITENCOURT Representante das instituições comunitárias na área de comunicação social		ERANUEL CIPOLLA	
V -	DANIEL MOSLOVSKI HERZ Representante da categoria profissional dos advogados		FREDERICO GHEDIN	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos jornalistas		ORLANDO JOSE FERREIRA GILSON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional das artistas		STEPHAN MERCEDIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI Representante da sociedade civil		MARCEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
X -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO TELLES	
XI -	JAYME BIRDYBY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
XII -	CARLOS CRACAS Representante da sociedade civil		REGINA FESTA	
XIII -	RICARDO MORETTON Representante da sociedade civil		ASSUNÇÃO HERNANDES	

VISTO: _____

O SR. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

(Ramez Tebet) – Declaro aberta a 1ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, que se destina à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente. Queiram tomar assento nos lugares que lhes estão reservados.

Antes, porém, de dar as boas-vindas aos Srs. Conselheiros, eleitos pelo Congresso Nacional no último dia 5 de junho, peço licença para fazer um breve histórico, para que fique registrado nos Anais do Conselho, acerca dos fatos que resultaram na sua criação, eleição e, finalmente, na sua instalação no dia de hoje.

Previsto na Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, resultante de Projeto de Lei de iniciativa do saudoso Senador Pompeu de Souza, o Conselho de Comunicação Social começou a receber as primeiras indicações de nomes para integrá-lo em 1992, por iniciativa de várias entidades e de Parlamentares.

Desde então, as Mesas que dirigiram o Senado encontraram dificuldades para instalar o Conselho, como, por exemplo, **1)** a definição de critérios para a indicação dos representantes; **2)** a regulamentação de um sistema de eleição pelo Congresso Nacional; **3)** a ausência de entidades representativas de caráter nacional de algumas categorias profissionais dentre aquelas previstas no art. 4º da citada Lei; **4)** e, por fim, a existência, às vezes, de mais de uma entidade representativa de dois desses segmentos, no caso, o da imprensa escrita e o da televisão.

Várias medidas foram tomadas para superar esses obstáculos.

Em 1995, o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, consultou os Ministros de Estado das Comunicações, da Cultura e do Trabalho sobre a existência de cadastros das entidades representativas de classe relacionadas no citado dispositivo. E, de posse da relação de entidades fornecida pelo Titular da Pasta das Comunicações, solicitou a essas instituições que indicassem nomes para o Conselho.

Nesse mesmo ano, reunidas no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, as entidades nacionais representativas dos setores contemplados na Lei encaminharam, a título de sugestão, à Presidência do Congresso Nacional, uma nominata completa para compor o Conselho.

No início da Sessão Legislativa seguinte – portanto, em março de 1996 –, o Presidente José Sarney submeteu essas indicações a todos os Líderes partidários do Senado Federal e da Câmara dos Deputa-

dos. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil também foram convidadas a apresentar nomes, tendo esta última se manifestado dois meses depois.

Não se obteve, contudo, consenso quanto aos representantes da sociedade civil, o que interrompeu o processo de escolha dos membros do Conselho.

Nessa época, já tramitava no Senado o Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993, de autoria do Deputado Cunha Bueno, que acrescenta dois membros à composição do Conselho, representando, respectivamente, as empresas de propaganda e os profissionais dessa área.

O Presidente José Sarney solicitou, então, ao Relator, o Senador Coutinho Jorge, que apresentasse substitutivo simplificando o procedimento de eleição do Conselho, de forma que esta fosse realizada em cada Casa separadamente.

O referido Substitutivo foi aprovado em junho do mesmo ano de 1996 e remetido à Câmara dos Deputados, para reexame, onde tramita atualmente, já tendo recebido pareceres das Comissões para as quais foi despachado.

Outra tentativa de viabilizar a instalação do Conselho foi feita por meio da apresentação do Projeto de Resolução nº 3, de 1995, do Congresso Nacional, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra. Basicamente, a proposição definia que entidades representativas poderiam sugerir nomes ao Congresso Nacional, que seriam apreciados por uma Comissão Mista constituída para esse fim, antes de submetidos ao Plenário, em sessão conjunta das duas Casas.

Com a eleição dos membros do Conselho, realizada no Congresso Nacional no último dia 5, o projeto ficou prejudicado, conforme parecer nesse sentido, aprovado pela Mesa do Senado.

Vale ressaltar que o Senado Federal fez incluir, nas Leis Orçamentárias para os exercícios de 1996 até a presente data, dotação específica para o Conselho de Comunicação Social.

Desde a edição da Lei nº 8.389, de 1991, que institui o Conselho, com mais ênfase nos últimos dois anos, vários Parlamentares e representantes da sociedade civil pronunciaram-se sobre a necessidade de instalação do órgão.

Em dezembro do ano passado, anunciei, em Plenário que eu retomaria os esforços no sentido de concretizar a implantação do Conselho de Comunicação Social, convidando as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a VIII do art. 4º

da referida Lei a encaminhar, à Mesa do Congresso Nacional, sugestões de nomes para representá-las. Da mesma forma, solicitei aos Srs. Líderes partidários que indicassem nomes para o preenchimento das cinco vagas de representantes da sociedade civil.

Em abril deste ano, esta Presidência adotou a primeira providência concreta no sentido da instalação do Conselho, tendo em vista compromisso assumido com o Presidente da Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Aécio Neves, de efetivá-la antes da votação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 203, de 1995, na Câmara dos Deputados, e nº 5, de 2002, no Senado Federal, que altera o art. 222 da Constituição Federal para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Convoquei e realizei, para esse fim, duas reuniões da Mesa com os Líderes de Partidos e do Governo.

Na primeira reunião, realizada em 17 de abril, dei conhecimento aos Srs. Líderes das indicações recebidas até aquela data e designei comissão constituída pelos Senadores Carlos Wilson, Primeiro-Secretário da Mesa; Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação – que se encontra ao meu lado –; e Artur da Távola, Líder do Governo, para receber as indicações das entidades e dos Líderes partidários e preparar uma chapa a ser levada à apreciação da Mesa do Senado Federal e, posteriormente, ao Plenário do Congresso Nacional.

Na segunda reunião com os Srs. Líderes, realizada em 14 de maio, S. Ex^{as} discutiram as indicações constantes de nominata elaborada pela Comissão de Senadores designada para esse fim na reunião anterior. Após manifestações favoráveis e contrárias às indicações, decidiu-se encaminhar a chapa à Presidência da Câmara dos Deputados, para apreciação e sugestões de nomes.

Esta Presidência recebeu, de imediato, a resposta do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, com as alterações que a Mesa e os Líderes Partidários daquela Casa julgaram convenientes.

Em seguida, esta Presidência anunciou, em Plenário, que as Mesas e as Lideranças Partidárias de ambas as Casas haviam chegado a um consenso quanto à composição do Conselho. Nessa oportunidade, foi lida a relação dos nomes sugeridos e convocada Sessão do Congresso Nacional para o dia 28 de maio, para a eleição dos representantes indicados,

em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991.

Não tendo sido possível realizá-la naquele dia, por falta de **quorum**, esta Presidência, sempre de comum acordo com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, convocou outra reunião para o mesmo fim, agendando-a para o dia 5 de junho.

Nesse dia, felizmente, logramos êxito em realizar a Sessão. Esta Presidência estabeleceu normas regulamentando a eleição do Conselho de Comunicação Social, que se processou com sucesso, obtendo-se o seguinte resultado: na Câmara dos Deputados, votaram 286 Deputados, sendo 217 votos “sim”, 13 votos “não”, 54 votos em branco e 2 votos nulos. No Senado Federal, votaram 58 Senadores, sendo 49 votos “sim”, 4 votos “não”, 5 votos em branco e nenhum voto nulo.

Srs. Conselheiros, fiz esse relato para, ao final, realçar os objetivos do Conselho de Comunicação Social, quais sejam, o de realizar estudos, pareceres e recomendações, por solicitação do Congresso Nacional, sobre assuntos como liberdade de manifestação do pensamento; propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias; outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, entre outros temas.

Uma vez que esta reunião está sendo apreciada pelo País, com toda a certeza, por meio da televisão, cumpre ressaltar que o Senado da República e o Congresso Nacional não admitirão censura de forma alguma e garantirão sempre a livre manifestação de pensamento, nos precisos termos da Constituição da República – e isso não é uma advertência ao Conselho.

Assim, declaro empossados os Srs. Membros eleitos para o cargo de Conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Comunicação Social, com mandato até 31 de março de 2003.

Em nome do Senado, fico particularmente feliz por ver que todos os membros que compõem o Conselho estão presentes a esta primeira reunião que estamos realizando. Com certeza, no cumprimento desses mandatos, cujo êxito certamente será também do Congresso Nacional, por meio dos pareceres eruditos que V. Ex^{as} produzirão em benefício da sociedade brasileira, quem irá ganhar é o Brasil.

Vamos proceder à eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 8.389, de 1991, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho

devem ser escolhidos dentre os cinco representantes da sociedade civil.

A Presidência determinou a confecção de cédulas para os candidatos de acordo com a referida Lei e aguarda de V. Ex^{as} a indicação de nomes que devam concorrer aos dois cargos.

Peço a alguém do Conselho que faça a indicação desses nomes, caso tenham chegado a consenso.

O SR. PAULO CABRAL DE ARAÚJO (*Representante de empresas da imprensa escrita*) – Sr. Senador e Presidente desta reunião, os membros do Conselho de Comunicação Social, que neste instante se instala sob a Presidência de V. Ex^a, alcançaram um ponto de convergência para eleger, eventualmente por aclamação, se assim decidir V. Ex^a, para Presidente do Conselho o jurista José Paulo Cavalcanti Filho e para Vice-Presidente outro representante da sociedade civil, o Sr. Jayme Sirotsky, que foi Presidente da Associação Mundial de Jornais, da Associação Nacional de Jornais e é um dos homens de comunicação que exercem a sua atividade com muito brilho e com a grande preocupação de servir ao País.

Essa é a indicação que faço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, em nome do Plenário do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto se todos estão de acordo que a votação seja feita, conforme sugestão apresentada, por aclamação. Caso estejam de acordo, peço que o façam através de uma salva de palmas. (Aplausos)

Então, declaro eleitos e empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Conselheiros José Paulo Cavalcanti Filho e Jayme Sirotsky, com mandato até 31 de março de 2003.

Quero, antes, fazer a leitura da composição do Conselho, em homenagem a essas pessoas, para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de conhecê-la. Está assim constituído:

Titulares: Paulo Machado de Carvalho Neto; Roberto Wagner Monteiro; Paulo Cabral de Araújo; Fernando Bittencourt; Daniel Koslovski Herz; Francisco Pereira da Silva; Berenice Isabel Mendes Bezerra; Geraldo Pereira dos Santos; José Paulo Cavalcanti Filho; Alberto Dines; Jayme Sirotsky; Carlos Chagas; Ricardo Moretzsohn.

Suplentes: Emanuel Soares Carneiro; Flávio Martinez; Carlos Roberto Berlinck; Miguel Cipolla; Frederico Ghedini; Orlando José Ferreira Guilhon; Stepan Nercessian; Antônio Ferreira de Sousa Filho; Manuel Alceu Affonso Ferreira; Antônio de Pádua Te-

les de Carvalho; Jorge da Cunha Lima; Regina Festa e Assumpção Hernandes Moraes de Andrade.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Permita-me, como Líder do Bloco da Oposição no Senado, também cumprimentar a constituição do Conselho de Comunicação Social, fazendo votos de que possam os seus membros realizar plenamente aquilo que os Constituintes definiram. Esperamos que possam bem cumprir as finalidades e, assim, dar ao Congresso Nacional todos os subsídios importantes com respeito a tudo aquilo que ocorre com as empresas de comunicação no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senhoras e senhores, permitam-me dizer que estamos vivendo hoje um exercício explícito de democracia.

Aquele relato que fiz foi histórico. Este Conselho começa hoje, e era preciso que se conhecesse a sua história.

Quando a Assembléia Constituinte criou o Conselho de Comunicação Social, creio que nenhum dos Parlamentares ou representante da sociedade poderia imaginar que a instalação deste órgão demorasse catorze anos, mas felizmente ocorreu.

Estamos iniciando hoje as atividades a serem realizadas por um Conselho composto de treze ilustres representantes da sociedade brasileira, cumprindo o que está estabelecido na Constituição, embora, volto a repetir, depois de catorze anos, mas criando condições para que os meios de comunicação adotem cada vez mais uma linha construtiva e propositiva em benefício da democracia e da sociedade brasileira.

Imagino uma atuação que nos mostre o Conselho de Comunicação Social lutando para que sejam levadas ao público brasileiro programações didáticas, sensibilizadoras, principalmente agora, permitam-me dizer, quando o Brasil vive momentos dramáticos, procurando vencer o crime organizado e a violência e combater por todos os meios a impunidade, que está assustando os brasileiros de todas as regiões do nosso País.

Tenho certeza de que este Conselho ajudará a sociedade brasileira, o Congresso Nacional, a família brasileira, defenderá os nossos interesses, contribuindo para que haja programações convenientes, do desejo da sociedade brasileira.

Todos viram, pelo relato que fiz, que houve muita discussão no Congresso Nacional visando à cria-

ção deste Conselho, e dei sorte porque ficou comigo esta responsabilidade. Estou satisfeito, os senhores não imaginam. Não costumo falar como estou falando agora. Eu já deveria ter encerrado as minhas palavras, mas estou feliz com a instalação deste Conselho, porque sei do seu valor, conheço, alguns pessoalmente, cada um daqueles que estão tomando posse hoje, e posso atestar o espírito cívico de quantos estão aqui. Quantos já não me entrevistaram? Quantos já não me ouviram? Com quantos já não conversei? Com quantos os Srs. Deputados e Senadores já trocaram idéias? Por quantos já foram entrevistados? Quantos já mereceram alguma menção em órgãos dirigidos pelos senhores? Quantos não conhecem os representantes da sociedade civil?

Tenho, portanto, a satisfação de estar, nesta oportunidade, cumprindo um compromisso importante. O Congresso assumiu um compromisso, e nós o honramos.

Quero dizer aos senhores que me empenhei pessoalmente para a instalação deste Conselho, por isso estou feliz.

Faço esse ligeiro desabafo, porque tenho vivido um turbilhão de emoções na minha vida pública, procurando suprir as dificuldades que tenho para exercer o meu mandato. Gostaria que Mato Grosso do Sul estivesse me ouvindo, porque sei que estou aqui defendendo os interesses do Brasil. Tenho plena convicção de que estou neste exercício hoje graças à confiança do generoso povo do Mato Grosso do Sul.

Portanto, digo aos senhores: sejam bem-vindos como órgão que vai trabalhar junto com o Congresso Nacional. Tenho certeza de que a Nação vai se orgulhar e a História vai registrar o dia de hoje, o dia em que os senhores estão tomando posse, para exercer essa grande missão em defesa da sociedade brasileira e da democracia, porque não existe democracia sem liberdade de imprensa.

Rui Barbosa já dizia que, se uma pessoa quisesse saber se um país é democrático, basta folhear as páginas dos seus jornais, ver o que está dizendo a imprensa escrita. Naquele tempo não existia a televisão, mas Rui Barbosa já salientava, na sua imensa sabedoria, o grande papel da imprensa em favor da democracia.

Muito obrigado pela atenção de todos os senhores e que sejam felizes.

Antes de passar a presidência da reunião ao Presidente do Conselho, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, que a solicitou.

Dr. Paulo, combinei que o senhor presidiria a reunião, mas houve a eleição, portanto, penso que ficamos prejudicados, porque o senhor a teria presidido melhor do que eu, pela experiência que tem e pelo caráter do Conselho. Receba o meu grande abraço.

O DR. PAULO CABRAL DE ARAÚJO (*Representante de empresas da imprensa escrita*) – É bondade de V. Ex^a. (Palmas)

O SR. SENADOR RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, Srs. Membros do Conselho de Comunicação Social, realmente, hoje é um dia de destaque para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ricardo Santos, permita-me um comentário. Acredito que já não posso presidir, então quero convidar o Sr. José Paulo Cavalcanti Filho e o Sr. Jayme Sirotsky para tomarem posse dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, enquanto ouço com muito prazer V. Ex^a. (Palmas)

(Os Srs. José Paulo Cavalcanti Filho e Jayme Sirotsky cumprimentam o Presidente do Senado e assumem seus cargos.)

O SR. SENADOR RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Como dizia, hoje é um dia muito especial para o Congresso Nacional, considerando que transcorreram quatorze anos desde quando o art. 224 foi inscrito na Constituição Federal, prevendo a instituição deste Conselho, que tem um papel fundamental na apresentação de estudos, sugestões e recomendações para aperfeiçoar o sistema de comunicação social no Brasil, na sua estrutura, no conteúdo das programações, na recomendação para que a programação de rádio e TV atenda aos interesses de crianças e adolescentes, seja mais educativa e evite programas de violência, sobretudo em horários nobres.

É interessante observar que, em toda audiência pública realizada na Comissão de Educação durante esse ano e meio em que a presido, esta questão sempre foi colocada: por que o Conselho de Comunicação não é constituído?

Ao colocarmos essa questão para o Presidente do Senado Federal, o Senador Ramez Tebet prontamente nos autorizou a encaminhar junto às entidades de classe interessadas a discussão dos critérios para a constituição deste Conselho. Foi pela determinação e pela vontade política do Presidente do Senado que chegamos finalmente à instalação, no dia de hoje, do Conselho de Comunicação Social.

A Comissão de Educação, à qual estão afetas as questões legislativas ligadas à comunicação social, certamente estabelecerá uma linha de trabalho em parceria com o Conselho de Comunicação Social, na medida em que todo o processo legislativo que diz respeito à comunicação social passa pela Comissão de Educação.

Então, desejando um trabalho profícuo por parte do Conselho de Comunicação Social, saúdo a todos os membros, ao Presidente e ao Vice-Presidente agora eleitos, augurando que tenhamos, a partir de agora, uma programação e uma parceria intensas, para que possamos melhorar, em favor da população brasileira, todo o sistema de comunicação social no Brasil. (Palmas.)

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET (Presidente do Senado Federal) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para cumprir outra tarefa. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente do Senado Federal despede-se e retira-se da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – A Casa é sua, Excelência. (Pausa)

Consulto os membros do Conselho de Comunicação Social no sentido de saber se alguém deseja fazer uso da palavra.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, pela ordem.

Estaria marcada para amanhã, de manhã, uma reunião do Conselho para tratarmos dos nossos assuntos internos. Peço ao senhor que releve, porque amanhã de manhã será impossível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Começar a gestão com um “pela ordem” é sinal de que vamos bem.

A decisão que tomamos, consultando os colegas, é a seguinte: em primeiro lugar, exercer o dever cívico de fazer uma “corrente prá frente” amanhã às 8h30min. Nada é mais importante do que isso. Então, assistiremos ao jogo, democraticamente.

Como a maioria dos presentes está no Hotel Nacional, proponho que lá mesmo façamos uma reunião informal, comemorando o resultado, sem dúvida alguma, do auspicioso jogo, mas tomando as decisões, ganhando tempo, porque a informação que acabo de receber é de que o Congresso só abrirá às 14h. Então, avançaríamos nos debates que lá se processariam, almoçaríamos e sairíamos às 14h para

formalizarmos as decisões tomadas informalmente de manhã, até porque há conselheiros que precisarão se ausentar no meio da tarde. Assim não os prejudicaríamos.

O SR. PAULO CABRAL DE ARAÚJO (*Representante de empresas da imprensa escrita*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com prazer.

O SR. PAULO CABRAL DE ARAÚJO (*Representante de empresas da imprensa escrita*) – Queria justificar a minha ausência amanhã a essa reunião que V. Ex^a promoverá no Hotel Nacional, porque infelizmente estou com viagem marcada para o Rio de Janeiro às 13h15min, portanto, uma hora antes devo estar no aeroporto, e não posso alterar a minha programação de trabalho para amanhã.

Quero pedir desculpas a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos demais companheiros do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Nessas horas, parece recomendável dizer que será uma perda irreparável, mas sobreviveremos, Dr. Paulo, para lhe fazer justiça.

Não havendo quem queira usar da palavra, passo-a ao Dr. Jayme Sirotsky, Vice-Presidente do Conselho. (Palmas)

O SR. JAYME SIROTSKY (Vice-Presidente – *Representante da sociedade civil*) – Meu caro José Paulo, gostaria apenas de fazer dois ou três registros muito rápidos.

O primeiro refere-se à honra que estou tendo de ser Vice-Presidente do Conselho Nacional de Comunicação Social no momento de sua instalação. Penso que há um aspecto com um simbolismo que gostaria de evidenciar a todos os nossos companheiros e às demais pessoas aqui presentes: é exatamente a circunstância de que os dois primeiros dirigentes desta Comissão, o Presidente e o Vice-Presidente, foram escolhidos por aclamação, num processo que, imagino, deva ser perseguido dentro deste organismo, que tem como metas mais expressivas aquelas que, em conjunto, deveremos procurar no interesse coletivo, que se sobrepõe a visões circunstanciais, partidárias e ideológicas, desde que isso possa ser efetivamente discutido e aceito consensualmente. Serão um elemento significativo os primeiros passos que estará dando este Conselho, cuja gestão, do ponto de vista de nascimento, levou realmente um tempo importante.

E ainda que tivéssemos sido instados aqui pelo Presidente do nosso Congresso a discutir alguns dos

aspectos de conteúdo, de entretenimento das nossas emissoras, sobretudo de televisão e rádio, penso que teremos muitos outros aspectos significativos a comentar, que dizem respeito a alguns dos direitos essenciais da nossa sociedade que ainda não são cumpridos.

Particpei recentemente de dois eventos expressivos, um da Associação Mundial de Jornais, há menos de 30 dias em Brugges, na Bélgica, onde mais uma vez repetiu-se o que ocorre a cada ano: o desfile de uma macabra informação das estatísticas de assassinatos, prisões, das zonas de sombra e de luz que ainda existem com tanta intensidade, especialmente as de sombra, no nosso planeta.

Algumas semanas depois, apenas há cinco dias, uma outra reunião, esta da Sociedade Interamericana de Imprensa, em que, pela primeira vez, houve a possibilidade de discussão, num nível hemisférico, da visão comparativa das legislações sobre liberdade de imprensa nos nossos países, com a participação do Judiciário, representado pelos membros dos tribunais superiores da grande maioria dos países do nosso hemisfério. Mas lamentavelmente, ao mesmo tempo em que se discutia, nesse aspecto positivo, a relação da Imprensa com o Judiciário, também se colocava em evidência esse fato terrível que aconteceu há poucos dias com um dos nossos colegas jornalistas: a execução brutal do Tim Lopes.

Dizia ao José Paulo, com quem tive oportunidade de conviver em outras ocasiões, em quem reconheço uma capacidade intelectual e profissional para ser o líder de que precisamos neste início, que esta visão de conjugação é aquela que deve ser procurada e preservada.

A propósito disso, tive, inclusive, oportunidade de trocar algumas correspondências eletrônicas anteriores, endossando esse mesmo ponto de vista já levantado pelo Alberto Dines a respeito desse assunto.

Só queria fazer essas colocações iniciais, dizendo que é um prazer, um orgulho e uma honra poder compartilhar deste momento. Espero seja um momento em que se plante e em que se semeie, sobretudo com harmonia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Como há conselheiros que querem se manifestar, quebrarei o protocolo – com o perdão do Dr. Jayme Sirotsky – e passarei a palavra pela ordem em que me foi solicitada.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Koslovski Herz. Em seguida, concederei a palavra ao Sr. Alberto Dines e Sr. Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, caras Conselheiras e Conselheiros, senhoras e senhores que estão prestigiando este momento de instalação do Conselho, fui uma testemunha privilegiada no processo de criação e agora de instalação do Conselho desde a definição dessa disposição constitucional em 1988. Sinto-me na obrigação de registrar alguns aspectos, que, na perspectiva do segmento profissional que aqui represento, dos jornalistas, parecem-me necessários, no sentido da afirmação de uma perspectiva da sociedade em relação ao Conselho e da importância que esta instituição possa ter no País em relação à área das comunicações, que exerce crescente influência na cultura, na economia, na política, enfim, em todas as esferas da vida social.

Trata-se de uma instituição que corresponde à abertura generosa de um espaço para a representação da sociedade junto ao Poder Legislativo Federal e a um esforço do Congresso de se aproximar do pensamento da sociedade, dos diversos setores atuantes em relação à comunicação e dos setores preocupados com a atuação da área das comunicações no País.

Há uma perspectiva que tem sido pouco destacada, mas que demonstra a abrangência e o significado que o Congresso Nacional tem atribuído ao Conselho de Comunicação Social, que é a perspectiva de o Conselho se constituir num instrumento de interlocução desta representação da sociedade que o Congresso generosamente acolheu, assim como o próprio Executivo. Sinaliza a Lei nº 8.977 – a Lei da TV a Cabo –, que o Poder Executivo, ao regulamentar matéria referente ao serviço de tevê a cabo, deve ouvir o parecer do Conselho de Comunicação Social, estabelecendo uma relação não de subordinação, evidentemente, porque o Executivo não é obrigado a seguir os pareceres, mas criando uma valorização do Conselho para estabelecer interlocução com o Legislativo e com o Executivo, inicialmente delimitada essa temática ao serviço da tevê a cabo, mas sinalizando possibilidades de afirmação do significado dessa representação da sociedade constituída pelo Conselho.

Poderíamos notar que existem omissões importantes na composição do Conselho tanto no segmento empresarial quanto no segmento profissional e no da sociedade civil. Essas omissões, entretanto, de setores importantes do Conselho não retiram o seu significado de representação autêntica de um conjunto de setores tanto empresariais quanto profissionais e de outros segmentos da sociedade civil, que têm di-

ante de si o desafio não só de representar segmentos específicos, mas de procurar interpretar os interesses do conjunto da sociedade e traduzir, nos seus posicionamentos, nos pareceres, nos estudos que desenvolver, um esforço de equacionamento do interesse público acima dos interesses específicos das diversas categorias e setores que aqui representam.

Concebemos o Conselho como uma instituição mediadora, que terá cumprido as suas funções quando conseguir gerar consenso, porque existe no Conselho a presença de um conjunto de segmentos que envolvem antagonismos históricos e em decorrência das posições que ocupam na divisão do trabalho. Temos inúmeros exemplos de que esses setores, mesmo com posições divergentes, até antagônicas em diversos aspectos, quando colocam o interesse público acima dos interesses particulares, podem equacionar o interesse público e produzir resultados que correspondem a um jogo com soma acima de zero, ou seja, que trarão benefícios a todas as partes.

O grande laboratório desse processo foi a Lei da TV a Cabo, que permitiu que, através desse equacionamento do interesse público, fossem contempladas todas as perspectivas dos interesses dos setores empresariais, profissionais e da sociedade, fazendo com que se produzisse uma lei no País que correspondesse a uma formulação que foi presidida pelo interesse público.

Gostaria de ressaltar que teremos um processo delicado de ajuste de perspectivas do Conselho, no sentido de que ele cumpra a totalidade do papel e da importância que pode ter para o Congresso Nacional. Nós, jornalistas representados neste mandato, queremos ressaltar que não temos dúvida alguma de que o Conselho não pode ser pensado como um miniparlamento, um minicongresso. Tampouco temos qualquer dúvida de que nesta Casa quem tem mandato popular efetivamente são os Parlamentares. Portanto, o uso que o Congresso Nacional deve fazer do Conselho é aquele que a sociedade deve fazer também do Conselho, no sentido de que o Conselho deve procurar interpretar as demandas da sociedade, equacioná-las adequadamente e mostrar ao Congresso toda a sua utilidade.

Não há possibilidade alguma de pensarmos no Conselho com um sentido usurpador de funções do Congresso ou substituinte das funções que são próprias de quem detém mandato parlamentar. Isso exigirá dos conselheiros um esforço para que haja um compartilhamento de responsabilidades em relação às três partes que compõem esse Conselho: os setores da sociedade civil de um modo geral, os setores profissionais e os setores empresariais que aqui se fazem representar.

Esse compartilhamento de responsabilidades terá sido alcançado quando produzirmos soluções

como aqui foram encontradas na escolha da Mesa do Conselho, ou seja, soluções de consenso, porque será muito fácil esvaziar o Conselho, contorná-lo e voltar a expressar as posições dos setores específicos nos corredores do Congresso Nacional ou por meio dos *lobbies*.

Fazer com que o Conselho seja um local de aferição de forças ou de mera sinalização de posições não corresponderá à sua função mais nobre, que é produzir soluções que possam fazer com que o Congresso Nacional reconheça que houve consenso em relação a determinado assunto.

É com essa perspectiva que queremos destacar a importância de que a condução da organização dos trabalhos e das atividades do Conselho seja marcada por esse compartilhamento de responsabilidades, assim mesmo como as soluções buscadas, que devem corresponder, acima de tudo, ao interesse público.

Cumprimentamos o Presidente e o Vice-Presidente, nas funções em que foram aqui investidos.

Destacamos que, da parte dos jornalistas, estaremos empenhados na produção dessa base de consenso necessária para que as questões da área de comunicação representem a pluralidade que existe na sociedade e que deve se fazer representar também na mídia, tanto na sua organização como na sua produção.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com a palavra o Jornalista Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem muito breve: Proponho que esta reunião de instalação do Conselho seja dedicada à memória do jornalista Tim Lopes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Os que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a proposta.

Não quer continuar a nos cativar com seu brilho?

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Como sou muito sintético, por profissão e por natureza, apenas queria lançar essa sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Passo a palavra ao Dr. Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, re-

cém-empossados, eleitos por aclamação deste Conselho de Comunicação Social, senhoras e senhores Conselheiros, suplentes e titulares – isso não é o mais importante, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar nosso Presidente pela manutenção do calendário proposto pelo Senado, ao manter a primeira reunião de trabalho amanhã, em face do tempo durante o qual a sociedade brasileira e os setores organizados da comunicação neste País aguardam a instalação deste Conselho – mais de uma década, quatorze anos.

Nesse sentido, com todo respeito aos presentes, gostaria de chamar todos nós à razão para que tenhamos consciência do papel que estamos assumindo neste momento.

Já foi ressaltado e reiterado, mas talvez não seja demais lembrar que a sociedade espera por um bom e eficiente trabalho de cada um de nós que estamos aqui sendo empossados como porta-vozes da população brasileira nos assuntos referentes à comunicação. Cada ato nosso estará sendo observado e acompanhado não apenas por setores que estamos aqui representando, mas pelo conjunto de toda a sociedade.

Que tenhamos responsabilidade, maturidade, clareza e, sobretudo, coragem para tomar atitudes mais ou menos difíceis e para assumir, com grandeza, o que estamos representando aqui, agora. Depois de décadas, este País tem um Conselho de Comunicação Social, representando a sociedade para acompanhar, estudar, analisar e subsidiar esta Casa e o Congresso Nacional nos assuntos referentes à comunicação.

Tenhamos clareza dessa nossa responsabilidade e de nossos atos, para que não seja prejudicada a expectativa da sociedade brasileira, a fim de que, de fato, haja uma comunicação democrática.

Quero pedir licença para endossar as palavras do Conselheiro Daniel e dizer com toda clareza que de fato setores que representam a democracia no País, como a comunicação alternativa, setores comunitários, não foram contemplados neste Conselho, muito embora constassem de algumas chapas para compor esse Conselho.

Gostaríamos de registrar, Sr. Presidente, que essa é a grande ausência do Conselho. O setor que representa a democracia da comunicação, a comunicação alternativa, não está presente nesse Conselho. Cabe a nós a tarefa de ocupar essa lacuna e desempenhá-la da melhor maneira possível, como se estivessem presentes cada um dos que estão aqui e que acreditam e esperam uma verdadeira democratização da comunicação. Todos os segmentos que estão aqui e os que não estão precisam ser representados por nós, independente de qual seja o segmento. É um compromisso que a TV e as fotos registram, que o

Jornal do Senado vai registrar e que será veiculado para este País.

Devemos ter coragem e responsabilidade com o que estamos assumindo agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Por fim, tem a palavra a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

Peço aos Srs. Conselheiros que ainda não encaminharam à Secretaria do Conselho os documentos que lhes foram solicitados por e-mail e por telefone que o façam, a fim de que seja cumprida a legislação pertinente.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, no momento em que me regozijo com todo o Conselho pela posse e pelo início dos nossos trabalhos, não poderia deixar de dizer algumas palavras, refletindo que não é pequena a expectativa que a sociedade brasileira tem com relação ao trabalho que deveremos aqui desenvolver.

Teremos oportunidade de tratar neste Conselho de temas candentes, fundamentais não só para a economia dos segmentos afetos à comunicação social, mas para a formação do povo brasileiro e a própria soberania do nosso País.

A tarefa de subsidiar o Congresso Nacional para que possa, por intermédio da nossa experiência e do nosso trabalho, levar o País ao avanço e à modernização necessária ao segmento, à modernização por que se clama e que se anuncia tão intensa nesse momento, faz com que devamos trabalhar muito seriamente na busca do consenso. Entendo que o consenso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, tem uma premissa básica, que é o respeito ao pensamento, ao entendimento, à vontade, às necessidades e posições de cada segmento aqui representado.

Somos Conselheiros, então devemos aconselhar o Congresso. Devemos, portanto, fazer entre nós um pacto de respeito, porque esse será o frágil cristal que poderá e deverá nortear a ação deste Conselho na busca do êxito que ele deverá ter.

Muito obrigado. Parabéns a todos e vamos ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Serei breve.

O filósofo italiano Umberto Galimberti, que atualmente é Professor da Universidade de Veneza, propõe como símbolo do herói moderno a figura de Ulisses. Não o Ulysses Guimarães, **bâtonnier** da transição democrática, mas o Ulisses rei grego de Ítaca, por sua invenção do Cavalo de Tróia.

Segundo Galimberti, Ulisses foi o primeiro personagem que conjugou as duas qualidades básicas requeridas de um herói moderno, que são a mentira e a astúcia. Traduzindo essas palavras, para dar-lhes mínimos de dignidade, mentir seria habitar a distância que separa o real do imaginário e também escapar da ingenuidade dos que acreditam que as coisas são sempre o que aparentam ser; e astúcia é a capacidade de encontrar o ponto de equilíbrio entre forças contrárias.

Nesta pequena fábula, que nem fábula é, fica evidenciada a dupla realidade da verdade e sua máscara; e serve-nos de referência em dois sentidos: primeiro, porque só tem sentido um Conselho de Comunicação Social que eleja a verdade como valor básico da informação democrática; segundo, porque mostra a importância da astúcia como instrumento de trabalho. Astúcia, e não esperteza. Esta é algo mais banal. Seria astúcia no sentido em que a pregava Ariano Suassuna, para quem astúcia é a coragem do pobre.

Então, ao assumirmos este Conselho, estamos assumindo esse compromisso de encontrar o equilíbrio entre forças contrárias, num mundo onde essas dicotomias vão desaparecendo.

De um lado, há o avanço, a partir de conquistas tecnológicas específicas; de outro, o poder econômico pesado. Essa dicotomia vai desaparecer, porque essas duas coisas, dentro de pouco tempo, serão uma só.

De um lado, há o negócio de fazer a comunicação; de outro, o negócio de transmiti-la. Tudo parece sugerir que, ao longo do tempo, essa diferença desaparecerá, porque o mesmo grupo fará as duas coisas.

Há a possibilidade de construir uma informação democrática dentro de um país; a uma mundialização da informação com todo o poder por trás dela. Parece que, pouco a pouco, é difícil fazer com que essas duas idéias continuem a conviver isoladas, sem que se intercomunique. É preciso encontrar, com astúcia, seu ponto de equilíbrio.

Então, se pudesse resumir esta nossa reunião, diria que é preciso apoiar as empresas de comunicação brasileiras, mas também garantir a afirmação do interesse coletivo. Ou seja, no embate rude que se opera entre os grandes grupos de comunicação internacional, é estar ao lado da empresa nacional, como instrumento de afirmação da cultura e dos valores brasileiros, mas é também compreender que isso só tem sentido se essa informação estiver a serviço do interesse coletivo.

Se puder resumir, portanto, é preciso compreender esses dois momentos como afirmação de soberania e de democracia, dois conceitos, neste caso, aparentemente contraditórios. Cabe a nós, com astúcia, provar que isso é possível.

Sinto-me honrado de estar com vocês, ao lado de velhos amigos – que muito me agrada que estejam aqui

presentes – e de amigos novos. Perdoem-me os senhores, mas estou ao lado de dois velhos mitos, apesar de pouco mais velhos, que freqüentaram o meu imaginário, que são o Chagas e o Dines, que já conheço de longo tempo. Para quem, nos tempos passados, me dissesse que estaria ao lado deles eu diria que seria uma miragem, mas tive astúcia para conseguir estar aqui, ao lado deles, e sinto-me muito honrado.

Aceito essa incumbência na convicção íntima de que a idéia de convergência é comum. Este conselho não é espaço de embates em busca de maiorias transitórias. Mais do que vencer, é preciso convencer. Este é o espaço do convencimento. É nesse sentido que tomamos posse.

Quero encerrar esta reunião tão honrosa para todos nós lembrando, mais uma vez, que vamos torcer para o Brasil amanhã. Alguns afortunados, como o Dr. Paulo Cabral, vão torcer em casa, na comodidade dos seus lares.

Nós, que somos de outros Estados, somos um pouco idiotas, por estarmos torcendo aqui, longe de casa. A propósito, na Grécia Antiga, os homens públicos eram divididos em dois grupos: aqueles que só se preocupavam com a sua **idios**, o patrimônio privado, e aqueles que só se preocupavam com a **polis**, com os assuntos da cidade, os interesses coletivos. Os do primeiro grupo eram chamados de “idiotas”, e a carga pejorativa do nome continua até hoje. Os do segundo grupo eram chamados de “políticos”, o que era uma grande homenagem. Todos aqui estamos esperando que os homens públicos brasileiros sejam cada vez menos “idiotas” e cada vez mais “políticos”, no bom sentido da expressão, é claro.

Primeiro, torceremos como ingênuos. Vamos torcer longe de nossas famílias. E vou torcer sem a meia com que sempre torci. Se o Brasil não ganhar, sentir-me-ei um pouco culpado. Estaremos juntos, no Hotel Nacional, os sem-casa, torcendo. Como já estaremos lá, a maioria, vou repetir, faremos a reunião avançando o mais possível para permitir que todos voltem para as suas casas amanhã mesmo.

Às 14h, estaremos na Sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa. O que faremos nessa reunião? Vamos formalizar as decisões que tomaremos pela manhã e avançar na discussão, se isso for necessário, para garantir a votação do Regimento. Talvez no meio da tarde já possamos liberá-los.

Estou convencido que, do ponto de vista de todos e de cada um, estamos vivendo um grande momento.

Encerrarei com verso de poeta português de quem eu gosto muito, Antônio Gedeão. Ele diz assim:

Inútil seguir sozinhos [é o que estamos fazendo aqui: estamos juntos].

Querer ser, depois ou antes, cada qual com seus caminhos.

Onde Sancho vê moinhos,

Dom Quixote vê gigantes.

Vê moinhos?

São moinhos.

Vê gigantes?

São gigantes.

Convido cada um neste Conselho a esquecer os moinhos e enfrentar os gigantes.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 1ª
REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2002**

**ATA DA REUNIÃO DO PRESIDENTE
COM OS LÍDERES PARTIDÁRIOS E DO
GOVERNO NO SENADO FEDERAL,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2002,
NA SALA DE AUTORIDADES DO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Às onze horas e vinte e nove minutos do dia dezoisete de abril de dois mil e dois, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, realiza-se reunião, convocada pelo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, da cadeira presidencial, nas sessões realizadas no dia de ontem, e também mediante convite escrito, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, destinada a tratar da instalação do Conselho de Comunicação Social instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, na forma do art. 224 da Constituição Federal.

Estiveram presentes os Srs. Senadores Ramez Tebet (Presidente), Carlos Wilson (1º Secretário), Artur da Távola (Líder do Governo), Renan Calheiros (Líder do PMDB), José Agripino (Líder do PFL), Geraldo Melo e Romero Jucá (Líder e Vice-Líder do Bloco PSDB/PPB respectivamente), Eduardo Suplicy (Líder do Bloco Parlamentar de Oposição PT/PDT/PPS), Carlos Patrocínio (Líder do PTB), José Alencar (Líder do PL) e Ricardo Santos (Presidente da Comissão de Educação).

Aberta a reunião, o Senhor Presidente Ramez Tebet expõe as dificuldades que o Senado Federal vem encontrando desde 1995/1996, quando foi feita a primeira tentativa para instalar o Conselho de Comunicação Social, tendo em vista a indefinição quanto à escolha das entidades que o integrarão como representantes das empresas e categorias profissionais previstas na supramencionada lei. E conclui sua exposição, lendo documento da Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ, indicando nomes para compor o Conselho.

Usam da palavra os Senhores Senadores:

1) Ricardo Santos, que sugere que a instalação do Conselho se dê de acordo com a legislação atual e defende a aprovação do Projeto de Resolução nº 3, de 1995-CN, do Senador José Eduardo Dutra, que regulamenta a eleição para o referido Conselho. Após instalado, ele passaria a estudar os projetos em tramitação para viabilizar o seu melhor funcionamento;

2) Eduardo Suplicy, que defende também a instalação do Conselho de acordo com a legislação vigente e, posteriormente, o aperfeiçoamento da legislação quanto à sua composição e funcionamento;

3) Artur da Távola, que esclarece que está na contramão da reunião, pois entende que a instalação do Conselho, na forma como está prevista na legislação reguladora, não vai ao encontro dos objetivos previstos na Constituição, sendo necessário, portanto, recuperar as finalidades para as quais foi criado na Carta Magna, dando pareceres sobre renovação de concessões pelo Senado e orientação geral para a macropolítica de comunicação no Brasil. Observa que fala com conhecimento do assunto, uma vez que foi relator dos arts. 223 e 224 da Constituição Federal na Assembléia Nacional Constituinte.

Debatem também o assunto os Senadores Carlos Patrocínio e José Alencar.

Em seguida, o Senhor Presidente designa os Senadores Carlos Wilson, Ricardo Santos e Artur da Távola, com a concordância destes, para, sob a coordenação do primeiro, promoverem os preparativos de instalação do Conselho, recebendo as indicações das entidades e preparando uma chapa a ser levada à apreciação da Mesa do Congresso Nacional e, posteriormente, ao Plenário do Congresso Nacional.

Concluindo, o Senhor Presidente pede a atenção do colegiado para o fato de que a decisão de realizar a presente reunião é fruto do compromisso, assumido com o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, de instalar o Conselho antes da votação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 203, de 1995, na Câmara dos Deputados, e nº 5, de 2002, no Senado Federal, que *dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens*. Compromete-se com o Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição, a realizar outra reunião desse mesmo colegiado antes da votação da matéria no segundo turno, após receber os trabalhos a serem efetuados pelos Senadores Carlos Wilson, Ricardo Santos e Artur da Távola.

O Sr. Presidente suspende a reunião às doze horas e quarenta minutos, ao tempo em que determina que eu, _____ (Raimundo Car-

reiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Sr. Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e assina a presente Ata. Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2002. Senador **Ramez Tebet**, Presidente.

**ATA DA REUNIÃO DO PRESIDENTE COM OS
LÍDERES PARTIDÁRIOS E DO GOVERNO NO
SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE MAIO
DE 2002, NA SALA DE AUTORIDADES DO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dois, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, realiza-se reunião, convocada pelo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, com a presença dos Srs. Senadores Ramez Tebet (Presidente), Edison Lobão (1º Vice-Presidente), Carlos Wilson (1º Secretário), Artur da Távola (Líder do Governo), Romeu Tuma e José Agripino (Vice-Líder do PFL), Romero Jucá (Vice-Líder do Bloco PSDB/PPB), José Eduardo Dutra (representando o Líder do Bloco de Oposição), Álvaro Dias (Vice-Líder do PDT) e Ricardo Santos (Presidente da Comissão de Educação).

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, informa que ela se destina a dar cumprimento a compromisso assumido em Plenário.

Usam da palavra os Senhores Senadores:

1) José Eduardo Dutra: de posse da lista de candidatos a membros do Conselho de Comunicação Social, questiona a indicação dos Diretores da SECOM, da Câmara dos Deputados, e da SECS, do Senado Federal, uma vez que ela desvirtua a própria finalidade, pois são funcionários subordinados aos Presidentes das duas Casas.

O Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, esclarece que é difícil encontrar nomes que não tenham subordinação.

2) Artur da Távola: diz que o Conselho foi concebido para examinar as concessões e emitir pareceres sobre assuntos de comunicação, cujas regras são rígidas. Comenta que os nomes da lista estão bem colocados e que, representante da sociedade civil, são pessoas e não representantes indicados por órgãos. Acha que a composição está equilibrada e não corporativa. Indaga, ainda, a razão que da lista constar um representante da Oposição, mas sugere que o Bloco de Oposição indique um nome de pessoa como representante de sociedade civil.

3) Carlos Wilson: presta as informações, dizendo que, como o Sr. Alberto Dines, indicado como representante da sociedade civil, foi sugerido pelo Se-

nador Ricardo Santos, achou por bem abrir espaço para o Bloco de Oposição também indicar um nome.

4) Artur da Távola: defende que, em vez dos diretores da SECOM, da Câmara dos Deputados, e da SECS, do Senado, fosse um representante da TV Câmara e da TV Senado, pois são órgãos sem ideologia; e sugere que a primeira composição do Conselho seja para um mandato tampão, ou seja, de um ano.

5) Edison Lobão: faz um histórico dos antecedentes da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, e defende nomes de peso para representantes da sociedade civil, como, por exemplo, o Sr. Saulo Ramos.

6) Carlos Wilson: solicita ao Senador José Eduardo Dutra que indique um nome da sociedade civil. Em resposta, S. Ex^a diz que não tem condições de fazê-lo, até mesmo porque está na reunião representando o Líder do Bloco de Oposição, Senador Eduardo Suplicy.

Para finalizar, o Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, determina à Secretaria-Geral da Mesa que elabore a presente Ata, bem como ofício a ser remetido à Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a lista com os candidatos, para que a Mesa daquela Casa a aprecie e sugira nomes, para, posteriormente, ser convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para a eleição, prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991.

O Senador Artur da Távola solicita que fique consignado em ata que não é contra a composição do Conselho, mas, sim, que membros da sociedade civil sejam indicados por entidades.

O Senador José Eduardo Dutra pede, também, que se registre em ata sua discordância quanto à indicação dos Diretores da SECOM, da Câmara dos Deputados, e da SECS, do Senado Federal, para representantes da sociedade civil.

O Sr. Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, _____ (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Sr. Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e assina a presente Ata. Sala de Reuniões, em 14 de maio de 2002. Senador **Ramez Tebet**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h39min.)

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2ª REUNIÃO DE 2002

**EM 26 DE JUNHO DE 2002, ÀS 14 HORAS,
NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

(*) Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2002, quarta-feira, às 14h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Sr. José Paulo Cavalcanti Filho, destinada a tratar de assuntos da economia interna do Conselho.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente

Membro titular - Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

Membro titular - Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Membro titular - Representante das empresas de televisão

MIGUEL CIPOLLA JR.

Membro suplente - Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social

DANIEL KOSLOVSKI HERZ

Membro titular - Representante da categoria profissional dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Membro titular - Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

Membro titular – Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

Membro titular - Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

ALBERTO DINES

Membro titular - Representante da sociedade civil

CARLOS CHAGAS

Membro titular - Representante da sociedade civil

RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN

Membro titular - Representante da sociedade civil

Participou, também, da reunião a Conselheira **Regina Festa** (Representante da sociedade civil), membro suplente do Conselho.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DSF nº 98, de 21.8.2002.

LISTA DE PRESENÇA

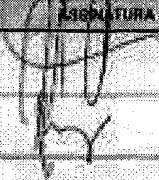
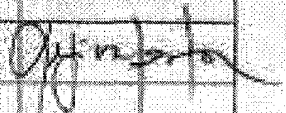
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª REUNIÃO DE 2002

LISTA DE FREQUÊNCIA

**EM 26 DE JUNHO DE 2002, ÀS 14H,
 NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI¹
 Vice-Presidente: JAIME SIROTSKY

	TITULARES	SIGNATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
1 -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NEFO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
2 -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de rádio		FLAVIO MARTINEZ	
3 -	PAULO CABRAL DE ARAUJO Representante das empresas de rádio		CARLOS ROBERTO BERLINCK	
4 -	FERNANDO BITENCOURT Empresário com núcleo de negócios na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA	
5 -	DANIEL KOSLOVSKI NERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO GHEDIN	
6 -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos redatores		ORLANDO JOSÉ FERRERA GUINON	
7 -	BERENICE LAGEL MENDES REZERRA Representante da categoria profissional dos editores		STEPHAN HERCULAN	
8 -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
9 -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI Representante da sociedade civil		MANUEL ALEUI AFFONSO FERREIRA	
10 -	ALBERTO DINIZ Representante da sociedade civil		ANTÔNIO TELLES	
11 -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JOSÉ DA CUNHA LIMA	
12 -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA PESTA	
13 -	RICARDO MORETTON Representante da sociedade civil		ASSUNÇÃO FERNANDES	

VISTO: _____

¹ Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.3.2002, às 15h35, na Sala Nº 8 da Ala Senador Nilo Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Declaro aberta a segunda reunião do Conselho de Comunicação Social, que se destina a tratar de assuntos internos do órgão.

Esta foi a única vez que este Conselho não começou na hora certa, e isso está justificado pelo jogo do Brasil. Nas próximas reuniões, sugiro que nos preparemos para estar aqui meia hora ou quinze minutos antes, porque, quando o relógio bater, vamos começar a reunião.

Antes de conversar sobre Regimento, queria fazer uma consulta prévia aos senhores em relação ao cronograma dos trabalhos. Vou precisar da ajuda de quem mora em Brasília. Tirando as segundas e as sextas-feiras, que são consensualmente ruins para todos nós, perguntaria a respeito da preferência dos Srs. Conselheiros por um dos outros três dias da semana. Aqueles para os quais a escolha for indiferente não precisarão se manifestar.

Perguntarei individualmente aos senhores.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Terça ou quinta. Quarta, não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Indiferente.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Indiferente.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Indiferente.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Indiferente.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Por que segunda-feira é um dia ruim?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Porque segunda-feira é o começo do cataclismo universal para quase todas as profissões. O homem é Napoleão, na sexta-feira, indo para Santa Helena; segunda, vindo de Elba. A calma do sábado e domingo converte-se na fúria irresponsável da segunda-feira. Por exemplo: no meu escritório, não marco hora de manhã, porque todos aparecem mesmo sem hora marcada. Marcar para quê?

Até agora tenho um voto para terça ou quinta.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Terça-feira.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Segunda ou quarta.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Se pode votar para a segunda-feira, então são dois votos para esse dia.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Três, com o meu. E o Paulito também.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Talvez eu esteja enganado em relação às segundas. Colherei votos novamente. Deixemos de fora a sexta-feira, porque se não chegar cedo em casa terei problemas. Serão os seguintes dias: segunda, terça, quarta ou quinta-feira. Colherei os votos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Segunda.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Indiferente.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) – Segunda-feira.

O SR. DANIEL KOSLOWSK HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Tenho impedimento na segunda segunda-feira do mês.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas em qualquer outra segunda-feira pode ser? (Pausa) Sim.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Segunda-feira pode ser.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Indiferente.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Segunda-feira.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Segunda-feira.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Quinta-feira.

A SRA. REGINA FESTA (*Suplente do representante da sociedade civil*) – Segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Serão nas segundas-feiras.

Nós dois fomos derrotados.

Há duas maneiras de realizarmos esta reunião: a primeira é marcarmos para as 11h30min ou meio-dia - a Mesa poderia providenciar lanche ou almoço -, para que possamos fazer avançar as discussões e acabar às 17h. Assim, poderemos voltar para

casa no mesmo dia. Essa é uma opção. A outra é virmos de manhã, realizarmos as discussões e continuarmos no dia seguinte. Então perderemos um dia e meio ou dois. Qual é a preferência? Faríamos tudo num dia só? (Pausa.) É consensual, pelo que estou vendo. Alguém pensa diferente?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Creio que é bem prático. Penso que poderia ser em um dia só, desde que não se restrinja a possibilidade de que, eventualmente, havendo a necessidade de se aprofundar ou discutir mais o tema, possamos fazê-lo até o segundo dia.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Não concordo. Concordo que seja num dia só. Como tenho uma agenda bastante complicada, gostaria inclusive, Sr. Presidente, que as nossas reuniões tivessem em pauta previamente distribuída, até para que saibamos o que efetivamente irá se discutir, e que haja horário de início e término, para que não perca a objetividade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) Não iremos perder tempo nessa matéria; em princípio será apenas um dia. A Mesa será parcimoniosa, mas, se a matéria for de interesse nacional ou relevante, se considerar que, dentro da ordem natural das coisas, poderá passar para outro dia, pedirá a compreensão dos companheiros – não será mais que uma ou duas vezes neste semestre, de forma que é um sacrifício pequeno e os senhores Conselheiros o farão com prazer.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

V. S^a entende que haverá apenas duas reuniões no semestre?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) Não perdemos tempo nesta reunião discutindo hipóteses que provavelmente não irão se verificar, assim, será em apenas um dia.

Só abro espaço para a possibilidade de que haja um assunto que, por sua relevância institucional, mereça um debate com menos pressa. Nessa hipótese, posso assegurar a V. S^a que não será mais que uma ou duas vezes no segundo semestre. Imagino que não haverá nenhuma vez, mas poderia haver uma ou, quem sabe, no máximo duas vezes e, nessa hipótese, serão tão poucas que os senhores Conse-

lheiros saberão compreender e continuarão a prestigiar o Conselho, como vêm fazendo até agora.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) Concedo a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) Entendo que deveríamos ter horário de início e término das reuniões

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) Teremos horário de início e término e as reuniões serão em um dia só.

Como chego de Pernambuco às 10h50min e o avião às vezes atrasa, o horário será ao meio-dia. Pedirei à Mesa do Senado que providencie uma comida frugal, até porque, salvo dois ou três, um regime não ficaria mal para os senhores Conselheiros. Faremos as discussões acompanhados dessa salada ou dessa comida de passarinho.

Começaríamos ao meio-dia e não pretendo que se estenda além das 17 horas, que é um bom horário para se pegar avião. Essa será a regra e tenho a impressão de que será assim em todas as reuniões. Quero, entretanto, advertir os senhores Conselheiros de que, se houver um tema relevante, a Mesa se considerará no direito de pedir um pouco mais de sacrifício dos senhores e solicitará uma manhã adicional, sobretudo para permitir que a discussão se alongue até um pouco mais tarde.

Nós dois estamos unidos por interesses estéticos. Essa alimentação frugal incomodará mais a nós dois do que aos outros. Espero que isso não ocorra tantas vezes. Caso venha a acontecer, V. S^a tem colaborado tanto até agora que, certamente, não recusará mais uma colaboração.

Gostaria de fixar agora a data das reuniões. Pretendo interferir o menos possível, pois sou apenas o condutor das reuniões. Não conheço o calendário de Brasília, os feriados daqui, mas gostaria de fixar as datas de agosto até dezembro.

Perguntaria se em julho estará tudo fechado ou se funcionará alguma coisa. (Pausa)

Em agosto, gostaria de propor que fosse logo na segunda-feira inicial.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – É ne-

cessário definir um critério. Por exemplo: a primeira segunda-feira do mês.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Não me oponho. Por mim, está muito bem. Pode ser na primeira segunda-feira do mês. Há algum problema em Brasília? Há qualquer festa de padroeira? (Pausa.) Na segunda-feira, há uma vantagem, porque o Congresso está menos congestionado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Concedo a palavra a V. S^a pela ordem.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A regra geral seria marcarmos a reunião na primeira segunda-feira do mês. Se na primeira segunda-feira de qualquer mês, nos próximos mil anos, houver feriado ou outro empecilho, a reunião ficará adiada para o dia seguinte, independentemente de calendário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Sugestão aceita, ainda que seja numa terça-feira ou numa quarta-feira. A alternativa seria realizarmos a reunião na segunda-feira seguinte.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não. No primeiro dia útil subsequente à primeira segunda-feira de cada mês. O Regimento não pode ater-se à data, pois é intemporal.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Será na primeira segunda-feira de cada mês. Entretanto, haverá um pouco mais de brandura no julgamento do impedimento. Há possibilidade de ocorrer algum impedimento no Congresso. Não seriam apenas feriados, pois poderá haver outros problemas. Em que dia é a eleição? (Pausa) Dia 6 de outubro.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – No dia 7 de novembro, certamente, haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Em outubro, não pode ser.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Regimentalmente, isso não é importante.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Não quero tomar decisão nenhuma.

A reunião de outubro realizar-se-á no dia 14, ou seja, na terceira segunda-feira. É razoável. Será a primeira segunda-feira – observação do Dr. Roberto Wagner. Se ocorrer impedimento, a reunião será adiada para o primeiro dia útil seguinte – salvo outubro, que será na terceira segunda-feira. Dia 14 de outubro é a segunda segunda-feira. Ainda falta muito tempo. Dia 14 está ótimo. Portanto, em outubro, a reunião será na segunda segunda-feira.

Darei uma explicação prévia: esse Regimento destina-se a funcionar, na minha expectativa, por dois ou três meses. Não espero chegarmos ao fim do semestre com ele. Entretanto, seria preciso estabelecer uma medida para permitir que começássemos a funcionar.

Há, então, essa provisoriedade, que haverá de abrandar o coração de muitos dos senhores e permitirá que trabalhem com um texto imperfeito. Imagino que todos tenham uma via dessa em mãos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, fiz pequenas considerações – em vermelho – no Regimento que V. S^a me enviou. Peço à Secretária que distribua uma cópia aos nossos colegas, a título meramente de colaboração.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Concedo a palavra pela ordem a V. S^a.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, não me sinto em condições de elaborar qualquer parecer a respeito do Regimento, até porque entendo que a nossa participação neste Conselho é extremamente importante. O Regimento é a norma de funcionamento do Conselho, principalmente visando à sua unidade, que reputo como um aspecto bastante fundamental.

Minha sugestão, Sr. Presidente, é que, no decorso do recesso do mês de julho, com o compromisso de votá-lo na primeira reunião do mês de agosto,

seja possível coletar todos os subsídios necessários a esse Regimento, contando-se inclusive com o apoio da Mesa no sentido de elaborar um regimento que não tenha transitoriedade de um ou dois meses, para que possamos, efetivamente, começar com o pé direito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – A posição do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho é ponderável. A minha convicção é um pouco diferente. Eu e S. S^a temos a mesma visão de que devemos fazer um regimento que perdure, que possa garantir a boa ordem dos trabalhos. Talvez apenas a minha angústia seja um pouco maior. Não vejo sentido em não aproveitarmos esta reunião para aprovar este minirregimento, como quiserem chamar. Ainda em agosto, quem sabe, já poderemos ter pronto o outro regimento. Não decidirei. Colherei votos.

Há, portanto, duas visões: uma é a de que não se deve discutir o Regimento agora e deixá-lo para ser votado em agosto. A dificuldade, Dr. Paulo, é que já em agosto não poderá haver reunião. Como poderemos votar algo se nem Regimento existe? A Mesa do Senado Federal precisa aprovar para, depois, entrar em vigor.

Então, a minha expectativa seria de que já pudessemos trabalhar a partir de agosto. Depois consultarei os membros e também a Mesa do Senado Federal para saber. Há técnicos legislativos com extraordinária competência na Casa, com a vantagem de serem isentos. A minha intenção, ao conversar com a Mesa da Câmara Federal, é de que ela, por favor, designe alguém para fazer esse trabalho no curso das férias e eu o entregaria aos senhores quem sabe em agosto, Dr. Paulo. Talvez, em agosto, o primeiro assunto de extrapauta seja o Regimento definitivo.

Colherei os votos. Os Conselheiros dirão se preferem estancar os trabalhos aqui para esperar a votação do Regimento em agosto ou se preferem votar este minirregimento agora. Em agosto, se Deus der bom tempo, já estaremos – no máximo em setembro – votando o definitivo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Começo a votação por V. S^a, que certamente dirá que prefere esperar...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Eu

gostaria apenas, Sr. Presidente, de complementar o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Fique à vontade.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Estou partindo do pressuposto de que tenhamos aqui inclusive normas e sistemática do nosso funcionamento. Que os companheiros me desculpem, mas não tenho prática de ordem legislativa. No entanto, tenho alguma vivência e experiência participando de alguns conselhos.

Entendo, Sr. Presidente, que todo o nosso procedimento deverá, de alguma forma, estar normatizado, principalmente com referência aos pareceres que deveremos elaborar. Creio que o Conselheiro relator deverá ter um tempo para que possa expor o seu ponto de vista. Gostaria de saber também, Sr. Presidente, se votaremos em apartado, ou não, este relatório.

Gostaria de entender, e numa vista d'olhos sucinta desse Regimento, a participação do suplente nesse processo. Sei que existem alguns aspectos que deveriam ser considerados, razão pela qual entendo que esse mês de recesso parlamentar – o que também de alguma forma também impediria que a própria Mesa do Congresso Nacional pudesse referendá-lo – serviria para que todos nós déssemos a nossa colaboração e contribuição e assumíssemos o compromisso de, na primeira reunião do mês de agosto, aprová-lo de forma definitiva e começar o funcionamento do Conselho com absoluta legitimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Faço minhas quase todas as palavras do Conselheiro quanto à importância de ter um regimento trabalhado. Estamos inteiramente de acordo. O ponto de divergência parece estar na proposta de V. S^a com a melhor das intenções e com espírito público – de que o Conselho nada faça enquanto não for aprovado o nosso Regimento definitivo. A minha proposta coincide com a de V. S^a, com uma única alteração: enquanto não aprovarmos esse Regimento definitivo, começaremos a trabalhar com esse Regimento provisório. O que me leva a essa conclusão, Conselheiro, é que teremos seis meses de trabalho pela frente. É um tempo curto, as expectativas são grandes, o Conselho foi previsto na Constituição de 1988 e só foi regulado em uma lei de 1991, os membros só foram eleitos em 2002 e há uma lógica perversa e misteriosa, que não sei de

onde vem, que busca entrar o funcionamento do Conselho.

Temo que qualquer gesto nosso no sentido de manter o entrave pareça aos olhos da opinião pública algum tipo de conivência com essa conspiração do destino, mas colherei votos, perdoe-me V. S^a.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Com muito prazer, acedo.

Não justifique mais porque nos vai roubar tempo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, talvez eu não tenha me feito entender.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Estou convencido de que V. S^a se fez entender. Todos entendemos que...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – A minha proposição, Sr. Presidente, é a de que se vote na primeira reunião de agosto, de uma forma absolutamente possível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Eu sei, Conselheiro, mas nessa reunião não poderemos mais trabalhar porque o Regimento aprovado não valerá nada. Tem que subir para a Mesa e, no caso, perderemos os meses de julho e de agosto, e a primeira reunião será em setembro.

Concordo com V. S^a, não tenho dúvida em relação à importância de se ter um bom regimento, mas, com todo o respeito, discordo quanto a perdermos dois meses. Portanto, serei democrático, colherei os votos dos Conselheiros presentes. Se os Conselheiros entenderem que devem votar um...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Tenho uma solução intermediária: poderíamos aprovar esse Regimento, dando-lhe o prazo de validade até o dia 30

de agosto, mas começaríamos a trabalhar, a partir de hoje, com o Regimento aprovado.

Penso que o Conselheiro Paulo Machado tem razão. Por outro lado, V. S^a também tem razão em querer dar mostras à sociedade de que já estamos trabalhando.

Esse documento elaborado por V. S^a, ao qual fiz críticas, está muito bem feito, apesar de sucinto, abrange praticamente todas as nossas atividades e não seria ruim se pudéssemos aprová-lo, mas já fixaríamos a sua data de validade, o que nos obrigaria a nos empenhar para que no mês de agosto já tivéssemos elaborado o texto final do futuro Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) - Recolho essa manifestação como o estado de espírito do Conselho.

Temo converter isso em regra, porque pode ocorrer o pior: se por qualquer razão não conseguirmos aprovar, o velho perderá a validade e o novo ainda não terá entrado em vigor.

A partir de agora, colherei os votos a respeito do seguinte: passamos a discutir o Regimento provisório ou postergamos até agosto?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Não concordo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não concorda. Concorda em discutir o Regimento atual? Não concorda? (Pausa)

Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Concordo, com a ressalva de que haveria uma validade demarcada no tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) - Se o seu voto for definitivo, voltaremos a ele para ser esclarecido.

Conselheiro Miguel Cipolla.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) – Concordo.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Concordo.

Conselheira Berenice, concorda?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional*

dos artistas) - Com a Mesa, pela aprovação do Regimento provisório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Como vota o Conselheiro Geraldo?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Concordo.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Concordo.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Por maioria, vamos começar a discutir o Regimento.

Recebi sugestão de diversos companheiros e ressalto que, de todas elas, uma demonstra um trabalho extraordinário e cautela do Conselheiro Roberto Wagner. Já incorporei boa parte de suas sugestões e adotarei como sistemática a aprovação de artigo por artigo. Nos artigos em que não houver alteração, vou declarar que não há alteração. Não colocarei em votação o “aprovado”, no começo do texto, Conselheiro Roberto Wagner, porque consultei a lei, que não manda aprovar resolução, mas sim o Regimento. De forma que deixei o “aprovado” só por conta disso.

Quando pedi para fazer, depois do título, havia referência a artigos no e-mail que recebi. No Regimento que acabamos de consultar, não há mais referência a esses artigos, então considerarei eliminadas essas referências a artigos embaixo de títulos e capítulos, porque o interesse seria fazer o mais próximo possível do Regimento atual da Mesa. Na via que recebi por e-mail, havia esses artigos de 1 a 3. No exemplar que está aqui, que consultamos, não há, então considerarei eliminadas todas essas referências em cima - Título I, Do Funcionamento, artigos tais -, atendendo à sugestão do Conselheiro Wagner, sem que haja necessidade de referência no título a cada capítulo.

Não há observações ao art. 1º.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

No art. 2º, juntei todas as redações que me pareceram razoáveis. Leio o novo art. 2º, para saber se estão de acordo:

“Art. 2º. O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á em sua sede de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

A palavra “anualmente” foi cortada, porque não consta do Regimento.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa).

“Art. 3º. As reuniões do Conselho de Comunicação Social, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas por seu Presidente ou a requerimento de cinco dos seus membros.”

Esse artigo complementa-se com o artigo que trata...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, fiz uma sugestão de alteração no art. 3º. A redação ficou da seguinte forma:

“Art. 3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Comunicação Social serão convocadas por seu Presidente ou a requerimento de cinco dos seus membros, podendo ser as reuniões extraordinárias convocadas também pelo Presidente do Senado Federal.”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Coloco em votação a redação do Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Gostaria de fazer uma sugestão que me ocorreu agora: seria razoável imaginar “ou a requerimento de cinco dos seus membros efetivos”, ou seria redundância?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Membros titulares?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim, porque na minha redação não constou a palavra “titulares”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo com a redação, com o acréscimo de “titulares”, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Art. 4º, *caput*.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O § 2º, por razões de redação, será convertido em artigo autônomo, mas estou colocando em votação o conteúdo, não a disposição gráfica.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O § 3º será § 2º. Ninguém será contra, porque está na lei.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, ficou confuso, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Está tudo na lei. Nos parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte correção gramatical: em vez de “ilibida”, ficará “ilibada”.

Coloco em votação o art. 4º, que corresponde ao que está na lei.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Está perfeito.

O SR. O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Os senhores verão depois que o § 2º se transformará em um artigo, para não termos que renumerá-los todos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, o Conselheiro Paulo Machado fez uma ponderação. Ontem, pensei ouvir o Sr. Presidente do Congresso dizer que o nosso mandato seria encerrado em 31 de dezembro de 2003. E ele me disse que seria outra data. Como ficou?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – No dia 31 de março, S. Ex^a disse.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – De 2003?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – É, mas fui instado por alguns Conselheiros a pôr em votação essa matéria em seguida ao Regimento e depois...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Vejo impedimento total, constitucionalmente, dessa fixação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Permita V. S^a que eu ponha isso em votação logo em seguida ao Regimento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. A posse, ato público através do qual os membros do Conselho de Comunicação se investem no mandato, realizar-se-á perante o Senado Federal.”

Ontem, o Senador Ramez Tebet deu uma contribuição extraordinária ao Regimento. S. Ex^a declarou todos empossados, titulares e suplentes. É uma fórmula perfeita e prática. Portanto, proponho cancelarmos o art. 6º e adotar a proposta do Presidente Ramez Tebet, com essa pequena alteração gramatical no art. 5º.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Qual seria a redação?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Eu estava supondo, quando foi feito, que os Conselheiros que não tomaram posse teriam que fazê-lo no Conselho. O Conselho teria que avisar...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Trocar a Mesa pelo Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não, não. O Presidente Ramez Tebet disse o seguinte: “Declaro empossados todos os Conselheiros, titulares e suplentes”. Presentes ou não, S. Ex^a os declarou empossados. Foi de uma praticidade comovente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então, tira-se a palavra “Mesa” e coloca...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “A posse, ato público através do qual os membros do Conselho de Comunicação Social se investem no mandato, realizar-se-á perante o Senado Federal”.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Senado Federal. Sai “a Mesa”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ponto final. Artigo 7º, sem alteração.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas, Sr. Presidente, creio que se V. S^a consultar quanto à expressão Senado Federal, certamente os assessores legislativos entenderão que é perante o Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Perante a Mesa...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Coloquei Mesa para ficar mais restrito do que Senado. Senado implica Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Aceito a redação. Aceita, com o adendo do Conselheiro Roberto Wagner.

Artigo 7º.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – No art. 6º, quinze dias.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Tirei isso porque a solução do Senador Ramez Tebet foi muito mais inteligente, Conselheiro. Todos tomaram posse ontem, acabou. Não terão que tomar posse depois. Quem não estiver de acordo que renuncie depois.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Quer dizer que mesmo ausente será considerado empossado?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – S. Ex^a declarou empossados todos, o que foi uma forma muito mais inteligente.

Artigo 7º.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – No art. 7º, acrescentei o “c”: três ausências não justificadas...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Quanto às três ausências não justificadas, resolvi não acolher porque não está na lei. A lei estabeleceu um prazo de mandato; o Congresso elegeu por um prazo, então o Conselho não poderá usar artifício para encurtar esse prazo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – É razoável.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Concorro com a sua ponderação, mas entendo que ela deveria constar da lei.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O entendimento de V. S^a é razoável.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Então fica como está.

O art. 8º permanece como está, com as alterações de redação do Conselheiro Roberto Wagner. Há uma alteração da última palavra: em vez de “aceita” deve ser “recebida”, porque renúncia é ato unilateral. Nesse caso, só o ato de receber já configura a renúncia; ela não precisa aceitar a renúncia.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Pois não.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sugiro que, havendo vaga no Conselho, caiba ao Congresso Nacional eleger o substituto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Estou inteiramente de acordo, mas não sei se é uma matéria regimental. Esse é um assunto de lei: havendo vaga, qualquer membro do Congresso Nacional...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – ...de titular ou de suplente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – ...qualquer membro do Congresso Nacional tem legitimidade para propor. Não sei se o Regimento Interno pode interferir em matéria de competência legislativa para determinar. Estou inteiramente de acordo. E digo a V. S^a que, se isso ocorrer, a Mesa da Comissão vai enviar esforços no sentido de que o Congresso providencie a substituição. Talvez não seja matéria regimental.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas penso que quem pode mais pode menos. A indicação de um novo Conselheiro...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – É matéria do Congresso Nacional, não é matéria de regimento. Mas garanto a V. S^a que a Mesa vai se empenhar para fazer isso.

O art. 8º, com as alterações de redação do Conselheiro Roberto Wagner, e a substituição da última palavra, “aceita” por “recebida”.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O art. 9º está mantido.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

No art. 10 há o acréscimo de duas palavras:

“Art. 10. Independentemente de vaga, poderá o membro suplente do Conselho de Comunicação Social participar de suas reuniões, podendo votar quando o correspondente membro titular delas não participe.”

A sugestão é de que o suplente esteja presente à reunião quando não estiver o titular e possa votar.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Artigo 11, sem alteração.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, gostaria de retornar ao artigo anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “Independentemente de vaga, poderá o membro suplente do Conselho de Comunicação Social participar de suas reuniões, podendo votar quando o correspondente membro titular delas não participe.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Foi aprovado que ele poderá votar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ele poderá votar. Ele já podia participar, porque não faz sentido que possa participar sem votar, quer dizer, ele está eleito, merece votar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Corremos o risco de ocorrer que se ele não estiver participando porque se ausentou... Por exemplo: se fui ao gabinete do senador e não estou participando naquele momento, se o meu suplente estiver aqui e puder votar, corro o risco de... E isto tem que ficar muito claro: se ele poderá votar e em que condições.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Só terá direito a voto se o Conselheiro estiver ausente da reunião. Posso garantir a V. S^a que se o Conselheiro estiver fisicamente presente, quando a reunião começar, só ele votará. Haverá uma única hipótese em que o suplente poderá votar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas aqui está o verbo participar; participar é estar presente. Ele pode estar ausente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O suplente poderá vir e participar das reuniões; mereceu o respeito do Congresso Nacional, foi eleito, não há nenhuma razão para que não possa comparecer.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Aqui é se o titular não estiver participando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Há duas regras diferentes. O Conselheiro suplente poderá participar sempre. Aliás, está conosco a Conselheira Regina Festa, que é suplente e está participando, mas não está votando.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O titular não está participando e a pergunta é: quando o titular está em pleno exercício, mas não está participando daquela reunião, quem vota?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vota o suplente; é o que diz o Regimento.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Sr. Presidente, no art. 9º, não fica mais interessante: “Dar-se-á a convocação do suplente correspondente nos casos de ausência do membro titular ou impedimento”?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ausência ou impedimento, vaga. Não retire a palavra “vaga”, então ficará vaga, ausência ou impedimento.

Aceito.

Além de vaga, para a sugestão ficar perfeita: vaga, ausência ou impedimento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então fica claro que o suplente, no art. 10, só poderá votar se caracterizada a ausência e a convocação; ele terá que ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Quero declarar a V. S^a que enquanto esta Mesa estiver no exercício a regra será: presente no início da reunião o membro titular, só haverá um caso em que o suplente poderá votar: se o membro titular disser que está se

ausentando, comunicar formalmente a sua ausência. Nesse caso votará o suplente. O que significa dizer que, presente o membro titular, se ele se retirar e não comunicar sua ausência, a Mesa usará o critério de não permitir o voto do suplente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Inclusive a combinação do art. 9º com o art. 10. Segundo este, ele só poderá votar...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Quando não participe mesmo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – E também será convocado pelo Presidente. Não basta só a ausência do titular, porque o art. 9º diz que ele será convocado se houver vaga, ausência ou impedimento.

O art. 10 combina com o art. 9º. No art. 10, tem que ficar entendido que o suplente só poderá votar na ausência, impedimento ou vaga do titular se for convocado pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – No art. 10, além de vaga, também deve constar ausência ou impedimento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não seria prudente colocar “convocado pelo Presidente”? Para combinar bem com a redação do art. 9º?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas estou figurando a hipótese de que não tenhamos, com antecedência, a consciência de que o Conselheiro não estará presente, caso ele simplesmente, na hora, não apareça.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Isso vetaria a participação?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Isso não veta. Nesse caso, ele vai participar.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Com direito a voto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Ou o cargo deve estar vago ou o titular deverá estar ausente ou impedido. Mas, mesmo ocorrendo uma dessas três hipóteses, tem que haver a convocação do Presidente. Não basta que o suplente diga que o titular está ausente e queira votar. Não. É preciso que o Presidente

combine o art. 9º com o art. 10. É importante deixar claro que, mesmo o titular...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – E que seja o mesmo suplente convocado pelo Presidente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim. Nesse caso, fica claro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Se houvesse alguém que soubesse manejar um computador, eu passaria as páginas alteradas e, quando acabasse, já as revisaríamos.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, V. Sª acrescentou, ao final do art. 11: “podendo votar convocado pelo Presidente”?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Do art. 10. O suplente poderá votar, mas é preciso que se combine o art. 9º com o art. 10.

O art. 9º diz que o suplente só poderá votar se o cargo do titular estiver vago, se ele estiver ausente ou impedido.

O art. 10 estabelece o seguinte: mesmo ocorrendo essas três hipóteses, é preciso que o suplente, para votar, seja convocado pelo Presidente. Não basta ele chegar aqui e querer votar porque o seu titular está ausente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O art. 11 não tem alteração.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Há uma proposta de parágrafo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O Conselheiro Daniel deu uma sugestão muito interessante. Estou sendo lembrado aqui que talvez o secretário não fizesse parte da Mesa. Seria o Presidente, assessorado por um secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O *caput* não tem alteração. Haveria um parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O Conselho de Comunicação Social poderá indicar, dentre os representantes da sociedade civil, um secretário para auxiliar os trabalhos da Mesa.”

As Sras e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Art. 12.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Coloquei “membro titular”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Lerei para ser mais simples. Misturei muito.

“Art. 12. Em falta do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, serão as reuniões do Conselho de Comunicação Social dirigidas por membro representante titular da sociedade civil escolhido pelo Conselho de Comunicação Social.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – “Membro titular”, e não “membro representante titular”. Por membro titular representante da sociedade civil.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, nesse artigo, estamos incluindo a palavra “titular” e suprimindo a expressão “de seus suplentes”, dentro de um entendimento de que elegemos o Presidente e o Vice. Portanto, não há suplência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O suplente não assume.

As Sras e os Srs. Conselheiros que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sujeito que o membro do Conselho seja o mais idoso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Para que fim, Conselheiro?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – O representante da sociedade civil mais idoso, adotando, inclusive, um critério do próprio Senado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Para não haver uma eleição de quem vai assumir, ficará claro que assumirá o mais idoso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com todo respeito, penso que o escolhido deveria sê-lo por outros méritos que não esse.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Esse é o critério do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas não somos de lá.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Penso que seria interessante colocar em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – É idade ou será escolhido pelo Conselho?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Idade.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Idade.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) – Idade.

O SR. DANIEL KOSLOWSK HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Conselho.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Conselho.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Conselho.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Em homenagem ao Dines, idade. (Risos)

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Conselho.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Conselho.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Sr. Presidente, há um outro Conselheiro que não votou.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ganhou o Conselho.

Francisco Pereira da Silva Pontual. Pontual, não. Desculpe, eu deveria saber que V. S^a não é pontual.

“Ao Presidente compete” - passo a ler um por um, para simplificar -, no primeiro item, ao invés de “designar”, será “propor a Ordem do Dia”.

Se, enquanto eu ler, ninguém se pronunciar, considerarei aprovado.

Item “b”, sem alteração; “c”, sem alteração; “d”, sem alteração; “e”, resolvi cortar, por entender que é mais democrático que o Conselho indique os relatos do que o Presidente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então, qual seria? Não tem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Não, esse não se inclui entre os poderes do Presidente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O “e”, então, seria o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Seria desempatar as votações.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Entendi. Sai o “e”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho -- *Representante da sociedade civil*) – Sai o “e”.

O antigo “g” continua; o “h”, resolvi cortar também.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas creio que seria razoável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho -- *Representante da sociedade civil*) – Mas preferi não resolver, ouvido o Plenário. Prefiro que o Plenário resolva.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O encaminhamento da ausculta ao Plenário tem que ser do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Prefiro que venha do Plenário. É melhor que a Mesa cumpra decisão do Plenário do que tomar uma decisão.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Sr. Presidente, essa atribuição poderia ficar em um outro local.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Penso que tem de colocar em votação, Sr. Presidente. Não pode haver um vácuo. Com a dúvida, tem que haver uma forma para que ela seja sanada. Considero mais de-

mocrático, e é o que se faz nos congressos: que o Presidente, ouvido o Plenário, decida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Eu coloquei assim porque a minha opinião é essa e também porque às vezes surge o problema e não dá tempo de ouvir o Plenário.

A idéia é que o Presidente decida, mas dependente do referendo posterior do Plenário. Para mim é indiferente. Fico acanhado de propor, porque qualquer solução está certa.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Sr. Presidente, gostaria de me manifestar no sentido de que a previsão do tratamento das questões não previstas no Regimento Interno fosse incluída no último título, no último capítulo. Parece-me que seria mais apropriado que isso fosse previsto lá.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – O que se está decidindo aqui é outra coisa. O Conselheiro Roberto Wagner diz que às vezes surge um problema longe do Conselho e é preciso tomar uma decisão. Diz S. S^a, com toda propriedade, que a regra nos Paramentos é que alguém tome a decisão que deva ser adotada e ouça depois o Conselho, para saber se ele a mantém ou a revoga.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, creio que estamos falando de dois assuntos diferentes. Nessa situação emergencial, em que não há como consultar o Conselho...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Não, estamos eliminando essa possibilidade.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – O que se está dizendo é com relação aos casos não previstos neste Regimento. Há um entendimento de que casos não previstos pelo Regimento, necessariamente, não teriam de ter a aprovação do Senado?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Uma conduta tem que ser praticada. A nossa decisão é de consenso. O Conselho tem que ser ouvido. O ponto de divergência é que, na primeira redação, havíamos incluído uma regra que está presente em regimentos e assembléias, qual seja, a de quem está dirigindo ter que tomar alguma decisão. Então, que o faça e a submeta ao Conselho na primeira reunião.

Tenho dificuldades em defender essa posição. Para mim qualquer das duas está boa.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Eu gostaria de colocar em votação que se mantivesse a redação que V. S^a havia colocado. Não pode haver um vácuo, Sr. Presidente.

Em relação à letra “e”, precisamos explicitar como se nomeia um relator. Não pode haver um vazio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Conselho, quando decidir a matéria, também escolherá o relator.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Onde está escrito isso?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vai chegar o momento. Eu não queria ficar com esse poder.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas fique tranquilo; isso é regra.

O SR. ASSESSOR – Sr. Presidente, nas comissões do Senado, compete ao Presidente: ordenar e dirigir os trabalhos da comissão, dar conhecimento de toda a matéria, designar na comissão relatores para a matéria...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Aqui está “Designar, na Comissão, relatores da matéria”. Este item foi tirado do Regimento do Senado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, o poder de nomear relatores tem que ficar bem explicitado, porque senão vamos ficar naquela regra de que para três casos precisarão ser nomeados três relatores. Portanto, se não tivermos uma regra estabelecida, ficará meio difuso. Não vejo dificuldade em que o Presidente de um Conselho do nosso nível possa nomear relator.

Acrescentei “matérias do interesse do Conselho de Comunicação Social” para não ficar vago. Ele só poderá nomear relatores quando as matérias forem pertinentes às nossas competências.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – De interesse do Conselho. O Regimento não complementa o do Senado; ele pára antes, em matérias.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim, mas

para o Senado tudo vale; para nós, tem que ser o art. 221.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vou colher votos, ressaltando que qualquer que seja a solução aceitarei com o maior prazer.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Nomear.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O texto seria: “nomear relatores para se pronunciar sobre matérias do interesse do Conselho de Comunicação Social”. Ele e eu também nos manifestamos por essa redação, Sr. Presidente.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, tenho uma sugestão de encaminhamento. Haveria uma solução para situações emergenciais, ou seja, a de que as matérias não deixem de ser encaminhadas pela falta de relator, quando necessário, fora das reuniões do Conselho. Havendo solução para isso...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não, os relatores serão sempre nomeados em reunião de Conselho. Não imagino que eu possa nomear ninguém longe do Conselho. Fui eu quem risquei, portanto, estou à vontade.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – V. S^a está abdicando de poder, mas não poderá haver um vácuo jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Manter ou tirar a regra? Manter a regra, com o adendo do Conselheiro Roberto Wagner, nomear relatores para se pronunciar sobre matérias de interesse...

Está se votando tirar.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – O art. 23 já determina a possibilidade de a Presidência nomear...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheira, manter ou tirar?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Penso que é atribuição do Conselho.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Retirar.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Retire, então.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Voto com o Roberto Wagner.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Retirar.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Se empatar, desempatarei para retirar. Pronto.

Quanto ao item “ouvido o Plenário em qualquer caso não previsto no Regimento”, Conselheiro Roberto Wagner, como este Regimento é provisório, deixe sem ouvir. Vou retirar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Qual item V. S^a está analisando?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O item “h”. Esse é provisório mesmo. Não vamos perder tempo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Qual? “Resolver, ouvido o Plenário, quaisquer casos não previstos neste Regimento”?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Sim. E, no Regimento definitivo, voltaremos a essa matéria. Em relação a essa matéria que estamos retirando, há uma visão...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Eu deixaria, Sr. Presidente, até que houvesse o definitivo, porque é possível que, nesse interregno, algo aconteça, e V. S^a terá de tomar algum tipo de providência. Então, seria prudente que V. S^a tivesse a possibilidade de ouvir...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Quanto à letra “h”, manteremos ou retiraremos?

Conselheiro Paulo Machado.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Manter.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Manter.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) – Manter.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Retirar.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Retirar.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Retirar.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Manter.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Manter.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Então, vai ficar mantido por um voto...

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O voto de minerva é o meu? Então vou retirar. Muito obrigado pelo apoio. Vamos ao art. 15.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Há duas letras antes a examinar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Letras “i” e “j”.

As S^{ras} e os S^{rs}. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sobre a letra “j”, gostaria de dizer que eu teria dificuldades em deixar o Presidente representar amplamente o Conselho de Comunicação Social. Eu votaria por retirar, porque...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Deixe-me explicar o que pensei; acrescente, apenas pensando nisso. Em relação à matéria, temos pontos de encontro com o Ministério das Comunicações, com a Anatel, com o Ministério da Justiça – naquilo que cuida de censura, de classificação de espetáculos –, com a

Câmara, com o Senado, e uma das questões com que devemos perder algum tempo é tentar balizar quais são as áreas e como será a relação do Conselho com elas.

Este Conselho não tem o que fazer em lugar nenhum. Agora, quando eu procurar o Presidente da Anatel, para termos uma conversa...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Penso que o Presidente da Anatel será convocado pelo Conselho para vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas não é assim que as coisas ocorrem.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas, em Brasília, é assim que as coisas devem ocorrer. O Conselho terá de convocar. Quanto à TV digital, os engenheiros da Anatel serão convocados...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não é isso. É a conversa para estabelecer o **modus vivendi** deste Conselho com esses outros atores; como ela se processará. Alguém terá de falar...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então representa amplamente o Conselho de Comunicação Social, devidamente autorizado por ele. V. S^a diz que quer ir à Anatel, para propor um convênio. Nós aprovamos, e V. S^a vai lá, autorizado pelo Conselho, junto ao Presidente da Anatel.

Mas o que está aqui é muito vago, Sr. Presidente; sou contra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “Em matérias autorizadas previamente pelo Conselho”.

Para ganhar tempo, já peço autorização para ter essas conversas, a fim de tentar balizar, porque poderemos fazer algo que outras pessoas já estão fazendo.

Quando fui Presidente do CADE, procurei fazer muito isto: convênios com outros órgãos do Governo. O CADE possuía um órgão chamado Pesquisas Econômicas. O Governo tem o IPEA só para fazer pesquisa econômica. Por que terei um órgão com 15 membros para fazer pesquisa, quando o Governo tem 15 mil para fazê-la no IPEA? Então, deixei um só homem responsável por esse setor e fiz um convênio com o IPEA: sempre que precisasse de um estudo, o CADE o encomendaria àquele instituto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, somos um órgão representativo de setores. Eu represento televisões e teria muita dificuldade em dar um cheque em branco para que o Presidente do Conselho do qual participo pudesse, em qualquer órgão público ou não, falar em nome do Conselho, sem que eu soubesse do que se trataria.

Essa é uma dificuldade que tenho como representante de televisões.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não terei como assinar nada. Essas conversas vão-se processar, e o Conselho será informado delas. Por exemplo: haverá renovação de concessões. Isso se processa nos corredores do Congresso Nacional, dentro das Comissões.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas teremos que mudar esse tipo de comportamento. Deveremos fazer o Conselho funcionar, e a minha idéia é de que o Presidente da Anatel venha aqui falar conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas, antes de ele vir, alguém tem que, pelo menos, telefonar para ele para ajustar a matéria.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Vamos convocá-lo. Somos um órgão constitucional, e a Anatel, não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Proponho suprimir esse item.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Essa redação que foi proposta não atenderia se fosse retirada a expressão “amplamente”?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não sou contra a representação. Sou contra a representação - e falo pelas televisões, a quem represento - sem que eu saiba do que se vai tratar na Anatel. Não é desconfiança do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Como é um estatuto provisório, prefiro retirar o item, para avançarmos.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Sr. Presidente, gostaria, ainda, de fazer

uma reflexão: por mais que concorde, praticamente, na íntegra, é complicada uma autorização ampla, como o item a que se refere. No entanto, é importante que determinadas decisões do próprio Conselho, contato com a imprensa, por exemplo, sejam comunicadas como decisões do Conselho. Nesses casos, parece-me que cabe exatamente à Presidência esse contato.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Poderia incluir uma redação que pudesse abranger.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Prefiro suprimir.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Concluindo, Sr. Presidente, quem sabe pudéssemos trabalhar numa redação assim: “representar o Conselho de Comunicação Social em matérias previamente autorizadas pelo mesmo.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Voto nessa redação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Prefiro suprimir o item. Votaremos isso no Regimento definitivo. Entendo que as conversas terão de ser processadas, e não serão conversas oficiais. Serão bate-papos informais, porque teremos de estabelecer algum tipo de relação. O Regimento definitivo tratará dessa matéria.

Quanto ao art. 14...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, gostaria de retornar ainda ao 13, sugerindo que se incluía como uma das funções do Presidente agendar e distribuir a pauta da reunião com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ao designar a ordem do dia, isso não estaria implícito?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Não necessariamente, Sr. Presidente. É preciso que se deixe claro que deveríamos ter acesso à pauta, com antecedência, até para que pudéssemos estudar e nos preparar para a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – V. S^a propõe um complemento ao “a”.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Ao “b” ou ao “a”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Complemento ao “a”. Designado o dia, remetendo, com antecedência – alguma coisa nesse sentido.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Isso, agendar e distribuir.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Já fizemos a agenda.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Agendar a pauta. Competirá a V. S^a, como Presidente, determinar o que entra ou não na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pauta é ordem do dia.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O Conselheiro Paulo ao falar tem razão. Vamo-nos reunir uma vez por mês.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Já acertamos até as datas e os horários.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Sobre tudo os Conselheiros que não moram em Brasília necessitam de um prazo mínimo para receber a pauta e se preparar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Designar a ordem do dia previamente às sessões. A ser remetida previamente. Alguma coisa que indique isso. Já será feito assim, de todo jeito. Veremos isso no disquete, quando voltar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Pode ser: “propor a ordem do dia das sessões com antecedência mínima de quinze dias”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Em regra, quinze dias é muito; oito dias.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Eu, que moro em Brasília, não tenho dificuldades. Quem não mora penso que deverá receber pelo menos em uma semana.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Alguns assuntos demandarão estudos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Designar a ordem do dia nas sessões, em princípio, com antecedência de, pelo menos, oito dias. Preferem que sejam quinze dias? “...salvo assunto de relevante de interesse para o Conselho, que poderá receber deliberações...”

Em princípio, com antecedência mínima de oito dias.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Por que em princípio, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Posso distribuir com quinze dias - a primeira hipótese -, mas, caso surja algum fato absolutamente anormal, poderá ser reconsiderado e distribuído em menos de oito dias.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - É razoável sim, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Como fica a redação?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “Designar a ordem do dia das sessões, em princípio, com antecedência de, pelo menos, oito dias.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Propor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Propor, certo.

Artigo 14...

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) - Tenho uma dúvida em relação à discussão anterior sobre a qual queria fazer uma consulta ao plenário.

A consulta que faço ao plenário é a seguinte: há o entendimento, em face da discussão anterior, de que o Presidente não poderá fazer contatos com a Anatel?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti – *Representante da sociedade civil*) – Não há isso.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) - Não há esse impedimento?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, ele poderá, ouvido previamente o Conselho. Há uma satisfação pessoal dele...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Todos nós somos maiores de idade, todos estamos aqui por espírito público, nenhum de nós está buscando interesse pessoal.

Quando saí do CADE, impus-me uma quarentena: durante dois anos deixei de trabalhar. Deixei de representar a Autolatina naquela junção que se realizou quatro meses após a minha saída do CADE.

Todos nós podemos estabelecer conversas no sentido de reafirmar e engrandecer o Conselho. Eu próprio vou conversar com algumas pessoas e sinto que haverá espaço. Poderemos juntar forças para evitar que façamos a mesma coisa - já trabalhei mais de um ano no Governo e sei o desperdício que é dois setores trabalharem paralelamente. Essas conversas serão informais, construtivas e informadas ao Conselho.

Qualquer um de nós poderá dar início a essas conversas e deverá informar sobre elas. É inaceitável uma desconfiança que nos impeça de conversar com um ministro ou um secretário. Isso não tem sentido, pois somos maiores de idade.

O art. 14 fica como está, menos a referência “primeiro”, que escapou da cópia do Regimento: “Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas...”. Nesse ponto, entendo que deveríamos modificar, usando a regra anterior: “vaga, impedimento ou ausência”.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Acrescentar, não é? Faltas e ausências são sinônimos. Não vejo...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “Vagas, impedimentos ou ausências”. Usamos esse critério quando falamos do suplente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Vagas, no sentido...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Definitivas mesmo: morte, interdição ou renúncia.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Como ficou a redação?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti – *Representante da sociedade civil*) – Art. 14. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas vagas, impedimentos ou ausências.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – “Vagas”? Essa palavra deve ser usada no singular.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Você está coberto de razão: vaga.

Eleição. Presidente e Vice do Conselho serão eleitos para mandatos de dois anos, permitida uma reeleição.

Como está o art. 16? Com o acréscimo da expressão “membros titulares”, permitida uma reeleição, para não haver dúvida.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

Art. 16. Membros titulares, representantes da sociedade civil. A redação é do Conselheiro Roberto Wagner.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

O art. 17 ficou prejudicado pela realidade. Para o art. 17, permanecerá a redação da proposta. A proposta é o texto básico, com a substituição do termo “secreto” por “aberto”.

“Art. 17. A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio aberto, por maioria de votos, podendo também, se não houver oposição de um membro do conselho, essa eleição se fazer por aclamação.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, gostaria que se colocasse em votação a hipótese que considero regra geral.

Eleição de membros é uma coisa e votação sobre dados e posições é outra coisa. Sou favorável a que todas as nossas votações sejam em aberto. Penso que a eleição do Presidente e do Vice deveria ser secreta, como ocorre na maioria dos conselhos. Por isso gostaria que fosse colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vou colher votos porque é mais simples.

Conselheiro Paulo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Com o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Cipolla

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social – Suplente*) – Aberto.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Aberto.

A SR^a BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Aberto.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Aberto.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Aberto.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Aberto.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Aberto.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Aberto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Aberto e maioria de votos, podendo também, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho de Comunicação, essa eleição se fazer por aclamação.

Conselheiro Roberto Wagner, depois de ontem, temos que manter essa regra.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Ontem foi um caso excepcional; foi importante que fizesse...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Como esse Regimento valerá por pouco tempo, não vamos desqualificar a beleza de ontem.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, creio que a expressão correta seria por maioria de votos. Houve uma incorreção na digitação. Aberto e por maioria de votos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti – *Representante da sociedade civil*) – É porque está no regimento do Senado... Eu não me incomodo.

Escolha: quer colocar o “por”, ou não?

“E por maioria de votos”. Aceito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, creio que a redação que fiz não foi essa digitada pela minha secretária.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Qual foi?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A maioria de votos, mas com a presença de um *quorum* mínimo, porque se não se fixar o número de votos, três pessoas votando a favor e uma contra...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Desculpe-me, mas o Conselho tem que funcionar. A primeira reunião...

O SR. ASSESSOR – Presente a maioria da composição do Conselho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Tem que colocar sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Regimento diz “presente a maioria da composição do Conselho”. Não vejo por que fazemos diferente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas como estava aqui, Sr. Presidente, ficaria vago. Três pessoas elegeriam um presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Muito bom. Presente a maioria da composição...

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Se não houver essa presença, nem se instala a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Essa fórmula é boa. O Senado já disse que é assim. Presente a maioria.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, a maioria...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Da composição do Conselho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Da composição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vamos usar

as palavras do Regimento: “Poderá o Conselho, a qualquer tempo...”

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, a composição, entendidos os 26 membros ou os treze?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Titulares.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Os treze. Dos membros titulares do Conselho.

No art. 18 houve uma ponderação no sentido de que se destituísse não apenas com sete, que é uma maioria muito tênue, que fossem pelo menos oito, oito a cinco, então ficaria:

“Art. 18. Poderá o Conselho de Comunicação Social, a qualquer tempo, substituir o Presidente ou o Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social com o voto de pelo menos oito Conselheiros, em reunião especialmente convocada para este fim.”

A única mudança é porque a redação anterior permitia...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, coloque então nove Conselheiros, porque de oito poderá resultar em empate.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Prefere nove?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim, porque oito poderão gerar empate, quatro contra quatro, e fica...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Nove, tanto faz.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, penso que não. O número ímpar é...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Nove Conselheiros. Os que tiverem...

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Não entendi, que empate poderá haver?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Se há oito e os oito têm condições de votar, poderá haver empate, então é melhor já dizer que...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Não. Com o voto de pelo menos oito, quer dizer, dos treze, pelo menos oito...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então são oito favoráveis à destituição?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Então ficam oito. A idéia é o seguinte: esse artigo não está no Regimento do Senado Federal. Como eu estava redigindo, pensei em colocá-lo para ficar mais elegante.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas a ponderação que me fizeram é que sete a seis seria uma maioria muito precária que poderia gerar instabilidade, então eu deveria acrescentar um voto. Se o sujeito perder toda uma representação sindical – empregados ou patrões – e os quatro da sociedade civil, merecerá sair mesmo. Então são oito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Em votação o art. 19, com a alteração de vírgula do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Em votação o art. 20.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Artigo 21. A sugestão é parar em “organizada”. Vejamos se foi o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, eu coloquei, depois até mudei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – A redação é a seguinte:

“Art. 21. As matérias que, em cada reunião do Conselho de Comunicação Social, devam ser objeto de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações constarão de pauta previamente organizada.”

Isso é um *bis in idem*, porque já está na ordem do dia, mas não custa nada colocar. Está no Regimento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, mas ela tem uma consequência aqui: “...sendo relatadas na ordem que nela figurem, salvo preferência do Plenário”.

Anteriormente, eu havia colocado a preferência do Presidente, mas a mudança da ordem do dia, no meu entendimento, tem que ser uma decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pronto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – E não do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Que é isso aqui. Ao não estabelecer uma preferência, é o Plenário que decidirá qual é.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim, mas é isto que estamos deixando explicitado no nosso Regimento: que o Plenário poderá inverter pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “...sendo relatadas na ordem em que nela figurem, salvo preferência do Plenário...”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Do Plenário do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Artigo 22. Lerei, porque há uma pequena alteração:

“Art. 22. As manifestações dos membros do Conselho de Comunicação Social devem ser, na medida do possível, conclusivas em relação à matéria a que se referir, sujeitas a decisão *ad referendum*...”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – E poderão ser proferidas oralmente em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “...e poderão ser proferidas oralmente em Plenário.”

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Art. 23. Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social, sujeitos a decisão...”

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sujeitos a decisão posterior.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Posterior...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Esse art. 23, Sr. Presidente, creio que...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Artigo 23.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A redação está equivocada, porque diz: “Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social” – não é poderá, é competência dele designar...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas isso já foi retirado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Do art. 23?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Perdi.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Na realidade esse artigo contempla aqueles itens “i” e “l”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Foi retirado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Então o art. 23 sai *in totum*?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Mas deixaria apenas: “O Presidente, em matérias de urgência, sujeitos à decisão posterior...” Este caso aqui é matéria de urgência. Seria: “Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social, sujeitos a decisão posterior do Plenário, designar relator nas matérias em regime de urgência.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A redação está perfeita.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Ficam contemplados aqueles itens que foram retirados.

Exclui-se o item “b”?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Exclui o “b”.

Lerei o art.24, pois foi dada uma abrangência maior.

“Art. 24. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a emissão de pareceres, elaboração de estudos e recomendações, bem como o atendimento a outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, pelo Poder Executivo ou por entidades da sociedade civil a respeito do Título VIII, Capítulo V da Constituição Federal, em especial sobre...”

Penso que a correção foi elaborada pelo Conselheiro Roberto Wagner. Decidiu-se dar uma abrangência maior, incluindo não apenas o próprio Congresso, mas o Poder Executivo e entidades da sociedade civil, que poderão pedir o nosso pronunciamento. Não há por que recusar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Somos órgão auxiliar do Congresso Nacional, mas penso que nada impediria que pudéssemos, eventualmente, ser solicitados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Até o item “j” fica como está.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, no item “a”, repeti o que dispõe a Constituição Federal: “...liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão, da informação e qualquer forma, processo ou veículo...”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – ...em qualquer forma, processo ou veículo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Penso que a propaganda de tabaco pode ser eliminada.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Está em lei.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas se não for feito por meio de emenda constitucional, vale o que consta da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Está na Constituição. Até o Item “j” fica como está. Se estiverem de acordo, ficará como está.

O Item "l" ficaria com a seguinte redação: "...outorga, renovação ou não-renovação..." Imagino que foi...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A lei estabelece que também temos competência para examinar não-renovações.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Então, analisaremos a matéria com a alteração feita pelo Conselheiro Roberto Wagner.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Houve a inclusão de dois outros itens.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, ao invés de "e" deveria ser "ou"...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Outorga, renovação ou não-renovação.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – ...porque a não-renovação se dá no bojo do processo de renovação.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Ou não-renovação. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Item "n", matérias relativas à Lei nº 8.977/98.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, qual é o item?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Item novo. Matérias relativas...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – V. S^a criou o Item "n".

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Novo item "n", matérias relativas à Lei nº 8.977/98.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Qual lei?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Lei de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Li mal. De 1995.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – É a Lei da TV a cabo. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O novo item "o" trata de acordos internacionais relativos à comunicação social e o novo item "p", que era o antigo "n", continua como está. Era o último item da relação.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Alterei o art. 25, atendendo ao Dines, que não gosta de advérbio. Troquei mensalmente por todos os meses.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Que item, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – No art. 25, I. Onde estava escrito mensalmente passa a ser todos os meses.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas não teremos reuniões todos os meses. Não teremos reunião no mês de julho, por exemplo.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Então, não será mensalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Alteraremos tudo então para: em dia e hora designados pelo Presidente.

O art. 26 fica como está.

Em votação os arts. 27 e 28.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Art. 29...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Quanto ao art. 27, Sr. Presidente, desculpe-me, quando menciona as atas, apenas checando, tivemos oportunidade de conversar com os assessores do Conselho, D. Márcia, que nos informou que a gravação e a transcrição original dos debates...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Fica tudo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional*

dos artistas) – Fica tudo. Só depende de requisição da Mesa para eventual transcrição de algum trecho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Então fica guardada para quem quiser consultar.

“Art. 29. As deliberações do Conselho de Comunicação Social – CCS – serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes do Conselho de Comunicação Social.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, presente a maioria absoluta de seus membros, porque, senão, podemos...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – As deliberações do CCS serão tomadas por maioria de votos...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Repeti o Regimento Interno do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – ...com as deliberações...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Presente a maioria absoluta de seus membros.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Com a presença mínima da maioria de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com a presença... Esse é o Regimento Interno do Senado. Fica bem para nós mantermos.

Leia, por favor.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Com a presença no mínimo da maioria dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com a presença da maioria de seus membros. Já tive de dar um parecer ao Congresso Nacional sobre voto e completei: não sendo abstenção considerada como voto. Há um problema teórico entre juristas. Para que não seja necessário outro parecer, já resolvi essa questão.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – E também incluindo a maioria absoluta de seus membros titulares.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Isso também seria interessante incluir: membros titulares.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não vejo por quê.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Realmente, seria redundância.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Está certo. Retiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Está correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Há treze aqui, só que...

“Art. 30. O Presidente do Conselho terá apenas voto de desempate.”

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Estou de acordo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Corte o “apenas”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – V. S^a quer que eu vote duas vezes.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não, não, senão ele vota e depois desempata votando. Tem que ser o “apenas”, como é a regra geral em todo conselho, em tribunal...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Então, o Presidente tem dois votos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Essa é uma regra geral, Sr. Presidente, até para evitar o empate.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O empate deve ser evitado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sim, mas imagine que...

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) - Significa que o Presidente não vota?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Em todo lugar, o Presidente não vota, apenas desempata. É o voto de minerva. Esse é o ônus de ser Presidente.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Desempatar as votações.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Então não existe voto de desempate.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Em todo o mundo, em todo conselho, o Presidente tem o voto de minerva, o grande voto, de desempate.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sim, mas não se questiona isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Ele pode votar duas vezes. Ele vota, empata e depois vota desempatando. Entendo que não pode.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – O exercício da Presidência não pode eliminar o posicionamento...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas isso é regra geral em todo conselho. Nos tribunais, no Senado, o Presidente tem o grande voto, que é o de desempate. Ele preside e, se houver empate...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Sou a favor. No Senado há uma diferença, porque ele tem 81 membros.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Ele desempata apenas as votações ostensivas. Aqui só temos votações ostensivas, então compete a ele desempatá-las.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Perfeito. Considero o voto de desempate uma honra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Presidente do Senado representa um oitenta e um avos de lá.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – O Presidente do Senado vota?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O exemplo não é muito bom, porque, no Senado, há 81 membros. Aqui é um treze avos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Na votação secreta, o Presidente vota como Senador, não como Presidente. Ele vota como Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vou colher votos. Vou simplificar: dois votos ou um.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Não é isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas essa seria a regra. Se ele pode votar e desempatar...

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Não há voto de desempate...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Presidente tem o voto e o voto de desempate, sim ou não?

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Pode o Presidente votar e não existir voto de desempate.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas, e se tiver de desempatar? Ele votará duas vezes?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Neste caso, o voto dele será desnecessário.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – A pergunta é a seguinte... Processo de votação...

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – O Presidente, no exercício da Presidência, eliminar...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Mas essa é a regra geral. Onde há Presidência é assim que ocorre.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Senhores, passemos à votação. A pergunta é: o Presidente deve ter apenas o voto de minerva ou o voto de minerva e o voto normal da Bancada? Quem estiver de acordo que deva ter apenas o voto de minerva diga "sim".

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Proponho que haja mais pontes entre essas duas alternativas...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Não há lugar. É luz e sombra. Não há lugar para nada que não sejam essas duas.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Pode haver uma terceira alternativa, em que não exista voto de desempate.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – E se empatar?

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) - Fica esta posição.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Seria apostar no caos. Houve empate e ninguém pode desempatar. Se ninguém quiser recuar na sua posição, parou. O voto de desempate é uma segurança para o Conselho e uma honra para o Presidente. Assim é feito em todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Colocarei em votação. Tenho interpretação pessoal. Sempre me perguntei por que são quatro patrões, quatro empregados e cinco da sociedade civil. A única resposta que entendo é que um dos cinco não votará. Serão quatro, quatro e quatro e um somente votará no caso de empate.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Então, encaminhe, Sr. Presidente, por aí. Se o Presidente pode ter os dois votos ou um só.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Vamos colher os votos. Quem estiver a favor apenas do voto de minerva diga "sim".

Conselheiro Paulo Machado, como vota V. S^a?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) - Um voto só.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Um voto de minerva.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) - Um voto.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) - Um voto.

A SR^a BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Um voto de minerva.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) - Um voto de minerva.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Então, nem continuarei. Houve consenso. Passemos adiante.

Os arts. 31 e 32 ficam como estão.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) - Quanto ao art. 32, parece haver algu-

ma proposta de alteração no sentido de haver uma reunião especialmente convocada...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Assim que estiver pronto.

O art. 33 seria o seguinte:

"Art. 33. O Presidente do Conselho de Comunicação Social deverá providenciar projeto definitivo de Regimento Interno para o Conselho de Comunicação Social."

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Devendo estar presente e votar a maioria absoluta de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Isso é óbvio.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Sr. Presidente, em legislação, o óbvio é o pior inimigo do julgador.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Não há nenhum problema. Redija, por favor.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Devendo estar presente e votar a maioria absoluta de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Devendo ser aprovado...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - A redação que eu havia escrito...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Qual é, por favor?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - "O Presidente do Conselho de Comunicação Social providenciará projeto definitivo do Regimento Interno, que será discutido e aprovado em sessão especialmente convocada para esse fim, devendo estar presente e votar a maioria absoluta de seus membros."

O Conselheiro Paulo Machado pergunta se não seria razoável estabelecer também um prazo para que o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Gosto da redação feita por V. S^a para o art. 33.

Coloco em votação o art. 33 com a redação do Conselheiro Roberto Wagner.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

O Conselheiro Roberto Wagner sustenta que deve haver um prazo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) O Conselheiro Paulo Machado foi quem sugeriu.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) - Sugiro um prazo, Sr. Presidente, até para que tenhamos uma lição de casa para fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - A minha idéia é a de que o prazo seja o mais rápido possível, tão logo eu consiga, com esses bravos assessores, chegar a um regimento que valha a pena. Mas coloco em votação, se V. S^a considerar necessário, o estabelecimento de um prazo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Gostaria de fazer um encaminhamento. Acredito que o prazo também possa ser um complicador.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Também entendo assim.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) - Porque corremos o risco de não apresentar nem votar...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - E já perdemos esse.

Sr. Paulo Machado, faço um apelo: confie. Pronto!

Art.34, nova redação:

"Art. 34. Enquanto não aprovado o novo Regimento Interno, reger-se-á o Conselho de Comunicação Social pelo presente Regimento Interno, por resoluções e pelas alterações regimentais parciais que porventura vierem a ser aprovadas pelo Conselho de Comunicação Social."

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) - Acrescente a palavra provisório: "Enquanto não aprovado o novo Regimento Interno, reger-se-á o Conselho pelo presente Regimento provisório..."

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - Pelo presente Regimento Interno provisório. Está certo.

Há inclusão de mais um artigo, que passa a ser o 35. O art 35 seria 36:

"Art. 35. Casos não previstos no Regimento Interno serão decididos pelo Plenário do Conselho."

O art. 36 não muda.

As Sr^{as} e os Srs. Conselheiros que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A penúltima questão dessa pauta é que tenho recebido de quase todos os Conselheiros a mesma provocação. A Lei nº 8.389 diz o seguinte: "A duração do mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, permitida uma recondução".

Não obstante, S. Ex^a, Presidente do Senado, ontem ter declarado que essa eleição se fez com prazo de até 31 de março do próximo ano, o argumento que tem sido reiteradamente exposto é o de que, fixando a lei um prazo de 2 anos, nenhum órgão do Poder Legislativo tem poder de alterá-la para mudar esse prazo. A lei não deu esse poder, apenas conferiu ao Congresso o poder de eleger. O Congresso não tinha faculdade de escolher o prazo.

Esse argumento quase todos os Conselheiros trouxeram. A fundamentação foi a mesma. Pessoalmente, não tenho dificuldade alguma em adotar qualquer das duas teses. Não me parece contraditório, por exemplo, que, como órgão auxiliar e devendo trabalhar conjuntamente, o Conselho funcione junto com o Congresso, que o elegeu. É uma tese que me parece bastante razoável.

Por outro lado, também me parece razoável a ponderação que nos é feita de que o Conselho começa humilhado, porque se a lei determina 2 anos, o prazo seria de 2 anos. Então, queria consultar o Conselho para que decida se entende que o seu Presidente deve iniciar gestões com o Senado no sentido de fazer prevalecer a lei ou não. De forma que consultarei votos.

Neste caso, pedirei que cada um se pronuncie mesmo e em que sentido, ou seja, se aceita a limitação de 31 de março ou se prefere ver respeitada a lei.

Com a palavra o Conselheiro Paulo Machado.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) - Sr. Presidente, entendo que não é o meu caso, mas certamente talvez seria o de alguns companheiros. Como existe também o problema da estabilidade provisória no emprego, este é um fato a ser considerado, já que durante este período aqueles que de alguma forma têm vínculo com empresas têm garantida a sua estabilidade funcional. Entendo também, Sr. Presidente, que talvez o prazo até 31 de março venha a fazer com que só possamos realizar, quem sabe, quatro ou cinco reuniões, se tanto. Agosto, setembro, outubro, novembro, quer dizer, não teríamos reuniões em dezembro, janeiro ou fevereiro. Eventualmente, haveria uma em março; teríamos uma agenda de cinco reuniões. Em função disso, o Presidente deve procurar entendimentos no sentido de se cumprir a lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) - O voto de V. S^a é no sentido de cumprir a lei.

Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, estamos numa Casa Legislativa. Seria o pior dos mundos se este Conselho já começasse aceitando que a lei que o criou fosse desrespeitada. Não há hipótese alguma de aceitarmos uma diminuição de um prazo legal por um fundamento de coincidência de mandatos. De sorte que não vejo nem como poderíamos imaginar a hipótese de aceitarmos isso, porque estaríamos aceitando algo absolutamente ilegal.

Voto no sentido de que não aceitemos. Deve-se cumprir a lei. Veja o que estamos votando: que se cumpra ou não a lei. Nego-me a votar a hipótese de não se cumprir lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Cipolla.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social – Suplente*) – Concorde com os companheiros. É inadmissível não cumprirmos o que a lei estabelece.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Cumpra-se a lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – A lei tem que ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Geraldo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Preservando a norma legal, que se cumpra a lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Pela lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Pela lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Pela lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Francisco.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Cumpra-se a lei, é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – A Presidência dará cumprimento à decisão e informará ao Conselho o andamento das negociações. O Dines tem que se retirar.

O SR. CONSELHEIRO (não identificado) – Há uma pancada que tem que viajar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – “A cada pancada tua,

Vibrante no céu deserto,

Sinto o começo mais longe,

Sinto a saudade mais perto.” (Fernando Pessoa).

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, há dez dias, mais ou menos, alguns Conselheiros presentes estivemos numa audiência pública na Câmara dos Deputados, na Comissão de Ciência e Tecnologia, examinando um Projeto de Lei da Deputada Jandira Feghali, que diz respeito ao cumprimento da Constituição: a regionalização da programação de televisão.

Antes que eu falasse, pronunciou-se o Diretor em Brasília da TV Bandeirantes, que propôs que o processo ficasse sobrestado e fosse remetido à consideração do Conselho. Quando falei, identifiquei-me como membro do Conselho e solicitei que aquele projeto viesse realmente para o Conselho, para que pudessemos opinar. É muito importante para as televisões e para as rádios examinarem mais detidamente essa questão da regionalização.

O Conselheiro Daniel falou depois de mim e usou uma expressão – e a repetiu ontem – de que nós, Conselheiros, não poderíamos confundir a nossa atividade com a atividade legislativa. E, para surpresa minha e penso até que por influência dele, assim que ele desceu da tribuna, naquela Comissão, a Deputada Jandira Feghali e o Presidente da Comissão disseram mais ou menos o seguinte: mandar essa lei para o Conselho seria uma medida protelatória.

Gostaria de enfatizar – falando pelas televisões – que, nesse caso específico, temos o maior interesse de que esse projeto venha para o Conselho. O Presi-

dente da Comissão, secundado pela Deputada Jandira Feghali, atropelou e forçou, e o projeto será decidido em outubro.

Então queria solicitar a V. S^a que examine a hipótese de o Conselho oficial à Comissão, solicitando a remessa desse projeto de lei que trata da regionalização para cá, deixando muito claro que toda vez que um Conselheiro ou que o Conselho pedir a remessa de qualquer projeto de lei isso jamais seja considerado uma medida protelatória.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Darei ciência a V. S^a dos entendimentos nesse sentido.

Há mais alguma matéria a...

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Quero aproveitar para prestar alguns esclarecimentos.

Creio que a não-confusão das nossas atividades com atividades legislativas significa que a interferência do Conselho na tramitação de matéria deve se dar a partir do reconhecimento da necessidade pelos órgãos competentes, pelas comissões técnicas pertinentes. Havendo ou não o envio da matéria, o que significaria redefinir os prazos em função da consulta ao Conselho, o que, em muitos casos, poderá ser considerado recomendável, o Conselho tomará para si a tarefa de opinar sobre essa matéria. Independentemente da disposição de alterar os prazos para enviar ao Conselho, este, ao tomar conhecimento da relevância do tema, poderá apresentar posicionamento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Daniel, você foi brilhante na sua locução naquela assentada, mas a minha preocupação foi esta: depois que você desceu da tribuna, imediatamente o Presidente da Comissão... mas você não se identificou como membro do Conselho, e sim da Fenaj. O certo é que, após a fala do Conselheiro Daniel, a Deputada Jandira Feghali e o Presidente da Comissão já consideraram que o fato de membros do Conselho, ou o próprio Conselho, trazerem para cá o estudo, o reexame, enfim, de qualquer matéria em tramitação, poderia ser considerado uma medida protelatória. Então devemos ter muito cuidado com isso.

Considero que temos que examinar esse caso específico de regionalização de programa de televisão. Agora, como ficou lá, eles vão tentar votar em cima do laço. Fico preocupado e, como representante de televisão, insisto que o Conselho faça chegar ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia que deseja, como manda a Constituição, examinar, dar o seu parecer sobre aquela matéria.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – É bom que fique claro que, no estágio em que já

está essa discussão quanto à regionalização, não podemos agora resgatar coisas ficaram no passado, porque não há mais prazo, inclusive para emendas. O máximo que poderá ocorrer – e não está impedido o Conselho de se movimentar nesse sentido – é que o Relator se declarou aberto a sugestões, mas sugestões amistosas, porque já passou, inclusive, fase de emenda. O Conselheiro Wagner deve ter conhecimento também dessa situação.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, eu estava presente nessa audiência e o meu entendimento é de que caberia ainda um substitutivo, tanto que foi solicitado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – O Relator pode receber sugestões, pode inclusive pedir para retirar de pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Senhores, essa é uma questão que envolve interesses. Penso que, do ponto de vista do Conselho, é uma questão sem sentido. É evidente que o Conselho não pode prejudicar ninguém. O Conselho, ao analisar serenamente a situação de um problema como esse e ao manifestar a sua opinião à Casa Legislativa, só pode fornecer argumentos para colaborar com o processo legislativo, quer no sentido de indicar que se trata de um bom projeto e que merece ser apoiado pelos Plenários da Câmara e do Senado, quer para evidenciar alguns erros e permitir que, como tais, sejam corrigidos. Não vejo sentido em uma discussão, como se um mês ou dois em relação ao prazo pudessem significar alguma coisa.

Declaro a V. S^a que entrarei em contato para ter acesso. É claro que não temos o poder de interromper o prazo, não iremos interferir no cronograma, mas temos a chance de fornecer outra visão, que pode, eventualmente, abordar questões novas, melhorar a qualidade do texto, já que o processo está em votação na Câmara, irá ao Senado e retornará àquela Casa. Não vejo por que não deva fazer esse percurso, enriquecido com o pronunciamento isento de um Conselho como este.

Perdoem-me, mas não vejo sentido nesta discussão. Pedirei para, se possível, o Conselho examinar essa questão. Não interromperemos o prazo, não queremos mudar a posição de ninguém, mas desejamos que, no conjunto da documentação que isso envolve, eventualmente, haja um pronunciamento do Conselho, até para auxiliar as Sr^{as} e os Srs. Senadores e Deputados nas votações.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Aliás, é até mais democrático, porque os Deputados se dispuse-

ram a ir, inclusive, às televisões. Aqui, fariam na presença das televisões, das rádios, da Fenaj, ou seja, é mais democrático trazê-los aqui, do que S. Ex^{as} saírem. O Deputado Marcelo Barbieri, de São Paulo, disse: “Eu passo uma tarde em São Paulo, vendo as televisões”. Não é esse o caso. A discussão tem que ser lógica. Pediu-se sobrestamento, e o Relator pode sobrestar o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Esse assunto vai sofrer certa turbacão, porque amanhã se encerrará a sessão legislativa; o trabalho será retomado em agosto.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, tenho uma proposta de encaminhamento, no sentido de que, independentemente desta gestão formal junto à Mesa da Comissão, se defina uma comissão encarregada de desenvolver a posição do Conselho, aproveitando-se a oportunidade, formal e informal, que foi aberta pelo Presidente da Comissão. Assim não ficaríamos parados em relação a esse assunto, esperando uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Temo que só tenha acesso a isso no início de agosto, mas tentarei aproveitar as férias para saber com quem essa matéria está.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Os Deputados se dispuseram no mês de férias, mas considero imprudente pensar que, em uma tarde em São Paulo e outra no Rio, os Deputados tomarão conhecimento da questão. A idéia do Conselheiro Daniel é perfeita.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Se não for aberto um espaço formal, as nossas entidades o apresentarão informalmente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Perfeito.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – V. S^a está com a palavra.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Isso é fundamental. Essa idéia que o Daniel apresentou e que agora recebe a colaboração do Wagner é importante, porque se trata de uma situação em que

não podemos ir tão amistosamente, como se houvesse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti – *Representante da sociedade civil*) – Os entendimentos do Conselho serão sempre amistosos, independentemente da...

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Não nesse nível. Fiquei preocupado quando se riscou do Regimento a representação, porque não pode ser simplesmente um contato. O que vimos de grave lá e que o Wagner lembrou bem agora é que vão passar uma tarde, como se fosse um passeio no “país da Alice”, quando não é bem assim. Temos que resolver isso, porque é bastante significativo.

Então, como um primeiro passo – já que entendendo que este Conselho é consultivo e não ficará sentado –, podemos, sim, atuar, antecipando-nos em determinados momentos. Nesse caso, ratifico a idéia do Conselheiro Daniel no sentido de criar a comissão para sair a campo. Inclusive que, dessa comissão, obviamente, participe V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Estamos começando a nova fase, ajustamos que, às 17h, seria o término. São 17h e a reunião está encerrada.

O SR. RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Pela ordem, Sr. Presidente. (*Apontando o relógio da Sala de Reunião*)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Estou me balizando pelo meu relógio. Então temos mais três minutos.

Quero dizer a V. S^a que será o único ponto em que não serei democrático. Vamos começar as reuniões ao meio-dia e encerrá-las exatamente às 17h.

V. S^a, por favor...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, sinceramente, deixei mil coisas para vir aqui. Se houver assunto que mereça nossa participação e estudo, o relógio não será...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Há Conselheiros que viajarão, Conselheiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Hoje, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Em respeito a eles...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Penso o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Temos que ter a competência de abreviar; perdemos aqui duas horas. Talvez, se houvesse mais eficiência, tivéssemos discutido em menor tempo.

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Proponho que, nesse curto prazo que temos, definamos duas comissões: uma, para tratar desta matéria e outra, para iniciar o estudo do Conselho sobre introdução da tecnologia digital na comunicação social eletrônica. Seria uma maneira do Conselho começar a trabalhar em assuntos de alta relevância.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Algum Conselheiro se habilita a relatar a primeira matéria?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Não relatar; seria ainda a constituição da comissão, não é?

O SR. DANIEL KOSLOVSKI HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Digamos, uma comissão de três membros, por exemplo. Sem prejuízo de envolvimento eventual de outros; seriam duas comissões de três membros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Quem se habilita à primeira, Comissão da Regionalização?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Eu gostaria de participar dessa, porque diz respeito diretamente às televisões.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Roberto Wagner. Quem mais?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Como representante dos artistas, também me habilito a participar dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Berenice, Paulo Machado e Francisco Pereira.

Essa Comissão terá quatro membros, será paritária. Estão constituídos os quatro Conselheiros.

Mais alguém se habilita?

Se temos quatro, como se deseja, e 2 a 2, penso que é uma boa composição. Não vejo por que desempatar para serem 3 a 2.

Comissão da Digital. Quem se prontifica a participar dela?

Daniel Herz.

O SR. MIGUEL CIPOLLA (*Engenheiro com notável conhecimento na área de comunicação social*) – Sou suplente. Como faço, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Cipolla.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – À sua direita. Eu também.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Geraldo.

Mais alguém se habilita a fazer parte dessa Comissão?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Entendo, Sr. Presidente, que o representante da Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações deve participar, seja na pessoa dele ou na pessoa do Presidente ou do Coordenador.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ele falou por ele e pelo titular dele.

Então, está constituída a Comissão, neste caso, com três membros.

SEGUE-SE, NA ÍNTEGRA, TEXTO DO REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TÍTULO I

Do Funcionamento

CAPÍTULO I

Da Sede

Art. 1º O Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

CAPÍTULO II

Das Reuniões

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á, em sua sede, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Comunicação Social serão convocadas por seu Presidente, ou a requerimento de cinco de seus membros titulares, podendo as reuniões extraordinárias ser convocadas também pelo Presidente do Senado Federal.

TÍTULO II

Dos Membros do Conselho De Comunicação Social

CAPÍTULO I

Da Composição do Conselho

Art. 4º O Conselho de Comunicação Social, eleito em sessão conjunta do Congresso Nacional, compõe-se de:

- a) um representante das empresas de rádio;
- b) um representante das empresas de televisão;
- c) um representante de empresas da imprensa escrita;
- d) um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social;
- e) um representante da categoria profissional dos jornalistas;
- f) um representante da categoria profissional dos radialistas;
- g) um representante da categoria profissional dos artistas;
- h) um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo;
- i) cinco membros representantes da sociedade civil.

§ 1º Os membros do Conselho deverão ser brasileiros, maiores de idade e de reputação ilibada.

§ 2º Os membros do Conselho terão estabilidade de no emprego durante o período de seus mandatos.

CAPÍTULO II

Da Posse

Art. 5º A posse, ato público através do qual os membros do Conselho de Comunicação Social se investem no mandato, realizar-se-á perante a Mesa do Senado Federal.

Art. 6º A duração do mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO III

Das Vagas

Art. 7º As vagas, no Conselho de Comunicação Social, verificar-se-ão em virtude de:

a) falecimento;

b) renúncia.

Art. 8º A comunicação de renúncia à função de membro do Conselho de Comunicação Social deve ser dirigida, por escrito, com firma reconhecida, à Presidência do Conselho de Comunicação Social, que, em seguida, dará disso ciência à Mesa do Senado Federal. Essa renúncia independe da aprovação pelo Conselho de Comunicação Social, mas somente se tornará efetiva e irretratável depois de por ele recebida.

CAPÍTULO IV

Da Convocação de Suplente

Art. 9º Dar-se-á a convocação do suplente correspondente, nos casos de vaga, ausência ou impedimento do membro titular.

Art. 10 Independentemente de vaga, ausência ou impedimento do membro titular poderá o membro suplente do Conselho de Comunicação Social participar de suas reuniões, podendo votar quando o correspondente membro titular delas não participe e desde que convocado pelo Presidente.

TÍTULO III

Da Mesa

CAPÍTULO I

Da Composição

Art. 11 A Mesa do Conselho de Comunicação Social compõe-se de Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único – O Conselho poderá indicar, entre os representantes da sociedade civil, um secretário para auxiliar os trabalhos da Mesa.

Art. 12 Em falta do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social, serão as reuniões do Conselho de Comunicação Social dirigidas por membro titular representante da sociedade civil, escolhido pelo Conselho.

CAPÍTULO II

Das Atribuições

Art. 13 Ao Presidente compete:

- a) propor a Ordem do Dia das sessões, em princípio com antecedência de pelo menos oito dias;
- b) fazer observar, nas sessões, a Constituição, as leis e este Regimento;
- c) determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;
- d) decidir as questões de ordem;
- e) desempatar as votações;

f) promulgar Resoluções do Conselho de Comunicação Social;

g) presidir as reuniões do Conselho de Comunicação Social;

Art. 14 Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas vagas, impedimentos ou ausências.

CAPÍTULO III Da Eleição

Art. 15 Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Comunicação Social serão eleitos para mandatos de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 16 O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre os cinco membros titulares representantes da sociedade civil.

Art. 17 A eleição dos Membros da Mesa será feita em escrutínio aberto e por maioria de votos, presente a maioria da composição titular do Conselho, podendo também essa eleição, se não houver oposição de nenhum membro do Conselho, se fazer por aclamação.

CAPÍTULO IV Da substituição do Presidente e Vice-Presidente

Art. 18 Poderá o Conselho de Comunicação Social, a qualquer tempo, substituir seu Presidente ou seu Vice-Presidente, em reunião especialmente convocada para esse fim, com o voto de pelo menos oito Conselheiros.

TÍTULO IV Das Comissões, Estudos, Pareceres e Recomendações

CAPÍTULO I Das Comissões

Art. 19 O Conselho de Comunicação Social terá as comissões que vierem a ser por ele constituídas, devendo seu objeto e composição ser definidos na reunião do Conselho que as constituir.

CAPÍTULO II Dos Estudos, Pareceres, Recomendações e outras Solicitações

Art. 20 O Conselho de Comunicação Social poderá promover estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações específicas que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, em matérias que se incluem entre suas atribuições, bem como por indicação de qualquer de seus membros.

Art. 21 As matérias que, em cada reunião do Conselho de Comunicação Social, devam ser objeto de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações constarão de pauta previamente organizada, devendo ser relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência do Plenário do Conselho por qualquer delas.

Art. 22 As manifestações dos membros do Conselho de Comunicação Social devem ser, na medida do possível, conclusivas em relação à matéria a que se referirem e poderão ser proferidas oralmente, em plenário.

Art. 23 Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social designar relator, respeitada decisão posterior do Plenário, para matérias em regime de urgência.

TÍTULO V Atribuições do Conselho De Comunicação Social

Art. 24 – O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a emissão de pareceres, elaboração de estudos e recomendações, bem como o atendimento a outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, pelo Poder Executivo ou por entidades da sociedade civil, a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

a) liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação, em qualquer forma, processo ou veículo;

b) propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;

c) diversões e espetáculos públicos;

d) produção e programação das emissoras de rádio e televisão;

e) monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;

f) finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;

g) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

h) complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

i) defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

j) propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

l) outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

m) matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995;

n) acordos internacionais relativos à comunicação;

o) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social.

TÍTULO VI Das Sessões

CAPÍTULO I Da Natureza das Sessões

Art. 25 As sessões do Conselho de Comunicação Social serão:

I – ordinárias, as realizadas em dia e hora designados por seu Presidente.

II – extraordinárias, quando realizadas atendendo a determinação do Presidente do Senado Federal ou do próprio Conselho de Comunicação Social.

Art. 26 – Todas as sessões do Conselho de Comunicação Social serão públicas.

CAPÍTULO II Das Atas das Sessões

Art. 27 Será elaborada ata resumida de cada sessão, contendo as deliberações nela tomadas.

Art. 28 Qualquer membro do Conselho de Comunicação Social terá direito a fazer constar, nessa ata, sua posição sobre qualquer tema, para o que apresentará texto escrito, durante a sessão, texto este que deverá ser integralmente transcrito na ata.

CAPÍTULO III Do Quorum de Votação

Art. 29 As deliberações do Conselho de Comunicação Social serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes do Conselho, com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros, não sendo a abstenção considerada como voto.

Art. 30 O Presidente do Conselho de Comunicação Social terá apenas voto de desempate.

CAPÍTULO IV Das Resoluções

Art. 31 As deliberações do Conselho de Comunicação Social, quando tenham como objeto o funcionamento do Conselho, serão consideradas resoluções; valendo, para o Conselho, como regra complementar ao presente Regimento Interno.

TÍTULO VII Da Alteração ou Reforma Do Regimento Interno

Art. 32 O Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social poderá ser modificado ou reformado a qualquer tempo, por deliberação do Conselho.

TÍTULO VIII Disposições Transitórias

CAPÍTULO I Do Regimento Definitivo

Art. 33 O Presidente do Conselho de Comunicação Social providenciará projeto definitivo do Regimento Interno, que será discutido e aprovado em sessão especialmente convocada para esse fim, devendo estar presente e votar a maioria absoluta de seus membros.

Art. 34 Enquanto não aprovado o novo Regimento Interno, o Conselho de Comunicação Social reger-se-á pelo presente Regimento Interno provisório, por resoluções e pelas alterações regimentais parciais que porventura vierem de ser aprovadas pelo Conselho.

Art. 35 Os casos não previstos no Regimento Interno serão decididos pelo Plenário do Conselho de Comunicação Social.

Art. 36 Este Regimento Interno entrará em vigor na data em que for aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Conselho de Comunicação Social, Edifício-Sede do Congresso Nacional, 26 de junho de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - *Representante da sociedade civil*) – Está encerrada a reunião, exatamente às 17 horas.

(Levanta-se a reunião às 17h2min.)

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)**

(*) ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2002

**Em 11 de junho de 2002, terça-feira, às 15h,
no Plenário nº 3 do Anexo II da Câmara dos Deputados**

**CONJUNTA COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, conjunta, da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, realizada em **11 de junho de 2002**, terça-feira, às 15h, no Plenário nº 3 do Anexo II da Câmara dos Deputados, destinada a ouvir, em audiência pública, exposição do Dr. **Itanor Neves Carneiro**, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, a respeito dos seguintes pontos:

- 1) Investigação da Polícia Federal na empresa Lunus;
- 2) Contratação de empresas privadas para atividades de inteligência no Ministério da Saúde; e
- 3) Acordo da Polícia Federal com agência dos Estados Unidos para combate ao narcotráfico – DEA.

Estiveram presentes os Srs. Parlamentares:

DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA, conforme
Lista de Presença anexa

DEPUTADO ALDO REBELO (Bloco/PCdoB-SP) - Presidente
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da CD

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do SF

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)
Vice-Líder do PSDB na Câmara dos Deputados,
representando o Líder da Maioria, Deputado Jutahy Júnior

SENADOR EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT/PPS-SP)
Líder da Minoria no Senado Federal

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
LISTA DE PRESENÇA**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**3ª REUNIÃO DE 2002**
CONJUNTA COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 11 de junho de 2002, terça-feira, às 15h, no Plenário nº 3 do Anexo II da Câmara dos Deputados, destinada a ouvir, em reunião conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Dr. ITANOR NEVES CARNEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, convidado a prestar esclarecimentos perante a Comissão a respeito dos seguintes pontos:

- 1) investigação da Polícia Federal na empresa Lunus;
- 2) contratação de empresas privadas para atividades de inteligência no Ministério da Saúde; e
- 3) acordo da Polícia Federal com a agência dos Estados Unidos para combate ao narcotráfico – DEA.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado ALDO REBELO

MEMBROS	ASSINATURAS
SENADOR RENAN CALHEIROS Líder da Maioria no Senado Federal	
DEPUTADO JUTAHY JÚNIOR Líder da Maioria na Câmara dos Deputados	
SENADOR EDUARDO SUPLICY Líder da Minoria no Senado Federal	
DEPUTADO JOÃO PAULO Líder da Minoria na Câmara dos Deputados	
SENADOR JEFFERSON PÉRES Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	
DEPUTADO ALDO REBELO Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados	

Visto: _____

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL,
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
LISTA DE PRESENÇA**

Titulares

Claudio Cajado (PFL-BA)
Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP)
Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR)
Marcelo Barbieri (PMDB-SP)
Aloizio Mercadante (PT-SP)
Waldir Pires (PT-BA)
Cunha Bueno (PPB-SP)
Eduardo Campos (PSB-PE)

Suplentes

Robson Tuma (PFL-SP)
Vicente Caropreso (PSDB-SC)
Fernando Gabeira (PT-RJ)
Airton Dipp (PDT-RS)
Alceste Almeida (PL- RR)

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Boa tarde, Senhoras e Senhores. A nossa reunião de audiência pública tem como finalidade ouvir o Dr. Itanor Neves Carneiro, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, que, na condição de convidado, prestaria esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: investigação da Polícia Federal na empresa Lunus; contratação de empresas privadas para atividades de inteligência no Ministério da Saúde e acordo da Polícia Federal com agência dos Estados Unidos para combate ao narcotráfico.

Lamentavelmente, por problemas de viagem, segundo informações transmitidas a nossa Comissão, por falta de teto no aeroporto de Curitiba para deslocamento em direção a Brasília, o Dr. Itanor provavelmente não chegará a tempo para a audiência pública.

Temos a presença entre nós do Dr. Paulo de Tarso Gomes, que é Delegado Titular Substituto da Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais da Polícia Federal, que chefiou a equipe que fez diligências na empresa Lunus, em São Luís do Maranhão. Ele, que acompanharia o Dr. Itanor na presente audiência pública, já se encontra presente aqui, na sala da nossa Comissão, e prestará os esclarecimentos sobre esse item, relativo à investigação na empresa Lunus.

Encontra-se também entre nós o Dr. Getúlio Bezerra dos Santos, Coordenador-Geral da Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal, órgão que geren-

cia Brasil e Estados Unidos na área do combate ao narcotráfico. Ele falaria exatamente sobre o objeto do item 03 da nossa pauta.

Em nome da Comissão das Relações Exteriores e de Defesa Nacional e em nome da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, dou as boas vindas ao Dr. Getúlio Bezerra e ao Dr. Paulo de Tarso. Creio que eles prestaram informações relevantes sobre os dois temas, objetos da presente audiência pública.

Nós estamos apenas aguardando o *quorum* mínimo para o início das nossas atividades. Já houve a passagem de alguns Deputados. Solicito ao Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, que, na condição de membro titular das duas comissões, assine as duas listas de presença: como membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e como membro da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência.

Desejo ressaltar que, em caráter ordinário, as audiências da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência são reservadas, ou seja, apenas acessíveis aos membros da Comissão e aos demais Parlamentares. No entanto, por se tratar de audiência pública de duas Comissões, da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, creio que não há necessidade de se fazer a audiência reservada, a não ser por deliberação dos Deputados integrantes da Comissão, ou se, durante o período de inquirição e questionamento, os senhores convidados julgarem necessária a reunião reservada para esclarecimentos que considerem inconveniente fazer em audiência pública.

Ao final desta reunião, pretendo propor aos integrantes da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência a realização de uma reunião reservada da nossa Comissão para a qual seriam convidados o Sr. Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, o Sr. Ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, o Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General Alberto Cardoso, o Sr. Comandante da Força Aérea, Brigadeiro Carlos Batista, o Sr. Comandante do Exército, General Gleuber Vieira, o Sr. Comandante da Marinha, Almirante Chagas Teles, e o Sr. Diretor da Polícia Federal, Dr. Itanor Neves Carneiro, para que reúnam reservadamente com os integrantes da Comissão de Controle da Atividade de Inteligência e tratem da situação da segurança pública no País.

Recentemente, testemunhamos o bárbaro crime cometido contra um jornalista da TV Globo, executado pelo crime organizado no Rio de Janeiro,

quando exercia as suas atividades profissionais. Creio que tal crime tenha uma qualidade que o distingue da criminalidade e da violência em geral que atinge indiscriminadamente cidadãos brasileiros, que fulminou os Prefeitos de duas grandes cidades de São Paulo, de Campinas e de Santo André, e que vitima, diariamente, cidadãos, trabalhadores, assalariados, profissionais liberais, em todas as grandes cidades, do País.

No caso particular do crime ocorrido no Rio de Janeiro, a vítima foi escolhida pelo exercício de sua atividade profissional. Não foi a escolha de uma vítima ao acaso, em que a motivação do crime eram o dinheiro, o seqüestro, ou simplesmente os recursos para alimentar a criminalidade. A vítima foi escolhida pela sua atividade profissional, porque investigava, na condição de jornalista, atividades criminosas no Rio de Janeiro.

Muito se fala sobre a ajuda que a Polícia Federal ou que as Forças Armadas podem prestar ao combate ao crime organizado, inclusive com propostas que defendem o uso de tropas na repressão à criminalidade, o uso de forças do Exército, da Aeronáutica ou da Marinha, que não foram preparadas, adestradas para esse tipo de atividade. Entretanto, sabendo que tanto o Governo Federal conta com agências como a Abin, Agência Brasileira de Inteligência, com órgãos também respeitáveis que, mesmo diante das dificuldades, principalmente materiais, que conseguem cumprir o seu papel, como é a Polícia Federal, que deve merecer da nossa Comissão prestígio, a defesa das suas funções e dos recursos materiais para que cumpram o seu papel, que as três forças e os três comandos dispõem também de serviços de inteligência em atividade combinada, os serviços de inteligência das Forças Armadas, Exército, Marinha e a Aeronáutica, em atividade combinada, os serviços de inteligência, a Polícia Federal e a Abin poderiam, sim, oferecer um grande apoio, um reforço exatamente na área de inteligência e de investigação. Creio que seja onde há a fragilidade maior das polícias estaduais, já que o crime organizado, hoje, no Brasil, não é um fenômeno estadual, ele tem ramificações nacionais e internacionais, em países vizinhos, principalmente Colômbia, Paraguai, além dos Estados Unidos, onde há o grande mercado consumidor, talvez o principal responsável, apesar de os nossos irmãos e amigos lá do Norte pensarem o contrário. O mercado alimenta a produção, e não o inverso. No capitalismo, é o mercado que assegura a circulação da mercadoria. Desde o Século XIX, é razoavelmente científico se afirmar. É a-

firmar-se que o mercado consumidor garante a produção.

Creio que esses órgãos do Governo Federal, da União, poderiam, de forma conjunta e combinada, oferecer um grande serviço na atividade de inteligência e de informação; não colocar o Exército para subir morro - isso as polícias podem fazer -, mas a atividade de inteligência que localize a estrutura, a organização, o troco, as cabeças, as ramificações, a articulação nacional e internacional do crime organizado, principalmente do narcotráfico. Penso que os serviços de inteligência, tanto a Abin, quanto a Polícia Federal, quanto os serviços de inteligência das três Forças, poderiam oferecer não só apoio logístico, mas também informações fundamentais para a desarticulação das atividades criminosas. E creio que seria a forma mais eficaz, sem necessidade de esperarmos aprovação de projeto de lei ou tramitação prolongada de propostas, de projetos, de legislação. Essa seria uma medida importante. Mas, para que possa ser adotada, é preciso ouvir a opinião dos dirigentes, dos chefes dessas cinco instituições, tanto da Abin e da Polícia Federal, quanto do serviço de informação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Com a presença do Ministro da Defesa, do Ministro da Justiça, do Ministro Alberto Cardoso, dos três Comandantes das três Forças e do Diretor-Geral da Polícia Federal, poderíamos estabelecer, pelo menos, idéias centrais e iniciais sobre esse tipo de ação. É o que pretendo propor antes do encerramento da nossa reunião.

Dado o tempo do atraso, que é quase regimental, embora não figure na letra do Regimento, podemos dar início a nossa reunião de audiência pública, com o prejuízo da ausência do Dr. Itanor Neves Carneiro, que, evidentemente, depois justificará a impossibilidade de sua presença e, a critério dos Deputados, poderá ter remarcada a data de sua vinda a estas Comissões.

Dito isso, convido, para que tome assento à Mesa, para iniciarmos os nossos trabalhos, o Dr. Paulo de Tarso Gomes. Convido, também, o Dr. Getúlio Bezerra, para tomar assento à Mesa.

O Dr. Paulo de Tarso Gomes é o Delegado titular substituto da Coordenação-Geral de Repressão ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais da Polícia Federal, que chefiou equipes e fez a diligência da empresa Lunus, em São Luís do Maranhão. S.ª se pronunciará a respeito do item 1, que diz exatamente da necessidade de esclarecimentos sobre a investigação da Polícia Federal na empresa Lunus. E, logo em seguida, o Dr. Getúlio, Coordenador-Geral de Prevenção e Repressão e Entorpecentes da Polícia Federal,

que gerencia o acordo do Brasil com os Estados Unidos na área de combate ao narcotráfico, falará sobre o item 3 da pauta, que é exatamente o acordo entre a Polícia Federal e a Agência de Combate ao Narcotráfico do governo norte-americano, DEA.

Proponho que, inicialmente, o Dr. Paulo de Tarso tenha a palavra por 20 minutos prorrogáveis, a pedido do expositor e a critério da Presidência, para falar do item 1. Os autores do requerimento não se encontram presentes; os Srs. Deputados Walter Pinheiro e Luiz Eduardo, do Partido dos Trabalhadores, estão presentes. Foi a partir dos requerimentos de S. Ex^{as}, aprovados na Comissão de Relação Exteriores, que marcamos esta audiência pública. O Dr. Paulo de Tarso, evidentemente, conhece as preocupações em relação ao tema, já que, logo após a apreensão de documentos nessa empresa, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, que tem como sócia, - não sei se principal, principal - a ex-Governadora e ex-candidata à Presidência da República, Dr^a Roseana Sarney, houve denúncias, insinuações, rumores, todos eles divulgados pela imprensa, segundo os quais a operação realizada pela Polícia Federal teria finalidades políticas, bem como a ação desencadeada pela Justiça Federal do Estado do Tocantins. Essa, pelo menos, foi a versão, sustentada pela própria ex-Governadora Roseana Sarney e por alguns dos seus correligionários, que circulou pela imprensa.

Creio que nada será mais importante e esclarecedor do que o depoimento do Delegado da Polícia Federal que chefiou essas investigações. S. S^a poderá tirar todas as dúvidas que pairaram e que pairam sobre a sociedade, sobre esta Casa, sobre o Congresso em relação a esse episódio.

Mais uma vez, muito obrigado pela sua presença.

V. S^a tem a palavra pelo tempo de até 20 minutos.

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Muito obrigado, Sr. Deputado.

Boa tarde a todos. Quero dizer que é uma honra estar novamente aqui, no Congresso Nacional, para falar sobre esse assunto. Estive, no mês de março, no Senado Federal e fui exaustivamente inquirido a respeito desses fatos, mas, de qualquer forma, farei um resumo de como ocorreu essa operação no Maranhão.

Viajei para o Maranhão no dia 28 de fevereiro, com o objetivo de liderar essa equipe que procederá à busca na empresa Lunus, de propriedade de Jorge Murad e de sua esposa, Roseana Sarney.

No dia primeiro de março, peguei os mandados de busca e apreensão com o Juiz Federal da Quinta Vara Criminal de São Luís, que era o juiz deprecado, e, no mesmo dia primeiro, demos início à busca, por volta das 14 horas, na empresa Lunus, em São Luís. Como todos sabem, no decorrer da busca, foram arrecadados vários documentos e aquela quantia de R\$1,34 milhão, cujas fotos foram posteriormente divulgadas pela imprensa.

Foi uma operação normal, como outra qualquer. Vínhamos investigando o caso Sudam desde 1997. Fui designado para fazer essa busca porque conhecia o assunto que era tratado no inquérito respectivo. Não houve nada de anormal nisso. Não houve escutas telefônicas, como quizeram sugerir, ou qualquer trama política. Foi uma operação normal, como outra qualquer.

Diante disso, coloco-me à disposição de V. Ex^a para qualquer esclarecimento adicional. Basicamente foi o que aconteceu: uma busca normal, como outra qualquer, no decorrer dos trabalhos da Sudam.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Agradeço a V. S^a pelas palavras iniciais.

Já que não temos inscritos para a inquirição, farei algumas perguntas que, creio, complementarão a sua exposição. Em seguida, passarei a palavra ao Dr. Getúlio Bezerra dos Santos.

Houve a veiculação pela imprensa de um episódio que seria a transmissão de um fax do local da operação, na cidade de São Luís, para o gabinete do Sr. Presidente da República. Houve insinuações e comentários de que esse foi um indício de que a operação teria sido acompanhada de perto pelo menos pelo Governo brasileiro, pelo Gabinete do Presidente da República.

Já que V. S^a está presente nesta reunião da nossa Comissão, gostaria que nos dissesse alguma coisa sobre esse episódio particular. Tem a palavra V. S^a.

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Realmente, passei um fax ao Presidente naquele mesmo dia, por volta das 18 ou 19 horas, depois de uma ligação que recebi do nosso então Diretor-Geral, Dr. Agílio Monteiro, que, por sua vez, havia sido inquirido pelo Presidente, por telefone, sobre o que estava acontecendo na empresa da Governadora naquele momento. Como o Dr. Agílio também não sabia, e era uma situação que precisava de uma resposta urgente, ele me ligou e me pediu que passasse o fax ao gabinete do Presidente – parece-me que no Palácio da Alvorada –, deu-me o número, com o mandado de busca, porque S. Ex^a Sua Excelência queria saber o que es-

tava se passando lá. E eu realmente passei o fax apenas do mandado de busca, que, àquela altura, já era público; os próprios advogados da empresa ficaram com cópia do mandado. Passei esse mandado, atendendo à determinação do Diretor-Geral.

Alguns órgãos de imprensa divulgaram que eu passei catorze faxes aquele dia e que incluí um relatório dizendo “missão com sucesso, bem-sucedida”. Isso tudo não tem fundamento, porque eu nunca passaria um fax para o Presidente... não tenho essa intimidade toda com Sua Excelência para passar um fax com esse teor. Então, realmente, passei um fax apenas – e isso pode ser facilmente comprovado pelo acesso ao extrato telefônico da empresa, porque passei do próprio escritório da Lunus – do mandado de busca. Nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado.

Dr. Paulo de Tarso, quando – o senhor falou em 1997 – a Polícia Federal iniciou as investigações sobre as atividades da empresa Lunus? Em 1997?

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Não, senhor. O caso Sudam vem sendo investigado desde o fim de 1997, início de 1998. Trouxe até uma retrospectiva – se V. Ex^a quiser, depois posso entregar-lhe uma cópia –, contando tudo, desde o início, nos nove Estados da Amazônia Legal, o número de buscas que foi deferido pela Justiça, as prisões ocorridas, as interceptações telefônicas, o trabalho conjunto da Polícia Federal com o Ministério Público Federal.

O caso da Lunus foi relativo àquele problema do projeto Projeto Nova Holanda, no Maranhão, em que havia a suspeita de que a Lunus ainda era proprietária da Nova Holanda por um contrato de gaveta. Por isso ocorreu a busca lá.

E tenho isso aqui. Depois posso passar para V. Ex^a. Mas o caso Lunus começou a ser investigado a partir do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – E o senhor está ou esteve à frente da investigação a partir de que período?

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Comecei a trabalhar especificamente nesse caso da Sudam em janeiro deste ano, porque o nosso escritório, a nossa divisão coordena os trabalhos da Sudam nesses Estados. Em dezembro, as equipes saíram dos locais por falta de verba. Em janeiro, era necessário que algum delegado fosse a esses locais para dar andamento aos inquéritos. Fui a São Luís e dei andamento aos inquéritos mais importantes, como o da Nova

Holanda e de outras empresas que supostamente teriam fraudado a Sudam.

Quando o mandado de busca foi deferido pela Justiça, não havíamos ainda colocado outros policiais lá para dar andamento ao trabalho; não havia ninguém para executar essa busca. Como eu já havia tido contato com o inquérito da Nova Holanda, coloquei-me à disposição para executar essa busca, porque sabia do que precisava, o tipo de documento que estávamos procurando.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Então, a Polícia Federal, antes de fazer a busca e apreensão na empresa Lunus, evidentemente desenvolveu uma atividade de inteligência no local.

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Não, eu não diria que houve uma atividade de inteligência específica nem duradoura, porque, como era uma busca num imóvel e como sabíamos que a empresa estava funcionando, o ato se restringiu a receber o mandado e, antes de dar início, dar uma passada lá. Fomos verificar se a empresa realmente estava funcionando, se havia alguém lá dentro, para não chegar lá sem haver ninguém. Fomos dar ciência de uma diligência que depois poderia tornar-se inócua. Não houve nenhum levantamento prévio. Simplesmente pegamos o mandado de manhã, às 9 horas; por volta de 13 horas, paramos os dois veículos descaracterizados a uma distância razoável do local; fui a pé e observei que estava funcionando, que havia alguém dentro da empresa. Chamei a equipe, entramos no imóvel e fizemos a busca, sem nada de especial.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Estou fazendo algumas perguntas complementares à exposição inicial do Dr. Paulo de Tarso, porque eu era o único inscrito na reunião, mas, já que contamos com a presença dos Deputados Luiz Carlos Hauly e Claudio Cajado, pergunto se S. Exas têm alguma indagação a formular ao Dr. Paulo de Tarso sobre o inquérito na empresa Lunus.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Sr. Presidente, em nenhuma das duas Comissões da Casa há **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Esclareço a V. Ex^a, eminente Deputado, que não há necessidade de **quorum** em audiência pública, porque não se trata de reunião deliberativa. Haveria necessidade de **quorum** regimental se a reunião fosse para deliberação.

Evidentemente, é desejável que, em toda reunião cuja convocação foi aprovada anteriormente por membros de Comissão, haja **quorum**. No caso desta,

aliás, membros das duas Comissões aprovaram a convocação numa reunião polêmica da qual V. Ex^{as} participaram - particularmente refiro-me à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Entretanto, não contamos aqui sequer com a presença dos autores do requerimento. De qualquer maneira, a Casa, a Comissão e principalmente a Presidência cumprirão seu papel.

Esclareço ao Dr. Paulo de Tarso e ao Dr. Getúlio que nenhum integrante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência é movido por qualquer tipo de sentimento de prevenção ou de preconceito em relação à Polícia Federal. Ainda que assim fosse, não encontraria respaldo junto à Presidência da Comissão.

Consideramos o papel da Polícia Federal fundamental, relevante e insubstituível como parte da estrutura policial do Estado brasileiro. Seu trabalho deve ser prestigiado, fortalecido, valorizado institucional e socialmente pelo Congresso Nacional e por esta Comissão. É esse o espírito que orienta a nossa relação: de valorizar, prestigiar e mostrar ao Congresso Nacional e à sociedade que são instituições necessárias e importantes que, mesmo diante de dificuldades, principalmente de ordem material, prestam relevantes serviços à sociedade brasileira.

Para que essas instituições sejam respeitadas, prestigiadas, é preciso que sejam fiscalizadas por quem de direito, no caso, por esta Comissão, e que sejam apurados possíveis desvios de finalidade, que ocorrem em todas as instituições no Brasil – já houve, nesta Casa, episódios de cassação de Parlamentares; no Poder Judiciário, há juízes na prisão, como o ex-juiz do TRT de São Paulo; nas Forças Armadas, há comissões permanentes deliberando sobre desvios de conduta de integrantes das instituições; no próprio Poder Executivo isso ocorre.

Nosso papel é fiscalizar e questionar sempre que pare alguma dúvida sobre as atividades desenvolvidas pelos integrantes das Polícias. Não aceitamos julgamento, nem condenação prévia, sem que denúncias, suspeitas ou rumores sejam profundamente investigados e analisados, para que funcionários públicos, funcionários do Estado não sejam acusados sem que haja indícios ou culpa formada nas denúncias.

Nesse episódio, amplamente noticiado pela imprensa, pois envolvia investigação sobre empresa de uma ex-Governadora, candidata à Presidência da República à época, consideramos importante que essas informações sejam prestadas. Essa é a

única forma de esclarecer definitivamente qual foi o papel, a missão e a atividade da Polícia Federal nesse episódio. Esclarecida a questão, a Polícia Federal poderá continuar investigando, como a Constituição e as leis do País obrigam que se faça, independente de quem seja o investigado. A missão da Polícia Federal é esta: investigar quem quer que seja, desde que haja suspeita ou indício de crime cometido, independentemente de ser Governador, Presidente da República, Deputado, Senador, empresário, etc. Esse é o papel da Polícia Federal. E o Congresso Nacional e esta Comissão devem dar sustentação a essa atividade.

É igualmente importante para esta Casa saber se a Polícia Federal ou outro órgão de investigação do Poder Público não está também sendo utilizado para atividades que não sejam a sua finalidade, porque comprometeriam a ação do Estado e do aparato policial. É importante esclarecer se houve ou não influência política – não estamos dizendo que houve – para apela própria Polícia Federal, para apela sua credibilidade, para que continue gozando de confiança, de prestígio e da boa vontade do Congresso e da própria sociedade brasileira.

Não se trata de propósitos paradoxais. Deve-se, ao mesmo tempo, prestigiar e fortalecer um organismo dessa natureza e fiscalizar-fiscalizá-lo para que a sociedade tenha a segurança de saber que a Polícia Federal está cumprindo a sua finalidade, que a nossa organização policial seja da extrema confiança de toda a sociedade brasileira. É só essa a finalidade da nossa audiência pública.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Sr. Presidente, justifico o meu atraso durante o depoimento do Dr. Paulo de Tarso. Eu estava na Comissão de Orçamento, quecuja reunião foi suspensa para retornar logo mais, e atendi a uma comissão de anistiados políticos, já que sou presidentePresidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 2.151, que irá proceder à discussão e à votação do problema dos anistiados políticos no País.

Quero somente fazer uma pergunta, já que não pude acompanhar a explanação do Dr. Paulo. Esse caso foi extremamente rumoroso, amplamente divulgado pelos meios de comunicação. Ordem judicial efetivamente é para ser cumprida. Todos cumprida, todos sabemos disso. Aproveitando a presença do Dr. Paulo de Tarso, gostaria de ter esclarecido um fato: no desempenho do mandado de busca e apreensão, houve, durante ou após o cumprimento do mandado, comunicação a alguma autoridade? E de que forma?

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – A primeira comunicação ocorreu com o Dr. Itanor, hoje diretor, na época vice-diretor, que era o Diretor, na época Vice-Diretor, meu chefe imediato. Foi ele quem me ligou, mandando-me passar um fax para o Palácio da Alvorada. Depois, falei com um juiz federal Juiz Federal deprecado de São Luís, porque havia uma dúvida sobre se seria lícito ou não apreender o dinheiro, porque o advogado dinheiro. O Advogado da Lunus havia entrado em contato com o juiz, Juiz e, aparentemente, o teria convencido de que o dinheiro não estaria incluído no objeto da busca. Liguei para o juiz Juiz apenas por uma questão de deferência e conversei sobre a necessidade de apreender o dinheiro. Ao final, ele concordou comigo. Em resumo, falei, durante essa busca, somente com o Dr. Itanor, meu chefe, e com o Juiz Federal Dr. Madeira, de São Luís. Com mais ninguém falei.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Cumprindo orientação do Dr. Itanor, o senhor enviou um fax para o Palácio da Alvorada do mandado da busca e apreensão ou do termo que o senhor lavrou?

O SR. PAULO DE TARSO GOMES – Do mandado de busca. Na realidade, o auto de apreensão foi lavrado no dia seguinte, no sábado de manhã. Ao final da diligência, por volta das dez horas da noite, fiz à mão uma espécie de termo de arrecadação, relacionando, por alto, o que havia sido apreendido. Inclusive, esse termo foi assinado pelo advogado Advogado da empresa e pelas testemunhas. Só isso. A única coisa que mandei – isso já expliquei isso uma centena de vezes – foi somente um fax com o mandado de busca.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para apenas uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Sr. Presidente, evidentemente, não se trata de uma comissão de inquérito, mas apenas de uma audiência pública. A relação da Lunus com a New Roland, do Paraná, também chega a atingir o Estado do Paraná. Parece que é uma ramificação desse caso gravíssimo, do meu ponto de vista, da malversação do dinheiro público por parte dessas empresas e pessoas.

Creio que, realmente, o trabalho da Polícia Federal, por determinação da Justiça, tem que ser feito. O que se tenta, às vezes, é dar alguma conotação política. Acho Creio que já foi suficientemente esclareci-

do o *timing* da questão política, porque o processo já vinha se arrastando há muito tempo, antes mesmo do processo político. Na verdade, estamos atrás dessas quadrilhas, desses ladrões que roubam o dinheiro da população, sejam ou não de colarinho branco. Não importa quem seja, de maior ou menor grau na sociedade brasileira.

A questão é, parece-me, realmente dizer o que é possível dizer de público. Evidentemente, V. S^a deve ter suas limitações legais, porque está sob orientação judicial e há todos os aspectos a serem vistos, mas ficaria muito agradecido se for possível transmitir para nós, para esclarecer à Nação, de uma vez por todas, por meio dessa audiência pública das duas Comissões, o que realmente aconteceu, e se vamos ver acontecer e se veremos ou não esse povo na cadeia. Queremos vê-los na cadeia, devolvendo o dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Não havendo mais perguntas ao Dr. Paulo de Tarso, passo a palavra, por vinte minutos, ao Dr. Getúlio Bezerra, Corregedor-Geral de Prevenção e Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal. Esse organismo gerencia o acordo de cooperação entre a Polícia Federal brasileira e a organização do governo americano de combate ao narcotráfico – DEA.

A razão do requerimento é a publicação de matérias na imprensa do País, principalmente na revista **Carta Capital**, levantando aspectos do funcionamento desse acordo, que foi instrumento do requerimento dos Srs. Deputados Walter Pinheiro e Luiz Eduardo Greenhalgh.

Creio que o Dr. Getúlio pode prestar esclarecimentos sobre o acordo e seu funcionamento pelo tempo de até vinte minutos. Agradeço ao Dr. Paulo de Tarso pelos esclarecimentos prestados até o presente momento.

Tem V. S^a a palavra.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Aldo Rebelo. Cheguei, aqui na condição de reserva e passei a titular, pela ausência do Dr. Itanor Neves, Diretor-Geral, que, impedido por motivos de condições climáticas, não pôde chegar a Brasília a tempo para essa audiência, muitíssimo esperada por nós, porque seria uma oportunidade, como disse o Presidente, de prestarmos conta, pois uma vez que a nossa atividade é amplamente transparente, atividade é transparente, resguardados os sigilos necessários. Nossa atividade é transparente, mas sujeita à mais ampla fiscalização

possível, até porque somos servidores públicos e temos obrigação com a nossa instituição, a sociedade e os órgãos de fiscalização.

Dito isso, estamos aqui para prestar esclarecimentos a respeito da aplicação de recursos recebidos de agências internacionais. Com todo o respeito, digo que sou eu que gasto e aplico, não sou eu que acordo esses valores e também não sou o fiscal. Como se trata de acordo internacional, esses valores são fiscalizados pelas próprias relações exteriores, mediante denúncia das partes.

Estamos tratando de um tema muito sensível: relações internacionais. O Brasil recebe ajudas de agências internacionais não somente para o combate às drogas, acredito, mas para outros programas de seu interesse. Quando eu digo “de seu interesse” é do interesse do Estado brasileiro, e, não meu, funcionário público de carreira, que apenas aplico. Acidentalmente, estou agora como coordenador da repressão ao entorpecente da Polícia Federal que, agora, tem este **status** de coordenação geral, mas, até então, era uma divisão do Departamento de Polícia Federal. Agora, nós temos o **status** de coordenação.

Fazendo um retrospecto, como o Presidente, o Deputado Aldo Rebelo disse, houve uma publicação de uma revista nacional em que se dizia que as provas estavam ali, dando a entender que havia a vinculação de agências americanas ao trabalho da Polícia Federal. Em suma, foi isso.

Realmente, fui entrevistado pelo repórter. Ele não me mostrou papéis. Eu estava pré-viajando para a fronteira, para uma reunião com outros países, em Tabatinga, onde fazemos aquela “operação Cobra”. Já tinha o compromisso e viajei. Eu não podia apresentar papéis a ele sem ouvir a parte norte-americana, por certo. Mas, me coloquei totalmente à disposição dele. Inclusive, falei com ele por telefone e lhe informei que havia obtido autorização dos americanos para poder mostrar os documentos a que ele queria ter acesso. Não vi os documentos que ele tinha. Evidentemente, foi uma conversa muito elegante. Não houve nenhum problema.

Fazendo um retrospecto deste material publicado, diria rapidamente aos senhores que, por ocasião da CPI do narcotráfico – um marco na luta contra o crime organizado no Brasil, e oxalá fosse uma comissão permanente, pela cooperação que deu às instituições policiais, especialmente, porque mostrou o nosso trabalho. Ela fez algum tipo de investigação, mas, principalmente, apresentou propostas. Talvez, o argumento mais forte das Comissões Parlamentares, eu, como humilde policial, faço uma observação como ci-

dadão – creio, sejam as propostas, porque é um tempo muito curto para se investigar. Mas, para dar relevância ao problema, é fundamental, vejam os senhores, a audiência de dia de hoje para tratar deste assunto. Avaliem uma CPI tratando disso. Depois, pela capacidade que tem de apresentar as propostas.

Mas, retornando ao caso, na época da CPI do narcotráfico, eu trabalhava – acredito que eu seja o delegado mais antigo em circulação na América Latina em repressão ao entorpecente. É este o **slogan** do **Diário de Pernambuco**. Eu me desempenho lá. Eu não era chefe, era substituto. Na época da CPI do narcotráfico, em um trabalho muito minucioso dela, foi feito um levantamento de entradas e de saídas de dinheiro no País. Nesse levantamento, apareceu o meu nome. O meu e o do Dr. Cavaleiro – Marcos Antônio Mendes Cavaleiro, que era o meu Diretor e eu era o substituto. Eventualmente, eu assinava alguns recibos.

Quando surgiu isso, obviamente, pelos canais normais, foi apresentado à Polícia Federal. Agora, pasmem: não era eu mandando dinheiro para o exterior, mas recebendo dinheiro do exterior; alguns lançamentos. Então, isso, somente poderia ser este dinheiro que vem do acordo; e ele vinha nominal. Os cheques eram nominais, sob controle, até porque vinham por meio de conta CC5. Não me compete dizer qual era o canal pelo qual vem. Eu estava posicionado e recebia este dinheiro, ou em meu nome ou em nome do delegado Marco Antonio Mendes Cavaleiro. Foi acordado entre as partes fazer essas transferências para determinadas aplicações. Diante disso, sem nenhum constrangimento... Há um escritório na embaixada americana, chamado NAS, sigla em inglês, que trata de administrar esses recursos que vêm para a Polícia Federal, como também para outras entidades: para o Ministério da Justiça, para a Secretaria Nacional Antidrogras. Cada uma tem um percentual que aplica de acordo com os seus programas.

Fizemos um ofício para este escritório americano e ele respondeu dizendo que aquelas transferências faziam parte do acordo de cooperação e que aqueles valores tinham sido devidamente aplicados, bem como prestado contas etc. Então, ele mandou este documento. Esse episódio foi encerrado na Polícia Federal. Então, isso passou. Recentemente, antes dessa publicação, fomos avisados por alguns outros colegas que foram procurados também pelos jornalistas dizendo que haveria provas da submissão – mais ou menos nesses termos – da Polícia Federal com relação a organismos internacionais, tendo em vista a aplicação desse dinheiro. Não vi os documentos. Quando o jornalista me procurou, eu disse a ele: “Se for

aquela mesma lista que você está dizendo que foi apresentada naquela época da CPI, tenho aqui um documento – mostrei o documento – que mostra que isso já está devidamente esclarecido internamente”.

Dentro dos canais internos, Deputado, informamos para a Polícia Federal e para os diretores o que se passava, e aquilo foi dado como esclarecido. Então foi isso que aconteceu. Depois, eu estava na fronteira quando saiu a publicação da revista, eu a li, tem uma entrevista minha muito longa, com fotografia, etc. explicando. Eu diria aos senhores que simplesmente aplicamos.

Para informar mais aos senhores, até para formular mais algum debate, os valores envolvidos hoje nessa transferência de cooperação chegam a US\$3,5 milhões para o exercício fiscal americano, que é de setembro a setembro. Desses US\$3,5 milhões por cima, eu sei que US\$500 mil vão para a Senasp e seus programas, há uma pequena parte que vai para a Senad. Em que são aplicados esses valores? Em determinados programas: treinamentos, unidades especiais de investigação, cursos, algumas operações que sejam de interesse das partes. Essa é a aplicação. Como administramos isso? Hoje estou chefe, estou administrando há dois anos, mas isso vem desde o tempo em que sou delegado, desde 1970, ou seja, há mais de 25 anos que o Brasil recebe esse tipo de dinheiro, não só dos Estados Unidos, mas também de outros países que podem oferecer algum tipo de colaboração. Trabalhamos com esses países, temos convênio de cooperação, quer dizer, temos aquelas obrigações por força da própria Convenção de Viena, de 1988, ratificada em 1998, como também temos acordos bilaterais de cooperação. Trabalhamos com ou sem dinheiro, com ou sem ajuda, e outros países também já prestaram algum tipo de contribuição financeira, ajuda financeira para os programas nacionais.

Eu sou aplicador desse dinheiro aqui por conta de que estou me desempenhando na Polícia de Repressão a Entorpecentes, mas o ideal seria que não precisássemos de ninguém e ajudássemos outros países mais necessitados. Por outro lado, também não somos soberbos para não aceitar esse tipo de cooperação. Acredito, Deputado Aldo Rebelo, eu, que sou brasileiro, cidadão, reservista, eleitor, acredito que em nada arranhe, pelo menos por parte da conduta que temos na Polícia Federal, questões de soberania. O nosso partido é Polícia de Repressão a Entorpecentes – PRE. Então nada tem a ver discussão de soberania ou submissão porque, afinal de contas, trato com os americanos, com os alemães, com os franceses, com os italianos, com os espanhóis, e

todos eles têm escritórios aqui no Brasil. Em alguns desses acordos, existe algum tipo de apoio financeiro; nos demais, não. Temos cooperação com os países vizinhos e damos até prioridade a essa cooperação com os países vizinhos e ajudamos naquilo que podemos; somos pobres, mas temos um coração muito aberto em relação à cooperação com Bolívia, Paraguai, Colômbia e Peru. Estão aí e podem fazer qualquer tipo de pesquisa como o Brasil é aceito no contexto e no nosso continente.

Então isso foi o que existiu com relação a essa publicação. Não se trouxe a revista, que respeito, conversei com o jornalista, a matéria saiu muito bem escrita, mas só que não concordo com esse aspecto de ferimento de questão de soberania ou subserviência, pelo contrário. Sou muito brasileiro, aplico esses recursos – por sinal não há nenhuma discussão a respeito, como o próprio Deputado Aldo Rebelo falou, à má aplicação porque daquilo que recebemos prestamos contas.

Quanto aos equipamentos que se recebem dentro desse recurso: recebemos esses equipamentos, indicamos que tipo de equipamentos precisamos. Essa compra, por uma vantagem nossa, é feita fora porque se compra um equipamento melhor, mais barato e se pode comprar mais. Esse material vem para Brasil, é patrimoniado, passa a ser carga. Periodicamente – pelos programas americanos ou dos alemães ou das Nações Unidas, de que recebemos materiais também – esses equipamentos são vistoriados, onde está o barco, a viatura, o aparelho de fax ou o rádio. Isso é feito. Então, uma parte desse dinheiro é usada em operações policiais de rotina: manutenção de bases de operações, pagamento de diárias, os mesmos formulários, os mesmos valores, pagamento de combustível, expediente, quer dizer, é um dinheiro que se gasta na atividade policial e é um dinheiro útil, para fazer o que a Polícia Federal faz. Não sou o gestor, não tenho orçamento, o dinheiro vai para a Polícia Federal como um todo, e o diretor faz milagres para dividir o dinheiro que temos; e eu, mais milagre ainda para aplicar e fazer as apreensões que fazemos hoje no Brasil todo. E a Polícia Federal é considerada nos fóruns internacionais como uma das mais bem preparadas, até pelo nível de seus quadros. Os nossos agentes e os nossos delegados são graduados e até pós-graduados. Isso eleva todos nós como brasileiros.

Esses são os esclarecimentos de caráter geral.

Tínhamos o maior interesse em prestar esses esclarecimentos aqui e sermos sabatinados a respeito dentro da minha área de atuação. Coloco-me à disposição de V. Ex^a para quaisquer outros esclarecimen-

tos. Agradeço a oportunidade de estar aqui para prestar esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Waldir Pires.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Sr. Presidente, o Dr. Getúlio Bezerra Santos nos informa que esses recursos são vinculados a atos de relações ou de convênios de acordos bilaterais entre o Brasil e outros países e que há também acordos com as Nações Unidas, portanto, vinculados a uma posição de multipolaridade, multinacional ou da unidade das nações organizadas na tentativa do sistema democrático do mundo. A experiência de S. S^a é, portanto, adequada. O Brasil recebe esses recursos e os aplica por meio da Polícia Federal.

Essa atribuição, digamos assim, de que S. S^a receba esses recursos lhe é passada em função de alguma determinação do acordo ou determinação superior da sua hierarquia? Decorre de um algum ato? O Dr. Getúlio recebe em função de autorização de quem?

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Existe esse acordo que é costurado em âmbito de Estado – Brasil/Estados Unidos. É estabelecido um acordo que é aprovado pelo Congresso mediante um decreto. Esse decreto remete a um memorando de entendimento, que até então a Polícia ainda fica distante dele, ele é mantido por um memorando de entendimento que eles chamam de MDE. Nesse memorando de entendimento é detalhado como são feitas as rubricas, os repasses, as aplicações, as prestações de contas e os valores envolvidos também. Hoje, Excelência, é de 3 milhões de dólares, que terminará em setembro. Esse dinheiro, se não foi gasto, pode ficar para outro exercício, é um pouco diferente do dinheiro orçamentário do Tesouro. E até é bom que fique, o Brasil é muito parcimonioso nas suas aplicações, só gasta quando precisa, só gasta nos momentos de mais necessidade. Tanto que temos ainda dinheiro de exercícios anteriores desse acordo que não foram aplicados, e muitas vezes somos até retrucados por eles, sob a alegação de que era preciso dar prioridade a gastar esses dinheiros antes que não foram aplicados. Mas não são valores significativos. Inclusive, para dar uma idéia a V. Ex^a, no Brasil, numa ordem de três milhões, a Colômbia recebe 1,3 bilhões, desses acordos bilaterais com os Estados Unidos. A Comunidade Européia passa para a Bolívia US\$ 36 milhões. Quer dizer, teríamos 10%, US\$ 3 milhões, do que recebe a Bolívia da Comunidade Européia, e chega a 400 milhões o apoio norte-americano na Bolívia. Isso é só para dar uma idéia.

Num memorando o entendimento é detalhado às partes. Ele detalha as partes: num programa tal, projeto tal, unidades especiais de investigação. Então esse projeto é... Ele está dizendo quem vai gastar o dinheiro. A Polícia Federal pela sua Unidade de Repressão a Entorpecentes. Então, está nominada ali, passa a ser parte ali.

Na parte americana, uma coisa deve-se esclarecer, Deputado Aldo Rebelo: o DEA, Drug Enforcement Administration, que é policial como nós, não tem relação alguma com esse dinheiro. Ele faz polícia aqui, tem a verba dele, gasta nas missões que sejam de interesse deles e não tem atribuições de repasse desses valores. Há um escritório na Embaixada Americana, chamado Escritório de Assuntos de Narcóticos, algo assim – a sigla, em inglês, é NAS –, que faz esses repasses. Então, é feito um acordo entre quem vai receber naquele programa e esse escritório e é feito um plano de aplicação: treinamento, equipamento, alguma coisa. A partir daí, vai havendo o desembolso. Na medida em que vêm os desembolsos amarrados por cheques, abrimos uma conta - e o Banco do Brasil tem conhecimento disso - no meu nome, com duas assinaturas - no meu nome porque sou chefe agora. Quando eu sair, vem outro. Foi a maneira acordada. E não há, no serviço público, hoje, nada parecido. fundo, fazemos Fazemos uma espécie de caricatura de como a nossa administração faz. faz inclusive, o suprimento secreto também obriga o funcionário a ter uma conta aberta só para movimentar esse dinheiro.

Foi numa projeção parecida que se tomou essa iniciativa – isso há muitos anos – de fazer essa conta, e o banco tem conhecimento disso. Assinam duas pessoas e temos um setor financeiro, entre aspas, que cuida disso, apresenta as prestações de contas, se alguma despesa possa sair do normal, ou fora daquele plano de aplicação; aquilo é tratado. Quando a prestação de conta vai para o ente que forneceu o dinheiro, aquilo passa por um controle interno nosso em que mostramos o que foi gasto de acordo com a destinação daquele dinheiro.

Então esse é um mecanismo que aplicamos hoje. Doravante, pelas entidades de controle, qualquer coisa, que se apresente alguma coisa que se haja maior controle ou melhor controle, mas sem perder a finalidade da aplicação, que, muitas vezes, a nossa burocracia ordinária atrapalha.

Fico à disposição de V. Ex^a para qualquer outro esclarecimento.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Que informações, digamos, em decorrência do acordo, a Polícia Federal fica obrigada a prestar a um país doador?

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Nenhuma informação, não tem nenhum vínculo, nem está condicionada: tome isso e me dê isso. Não está.

Está condicionado – e muitas vezes digo que a parte do leão é nossa – é a que sejam para desenvolvimento de trabalhos de cooperação internacional. Então, aquele dinheiro é para apoiar a Polícia Federal no desenvolvimento, melhorar a capacitação dos seus quadros. Grande parte desse dinheiro é para treinamento. Uma idéia para V. Ex^a: temos vários policiais, hoje, viajando para o exterior. Não haveria recurso do Governo para viajar, ou restrições de uma viagem atrás da outra, por necessidade de serviço, mas com esse dinheiro é possível ter essa flexibilização. Temos policiais, hoje, treinando no Peru, treinando na Bolívia, reunidos em Miami, reunidos em Santa Cruz de La Sierra. Tudo isso por facilidade de flexibilização desse dinheiro. Não ha nenhuma contrapartida. A contrapartida ou orientação é para trabalhos de natureza de interesse das partes, que seríamos nós e os americanos. Diria para todos aqui que nós fazemos trabalhos de interesse muito mais dos países europeus e dos latinos do que americanos. Vai menos droga que apreendemos no Brasil para os Estados Unidos do que para a Europa. Esse dinheiro incentiva as atividades e apoio entre os países e os trabalhos internacionais. Diríamos que ganhamos com isso porque não existe nenhuma subserviência, nenhuma obrigação de fazer alguma coisa em função daquele dinheiro que estamos recebendo.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Gostaria de dizer-lhe que o serviço público de um País como o Brasil, a rigor, deve ser remunerado pelo próprio país. Todavia, em assunto dessa natureza, de conveniência internacional, tenho a impressão de que seria conveniente que sugeríssemos – até porque isso vem vindo de muitos governos atrás – ao governo brasileiro e ao Ministério das Relações Exteriores que as Nações Unidas assumissem esse controle e não acordos bilaterais.

A prestação de serviços de servidores públicos brasileiros para um assunto de natureza internacional constante, permanente, em busca do combate ao narcotráfico, droga e crime organizado, tenho a impressão de que deveria ser assumido pelas Nações Unidas e os países que se dispusessem a ser doadores deveriam transferir esses recursos para as Nações Unidas, que, nos locais, continentes ou nos países que fossem em determinado instante da história objeto de preocupações internacionais, fariam a administração desses recursos. Parece-me que seria mais adequado, em função de ser uma questão de

importância reduzida. Seguramente, para um país como o Brasil, três milhões de dólares para significar a remuneração de servidores públicos brasileiros parece-me um acordo irrelevante.

Sr. Presidente, não estudei o assunto, estou conhecendo a matéria a rigor agora e creio que deve merecer uma sugestão do Congresso Nacional para a política internacional do País, para o trabalho do Itamaraty, para coordenar todo esse tipo de ajuda, que hoje o Brasil está recebendo e, amanhã, o Brasil pode estar concedendo a outros países. Mas não de ordem bilateral e sim por meio do grande esforço que as Nações Unidas devem fazer e exercer para preservar o mundo dessa catástrofe contemporânea, que é o narcotráfico, sem esse tipo de relação que a mim não me parece adequada. É evidente que V. S^a está cumprindo o acordo e executando as tarefas que lhe são transmitidas e que estão dentro das suas atribuições. De modo que, não tenho nenhum reparo à posição de V. S^a.

É simplesmente a minha concepção do exercício da soberania nacional. Os servidores públicos do Brasil são remunerados pelo povo brasileiro e pelo Estado, sobretudo para prestação de serviços. Não há nenhum serviço mais importante do que este de cuidar da segurança do povo brasileiro e do povo do mundo inteiro.

De modo que, Sr. Presidente, deveríamos, na nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pensar um pouco – digo isso ao nosso ilustre Deputado Pannunzio – sobre a conveniência de que essa cooperação seja multinacional, e não propriamente bilateral.

Muito obrigado a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Com a palavra, o Deputado Pannunzio.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Getúlio Bezerra dos Santos alguns tópicos que são relevantes, eventualmente tenham sido até explanados na parte inicial, mas eu, por um lapso, não pude estar aqui presente. Primeiro, esses recursos, se há liberdade total para aplicá-los, seja na área de custeio ou na área de investimento nas atividades da Polícia Federal. O primeiro ponto. O segundo ponto, se necessariamente eles estão ligados, ainda que custeio ou investimento, mas estão ligados a áreas de combate ao narcotráfico ou podem ser utilizados em outras áreas de atuação da Polícia Federal. E o terceiro ponto que eu gostaria também de questionar o Dr. Getúlio é se com relação a esses repasses, não obstante haja uma prestação de contas de parte a parte,

de quem recebe, para quem faz a atuaçãoe eventualmente essa prestação seria feita pelo Ministério de Relações Exteriores, que deduzo, pela explanação de V. S^a, mas a minha pergunta é se o Tribunal de Contas da União também faz, digamos, a auditoria sobre esses montantes repassados à Polícia Federal.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Aí o senhor me ajuda, para recuperarmos a primeira pergunta, porque não fiz anotação.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O primeiro ponto é se há liberdade total por parte da nossa Polícia Federal de usar esses recursos tanto em custeio como em investimento.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Quando existe a discussão do acordo, que são outros níveis, aí estamos entendidos, eu só faço aplicar, então é feito um plano de aplicação. Então, existe essa parte de investimentos, que vamos chamar de equipamentos; viaturas, barcas, equipamento de comunicação etc. E determinada parte para alguns programas de trabalho, que seria custeio, pagamento de diárias, combustível etc. Despesas de caráter geral. Então, é mais ou menos feito um plano de aplicação e pode-se mudar algum montante, algum valor, de acordo com algum programa tratado entre as partes. Há necessidade nossa de aplicarmos e a conveniência da outra parte.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Para que fique claro o meu entendimento, não obstante haja um plano de aplicação, se as circunstâncias mostrarem, conforme o julgamento das partes, da necessidade de eventualmente investir-se menos e aplicar mais em custeio ou vice-versa, isso pode ser feito?

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Sim, uma conveniência, Deputado. Estamos numa sessão aberta e oxalá continue aberta o tempo todo, porque tem que ser o mais transparente possível, estamos desempenhando um trabalho e aplicamos os recursos naqueles trabalhos de alta prioridade, de tráfico internacional, num trabalho mais do crime de grande potencial ofensivo e que certamente temos que ter bastante mobilidade, flexibilidade, velocidade, uma série de pré-requisitos que tem e que esses recursos são destinados nas operações de natureza mais sensíveis, sai daquilo do cotidiano. Então, no interesse de uma operação desse tipo, que ela já está codificada, já está em andamento, com o conhecimento das autoridades superiores, muitas vezes até acompanhada pelo Ministério Público etc., a gente vai ter necessidade de orientar determinado tipo de re-

curso, um exemplo assim, grosseiro, de algumas viaturas que estávamos programando adquirir e que poderia, de repente, não adquirir e passar uma quantia daquele recurso para custeio daquela operação. Quer dizer, existe essa flexibilidade. Isso da conveniência nossa e da outra parte. E quando digo parte, que nem sempre a gente trabalha, nem sempre não, a maioria dos trabalhos não são direcionados para interesses norte-americanos. Inclusive eu diria a V. Ex^a também, quer dizer, até para informação de V. Ex^a também, que, não agora, não foi na minha gestão, onde estou me desempenhando agora, tínhamos um acordo bilateral com a Alemanha que tinha alguns milhões também de dinheiro alemão envolvido nisso e era direcionada muito mais a ajuda americana para a parte, ilustrando mais a sua pergunta, para investimento. Então, compra de ultraleves, de viaturas, de determinados tipos de equipamentos eram adquiridos com recurso de um acordo de cooperação, no mesmo teor que tem com os norte-americanos era com os alemães. Com relação aos franceses e aos ingleses, eles têm algum tipo de cooperação com a parte mais de capacitação, vez ou outra eles proporcionam algum tipo de treinamento e pagam as diárias, as viagens, os instrutores com esses tipo de cooperação.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Só para ficar clara a minha capacidade de entender o que V. S^a está explanando, há, digamos, uma liberalidade no acordo que permite, dadas as circunstâncias, que um determinado recurso seja então remanejado de custeio para investimento ou vice-versa.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Sim, existe essa flexibilidade. Ponto.

Agora, sobre esse detalhamento – já expliquei antes, mas, talvez, mais apressadamente –, nós tínhamos um acordo, referendado por um decreto. Aquilo é lançado para um memorando de entendimento que indica as rubricas onde vai ser aplicado. Não é só para a polícia, mas para outros órgãos também. Na polícia, vai dizer qual é a entidade da polícia que vai aplicar aquele recurso. Talvez eu esteja até adiantando uma outra pergunta de V. Ex^a. Esse recurso é destinado, na minha área, exclusivamente para a Polícia de Repressão a Entorpecentes.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Exatamente. Essa era a segunda questão.

Então, pelo menos os que estão sob sua responsabilidade, exclusivamente para a área do combate ao narcotráfico.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Exclusivamente na repressão ao entorpecente.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Perfeito. O terceiro ponto do meu questionamento é sobre a existência ou não de uma auditoria por parte do Tribunal de Contas da União com relação aos recursos provenientes desse acordo.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Aí eu diria não. Não conheço. O memorando de entendimento que complementa o acordo prevê o acordo entre as partes. Então, depois de feito esse plano de aplicação, o que recebemos, aplicamos, e prestamos contas ao órgão donante.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Então, pelo menos pelo que é do seu conhecimento, o Tribunal de Contas da União não tem nenhum, digamos, tipo de controle.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – O que nós praticamos, com as devidas reservas, está à disposição de qualquer órgão. Agora, não prevê – eu diria para os senhores, seria até uma grande oportunidade –, é uma aplicação **sui generis**, que as partes acordam porque não tem correlato. Nós estudamos, buscamos. Não tem. Não é submetido. Agora, o órgão de fiscalização – o termo não é nem esse; eu posso deixar à disposição de V. Ex^a depois, porque este documento eu trouxe para apoiar o diretor-geral. Cheguei na condição de coadjuvante e assumi este papel aqui, mas com muito prazer; fiquei até ansioso por prestar esses esclarecimentos – seria o Itamaraty, o órgão de acompanhamento do acordo.

Quando houve a questão que está nas notícias da imprensa, que teria descoberto o grande vínculo – ao qual já me reporte antes, V. Ex^a não estava –, isso já tinha sido levantado por ocasião da CPI do Narcotráfico, quando viram aquelas movimentações por meio das CC5, que são legais. Se são usuais ou não, é outra discussão, eu não me coloco nesse nível. Até porque são tão usuais e legais, elas foram detectadas pelos controles do Banco Central por ocasião da CPI. Perfeitamente alcançáveis e transparentes. Estavam lá, nos nomes das pessoas. Se eles mandaram no meu nome, deu-me uma notoriedade até indevida isso. Estou sendo exposto por uma situação decorrente da minha posição na Polícia Federal.

Agora, respondendo à sua pergunta claramente, para não tomar mais o tempo de V. Ex^a: não está submetido, não há nenhuma regra que conduza – oxalá conduza –, até por outros critérios, a essa comissão a apreciação dessas contas. Mas diz que nós

prestamos contas diretamente ao ente e a fiscalização da aplicação do acordo é do Itamaraty.

Quando houve a publicação, nós fizemos um expediente para o Itamaraty indagando formalmente se existia registro de alguma ocorrência, de alguma coisa que desabonasse ou que atentasse contra a execução desse acordo. Não temos a resposta ainda. E também perguntamos ao escritório americano se havia alguma coisa, até para nos municiar de documentos que pudessem mostrar a lisura, sem ver mais a nível superior a negociação do acordo – ver a questão da aplicação.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Obrigado, Deputado Pannunzio.

Com a palavra o Deputado Waldir Pires.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar, portanto, à Polícia Federal: desses recursos, presta contas ao país cedente desses recursos, ao país concedente desses recursos, ou, digamos, ao doador dos recursos.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Deputado, eu achei muito curioso. Antes de responder a V. Ex^a, um minuto antes, eu poderia dizer o seguinte: existem também alguns acordos de cooperação com as Nações Unidas. Talvez esse fosse o foco da proposta de V. Ex^a. Ou seja, que essas doações ou esses acordos de cooperação que envolvessem verbas fossem feitos pelas Nações Unidas.

Eu diria a V. Ex^a que nós temos alguns acordos de cooperação – a Polícia Federal tem e outros órgãos do Governo também têm – com as Nações Unidas. Nesses acordos o Governo brasileiro entra, em regra, com 80%; no máximo, com 90%. Os 20% restantes são arrecadados no mercado internacional, entre os outros países.

Nós temos, por exemplo, um programa de controle de químicos, na Polícia Federal, em que parte desse acordo de cooperação dos americanos também é destinado para o controle de químicos, pois esse controle é fundamental. Temos 27 mil empresas no Brasil e somos acusados internacionalmente de ser fornecedores dos insumos dos produtos químicos para a fabricação de drogas, o que não é verdade.

Existe um programa com as Nações Unidas para capacitação em nossa academia, muito dinheiro. Há um programa de US\$9 milhões, em que o Governo brasileiro entra com 80% e 20% são passados pelas Nações Unidas. Uma vez que ele entra no programa, que ele entra com os 20%, ele tem uma gerência,

ele se habilita a organizar a aplicação e os programas de acordo com elementos técnicos que vai até recrutar internacionalmente para aplicar aqui. Mas isso se refere mais à área de desenvolvimento. Na área de capacitação, na área de sistemas, na área policial propriamente dita eu não conheço... Eu conheço vários programas internacionais de ajuda, mas não conheço uma aplicação ou uma cooperação que seja patrocinada pelas Nações Unidas... Ou seja, arrecadando de diversos países e ajudando o Brasil. Eles fazem mais ou menos assim: um percentual do país e outro percentual é deles.

Deputado, só para esclarecer mais V. Ex^a, com relação a esses valores a que me referi, nos outros países que têm esse tipo de cooperação, é mais ou menos aplicado esse sistema que se utiliza aqui no Brasil. Eu diria até mais, quando são feitas inspeções a respeito de equipamentos, eles nos procuram, temos tudo isso em tempo real, computadorizado, sabemos a destinação e o emprego de tudo... O escritório deles aqui no Brasil faz questão de mostrar até como são feitos os nossos controles. Serve até de exemplo em relação a outros países onde também existe esse tipo de cooperação.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Sr. Presidente, por isso mesmo é que a mim me parece muito importante que reflitamos sobre isso. Eu creio, mais do que nunca, que são serviços, atividades, prestações de atos públicos, de ação pública, cujos recursos vêm de outro país. Esse país tanto pode ser os Estados Unidos como pode ser a Alemanha, a França ou o Japão. São prestadas contas ao país concedente. A mim me parece que isso é uma coisa inadequada. Não me parece que esse comportamento se coadune com o exercício da soberania nacional. Isso se refere a qualquer país. Não tenho nenhuma restrição que sejam os Estados Unidos, a França, a Itália ou a Rússia.

Assim, esse tipo de cooperação internacional, que deve ser feita... Creio que um País como o Brasil deveria sugerir às Nações Unidas que assumisse essa coordenação. Isso não é matéria para acordos bilaterais. Há inconveniências muito grandes. De repente pode existir a possibilidade de certa promiscuidade de ações, de recursos, de responsabilidades, que não devem ficar no nível de uma bilateralidade do Brasil com qualquer outras das nações com as quais nosso País tem bom relacionamento e relações diplomáticas normais. Esse deveria ser um assunto que as Nações Unidas deviam ser convidadas a refletir sobre seus deveres para com a paz do mundo e, portanto, com o equilíbrio das ações de todos os cidadãos dos países que integram as Nações Unidas. Acordos dessa natureza deveriam ser patrocinados pelas Nações

Unidas. Os países que tivessem mais recursos passariam o que dispõem para um determinado órgão definitivo das Nações Unidas, o qual faria a coordenação, segundo os interesses globais do planeta. Essas relações não me parecem adequadas em nenhum dos ramos, Sr. Presidente, sobretudo num ramo dessa delicadeza.

Muito obrigado a V. Ex^a. Muito obrigado pela informação de V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado ao Deputado Waldir Pires.

Eu teria mais algumas perguntas a fazer ao Dr. Getúlio, as quais complementariam os esclarecimentos prestados. Depois, farei perguntas a ambos os delegados aqui presentes sobre um tema a respeito do qual, segundo fui avisado, nem o Dr. Itanor teria muito o que dizer. Mas, de qualquer maneira, vou insistir em perguntar sobre a contratação de empresas privadas para a atividade de inteligência do Ministério da Saúde e vou fazer a pergunta de forma a tornar possível uma opinião dos senhores.

Mas, antes de passar a essa questão, devo dizer que o que preocupa no noticiário, Dr. Getúlio, não é o convênio em si entre o Brasil e o Governo dos Estados Unidos, a cooperação no combate ao crime organizado e ao narcotráfico. A cooperação de qualquer natureza, científica, tecnológica, cultural e comercial, entre o Brasil e todas as Nações do mundo é desejável e, mais do que isso, é necessária, principalmente com os Estados Unidos, que, no caso do narcotráfico, têm uma grande responsabilidade, exatamente por serem os proprietários do maior mercado consumidor do mundo.

A droga que se produz no mundo se dirige ao mercado norte-americano. E, embora não seja nossa a responsabilidade maior – a responsabilidade maior é de quem consome, e não somos nem os grandes consumidores nem os grandes produtores –, temos a responsabilidade internacional e social, o compromisso de solidariedade em apoiar qualquer país que se depare com um problema tão grave como o problema do consumo de drogas. E é o que acontece nos Estados Unidos. Então, temos que nos empenhar em ajudar e em apoiar aquele país.

Não é o acordo em si e nem a cooperação em si que nos têm preocupado. O que nos tem preocupado é exatamente a forma como esse acordo se realiza.

Eu perguntaria o seguinte: o acordo prevê algum tipo de exclusividade nas informações colhidas pelo setor que V. S^a dirige para o órgão norte-americano de combate ao narcotráfico? Há alguma forma de exclusividade na informação?

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS –

Deputado Aldo Rebelo, eu já tinha respondido essa questão anteriormente, mas, com muito prazer, eu o faço neste momento. Não existe nenhum direcionamento contrapartida em decorrência da aplicação desses recursos.

Já ouvi as observações de S. Ex^a, o Deputado Waldir Pires. Estou aqui na condição de servidor público, empregado da Polícia Federal do Brasil, e como brasileiro. Aplico esses recursos eventualmente, visto que estou desempenhando, por um determinado lapso temporal, uma função de coordenação. Assim, estou aplicando esses recursos. Estou dizendo para V. Ex^{as} como estamos fazendo. Oxalá encontremos mecanismos e maneiras para que seja aperfeiçoada a aplicação desses recursos, para que não haja nenhuma dúvida! Essa é uma busca perfeita, em sintonia com o que a sociedade quer, com a transparência que devemos ter em nossos atos.

Não existe, respondendo à sua pergunta, nenhuma obrigatoriedade. O que existe é uma cooperação. O nosso partido é de repressão ao entorpecente, e existe uma cooperação espontânea de polícia – polícia americana, polícia boliviana. Existe uma cooperação entre policiais, que intercambiam informações, para que haja o desmantelamento dessas redes de tráfico de drogas e, obviamente, de crime organizado.

Esse intercâmbio é permanente, porque não adianta ficarmos depositários de informações, trancadas em gavetas e armários. Essas informações fluem. Certamente não somos dependentes desses recursos. Eu vi a matéria jornalística – e até elogiei a matéria, porque chamou a atenção para o problema, por isso estamos aqui –, ela fala em dependência, de que estamos fiscalizando fronteiras com recursos americanos. Quer dizer, coloca ideologia onde não tem.

A Polícia Federal tem US\$425 milhões para gastar em cinco anos num programa chamado Pró-Amazonas e Promotec. Vão acabar os anos e não vai acabar o dinheiro. Quer dizer, é tudo. Nós queremos mais ainda, mas nós temos. Esse dinheiro é um complemento pequeno, não é tudo. Nós não somos dependentes desse dinheiro para trabalhar. Agora, ele é útil? É. Nós não somos soberbos que não possamos utilizar um dinheiro que vem a ser dado, colocado em cima da mesa para se aplicar, até porque estamos no Brasil e os senhores, mais do que ninguém nesta Casa, sabem das dificuldades que tem o serviço público de maneira geral, e a Polícia Federal não é diferente disso. É útil, mas não somos dependentes nem subservientes para, em função desse dinheiro, termos que prestar algum tipo de conveniência nem de

exclusividade, Deputado Aldo Rebelo. Pode ficar V. Ex^a tranquilo com referência a essa independência que nós temos na Polícia Federal no trato com as autoridades, tanto americanas como de qualquer outro país com quem fazemos esse intercâmbio de troca de informações, que é essencial à repressão do crime organizado.

Talvez falemos muito mais com os estrangeiros de um modo geral, não com americanos, do que até com as polícias internas, por falta de estrutura. E foi muito bem lembrado aqui, no começo, por V. Ex^a, a respeito da integração e da necessidade de se trabalhar conjuntamente para se explorar esse momento que vivemos hoje de guerra civil não declarada em algumas áreas da Federação, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – O Brasil tem, aproximadamente, quase 16 mil quilômetros de fronteira e mais sete mil e poucos de litoral. Qual o efetivo e de quantas unidades, de quantas delegacias para policiar essa extensão de fronteira dispõe a Polícia Federal?

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Vou fazer um esforço. Quer dizer, obviamente dentro daquilo que me passa, eu sou dependente da droga, então esses outros assuntos me passam um pouco à distância, mas nós temos cem unidades da Polícia Federal, no geral. Obviamente, eu não teria esse dado para dizer exatamente as que ficam nas fronteiras, que chamamos de passos de controle, nas unidades de fronteira. Eu diria que temos fronteiras totalmente inóspitas, totalmente desérticas, como a fronteira norte. Temos um programa chamado Operação Cobra, em que temos um reforço de 80 a 100 agentes na Região Amazônica, exatamente na fronteira com a Colômbia. São 1.644 quilômetros Brasil/Colômbia. Nós temos a unidade de Tabatinga, que fica entre Brasil, Peru e Colômbia, e depois temos grupos de efetivos nossos, onde existem unidades das Forças Armadas. Existe um trabalho muito próximo de apoio que recebemos das Forças Armadas na Região Amazônica. Posso falar sobre essa área porque é a área que a minha unidade apóia, chamada Operação Cobra. É uma abreviatura dos nomes Colômbia/Brasil, uma cobra sem peçonha. Quer dizer, nós nos abraçamos com a Colômbia nesses 1.644 quilômetros. E temos um efetivo flutuante de uns 80 a 100 homens na área, em alguns pontos de controle na selva amazônica – quem conhece sabe que não é nada. É a nossa capacidade na Região.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Oitenta homens para tomar conta de 1.644 quilômetros.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Eu diria até que há mais quilômetros nisso.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Na Venezuela são mais 2.200.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Eu estou falando da Colômbia. De Tabatinga para cima, até Cucuí, é com a Colômbia. Para baixo, para o rio Javari, para a esquerda, são mais uns 500 quilômetros, e ali não tem nada, mas nada de ninguém, só mesmo os peixes-boi e as unidades do Exército. Oxalá pudéssemos ampliar. Mas é a realidade que temos. Fazemos milagre naquela região.

Eu tenho um raciocínio que digo para alguns jornalistas, quando dizem que não há ninguém. Digo que não tínhamos ninguém num posto daquele, se coloco um homem tenho 100%. Se coloco dois tenho 200%. Então, aumentei consideravelmente o efetivo. Multiplico por 200 ou por 100%, daria significativo. Mas há o esforço que fazemos, Deputado. Na área, o que temos é isso.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Não chegam a 500 homens, Dr. Waldir, o efetivo da Polícia Federal para tomar conta dos quase 15.800 quilômetros de fronteira. Essa concentração é numa área considerada chave, de emergência, a área da Colômbia – 1.640 quilômetros de fronteira com a Colômbia. A Polícia Federal tem 80 homens aproximadamente e, nem todos, naturalmente, diretamente na fronteira. Existem aqueles que atuam em infra-estrutura, apoio, logística, etc.

Temos mais 2.200 acima com a Venezuela. E 2.200, onde naturalmente, é uma fronteira também pouco povoada. E se a fronteira da Colômbia tem algum tipo de policiamento, nada mais fácil para o narcotraficante do que adentrar pela da Venezuela, fazendo o tráfico onde tem menos policiamento. Então, temos 16 mil quilômetros para menos de 500 homens.

Digo isso não para justificar o recurso que recebemos, mas, mais ou menos no sentido contrário, para dizer que torna ainda mais grave a nossa dependência desse recurso. Porque se temos pouca gente, poucas possibilidades de fazer um policiamento efetivo, não sei se tem unidades aéreas - avião, helicóptero -, lanchas, e é uma região muito vascularizada, que precisaria de um patrulhamento muito grande, tanto aéreo quanto fluvial. Hoje temos, portanto, a vulnerabilidade de depender desse tipo de recurso.

Digo ao Dr. Getúlio que o senhor não tem nenhuma responsabilidade e nem se sinta alvo de qualquer juízo aqui sobre esse termo de cooperação. O

senhor apenas executa aquilo que, como o senhor disse, é um ato do governo brasileiro. Não é um ato do seu departamento, da sua coordenação. É um ato do Poder Executivo, de fato, realizado pelo Itamaraty.

Tenho as cópias dos acordos que são assinados pelo Itamaraty. Mas também não diria que seja o Itamaraty o responsável. O Itamaraty é órgão de governo. O governo é quem responde, propõe, decide nessa matéria.

Mas, de qualquer forma, penso que é uma situação, não diria dramática, talvez fosse exagero, mas preocupante, porque, se o Brasil deseja, efetivamente, ter um papel na área de combate a esse tipo de delito, a nossa responsabilidade é muito grande, é uma irresponsabilidade irreconhecível, porque temos, para o bem, fronteiras com 10 países. Temos um litoral também gigantesco, o que é uma coisa muito boa para o nosso País. Dá-nos muitas potencialidades, muitas vantagens. Mas, ao mesmo tempo nos dá também responsabilidades e vulnerabilidades muito grandes, porque patrulhar, defender, preservar, fiscalizar, policiar 16 mil quilômetros não é fácil. Não são 16 mil quilômetros de estrada ou no oceano que se pode visualizar tudo, onde não tem montanhas, nem florestas, podemos ver tudo ao mesmo tempo. No caso das nossas fronteiras são fronteiras com áreas muito vastas de florestas, de regiões onde não há vias de acesso, a não ser aérea ou fluvial. E os nossos recursos são muito reduzidos para dar conta disso.

O SR. WALDIR PIRES (PT – BA) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a isso é o crime organizado do mundo contemporâneo, que atinge nosso País e países do mundo hoje. A droga, hoje, é o fator gerador principal. Claro que existem outros, mas é o fator gerador principal. Esse é um problema da comunidade internacional.

Claro que um País como o Brasil carece de recursos, mas não nesse nível; carece de um recurso organizado internacionalmente, para proteger o seu povo do crime organizado. Hoje estamos em uma posição de Estado contestado. O Estado brasileiro hoje está contestado por uma realidade criminosa, do crime organizado, extremamente ameaçadora da própria paz, da continuidade, da tranquilidade do nosso povo. Em função disso, a nossa relação com a Colômbia, do ponto de vista de política internacional, é muito delicada. Temos solidariedade com os povos ameaçados, com o povo colombiano e com os povos do mundo, que são consumidores, os povos dos Estados Unidos ou da Europa, sejam quem forem.

Se há um assunto que devemos sugerir, nós, países como o Brasil, com suas limitações financeiras, mas com seus compromissos de fraternidade, esse assunto é a existência de um acordo internacional, global, que

impeça esse tipo de relacionamento bilateral. A cooperação é ótima, excelente, deve existir. É preciso que nós a estimulemos, o financiamento deveria ser algo institucionalizado, com transferência segundo a responsabilidade de cada país. É uma espécie de orçamento do mundo, atribuindo a cada países que estão envolvidos pelas circunstâncias recursos financeiros para fazer o enfrentamento dessa realidade.

O crime a droga é uma coisa brutal. O que ocorre no Brasil inteiro, sobretudo nas grandes cidades, é o que sabemos: a desestruturação da sociedade. De modo que a mim me parece interessante que venhamos a refletir, Sr. Presidente. O acordo bilateral é um acordo muito específico, não pode ser um acordo para o problema que é do mundo, que envolve os interesses dos povos, em toda parte.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado, Deputado Waldir Pires.

É bom lembrar também que o segundo tipo de crime mais freqüente, internacionalizado, o tráfico de armas, serve para alimentar o primeiro, que é o tráfico de drogas. Quem mais alimenta a demanda pela arma contrabandeada é exatamente o crime do narcotráfico. Então uma coisa está profundamente associada a outra.

Antes de encerrar gostaria de ouvir o Dr. Paulo de Tarso, o Dr. Getúlio a respeito da seguinte questão. Não desejo que os senhores façam julgamento sobre o acordo da contratação de empresas de inteligência privada para o Ministério da Saúde. Não é isso que quero que os senhores aqui comentem. O que quero que os senhores comentem, se possível, é o seguinte:

A Polícia Federal tem condições técnicas de proteger o sigilo, ou seja lá o que for, da estrutura de um Ministério, da Câmara dos Deputados, onde houve suspeição de grampeamento, de rastreamento de informação? A Polícia Federal tem condições de dar essa proteção?

Não estou falando ao Ministério da Saúde especificamente, estou falando aqui para o caso de haver uma denúncia, por exemplo, como aconteceu no meu gabinete durante a CPI do Futebol: Disseram-me: “olhe, pode estar grampeado o seu telefone”. Mesmo assim, nunca imaginei contratar um detetive particular ou uma empresa. Liguei para a Polícia Federal, e um delegado que acompanhava e disse: – Olha, o senhor, por favor, poderia pedir que se fizesse aqui uma vistoria, um rastreamento para verificar? E fui prontamente atendido, foi feito. Se houver, no caso da Presidência da Câmara ou da Presidência da República ou do Ministério das Comunicações, ou seja lá qual for o órgão de Governo, a Polícia Federal tem condições

de fazer esse trabalho? Digo isso pela seguinte razão, não estou falando especificamente de Ministério algum, estou falando de órgãos de Governo, do Poder Público. Faço essa reflexão pelo seguinte: em primeiro lugar, se a Polícia Federal ou outro órgão de inteligência ou de investigação do Poder Público não tiver condições, e qualquer Poder Público tiver que contratar uma empresa privada, naturalmente a empresa privada vai passar a controlar informações sigilosas do Poder Público, está certo?

Imagine, por exemplo, que o Ministério da Defesa precise fazer rastreamento para se prevenir contra a possibilidade de espionagem no caso da compra dos aviões Caça. Ele vai contratar quem? O Mossad (*referência fonética sem correspondência*), (incompreensível), vai pedir ajuda de que serviço de inteligência? Uma empresa privada? Uma empresa privada pode pegar a informação aqui, amanhã, e passar adiante; a informação fica para ela. Não posso convocar aqui para prestar esclarecimentos uma empresa privada, ou de inteligência ou de qualquer outra natureza.

Podemos fiscalizar a Polícia Federal, a ABIN ou outro órgão; uma empresa privada não podemos. Então, torna vulnerável o próprio Estado brasileiro a ter que partilhar informações sigilosas com uma empresa privada, que é contratada para protegê-la. Em primeiro lugar, essa questão.

Em segundo lugar, se o Estado brasileiro não dispõe de órgãos capacitados para proteger as atividades dos seus Ministros ou dos Ministérios ou de outros órgãos fundamentais do Poder Executivo ou do Legislativo ou do Judiciário ou da Presidência da República, então, temos não que contratar uma empresa privada, temos que cuidar de investigar e de saber por que é que os órgãos que teriam esse papel não estão tendo essa capacidade. Então, a pergunta é um pouco genérica, não se refere a nenhum contrato nem a um Ministério específico. O que quero saber é se os senhores acham se a Polícia Federal brasileira tem condições de, sempre que convocada, assegurar que uma atividade ou uma operação de um Ministério ou de um órgão de poder seja protegido contra grampo, contra espionagem, contra rastreamento ou contra qualquer coisa.

É esse esclarecimento apenas que quero, ou pelo menos uma opinião, dos delegados aqui presentes.

O SR. GETÚLIO BEZERRA DOS SANTOS – Deputado Aldo, tecnicamente, os quadros da Polícia Federal têm condições de realizar varreduras, proteção de redes, etc.; os peritos, alguns agentes, alguns delegados detêm esse conhecimento. Não sei em relação à demanda, essa é uma opinião, se certamente em relação à demanda se teria condições, como V. Ex^a aqui foi testemunha e falou da dificuldade que te-

mos de patrulhar uma fronteira ou até mesmo aeroportos, que são áreas mais controladas. Não sei se em relação à demanda teria essa capacidade, porque foge realmente totalmente à minha percepção. Vejo até mesmo com muita dificuldade, e seria muito difícil se de repente se tornasse assim quase que epidêmico uma demanda de trabalho dessa natureza, acho que criaria muita dificuldade para a Polícia Federal. Tecnicamente, diria que sim. Agora, na prática, com os quadros de que dispõe, para fazer um atendimento generalizado, não sei, porque muitas vezes vejo – sou cidadão do mundo e estou dentro da Polícia Federal 24 horas por dia – a dificuldade que temos de manter guarda em presídio no Acre. Não temos um presídio federal no Acre; Quer dizer, não é Federal, mas é, porque toda guarda é da Polícia Federal, para manter algumas pessoas presas lá e só se confia, só se quer o efetivo da Polícia Federal. Vejo também a dificuldade que temos de atender aos Srs. Parlamentares quando ameaçados, que, com muita justeza, necessitam de proteção física, vejo as dificuldades. Para encurtar, na minha opinião, e essa não é a minha área, é possível fazer, pela capacidade técnica dos quadros. Mas não sei se, em relação à demanda, à necessidade, teríamos condições de atender a isso massivamente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – O senhor deseja fazer uso da palavra?

(Pausa.)

Isso deve também nos conduzir a uma reflexão, porque foram mais de R\$2 milhões gastos na contratação dessas empresas. Não sei se a Polícia Federal tem acesso fácil a um excedente de recursos desta natureza, R\$2,4 milhões, que, ao invés de se dirigirem a uma instituição pública, que luta com dificuldades para cumprir a sua função institucional, foram dirigidos à contratação de empresas privadas de inteligência.

O SR. (orador não identificado) – É a metade do que a Polícia recebe como ajuda na contribuição de um país.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – É preciso refletir sobre esses episódios, porque se se generaliza, daqui a pouco se institui na prática um serviço de inteligência privado, alimentado com dinheiro público, enquanto o serviço público precisa buscar reforço de país estrangeiro para cumprir a sua função. A Polícia Federal não pode fazer contrato com uma empresa privada. Está certo, não pode. É contratada pela Volkswagen, pelo Bradesco ou seja lá por quem para receber dinheiro e executar serviço público. Essa é a natureza do serviço que ela presta. E se o recurso público começa a ser canalizado para contratar serviços que a Polícia Federal pode fazer na área privada, nós vamos, se radicalizamos essa lógica, dizer daqui a

pouco que Polícia Federal não será mais necessária, porque sempre que um órgão público precise pode contratar serviço privado para realizar essa tarefa.

É preciso pensar sobre o episódio, não personalizando ou especificando episódio A, B ou C, contratação A, B ou C, mas tomar o episódio como uma lição para que o Poder Público tenha uma referência e uma definição. A proteção do Poder Público tem que ser feita por instituição pública, que, se não tem condições, deve ser reforçada, para que tenha condições de executar suas funções, sob pena de ser mais um passo para a privatização do Estado. Só faltava privatização do serviço de inteligência! Essa situação é muito ruim para o Estado. Torna o Estado vulnerável ao partilhar informações sigilosas com instituições que o Estado não controla, que o Congresso não controla e que nós não controlamos, enquanto a Polícia Federal vai enfrentando dificuldades. Era essa a questão que eu tinha em relação a esse item da contratação de empresas de inteligência por órgãos do Poder Público.

Havendo número para o caso da Comissão de Inteligência, vou submeter à votação verbal o requerimento de convite ao Ministro de Defesa, da Justiça, ao Delegado da Polícia Federal e aos três comandantes das Forças Armadas, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, requerimento a que já me referi no início da reunião, para uma reunião reservada, onde discutiríamos o problema da segurança pública no Brasil e do apoio que os órgãos de inteligência do Poder Federal podem oferecer no combate ao crime e à violência no Brasil, principalmente à luz desse acontecimento lamentável mais recente, do assassinio do jornalista da Rede Globo no exercício da sua atividade profissional. Esse não foi um crime qualquer que vitima o cidadão anônimo ou não; foi um crime no qual a vítima foi escolhida. Foi escolhida previamente pelo exercício da sua atividade, no exercício de sua função de jornalista. E creio que nós podemos realizar essa reunião. Portanto, submeto esse requerimento à votação.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo nada em contrário ao requerimento, vou considerá-lo aprovado.

Está aprovado o requerimento, para que a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência possa convidar os Ministros, os Comandantes das Forças, o Delegado da Polícia Federal e o Ministro da ABIN para essa reunião sobre a questão da segurança pública e da responsabilidade do Estado brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, mais uma vez, agradeço a presença do Dr. Paulo de Tasso e do Dr. Getúlio, lamentando não termos podido contar com a presença do Dr. Itanor espero que isso se faça numa próxima oportunidade, e dou por encerrada a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se à reunião às 17h11min14.)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**(*) ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2002**

Em 19 de junho de 2002, quarta-feira, às 14h, no
Plenário nº 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados

**CONJUNTA COM A COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMAS POLÍTICAS,
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, conjunta, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência com a Comissão Especial de Reformas Políticas da Câmara dos Deputados, realizada em **19 de junho de 2002**, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, destinada a ouvir, em audiência pública, exposição dos Exm^{os} Srs. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro **Nelson Jobim**, e Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General **Alberto Mendes Cardoso**, a respeito dos seguintes assuntos:

- 1) Urnas eletrônicas;
- 2) Sigilo e segurança do processo eleitoral; e
- 3) "Relatório Final de Avaliação do Sistema Informatizado de Eleições do Tribunal Superior Eleitoral", elaborado pela Unicamp.

Estiveram presentes os Srs. Parlamentares:

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

DEPUTADO **ALDO REBELO** (Bloco/PCdoB-SP) - **Presidente**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da CD

SENADOR **JEFFERSON PÉRES** (PDT-AM)

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do SF

DEPUTADO **LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR)

Vice-Líder do PSDB na Câmara dos Deputados,
representando o Líder da Maioria, Deputado Jutahy Júnior

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT/PPS-SP)

Líder da Minoria no Senado Federal

*Republicada por haver saído com incorreções no **DSF** nº 98, de 21-8-02.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

LISTA DE PRESENÇA



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI (Art. 67 da Lei nº 9.883, de 1999)

4ª REUNIÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMAS POLÍTICAS, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 19 de junho de 2002, quinta-feira, às 14h, no Plenário nº 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a finalidade de ouvir, em audiência pública, exposição dos Exm^{tes} Srs. Ministros NELSON JOBIM, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e General ALBERTO MENDES CARDOSO, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a respeito dos seguintes assuntos:

- 1) Urnas eletrônicas;
- 2) Sigilo e segurança do processo eleitoral; e
- 3) Relatório Final de Avaliação do Sistema Informatizado de Eleições do Tribunal Superior Eleitoral, elaborado pela Unicamp.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado ALDO REBELO

MEMBROS	ASSINATURAS
SENADOR RENAN CALHEIROS Líder da Maioria no Senado Federal	
DEPUTADO JUTAHY JÚNIOR Líder da Maioria na Câmara dos Deputados	 (Senador Jurema de Faria)
SENADOR EDUARDO SUPLICY Líder da Minoria no Senado Federal	
DEPUTADO JOÃO PAULO Líder da Minoria na Câmara dos Deputados	
SENADOR JEFFERSON PÉRES Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	
DEPUTADO ALDO REBELO Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados	

Visto: _____

**COMISSÃO ESPECIAL DAS REFORMAS
POLÍTICAS, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
LISTA DE PRESENÇA**

Titulares

Olavo Calheiros – Presidente
Gilberto Kassab – 1º Vice-Presidente
Romel Anizio – 3º Vice-Presidente
João Almeida – Relator
Bispo Rodrigues
Coriolano Sales
Eduardo Seabra
Gerson Peres
Márcio Bittar
Marisa Serrano
Mendes Ribeiro Filho
Vilmar Rocha

Suplentes

Aldo Rebelo
Bispo Wandervall
Gastão Vieira
Julio Semeghini
Lincoln Portela
Osmar Serraglio
Vicente Caropreso

Não Membros

Almeida de Jesus
Antônio do Valle
Eduardo Barbosa
Geovan Freitas
Gilmar Machado
Gustavo Fruet
Ildefonso Cordeiro
José Roberto Batochio
Márcio Fortes
Nelson Marquezelli
Nelson Pellegrino
Remi Trinta
Saulo Pedrosa
Vivaldo Barbosa
Yeda Crusius

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência e da Comissão Especial de Reformas Políticas.

Saúdo o Presidente da Comissão Especial de Reformas Políticas, Deputado Olavo Calheiros, do Relator da Comissão, Deputado João Almeida, do

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim, e do General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A presente audiência pública tem por finalidade ouvir o Sr. Ministro Alberto Mendes Cardoso e o Sr. Ministro Nelson Jobim sobre os seguintes assuntos: urnas eletrônicas, sigilo e segurança do processo eleitoral e “Relatório Final de Avaliação do Sistema Informatizado de Eleições do Tribunal Superior Eleitoral”, elaborado pela Universidade de Campinas.

Esclareço que esse relatório foi elaborado por solicitação das Presidências do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de ofício conjunto, enviado à reitoria da Universidade Estadual de Campinas. Em 21 de outubro, o Magnífico Reitor daquela conceituada Universidade enviou correspondência às referidas Presidências, informando que técnicos do Tribunal Superior Eleitoral e professores da Universidade, especialistas na área de informática, haviam definido, em conjunto, um programa de trabalho para análise do Sistema Brasileiro Informatizado de Eleições.

Finalmente, o relatório foi entregue às Presidências do Senado e da Câmara Federal, em 29 de maio último, pelo Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido determinada a distribuição de cópias a todos os Srs. Congressistas.

Informo, ainda, aos Srs. Congressistas que esta reunião conjunta, inicialmente marcada para o dia 6 de junho, foi transferida para o dia de hoje após entendimentos mantidos entre as autoridades convidadas, esta Presidência da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o Presidente da Comissão Especial de Reformas Políticas da Câmara dos Deputados, Deputado Olavo Calheiros, e seu Relator, Deputado João Almeida.

Antes de passar a palavra ao General Alberto Mendes Cardoso, devo e desejo registrar que a informatização do sistema eleitoral brasileiro pontilhou a luta pelo aperfeiçoamento democrático do nosso País. Foi uma reivindicação conduzida por todos aqueles que, enfrentando, no processo eleitoral, denúncias, ora de fraude, ora de manipulação, viam no processo de informatização justamente a saída e o caminho para ampliar a segurança, o aperfeiçoamento, a tranquilidade, a veracidade e a democratização do processo eleitoral. Essa experiência que, no Brasil, já vem sendo realizada há algumas eleições, vem sendo aperfeiçoada pelo esforço conjunto tanto da Justiça Eleitoral quanto do Congresso Nacional e do Tribunal Superior Eleitoral.

É para exatamente prestar esclarecimentos sobre dúvidas que parem a respeito da avaliação e do encaminhamento desse processo que o Sr. Ministro de Segurança Institucional, General Alberto Cardoso, e o Sr. Presidente do TSE comparecem à presente audiência pública.

Dito isso, desejo registrar, mais uma vez, meus agradecimentos ao Ministro Nelson Jobim e ao General Alberto Cardoso pelo pronto atendimento em comparecerem a esta Casa.

Concedo a palavra ao General Alberto Cardoso para sua exposição.

O SR. GENERAL ALBERTO MENDES CARDOSO – Exm^{os} Srs. Deputados Aldo Rebelo e Olavo Calheiros, Presidentes das duas Comissões, Exm^o Sr. Ministro Nelson Jobim, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, a minha participação nesta audiência deve-se ao fato de o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Segurança das Comunicações, que doravante chamaremos Cepesc, ser uma das unidades da Agência Brasileira de Inteligência, Abin, órgão da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República pelo qual respondo.

O Cepesc vem sendo apontado como o único “detentor” das chaves criptográficas das urnas eletrônicas e conhecedor do programa de criptografia nelas utilizado, o que, alegadamente, daria ao órgão condições para modificar resultados das votações.

Aproveitarei, portanto, esta oportunidade para, por intermédio dos Senhores, uma vez mais esclarecer a opinião pública sobre a natureza do Cepesc e sobre sua participação no processo eleitoral. O Cepesc é um centro de pesquisa e desenvolvimento genuinamente nacional, cujo corpo técnico é composto por pesquisadores e engenheiros brasileiros especializados na ciência da criptografia, com capacidade e excelência técnicas. É um órgão de importância estratégica, pois atua nas áreas de segurança computacional e segurança das comunicações. O Cepesc foi criado por meio de Decreto Presidencial em 1982. Sua missão institucional é a pesquisa científica, o desenvolvimento de projetos e a inovação tecnológica, com a finalidade de dotar o Estado com equipamentos criptográficos projetados e fabricados no Brasil. É importante definir bem isto: equipamentos criptográficos projetados e fabricados no Brasil, com algoritmos proprietários sem interferências estrangeiras – repito, sem interferências estrangeiras – em proveito da segurança da informação e das comunicações no âmbito do Governo brasileiro.

Até o início dos anos 80, o Governo utilizava-se de alguns equipamentos que propiciavam a criptografia de suas comunicações estratégicas, principalmente nas áreas militar e diplomática. Fazia-o, porém, com um alto grau de inquietude, uma vez que tais equipamentos eram de origem estrangeira e, por conseguinte, os algoritmos utilizados nas máquinas poderiam ser do conhecimento de terceiros, dentre esses até mesmo oponentes do Estado brasileiro. Nesse contexto, o Governo resolveu, após análise detalhada da realidade à época, criar o Cepesc.

Durante os anos 80, o Cepesc desenvolveu reconhecida competência na área de criptografia, com o projeto, implementação e validação de algoritmos de cifração proprietários. Além disso, projetou, desenvolveu e fabricou diversos equipamentos que foram utilizados por vários órgãos do Estado. Disso resultou a certeza de que parcelas ponderáveis do intercâmbio de informações oficiais estavam efetivamente protegidas e salvaguardadas, além de uma real economia de divisas para o País.

No início da década de 90, o Cepesc projetou, desenvolveu e fabricou um dispositivo eletrônico para a geração de números aleatórios com elevado grau de precisão, componente indispensável para a criação de algoritmos fundamentados no processo criptográfico de chave única, isto é, aquela que é usada uma única vez, o que impede qualquer trabalho de criptoanálise, ou seja, de quebra da criptografia estabelecida. Dito em outras palavras, torna impossível a quebra do sigilo da mensagem. Tal fato incluiu o Brasil na pequena lista de países, não mais que doze, então possuidores dessa tecnologia.

Em 1997, o Cepesc, atendendo à solicitação da Imprensa Nacional, desenvolveu uma solução para a certificação de origem, integridade e autenticidade dos documentos eletrônicos enviados para publicação no **Diário Oficial da União**, certificação esta que é ainda hoje utilizada.

O Cepesc possui vários produtos à disposição dos órgãos do Governo brasileiro interessados. Dentre eles poderia destacar uma solução criptográfica nacional para uso em microcomputadores, a qual permite cifrar textos, imagens, planilhas, bases de dados, diretórios etc; equipamento para cifrar linhas de transmissão de dados em tempo real, com velocidade de até 2 megabytes por segundo; telefone dotado de alto nível de segurança, com criptografia e gerenciamento de chaves totalmente desenvolvidos no Cepesc, no qual são utilizadas as técnicas avançadas de processamento digital de sinais, o que torna impossível a in-

terceptação da comunicação feita por intermédio desse aparelho.

Além desses, existe, em fase final de desenvolvimento e em início do processo de produção-piloto, um módulo criptográfico interno de alto desempenho, destinado a cifrar grandes volumes de dados em microcomputadores, como também a proteger o tráfego de dados e informações em ambiente de redes corporativas ou públicas.

Como unidade da Abin, o Cepesc está sujeito a mecanismos e regras de controle e fiscalização no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme estabelecido pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou a Abin e o Sistema Brasileiro de Inteligência. Além disso, suas atividades subordinam-se aos princípios éticos e morais exigidos de todos os que exercitam a atividade de inteligência de Estado.

A vinculação do Cepesc a um órgão da Presidência da República, o nosso Gabinete de Segurança Institucional por intermédio da Abin, deve-se à sua missão principal e à maneira como apóia o emprego dos meios de proteção das comunicações de diversas estruturas do Estado. Como decorrência, seu posicionamento deve ser o mais próximo possível da fonte de poder comum de seus usuários, dos quais deve merecer confiança e credibilidade, e merece.

Tendo em vista a natureza de suas atividades e a fantástica velocidade de evolução da microeletrônica e da informática, faz-se necessário que o Cepesc interaja com outras comunidades de pesquisa e desenvolvimento acadêmicas e empresariais. Nelas, o Centro obtém conhecimentos importantes para o cumprimento de suas atribuições.

No Projeto "Voto Informatizado", iniciado em 1995, sob a coordenação e responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, o Cepesc foi solicitado a desenvolver um sistema de segurança criptográfica para garantir a inviolabilidade dos resultados no momento da transmissão dos votos de cada seção eleitoral para os computadores totalizadores, após, logicamente, a sua apuração na seção.

Na verdade, o programa foi projetado para garantir que os dados não sejam adulterados, e não para torná-los sigilosos. Os dados protegidos são de conhecimento público, visto que constam do boletim de urna.

Eu gostaria de repetir esse parágrafo: na verdade, o programa foi projetado para garantir que os dados não sejam adulterados, e não para torná-los sigilosos. Os dados protegidos são de conhecimento público, visto que constam do boletim de urna.

O Cepesc produziu um módulo criptográfico empregado apenas para a cifração. Após a votação em cada seção eleitoral, esse modelo cifra o boletim de urna e o armazena em um disquete. Este é inserido num computador no próprio local da seção, por meio do qual os dados cifrados são transmitidos para os computadores totalizadores do TSE, onde são decifrados.

O programa utilizado na urna para o voto eletrônico foi desenvolvido pelo TSE. O Cepesc não participou nem teve qualquer ingerência no desenvolvimento desse programa. Sua parte foi apenas providenciar o módulo criptográfico que os técnicos do Tribunal, diga-se de passagem, de altíssima competência, inseriram no programa responsável por toda a votação.

Além disso, o Cepesc não detém as chaves criptográficas utilizadas para cifrar os resultados. Essas chaves são geradas e administradas apenas pelo TSE. O algoritmo desenvolvido pelo Centro como parte do módulo criptográfico é entregue ao TSE. A cada eleição é gerado um novo algoritmo.

Utilizando uma figura de linguagem, o módulo criptográfico pode ser comparado a um cofre, do qual o fabricante deixa ao seu cliente o direito de escolher o segredo que o abrirá.

Portanto, é necessário que fique clara a distinção entre o programa responsável pela votação e totalização dos votos, cuja responsabilidade pelo desenvolvimento de execução é do TSE, e o módulo criptográfico, cuja função é apenas garantir a segurança da transmissão dos dados.

Outra afirmação constantemente veiculada é a de que o programa de criptografia elaborado pelo Cepesc é secreto e apenas este o conhece, podendo, assim, interagir com o sistema operacional da urna eletrônica e adulterar os resultados da votação. Tal assertiva é também desprovida de veracidade, uma vez que o TSE conhece o código-fonte do módulo criptográfico. Além disso, em fevereiro deste ano, o Cepesc colocou o programa, em sua totalidade, à disposição de uma comissão de professores-doutores da Universidade de Campinas (Unicamp), instituição pública de reconhecida capacidade técnica, e estará aberto para quem quer que o TSE indique e seja credenciado para conhecimento do programa.

Essa comissão, referida em seu Relatório Final de Avaliação do Sistema Informatizado de Eleições do TSE, certifica e conclui que a criptografia do Cepesc é robusta e não interfere nos votos dos eleitores, nem os adultera.

Em maio de 2001, tive o prazer de comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados para, junto com técnicos do Cepesc, responder às questões dos Parlamentares. Tal exercício de transparência serviu para esclarecer sobre a legitimidade da participação do Centro no processo eleitoral.

Com a aproximação das eleições, faz-se necessário, novamente, prestar contas à sociedade sobre a participação da Abin, por intermédio do Cepesc, nas eleições de 2002, evitando, assim, que o nome da instituição seja associado a informações incorretas. É o que estamos aqui, com muita satisfação, fazendo.

Finalizo, dizendo que a criptografia dessa votação em urna eletrônica está exatamente onde deveria estar: com o Serviço de Inteligência do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado, Ministro Alberto Mendes Cardoso, pela esclarecedora exposição.

Passo a palavra, de imediato, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Sr. Presidente, se possível, solicitar cópia do pronunciamento do Ministro General Alberto Mendes Cardoso para ser distribuída aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência solicita à Secretaria que providencie cópias da exposição lida pelo Ministro Alberto Mendes Cardoso, pondo-as à disposição dos Srs. Senadores e Deputados e da imprensa.

Tem a palavra S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Aldo Rebelo, Srs. Deputados, Sr. General Alberto Mendes Cardoso, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, atendendo à determinação do Presidente desta Comissão e do Presidente da Comissão Especial de Reformas Políticas, Deputado João Almeida, compareço, como Presidente do TSE, para trazer esclarecimentos aos Srs. Deputados e Senadores desta Comissão Mista sobre o sistema de votação que será adotado nas eleições de 2002.

Essa será, seguramente, Srs. Deputados e Senadores, a maior eleição brasileira no que diz respeito não só ao número de eleitores convocados para tanto, como também ao número de candidatos e de vagas.

São 115.268.327 eleitores no Brasil. Houve um aumento de 4,9% em relação ao eleitorado do ano 2000. Nas eleições municipais, os eleitores foram convocados para depositar e promover votos a dois tipos de candidatos: vereador e prefeito. Em 2002, teremos uma eleição com seis cargos em disputa, os quais anuncio pela ordem de votação na urna eletrônica: Deputado Federal, Deputado Estadual, primeiro Senador, segundo Senador, Governador e Presidente da República. Para o ato de votar, o eleitor terá que proceder à composição de seis números. Para tanto, deverá o eleitor recorrer a 19 algarismos, o que significa que o eleitor deverá digitar e pressionar o teclado alfanumérico da urna 19 vezes, interpeladas estas 19 vezes por 6 pressões na tecla verde da urna eletrônica, que corresponde ao ato de votar - leia-se confirmação do voto. Isso significa que o eleitor deverá pressionar os teclados da urna 25 vezes. Essa circunstância fez com que viéssemos a fazer algumas alterações no *layout* da urna, ou seja, no *layout* do ambiente de votação. Observem que a distinção fundamental que havia, no sistema de votação tradicional de urna de lona, era existirem dois universos ou locais distintos na mesa eleitoral: um era o local em que o eleitor compunha o voto, ou seja, preenchia a cédula única, que era a cabine indevassável, e o outro era o local em que o eleitor votava propriamente, ou seja, colocava o voto dentro da urna de lona. Esses dois ambientes desaparecem com o sistema eletrônico de votação, passando a compor um ambiente só, que é o da urna eletrônica. São dois atos que se praticam na urna de forma distinta: um é a composição do voto e outro é o ato de votar.

Pretendo, por determinação dos Srs. Presidentes destas Comissões, Deputados Aldo Rebelo e João Almeida, fazer uma demonstração de como isso se dá desde o início do processo de elaboração dos programas de informática para eleição até a divulgação final dos resultados. Daí por que peço permissão ao Sr. Presidente para fazer a exposição fora desta bancada, a fim de expor junto à própria urna eletrônica.

Vejam, Srs. Senadores e Deputados, basicamente, 120 dias antes das eleições já ocorreu esse ato, ou seja, no dia 6 de junho deste ano, reuniram-se no Tribunal Superior Eleitoral os representantes indicados pelos partidos políticos para receberem do Tribunal a apresentação das definições para o desenvolvimento dos programas de informática e a integração desses programas. São 8, basicamente, os programas operados para efeito eleição: o primeiro é o cadastro de eleitores, que é mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral; o segundo é o de registro de candidatu-

ras; o terceiro é o do gerador de mídia para a gravação dos *flashcards* que vamos a seguir demonstrar; o quarto é o programa de recepção dos votos, produzidos pelo eleitor; o quinto é o da totalização da urna eletrônica; o sexto é do gerenciamento da zona eleitoral, ou seja, a transmissão dos boletins de urnas e o acompanhamento da totalização; o sétimo, a totalização dos resultados dos Tribunais Regionais Eleitorais, e, por fim, a divulgação desses resultados.

O que nos interessa neste momento, basicamente, é o programa de recepção de votos: a totalização da urna eletrônica e a totalização dos resultados.

Apresentada aos partidos políticos, no dia 6, essa definição relativa ao desenvolvimento e à integração dos programas, faremos uma segunda reunião com os partidos políticos, por determinação da lei, 60 dias antes da eleição. Essa audiência pública com os partidos políticos realizar-se-á no dia 6 de agosto do corrente ano, quando será feita a apresentação, pelo Tribunal Superior Eleitoral – e isso se dá, mais ou menos, num total de cinco dias –, das versões finais de todos os programas, inclusive das assinaturas digitais desses programas.

Neste ano, tendo em vista todo o debate que ocorreu, far-se-á também a apresentação – nesses cinco dias, que se iniciam no dia 6 de agosto – dos módulos criptográficos simétricos e do módulo criptográfico assimétrico. Ou seja, nessa reunião do dia 6, que se estenderá por cinco dias, os partidos políticos deverão credenciar personagens e pessoas gabaritados e por eles credenciados para examinar os dois módulos criptográficos, em toda a sua extensão, com o compromisso desses personagens de manter o sigilo das informações conhecidas, já que esse módulo criptográfico é exatamente um dos instrumentos de segurança do processo de urna eletrônica. Não haverá, portanto, nenhum programa que não será examinado pelos partidos políticos. Serão examinados os programas definitivos e também todos os programas e todos os módulos criptográficos.

Para os senhores terem uma idéia, esse aqui, Senador Eduardo Suplicy, é um exemplo do código-fonte que será examinado pelos técnicos indicados pelos partidos. Esse exame é feito longamente. É examinada também a assinatura digital dos códigos-fonte, e temos aqui um outro exemplo. É examinado o código executável dos programas – todos eles na linguagem clássica de informática –, como também é examinada a assinatura digital desses programas. E tudo isso é feito com absoluta transparência, para o conhecimento de todos os membros dos partidos políticos que indicarem representantes, uma vez,

Srs. Senadores e Deputados, que não são todos os partidos que têm o hábito de comparecer perante o Tribunal para essas atividades de natureza rigorosamente técnica.

Após a verificação desses programas, quer dos códigos-fonte, quer dos módulos criptográficos, esses programas e o módulo criptográfico serão homologados pelos partidos, para efeito do início do processo de concretização do sistema de votação. Imediatamente depois da homologação, esses programas são compilados; dos programas-fonte, compilam-se os programas executáveis, inclusive os módulos criptográficos que são estabelecidos nesses programas. É feita a gravação dos programas-fonte e dos módulos criptográficos em linguagem de codificação e a gravação dos programas executáveis em sistema binário, a assinatura digital dos programas, com chaves privadas e chaves públicas, a gravação desses programas executáveis em CD-ROM e a autenticação desses CD-ROM por todos, com a colocação em um envelope lacrado, porque a base do sistema são esses programas.

Feito isso, esses programas são enviados por pacotes aos Tribunais Regionais Eleitorais, onde são feitas as montagens das tabelas de candidatos e de eleitores, considerando a circunstância de que os eleitores e os candidatos são os que concorrem naquele Estado. Portanto, a tabela é montada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Feito isso, em audiência pública convocada pelo Tribunal Eleitoral e na presença dos partidos, carregam-se os chamados **flashcards** de carga, geram-se esses **flashcards** para que carreguem as urnas eletrônicas. Observem que, para dentro dos **flashcards** de carga, dirigem-se os programas de teste da urna eletrônica, o programa de emissão da “zerésima”, o programa de recepção de voto, o programa de totalização dos resultados. Todo esse procedimento é realizado na presença de todos os partidos, inclusive com a tabela de candidatos e de eleitores. Essa é a geração dos **flashcards** de carga.

Imediatamente após a geração dos **flashcards** de carga, determina-se uma nova data para que sejam carregadas as urnas eletrônicas, ou seja, para que todo o sistema iniciado no Tribunal Superior Eleitoral ingresse nessa máquina para, então, votarmos. Esse procedimento chama-se “a carga da urna eletrônica”, que é feita em audiência pública com os partidos políticos.

Utilizam-se, para geração e para carga dessas urnas, os *flashcards* de carga estabelecidos e gera-

dos anteriormente. Gera-se também uma tabela de correspondência entre a urna eletrônica e sua carga respectiva, a qual corresponde à gravação da identificação da urna eletrônica, porque cada uma delas tem uma identificação, data e horário de carga que integrará o sistema de totalização, de tal forma que esse sistema identifica a urna da qual vêm os dados para estabelecer a correspondência entre a urna que está aqui e a recepção dos dados no sistema de totalização final.

Nessa sessão, após essa carga, faz-se um teste: 3% dessas urnas são sorteadas aleatoriamente e os partidos políticos e o Tribunal Regional fazem uma simulação de votação, com emissão de “zerésimas”, com votos e com emissão de boletins de urna, ou seja, o resultado. É um teste para verificar se o funcionamento da urna corresponde a toda a previsão inicial.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. NELSON JOBIM – Em cada Tribunal Regional. Todas essas sessões são nos Tribunais Regionais, Deputado Hauly, porque cada Estado do País tem a composição de candidatos distinta, uma vez que a coincidência só se dá quanto aos candidatos à Presidência da República. No mais, são os candidatos das eleições que se realizam nos Estados.

Feita a carga das urnas, é entregue aos partidos políticos uma cópia da tabela de correspondência, lavrada uma ata circunstanciada da carga fixada, para dar publicidade, e ainda o arquivamento dos comprovantes de cargas nos tribunais e nos cartórios eleitorais. Lacra-se a urna em todos os seus ambientes. É feita uma lacração completa dos ambientes da urna, inclusive da porta do disquete com o resultado da votação, da porta do *flashcard* externo, da entrada do teclado alfanumérico, dos conectores externos do microtribunal, das urnas eletrônicas e do fone de ouvido, já que essa urna dispõe de um sistema para cegos e para deficientes auditivos. É possível utilizar-se fones para que o cego, além de identificar pelo sistema braile, que está no teclado, também ouça o que está fazendo. Por outro lado ainda, no módulo da urna eletrônica 2002, que já tem um módulo para a impressão do voto, também se faz a lacração desse ambiente de impressão. Todos os lacres são assinados pelo juiz de direito, pelo Ministério Público e pelos partidos políticos.

É identificada a urna eletrônica. Nela própria se dá a identificação e é condicionada e devidamente armazenada até a sua distribuição no dia da votação. Essa distribuição é feita pelos Tribunais Regionais

Eleitorais. Quanto à distribuição, dependendo do tamanho do Estado, essas urnas podem estar todas concentradas na capital, como é o caso, por exemplo, de Sergipe, mas já não é o caso de São Paulo, onde existem vários locais em que se praticam esses atos, exatamente porque temos condições de armazenar essas urnas em vários locais, mais próximos às seções eleitorais, para distribuição no dia da eleição.

Aqui vem, digamos, a parte mais relevante, que é o que se passa no dia da votação. A primeira inovação que temos neste ano é que, em decorrência da lei recentemente aprovada, que vamos adotar e já implantar nas eleições de 2002, no dia anterior à votação, é feito um sorteio de duas urnas em cada Estado - uma, preferentemente da capital e outra do interior. Essas urnas são recolhidas aonde vai se fazer, durante todo o dia da votação, a começar às 7 horas da manhã e encerrando às 5 horas da tarde, uma votação paralela. O que significa essa votação paralela? Significa que, no TSE, teremos a urna sorteada, já que essa urna é igual a todas as demais. À frente dessa urna, haverá um sistema de filmagem e, ao lado, um sistema de micro para informação. Os partidos políticos, durante o momento dessa chamada votação paralela, preencherão as antigas cédulas únicas com os candidatos escolhidos por eles. Essas cédulas são colocadas dentro de uma urna de lona e, logo após, tira-se uma cédula, que é digitada no micro lateral - e tudo isto, também, filmado. O micro toma os dados - porque esse micro é um somador e um totalizador - e imprime a cédula tal qual foi feito o voto. Tomada essa cédula impressa, trace à frente da urna eletrônica, também, filmada, coloca-se na frente e um funcionário do TSE, começam-se a digitar, em voz alta, os números correspondentes àquela cédula e vota-se. E, assim, sucessivamente, durante todo o dia. No final do dia, a apuração é feita nessa urna eletrônica: imprime-se o BU de apuração dessa urna eletrônica, o resultado dos dados que foram levados ao micro de soma e verificam-se as planilhas dos partidos que são distribuídas pelos seus fiscais, que vão anotando os votos. Verifica-se a coincidência entre aquele resultado do micro com este resultado do boletim da urna e o das planilhas dos partidos, para demonstrar, exatamente, que o resultado que aqui se deu é igual ao que lá está, o que dará segurança e transparência nesse processo.

Agora, vejamos o que se ocorre, passo a passo, no dia da votação: às 7 horas da manhã, o relógio interno da urna eletrônica, bloqueado, faz a urna funcionar. Ela começa a funcionar, rigorosamente, às 7 horas da manhã do Estado ou município onde está loca-

lizada, respeitada, evidentemente, a não-coincidência e os fusos horários decorrentes do Estado do Acre e do Estado de Rondônia.

Naquele primeiro ato a ser procedido pelo Presidente da Mesa, de emissão da “zerésima”, ele abre a urna, digita o seu código e passa a imprimir o que chamamos de “zerésima”. O que é a “zerésima”? É a demonstração inicial da totalidade dos nomes dos candidatos que podem ser votados nessa urna eletrônica e a constatação de que no sistema não está lançado nenhum voto para nenhum desses candidatos. O Boletim Zerésima corresponde a um relatório completo de todos os candidatos que, nesta urna, podem ser votados e aparecerá a relação de todos os seus nomes. Feita essa “zerésima”, ela é conferida pelos fiscais dos partidos, verifica-se a existência dos nomes dos candidatos e, também, dos números zero, correspondentes ao lado de cada nome.

Feito isso, começa-se o processo de votação. Isso corresponde às 8 horas da manhã. Começa-se o processo de votação de que forma? O eleitor identifica-se com seu título de eleitor perante o presidente da mesa. O presidente da mesa digita o número do título no microterminal que está próximo, junto à mesa, e distante o suficiente desta urna eletrônica. Se ele confirma, ou seja, se o número do título de eleitor coincide com a tabela de eleitores que podem votar naquela seção, a urna eletrônica prepara-se, portanto, para receber os votos correspondentes. E o eleitor começa, então, a digitar os votos.

Aqui vem a primeira inovação. No início, eu disse que tínhamos no sistema de urna tradicional dois ambientes: o de composição do voto e o ambiente de votar em lados diferentes. Disse ainda que o ambiente de composição do voto era denominado de cabine indevassável e o ambiente de votar era a própria urna em que se colocava o voto – há que se fazer uma distinção fundamental. O eleitor, no sistema antigo, dentro da cabine indevassável, preenchia a sua cédula única: tomava a cédula única e dirigia-se, depois de preenchida, ao sistema de urna. Se ele viesse a morrer ou tivesse algum problema antes deste ato, não teria votado. Ninguém poderia tomar esta cédula e colocar na urna no seu lugar, porque ele ainda não teria votado. O ato de votar seria o de colocá-lo dentro da urna – e só ele poderia fazê-lo, já que o sistema brasileiro não admite voto por representação, ou seja, que outra pessoa coloque o voto dentro da urna.

Evidentemente, os senhores sabem que fui parlamentar, fui político, e agradeço ao Presidente desta Comissão a possibilidade de voltar ao plenário da Comissão de Constituição e Justiça, da qual fui presi-

dente em 1989, embora minha fotografia lá esteja irreconhecível. O tempo passou.

O eleitor dirigia-se à cabine indevassável, Deputada Yeda, e a fechava. A cabine podia ser uma mesa coberta por um lençol. Lá preenchia o voto com tranquilidade. Quando se introduziu o sistema de urna eletrônica, o ambiente de compor o voto e o ambiente de votar era o mesmo, já que o ambiente de composição do voto é esse teclado alfanumérico e o ambiente de votar é a tecla verde de confirmação.

O que aconteceu? Começamos a ter uns biombo de papelão ocultando a urna eletrônica. Lembrem-se disto. (Era algo mais ou menos desta altura que tinha a lateralidade, o fundo e o lado, aberta essa ponta.) Qual foi a experiência que o tribunal adquiriu nessas quatro eleições informatizadas?

A tradição do eleitorado brasileiro, quer queiramos ou não, é ir disputar eleição majoritária. Por isso a lei relatada por João Almeida estabeleceu que, na urna eletrônica, primeiro, vota-se nos candidatos proporcionais, depois se vota nos candidatos majoritários, para assegurar que o eleitor, antes de votar para governador, prefeito ou presidente, primeiro vote nos deputados. Isso veio da experiência anterior, porque a concentração de votos nulos e brancos nas eleições tradicionais anteriores, pelo sistema de cédula única, era toda nos candidatos proporcionais e uma menor concentração de votos nulos e brancos nos candidatos majoritários.

Observamos, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que, na urna eletrônica, em 1998, quando houve uma eleição com cinco cargos disputados – não sei se como hoje, porque um terço do Senado se recompunha na eleição de 1998 -, tivemos uma concentração de votos nulos e brancos no candidato a Senador. Lembrem-se da ordem à época: Deputado Federal, Deputado Estadual, Governador, Presidente, Senador. O Senador era o último votado na ordem daquela época. Resultado: concentraram-se os votos nulos e brancos à medida que o eleitor avançava no processo de votação. Daí inverteu-se a lógica tradicional: a concentração deu-se nos majoritários e houve menor concentração nos proporcionais.

Identificamos a causa. Lembrem-se da cena: o eleitor identifica-se, o presidente da mesa digita o número do voto do eleitor, é aberta a urna para votar – no sentido metafórico da expressão –, e o eleitor se dirige para o local em que está a urna eletrônica. A urna estava aqui – normalmente, utilizavam-se salas de aula, então, era uma mesa escolar –; ele se curvava perante a urna e tinha ocultado da visibilidade dos demais o seu antebraço e a sua mão. O que ocorria?

Ele votava no Deputado Federal, olhava para cima e via a fila. E lá estava o Deputado Haully, fazendo um sinal para que ele apurasse, porque queria ir para Caiobá. Não sei bem o gosto, mas ele ia para Caiobá para pescar. E fazia um sinal: “apura com isso aí”.

De outro lado, esse mesmo eleitor, depois de votar para Deputado Federal, começava a votar para Presidente, mas olhava para o lado e enxergava um fiscal de partido – e, tendo em vista esse modelo, diminuiu-se muito a função primitiva dos fiscais de partido. Estava lá o João Almeida, olhando para o candidato, porque havia apostado com o Olavo para saber o tempo em que cada eleitor votava. E estava ele, com um sistema de cronômetro, controlando o voto que Yeda Crusius estava fazendo. E a Yeda assustava-se com aquilo.

Ou seja, essa visibilidade do eleitor, na sessão eleitoral, criava um ambiente de constrangimento. E, no momento em que errava o voto, o eleitor, assustado com a pressão de Haully, que queria pescar, e com o tempo que Olavo e João Almeida haviam apostado, preferia, em vez de corrigir o voto, cancelá-lo. Confirmar o voto, anulando-o.

Havia também outra possibilidade: não era só o tempo que João tinha apostado com o Olavo, mas saber também quais votos estavam sendo postos. Ficavam, então, todos com o olho grudado no eleitor, para saber o movimento do seu braço, porque, se digitasse assim, tinha votado no “11”; se fizesse um movimento assim, poderia ter votado no “17”; se fizesse um movimento assim, poderia ter votado no “13”. E Olavo e João ficavam anotando as suas apostas para o fim do resultado. Isso induzia, Senador Eduardo Suplicy, o eleitor, que queria se ver livre daquilo.

Além do mais, o eleitor ficava constrangido de recorrer a uma cola, a uma necessária cola, ou seja, um lembrete dos números dos votos que tinha que dar, porque, vejam bem, na época, lembrar-se de cinco números – e, agora, em 2002, de seis números, 19 algarismos – não é fácil. É absolutamente necessário que ele leve uma memória. E, se ele não pode retirá-la, como fazia à época da cabine indevassável, em que todos nós – e eu fiz isso – imprimíamos o nosso santinho em cujo verso estava a cédula, com o preenchimento já posto e com os números respectivos – não era assim? –; ele fica constrangido.

Com isso, o Tribunal resolveu levantar o biombo. Então, vamos ter, nesta eleição, uma ocultação do eleitor no momento de votar. Ele curva-se perante a urna e não é visto por ninguém nem vê ninguém. Teremos, então, um biombo de papelão bem mais alto – não tão alto como eu – que possibilite ao eleitor tirar

do seu bolso a sua memória e não sofrer a pressão nem de Haully nem de João Alberto. Isso lhe assegura votar com transparência.

Na eleição de 1998, o grande problema era que o senador era o quinto votado. E é bom lembrar que o senador não está sujeito a segundo turno, ele é o mais votado. Não se exige maioria absoluta para o senador. Isso significa que o voto nulo para senador é um prejuízo absoluto. Para governador e Presidente, os votos nulos ou brancos representam um prejuízo menor, porque ainda poderá haver recuperação em uma possível disputa no segundo turno.

Foi um problema que ocorreu em Brasília em 1998. Nas áreas em que havia menos pessoas alfabetizadas, a concentração de votos nulos e brancos nas eleições majoritárias foi muito superior, o que não ocorreu no segundo turno, quando havia somente um voto a ser dado.

Tentarei separar o andamento do processo de votação. O eleitor começa sua digitação e, no momento em que pressiona o número, o sinal do número pressionado vai para um microcontrolador interno, que decodifica a informação correspondente, porque esse microcontrolador controla o teclado do terminal da urna. Esse dado é remetido pelo microcontrolador ao processador principal da urna, que gerencia a imagem da tela.

Resumindo, ocorre a digitação, a informação digitada vai para o microcontrolador, que remete os dados para o sistema principal, o qual remete os dados para a tela. No momento em que o eleitor confirmar o voto, como estou fazendo agora, é contabilizado no sistema de recepção dos votos o voto dado. Com isso é absolutamente inviável que, pelo sistema montado, possa o eleitor digitar 123, o sistema principal computar 321 e abrir a tela com 123. Para isso, seria necessária a existência de sistemas de conversão entre o microcontrolador, o sistema principal e a tela. Esses sistemas são absolutamente identificáveis pelos partidos políticos no exame dos programas executáveis naquele período de 60 dias.

Por isso, o laudo da Universidade de Campinas diz que o eleitor digita um número; um microcontrolador responsável pelo controle do teclado do terminal do eleitor envia ao processador principal o código das teclas pressionadas. Como o código dessa tecla é passado ao programa de controle da votação e esse programa é que rege na tela da urna eletrônica para confirmação do eleitor, qualquer mecanismo de adulteração de teclas no microcontrolador deveria contar com outro mecanismo equivalente no programa de controle de votação. Ou seja, se digitasse 123 e o mi-

crocontrolador convertesse 123 em 321, iria para o controlador principal, que computaria 231, mas precisaria reconverter 231 em 123, para mostrar na tela o candidato 123. Depois, pressionada a confirmação, essa informação teria de ser revertida para 231 para alterar o resultado, de forma tal que o digitado não é o computado. Isso só seria possível fazer se houvesse um sistema intermediário, o que é absolutamente identificável pelos partidos políticos quando da análise de todo o sistema. Por isso, a Unicamp diz que “esse controlador tem ação limitada no sistema e não tem condições de acessar os dados manipulados pelo provedor principal, gravados nos cartões de memória, o que anula, por completo, a possibilidade, tendo em vista a montagem feita, de qualquer alteração entre o digitado e o computado”.

Para que se fizesse isso, seria preciso haver, dentro do código-fonte e dos sistemas executáveis, as alterações previstas, o que é examinado pelos partidos não só no início, como também nos testes feitos na votação paralela, ou quando da carga das urnas eletrônicas.

Prossegue a votação. Todos vão votando para deputado estadual, confirma, aí vem uma outra alteração da qual gostaria de chamar a atenção dos senhores, que verifiquei na imagem da urna. Tínhamos um problema para as eleições de 2002: dois Senadores. O eleitor, se fizéssemos pelo sistema tradicional, votaria no primeiro senador; a tela do primeiro senador apagaria, aparecendo a tela do segundo. Poderia surgir a seguinte indagação: “Mas eu já votei.”

Criado o problema. Solução: após um longo diálogo com os técnicos, como também uma demonstração aos partidos, que foi feita pessoalmente por mim, em vários contatos, a tela para votação dos senadores este ano terá dois campos – o relativo ao primeiro senador e o relativo ao segundo senador.

Observem: o eleitor digita o número do primeiro senador, aparece a imagem do mesmo, o nome do candidato/partido. Examina-se tudo e confirma. No momento em que há a confirmação, passa o sistema para a segunda parte da tela, mantendo-se a primeira tela preenchida, para que o eleitor fique sabendo que esta deve ser preenchida mais uma vez.

Vamos admitir que o eleitor resolva votar de novo no mesmo candidato: digita 911. O que aparece? Número já escolhido, uma vez que o eleitor não pode votar duas vezes no mesmo candidato ou senador. Com isso, ele tem a opção e fica piscando. Se pressiona a tecla “confirma”, o voto é nulo. Ele pode, então, corrigir: apaga e digita 911. Aparece o segundo senador, se estou satisfeito, votei para senador.

Com isso, evita-se o problema com relação à dúvida de dois votos ou de um voto só. Aparece, então, a cédula para governador, digita-se o número correspondente ao governador, vota-se. Neste ano, vai aparecer na tela o nome do candidato a vice-governador. Escolhemos também incluir, neste ano, o nome do vice. Não podemos fazer isso com os senadores, em relação aos suplentes, porque não há espaço na tela, considerando o uso de dois ambientes na mesma tela. Isso poderá ser usado nas próximas eleições.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É muito positivo haver a consciência por parte dos eleitores dos suplentes de senadores. Na verdade, melhor seria votar nos suplentes dos senadores.

O SR. NELSON JOBIM – Para isso, V. Ex^a terá de oferecer a devida emenda constitucional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já o fiz, mas os Senadores não quiseram ainda aprovar, especialmente os suplentes.

O SR. NELSON JOBIM – No sistema anterior a 1964, o suplente de senador era o segundo mais votado, ou seja, o segundo mais votado não eleito seria o suplente do primeiro.

Pois bem, terminado esse processo, prossegue a votação daquela forma. Chegando ao final, ou seja, às 17h, a urna eletrônica, automaticamente, pelo seu relógio, autolibera a possibilidade do comando de encerramento. A partir desse momento, pode ser encerrada a votação. Não é obrigatoriamente encerrada às 17h, porque pode ocorrer uma fila de eleitores. Então, distribui-se uma senha aos eleitores, que prosseguem e conseguirão votar até o final da votação.

Terminada a votação - e aqui gostaria de chamar a atenção dos senhores para o início do processo de apuração -, o primeiro módulo de apuração é esse: ver o que se passa. Feito isso, temos um segundo eleitor e, assim, sucessivamente.

Digitado o código correspondente ao encerramento da votação, pelo presidente da seção, aparece na urna: “Votação encerrada. Por favor, aguarde”. O que está acontecendo internamente nesse momento? Nesse momento, a urna fecha, no sentido metafórico da expressão, não admite mais nenhum voto, e o sistema, internamente, gera o que se chama Boletim de Urna (BU) e também o que chamamos de espelho do BU, que é a parte do BU que foi formatada para impressão. Temos o BU em sistema informatizado e o BU formatado para ser impresso, que os técnicos chamam de espelho do BU.

O sistema grava nos *flashcards* interno e externo, sem criptografia alguma, o BU e o espelho do BU. O sistema imediatamente assina os dois arquivos – o BU e o espelho, que estão gravados nos *flashcards* –, que correspondem aos discos rígidos nos nossos computadores tradicionais.

Assina os dois BUs com a chave da urna eletrônica, ou seja, com a composição da identificação da urna, zona, área, etc. Isto feito, o Presidente imediatamente pressiona a tecla de impressão de Boletim de Urna e aperta a tecla “Confirma”. O que vai acontecer? Sai o Boletim de Urna, que corresponde ao resultado daquela urna eletrônica, daquela votação, onde aparecem apenas os nomes dos candidatos votados, daí por que a extensão física da (*inaudível*) é bem maior que o tamanho físico do BU, porque no BU só aparecem os candidatos naquela urna, com os resultados correspondentes a cada um, ao lado do seu nome e identificação.

Feito isto – e é aqui que está um ponto fundamental na compreensão do processo – são impressos, destes BUs, 10 exemplares, que se destinam à Mesa, à sessão de totalização, aos partidos políticos e um que se destinará à imprensa, se estiver no local. Entregam-se os BUs aos partidos e cada um deles tem o resultado desta urna eletrônica.

Após a impressão do BU, correspondendo à sugestão que foi feita pelo Relatório de Campinas neste ano, começa o processo de criptografia, para efeito de segurança. O sistema não tem, nos dois *flashcards* que estão aqui um externo e um interno, não criptografados, a totalização do BU e o espelho do BU, que é o mesmo, apenas com destinações distintas, e mantém criptografado, dentro do sistema, o BU, mas não o espelho do BU.

O que vem a ser a criptografia? Nada mais que, usando uma linguagem metafórica, o embaralhamento dos dados, para que ninguém venha a mexer neles, alterá-los. Poderíamos dizer que seria uma sala onde os móveis estão completamente fora de lugar e não se tem a memória dos lugares onde estão esses móveis, ou seja, os bytes são misturados e não se recompõem na posição inicial. Misturam-se e alteram-se nesse sentido de embaralhamento.

Feito isso, o sistema gera uma assinatura digital, ou seja, cria um novo arquivo, com chave assimétrica no espelho do Boletim de Urna – BU – criptografado e no *log* da urna eletrônica. A chave correspondente para abrir esse sistema – o par correspondente da assimetria – encontra-se no sistema de totalização. Imediatamente após – tudo é simultâneo –, gera-se o disquete, que contém o espelho do BU distribuído previ-

amente, o BU criptografado, a assinatura digital de chave assimétrica, o *log*, os eleitores faltosos e as justificativas. Logo em seguida, o Presidente da Mesa – isso é um *flashcard* – rompe o local do disquete, retira o disquete, que é autenticado e, juntamente com dois BUs, colocado em um envelope lacrado, levado ao sistema de totalização e nele inserido.

Nessa eleição, as totalizações serão feitas nos Tribunais Regionais. No caso, leva-se para um local de transmissão dos dados, coloca-se no sistema de transmissão da junta eleitoral e, por uma rede “*proprietária*” e bloqueada – não Internet –, esses dados são enviados e recebidos pelos sistemas de totalização dos Tribunais Regionais, iniciando-se o processo de totalização de todas essas informações.

Admitamos que já se apuraram cinco milhões de votos. Não há a possibilidade de haver qualquer interferência no sistema. Reconheçamos a hipótese em que já foram apurados quatro milhões de votos e o Deputado Júlio Semeghini resolve saber o que ocorreu com determinada urna de certa seção. Então, S. Ex^a solicita informações ao sistema de totalização, que está em quatro milhões, para saber quantos votos, incluídos os já computados, foram originários daquela urna que S. Ex^a está consultando. O sistema informa quantos votos foram contabilizados e ele compara esses dados com o BU que lhe foi entregue no primeiro momento do sistema.

Ao fim de tudo, Senador Eduardo Suplicy, depois de todo esse trânsito referido, a totalização dos cargos estaduais são feitas no Tribunal Regional e a dos cargos nacionais – como Presidente da República – é realizada no Tribunal Superior Eleitoral. No TSE, essa totalização é feita por município, zona, megaregião e unidade federativa. Há, portanto, no Tribunal Eleitoral, o total do estado e das suas megaregiões, divididas pelo IBGE, bem como o total por município e por zona eleitoral. Cada partido político que requerer informações receberá do Tribunal Superior Eleitoral, em meio magnético, o resultado de todos esses Boletins de Urnas computados. Dessa maneira, cada partido político terá a possibilidade de fazer o que o Deputado Júlio Semeghini fez, ou seja, solicitar a verificação de uma espécie de apuração paralela ao sistema.

É importante salientar – esse é o ponto para identificar e afastar dúvidas sobre o assunto – que esse disquete é um instrumento conduzido pelo Presidente da Mesa à zona eleitoral (à zona de totalização ou de transmissão) e significa um deslocamento no tempo e no espaço. Se se encontrar em Sergipe, será possível atravessar a rua. Mas, se for no Amazonas, haverá possibilidade de ir de barco, de burro, de

jipe, de cavalo ou de carroça, dependendo do local em que se encontrar.

Esse instrumento leva em seu interior criptografado o BU. Quando chegarmos ao local de recepção e de totalização, após a transmissão dos dados, se alguém tiver manipulado o BU, haverá duas informações. A primeira é oriunda da assinatura digital, que significa que alguém entrou no arquivo, uma vez que a referida assinatura não interfere nos dados nem os embaralha. Ela, pura e simplesmente, identifica que alguém entrou no arquivo, porque altera o sistema dos bytes estabelecidos na assinatura se não se tiver a chave. Se entrar, poderá mexer, porque os dados não estão alterados. Mas, se houver um sistema de assinatura digital na porta e a criptografia dentro, se entrar, só poderá alterar os dados internos caso possua a chave para a decodificação do sistema criptografado – o que dá garantia do transporte dessa informação para chegar àquele local. Se houver problemas na chegada, traz-se a urna eletrônica, que teve origem nesse disquete, retira-se dela o *flashcard*, que tem a mesma informação criptografada – além de um espelho não-criptografado –, e a leitura é feita e recomposta pela leitura do *flashcard*, o que dá absoluta tranquilidade quanto ao processo de totalização do sistema.

Porém, dir-se-ia que alguém poderia tocar na urna eletrônica e fazer as alterações. Que alterações podem ser feitas? Individualmente, em 350 mil urnas eletrônicas, que correspondem às 350 mil seções eleitorais em que votarão 115.200 milhões eleitores, haverá, no fim, um processo tranquilo, encerrando-se um ciclo com um sistema de informação e de informatização no sistema eleitoral brasileiro.

O ciclo que se encerrou foi o que todos nós conhecíamos: o eleitor comparecia à seção eleitoral, encontrava o cabo eleitoral de determinado candidato e recebia dele uma proposta, que aceitava. O eleitor recebia do cabo eleitoral uma cédula única falsa – mas muito bem impressa e absolutamente similar à cédula autêntica – e a colocava no bolso já preenchida, entrava na seção eleitoral, identificava-se, recebia do Presidente da Mesa uma cédula autêntica em branco, dirigia-se para a cabine indevassável, colocava no bolso esquerdo do seu casaco ou de sua calça a cédula em branco autêntica, tirava do bolso direito a cédula que tinha trazido de volta e colocava-a na urna. Essa cédula seria anulada. Saía ele, então, com uma cédula em branco, que entregava ao cabo eleitoral – que, no início do processo, usava a mesma caneta para preencher, depois sofisticou o processo, passando a ter dez ou quinze canetas diferentes, com

mãos e letras diferentes, para preencher essa cédula. Portanto, preenchia-se a cédula com o nome dos candidatos e entregava-a ao próximo eleitor, que, com uma cédula autêntica no bolso, ingressava na seção eleitoral, identificava-se, recebia da Mesa uma cédula em branco nova, dirigia-se à cabine indevassável, colocava no outro bolso a cédula em branco que havia recebido, saía da cabine indevassável com a cédula autêntica preenchida do lado de fora, colocava-a na urna e levava de volta e assim sucessivamente.

No jargão eleitoral, criou-se o voto “carreirinha”, porque ia e voltava; o voto-formiga, porque ia e voltava; o voto-marmita, porque levava consigo, todos decorrentes do fenômeno do voto de cabresto. Esse sistema desaparece, mas também desaparece aquilo que foi algo extremamente dolorido para aqueles que trabalharam no sistema eleitoral brasileiro, que era a apuração manual. Abria-se a mesa, largavam-se os votos e começava-se. De repente, o fiscal do partido observava: “Esta letra aqui, este número não está neste local; foi posto abaixo. Não sei se ele está votando para deputado estadual ou federal, porque está no meio do caminho”. E diziam: “Não, este número aqui é para deputado estadual”. “Não, não pode ser.” Criava-se primeiro uma imensa controvérsia na leitura do voto. Se houvesse dois candidatos com o mesmo sobrenome, como faríamos? Aproveitaríamos o voto para aquele que tinha o nome mais conhecido ou aproveitaríamos para o outro? Tive esse problema em 1986. Fui candidato a Deputado Federal, registrei-me como Nelson Jobim. Havia um outro candidato chamado Valdir Jobim, parente meu longe de São Gabriel, e vários eleitores votaram em Jobim. E houve aquela confusão: computar Jobim para Valdir ou Jobim para Nelson.

Afora esse problema da composição do voto, havia outro. “Vamos começar a ditar os votos e passar para o mapa de votação.” Então o número um virava o nove, o seis, oito e às vezes acontecia, em uma determinada cidade, em uma determinada zona eleitoral, de um certo candidato ter 90% dos votos de uma seção eleitoral e não ter voto em nenhuma outra seção eleitoral. O que ocorreu? Os votos em branco e os nulos foram atribuídos no mapa para este candidato, porque na mesa havia alguém ligado a este candidato. E o Tribunal Eleitoral teve que inventar, para enfrentar esta notícia escancarada de fraude, a técnica da quebra da média proporcional dos votos. Se houvesse uma quebra da média, tínhamos que recontar aquela urna para apurar a causa da mudança da média. “Este cidadão não teve nenhum voto em duas outras urnas senão naquela. Quebrou a média. Va-

mos examinar!” Teve o Tribunal Eleitoral que inventar, também às vezes de má-fé e às vezes de boa-fé, o problema da quebra de linha, ou seja, o nome do candidato estava no mapa, preenchia-se o número de votos a mão e caía-se na linha de baixo, aproveitava-se o candidato de baixo que não tinha voto nenhum naquela cidade. Isso tudo desaparece com o sistema de votação. O sistema informatizado de votação assegura absoluta tranquilidade no sentido da verdade eleitoral.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Uma pergunta rápida?

O SR. NELSON JOBIM – Pois não. Tenha a bondade, Senador.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– E se o disquete se perder por qualquer motivo? Se cair do lombo do burro, n'água? E se o disquete não chegar?

O SR. NELSON JOBIM – O disquete não chegou, a notícia (inaudível) a urna eletrônica está no local e esta própria urna eletrônica é levada ao sistema de totalização. Há duas recorrências: o *flashcard* externo e o *flashcard* interno da urna eletrônica têm os dados. Tivemos alguns casos curiosos que entram – digamos para as curiosidades da vida eleitoral. Tivemos um problema nas eleições de 2000 no Pará. Cerca de 2.000 eleitores comunicaram ao Tribunal Regional e ao Tribunal Eleitoral que, quando digitavam o número de um candidato a prefeito, aparecia na tela um outro personagem. Dois mil eleitores afirmaram isso. Então, resolvemos fazer o exame para ver o que estava acontecendo. Os técnicos do Tribunal Eleitoral atuaram nisso, tendo em vista que não queríamos que os técnicos do Regional o fizessem, porque havia sempre o juízo de suspeição, e fomos ao local. O que aconteceu? O candidato a prefeito que não aparecia na tela era um padre, que fazia campanha eleitoral a partir da perspectiva popular, ou seja, de calça jeans, de camiseta, despendado. Assim era a sua campanha eleitoral e a forma como seus eleitores o conheciam.

Quando ele, no dia 05 de julho de 2000, registrou a sua candidatura no Tribunal Regional Eleitoral, enviou a fotografia de banho tomado, de terno, gravata e cabelo penteado. Os eleitores abriam, olhavam aquele personagem e não sabiam quem era. O que aconteceu? Abrimos as urnas, no sentido de abrimos o sistema, e o candidato disse: “A culpa é minha. Realmente, dei uma fotografia que não se apresentava ao eleitor.”

Tivemos também alguns problemas com uma urna eletrônica, em São Paulo, que teve uma solução a mais estapafúrdia possível do juiz eleitoral daquele momento. Aquela urna, na sua carga, teve um problema em relação aos candidatos do Partido Trabalhista. O eleitor digitava o número do candidato do Partido Trabalhista, e ele não aparecia na tela, porque tinha havido um problema na carga, específico, naquela urna eletrônica. O que aconteceu? O mesário não sabia o que fazer, porque um eleitor do Partido Trabalhista reclamou, dizendo: “Olha, não consigo votar nesse candidato do Partido Trabalhista.” Os fiscais fizeram um teste na urna e verificaram que, efetivamente, havia acontecido isso. Chamaram o juiz eleitoral. Solução dada pelo juiz eleitoral – havia uma fila grande de eleitores, esperando a votação -: “Vamos fazer o seguinte: os eleitores do Partido Trabalhista vêm às 3 horas da tarde e vão votar em urna de lona, e os outros votam na urna tradicional.” Evidentemente, foi anulada a votação daquela urna, por solução absolutamente desconhecida.

Vejam o que pode acontecer com uma urna dessas se, por alguma razão, ela emperra. Não há problema de energia elétrica, porque temos uma bateria com duração de mais de doze horas nos últimos sistemas. Ela pode ser acionada por doze horas sem energia elétrica. Pode haver um problema em que esbarrem na urna eletrônica e ela pare de funcionar. Nessa hipótese, se não for possível substituir a urna eletrônica - porque temos, em cada zona eleitoral, uma reserva de contingência para substituição -, no sentido de que os dados que já estão memorizados nessa urna sejam transferidos para outra, passa-se a votar em sistema manual de votação, ou seja, no sistema tradicional. Toda seção eleitoral terá um sistema, terá a sua urna de lona, enfim, preparada para a eventualidade de haver uma queda.

Nas últimas eleições, tivemos isso residualmente, porque foram mínimos os casos de ocorrência de problemas manuais de funcionamento da urna eletrônica.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – A respeito da questão da privacidade do eleitor, que está tendo uma mudança, V. Ex^a não falou ainda, não é?

O SR. NELSON JOBIM – Já falei.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Vai mudar para quê?

O SR. NELSON JOBIM – Hoje, tem-se aquela altura de biombo. Esse biombo vai crescer lateralmente e também em altura, de forma tal que não se é visto nem se vê ninguém quando se estiver digitando

os dados. Com isso, desaparecerá a pressão do olho em relação à fila, à mesa, etc., e isso se compõe dessa forma.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Ministro, na eleição de 2000, no Maranhão, no Município de São João Batista, não se pôde apurar da urna eletrônica o BU, o boletim. Não se conseguiu tirar nada de dentro da urna, porque ela trancou e o resultado não saiu.

O SR. NELSON JOBIM – Nesse caso, tem-se que levar a urna à seção e lá se imprimir, na Junta Eleitoral.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Tudo bem. O que aconteceu? “Nós vamos esperar um técnico de Brasília.” O técnico de Brasília chegou no dia seguinte e não abriu a urna. “Vamos mandar buscar um japonês em São Paulo.” O japonês chegou dois dias depois e não abriu a urna. Solução do Tribunal: anulem esta seção e vamos estabelecer uma nova eleição. Com custo para todos. A urna decidia a eleição para prefeito.

Então, foi terrível e aconteceu no Município de São João Batista.

O SR. NELSON JOBIM – Foi feita a eleição de novo. Eu me lembro disso.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Uma nova eleição, com todos os custos imagináveis: políticos, de mobilização, de confusão, de tudo.

Há risco de isso ocorrer novamente agora ou está superado?

O SR. NELSON JOBIM – Não. Isso é residual.

O SR. (orador não identificado) – E, pelo visto, V. Ex^a perdeu a eleição.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Ministro, qual é o trajeto que essa urna fará? De onde ela sai para ir até o município?

O SR. NELSON JOBIM – Depende do Estado. Por exemplo: em Sergipe, no dia anterior à votação, ela sai da capital. O município mais distante de Aracaju está a 180 km, com asfalto, então as urnas estão todas localizadas na capital.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Algum tempo antes, uma semana?

O SR. NELSON JOBIM – Vai-se distribuindo aos locais. Em São Paulo, por exemplo, há vários locais, porque as urnas são guardadas pelos Tribunais Regionais.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Quando a urna chega ao município eleitoral, que checagem é feita nela antes de ser colocada em uso?

O SR. NELSON JOBIM – Não há checagem, porque ela está toda bloqueada. A checagem já foi feita antes. Ela está toda fechada e não abre. Ela só vai funcionar às 7 horas, quando o relógio é acionado.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Onde ela é checada? Onde ela é programada?

O SR. NELSON JOBIM – Na junta eleitoral.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Aqui na junta eleitoral?

O SR. NELSON JOBIM – A urna vai ao juiz eleitoral, para ser colocada, na manhã do dia da votação, no colégio, enfim...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Ela é alimentada. São colocados todos os dispositivos.

O SR. NELSON JOBIM – Não, ela já chega pronta. Lembra-se quando eu disse que, no Tribunal Regional Eleitoral, no dia “x”, em audiência pública, são carregadas as urnas?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Sim.

O SR. NELSON JOBIM – São carregadas as urnas naquele momento. E lá, depois da carga da urna, ela é toda lacrada. Faz-se um teste de 3% das urnas carregadas. Feito o teste, arquiva-se, fecha-se e lacra-se, fecha nos recipientes correspondentes, e são enviadas.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Então, ela é toda carregada aqui? É feito centralmente?

O SR. NELSON JOBIM – Sim, centralmente no sentido de que, por exemplo, em alguns Estados, é feito no Tribunal Regional, em outros Estados, há o Tribunal Regional e certas microrregiões para facilitar a distribuição. Mas é tudo feito com a presença...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – É lacrada e enviada?

O SR. NELSON JOBIM – No dia da eleição, ela vai para o local respectivo.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Então, acabou, é inviolável.

O SR. NELSON JOBIM – Essas são as informações que procuram mostrar aos senhores a tranquilidade do sistema.

Gostaria de chamar a atenção dos senhores para o fato de que é rigorosamente equivocado afirmar-se, tendo em vista os levantamentos feitos, que seria possível, pelo sistema e pela transparência do sistema de alimentação de todas as urnas, proceder a uma fraude nesse processo eleitoral. O que nós te-

mos, a partir disso, é a absoluta segurança do sistema. E foi exatamente a essa conclusão que chegou a Universidade de Campinas, considerando os levantamentos que foram feitos por ela.

Vejam o que diz a Universidade de Campinas na conclusão final do seu relatório: "O sistema eletrônico de votação, implantado no Brasil a partir de 1996, é um sistema robusto, seguro e confiável, atendendo a todos os requisitos do sistema eleitoral brasileiro." Adiante, diz o relatório: "Como resultado dessa avaliação realizada pela Universidade de Campinas, conclui-se que o sistema de votação analisado atende às exigências fundamentais do processo eleitoral, ou seja, o respeito à expressão do voto do eleitor e à garantia do seu sigilo. Conclui-se, também, que a segurança e a confiabilidade do sistema de votação eletrônica podem ser ainda aprimoradas". Vejam que o sistema, de confiabilidade e segurança, pode ainda ser aprimorado pela adoção de certos procedimentos, que eles enumeraram com o nome de recomendações. Nós acabamos de acolher várias das sete recomendações feitas pela Universidade, que já estarão implementadas a partir deste ano.

Observem bem as recomendações feitas pela Universidade de Campinas:

Os blocos componentes estáveis e permanentes para o desenvolvimento dos aplicativos. É uma questão meramente técnica, e a própria Universidade de Campinas diz que essa recomendação está praticamente atendida. Não a detalharei, tendo em vista a sua natureza técnica.

A formalização do ciclo de desenvolvimento de software. Eles exigiram que uma equipe, ao desenvolver o software para esse sistema, deveria estabelecer procedimentos para cada ciclo. Estamos implantando esse sistema solicitado, recomendado pela Universidade de Campinas. Uma variação de código-fonte, de seus componentes por especialistas externos. Antes de apresentarmos aos partidos, sugere a Unicamp que façamos uma licitação pública para que esse sistema seja avaliado por técnicos externos, não técnicos do Tribunal.

Essa recomendação será acolhida não nesta eleição, tendo em vista a absoluta impossibilidade, devido ao cronograma do processo eleitoral, de se fazer essa avaliação, porque teríamos que antecipar todo o cronograma, estabelecer um prazo de 30 dias intermediários para efeito dessa avaliação. Isso será feito a partir da eleição de 2004.

Compilação e determinação de resumos criptográficos dos arquivos de instituição pública. Decidimos que este ano todos os módulos criptográficos se-

rão examinados e apresentados às pessoas credenciadas pelos partidos políticos quando do exame que se inicia no dia 6 de agosto de todos os programas. Naquele momento também serão examinados todos os módulos criptográficos e seus sistemas, com toda a abertura. É evidente que os partidos políticos ficam devendo ao Tribunal e à Nação um certo rigor no que diz respeito às informações que serão transmitidas, tendo em vista a necessidade de segurança.

Teremos também essa verificação, que é a quinta recomendação, dos resumos criptográficos que serão feitos. Temos o problema da preparação da urna do segundo turno. Quando terminar a eleição, quando se romper esse espaço e tirar o disquete correspondente ao primeiro turno, vamos também lacrar esse ambiente. Ou seja, o compartimento do disquete será lacrado naquele momento da sessão eleitoral, para exatamente ser preparada a urna para o virtual segundo turno, já que no segundo turno teremos a concorrência, em alguns estados, de governador e também a concorrência virtual dos candidatos à Presidência da República. Então, poderemos ter um segundo turno nacional ou global e virtuais segundos turnos locais, não necessariamente nos 27 Estados e Distrito Federal concorrentes, mas seguramente teremos segundo turno nessas eleições. Então, bloquearíamos, ou seja, lacraríamos, por sugestão da Unicamp, esse espaço.

Sugeri também a impressão do Boletim de Urna antes do ciframento. Acabei de dizer aos senhores que, no sistema a ser adotado, primeiro se imprime o Boletim de Urna, que depois vem a ser cifrado pelo sistema de criptografia e assinaturas digitais para segurança do sistema.

Estabelecemos também quanto à substituição. A própria Unicamp fala na possibilidade de substituição do sistema de criptografia só pelo sistema de assinatura digital. O Tribunal entende que deveremos manter juntos os dois sistemas, não só a assinatura digital como também o sistema de criptografia, através exatamente da análise de todos, porque o sistema de assinatura digital denuncia que alguém entrou, e o sistema de criptografia denuncia que alguém mexeu. Então, há uma segurança dupla, o que dá transparência. Tendo em vista a circunstância de que os resumos criptográficos serão todos examinados pelos partidos em sessão específica para isso, nesse período do dia 6 – porque essa demonstração do dia 6 não será no dia 6 de agosto apenas, ela se estende por mais ou menos cinco dias; começa no dia 6 e dura em torno de cinco dias, até que todos os partidos examinem os códigos-fonte, os códigos executáveis, as

assinaturas, etc. —, neste ano examinarão também os chamados módulos criptográficos de assinatura simétrica e também assimétrica.

Essas são as oito sugestões feitas pela Unicamp. Uma delas é impossível de ser atendida nesta eleição, que é exatamente submeter esse sistema a uma análise de técnicos externos, porque não há tempo para isso. Dentro da cronologia do sistema, a partir do dia 30 de junho, encerram-se as convenções nacionais e estaduais; até 5 de julho — o que não significa que seja no dia 5, ou seja, durante esse intervalo —, poderão os partidos oferecer registro de seus candidatos; logo após 5 de julho, os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior Eleitoral publicam os editais de pedido de registro para contar o prazo de impugnações dos candidatos — as impugnações são as normas, de inelegibilidade, problemas de convenção, etc. Os Tribunais Regionais começam a decidir esse assunto imediatamente, no mês de julho, com recurso para o Tribunal Superior Eleitoral. E temos que decidir essa matéria até o momento em que começa a carga das urnas e o programa eleitoral gratuito.

E aqui surge uma situação que também foi decidida pelo Tribunal: admitamos que um candidato, fulano de tal, formule seu pedido de registro, que é impugnado, e que essa impugnação seja imensamente debatida. Os senhores sabem, aqueles que conhecem o sistema judiciário brasileiro, que existe uma enormidade de recursos. Então, pode ocorrer que, no dia em que tivermos de dar carga às urnas no Tribunal Regional, ainda não esteja decidida definitivamente a impugnação do registro de uma candidatura.

Duas soluções seriam possíveis: ou o Tribunal não coloca na urna eletrônica aquele nome ou o coloca. Se não o faz, ocorre um problema: que esses recursos sejam decididos e, lá adiante, seja admitido o registro da candidatura desse candidato. O prejuízo é inafastável. Nesse caso, o Tribunal entendeu que lançaremos na urna eletrônica para esse candidato ser votado, e advertiremos o partido do risco que corre pelo fato de seu registro ser deferido, porque os votos dados a esse candidato serão anulados. E o partido, então, opta entre correr o risco de manter aquele nome em disputa ou substituí-lo por um outro num momento oportuno. É um risco que os partidos correm, mas, pelo menos, o candidato será votado.

Por último, lembrem-se de que foi aprovado — primeiro no Senado Federal, depois na Câmara dos Deputados — o projeto relativo à impressão do voto. A lei que criou a impressão do voto determinou que se aplicasse a ela o artigo correspondente da Constituição Federal, que proíbe alterações no processo elei-

toral um ano antes das eleições. Então, o Tribunal Eleitoral não teria a obrigação de qualquer tipo de impressão de voto na eleição de 2002. Não obstante, houve decisão do Tribunal de utilizar esta eleição de 2002 como ante-sala de teste do sistema de voto impresso. Então, algo em torno de 20 mil urnas eletrônicas, do total de 350 mil, serão com voto impresso. E escolhemos o seguinte: todos os eleitores do Distrito Federal e do Estado de Sergipe votarão em urnas eletrônicas com voto impresso, e, no País todo, em torno de sete a quatro municípios em cada Estado, também será adotado esse sistema de voto impresso.

Como funciona esse sistema? Acoplada a essa urna haverá uma impressora bloqueada. O projeto inicial do Senado previa a possibilidade de o eleitor imprimir o seu voto — por isso os jornais ainda mencionam o recibo do voto. Essa palavra ficou na memória dos jornalistas que não costumam ler os acontecimentos futuros. O voto, naquele sistema anterior, seria impresso. O eleitor tomaria esse voto impresso na mão e, se concordasse com ele, o colocaria na urna de lona. Nas discussões de que participei no Senado, impugnávamos essa possibilidade, porque era uma forma de fraude. Esse eleitor acabaria levando esse papel impresso para fora, o que geraria uma tremenda confusão. Então, o que aconteceu?

Essa será a máquina impressora. O eleitor começa a votar: digita o voto para deputado federal, para deputado estadual, para o primeiro senador, para o segundo senador, para governador e confirma — todos eles com confirmação —, digita para presidente e confirma pela primeira vez. Logo após o voto de presidente, ele confirma. No momento em que confirma, a impressora imprime o voto composto. O eleitor ainda não votou; está no processo de composição do seu voto. Ele imprime o voto com a última tecla de “confirma”, que vem a ser a imediatamente após aparecer na tela a fotografia do Presidente da República que ele escolheu. Ele pressionou, esta máquina imprime o voto. Há um vidro de aumento, e o eleitor olha o voto. Se o eleitor entender que é assim que quer votar, ele pressiona a tecla “confirma” pela segunda vez, depois do voto de presidente. Se ele pressionar pela segunda vez a tecla “confirma”, este espelho do voto cai dentro de uma urna plástica que estará acoplada, devidamente lacrada, junto à máquina impressora.

Admitamos que o segundo eleitor venha votar: digita cada um dos votos e confirma, digita o voto de presidente, confirma e aparece o voto composto na impressora. O eleitor não quer fazer isso, pressiona a tecla “corrigir”. Observem bem, esse espelho do voto não pode ser tocado pelo eleitor e já está impresso.

Então, o que faz a impressora? Imprime sobre o voto, com uma barra embaixo: "cancelado". Esse espelho cancelado cai dentro da urna plástica, lá vai encontrar o espelho de um voto confirmado, já que quando você confirma pela segunda vez a máquina imprime no voto: "confirmado". Teremos a possibilidade de esse eleitor que pressionou "corrigir" votar novamente. Faz a mesma cena novamente: digita o presidente, aparece na tela o presidente, pressiona a tecla "confirma" do presidente, imprime o voto novamente. Se ele concordar, apertará novamente a tecla "confirma", a máquina imprimirá no voto: "voto confirmado", a máquina computará os seis votos dados e este voto cairá lá para dentro.

Admitamos a hipótese de que o terceiro eleitor digite na primeira vez e, na hora da confirmação final, corrija. A máquina imprime: "cancelado". Esse eleitor digita novamente, olha e não quer isso. Pressiona novamente a tecla "confirma". Neste momento, ele deixa de votar na urna eletrônica, é convidado, então, a votar na urna de lona. Por quê? Porque se não se faz assim, viabiliza-se o terrorismo eleitoral. Um eleitor que queira botar fogo na eleição dirá que não funciona nada e barrará tudo. Ele votará então na urna separada.

Queremos testar esse sistema por uma simples razão. Imaginem a seguinte hipótese: numa seção eleitoral de 300 eleitores, admitamos que, desses, 200 eleitores votaram na urna eletrônica no primeiro momento, ou seja, todos os 200 digitaram, no final, confirmaram e foi impresso. Significa que há 200 votos integralizados na urna eletrônica e 200 espelhos de voto dentro da urna plástica. Suponhamos que outros 50 eleitores dos 300 totais digitaram a primeira vez e cancelaram. Teremos dentro da urna de papel 200 espelhos confirmados mais 50 cancelados. Vamos admitir que esses eleitores, na segunda tentativa, votem. Isso significa que, na segunda tentativa, cairá dentro da urna de plástico 50 votos confirmados. Teremos, portanto, dentro da urna plástica, 200 dos primeiros mais 50 do segundo, confirmados. Teremos 250 votos e espelhos confirmados mais 50 não confirmados, o que significa termos 300 espelhos dentro da urna plástica. Vamos admitir que os outros 50 desses 300 votaram duas vezes, digitaram na primeira vez e cancelaram: caem dentro da urna plástica 50 cancelados. Passaremos a 350 papéis dentro da urna plástica, 100 deles cancelados, dos primeiros 50, mais esses 50 de agora, mais os outros 250 confirmados. Então eles fazem pela segunda vez e corrigem. Cairão na urna mais 50 cancelados. O que teremos, então, dentro da urna plástica? Teremos 200 espelhos

confirmados do primeiro grupo; 50 espelhos confirmados do segundo grupo, o que significa 250 espelhos confirmados, mais 50 espelhos cancelados do segundo grupo, o que significa 300 espelhos dentro da urna, mais outros 100 espelhos cancelados do segundo grupo, que votaram duas vezes. Teremos dentro dessa urna plástica 250 confirmados, mais 150 não confirmados, o que dá 400 papéis. Dentro da urna eletrônica, somente teremos o corpo de 250 votos, ou 250 eleitores que votaram nos seis candidatos, o que significa seis vezes 250. Teremos, ainda nessa seção eleitoral, na urna de lona com 50 votos colocados pelos eleitores que lá não votaram.

Terminada a eleição, sorteiam-se 5% das urnas eletrônicas totais para fazer-se a apuração manual e a verificação disso. Então, o que se faz? Terminada a eleição, imprime-se o Boletim da Urna, leva-se tudo isso para a Junta Eleitoral, visto que não pode ser feito na mesa, se essa urna foi uma das escolhidas para serem verificadas. Leva-se para a Junta Eleitoral, onde será o tomado o Boletim de Urna, deslaca-se a urna plástica, coloca-se sobre a mesa o total dos espelhos contidos na urna plástica e separa-se o total dos votos confirmados dos votos cancelados. Ao mesmo tempo, abre-se a urna de lona, retiram-se os 50 votos da urna, contam-se normalmente os votos confirmados da urna plástica, conferem-se os votos confirmados da urna plástica com os votos apurados no Boletim de Urna, verifica-se o número de votos não confirmados para verificar no *log* da urna eletrônica os eleitores que votaram pela segunda vez ou que não votaram na urna plástica, e o resultado da votação dessa urna será a soma do Boletim de Urna, conferido pelos votos dos espelhos, somados aos votos dados na urna tradicional. O que se faz? Conferido tudo isso, pegam-se esses votos e incluem-se no sistema de totalização pela digitação do chamado voto cantado. Esse é resultado final do sistema, de que queremos exatamente testar a operacionalidade agora, nas eleições de 2002, para que, depois, com a experiência que se fizer no Distrito Federal, em Sergipe e em todos os municípios, possa o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral comparecer perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para fazer um relatório das ocorrências e dos problemas que eventualmente tenham surgido pela adoção desse sistema paralelo de impressão, quando os senhores poderão avaliar os sistemas conforme os testes que foram feitos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Sr. Presidente, caso o eleitor não der o último confirme,

ou seja, não imprimir o voto, se esquecer, ele será alertado pelo Presidente da Mesa?

O SR. NELSON JOBIM – Façamos um exemplo mais sério, menos complexo, e vejamos as possibilidades. Digito o voto para deputado federal, para senador e morro. Qual é o fenômeno que haverá? Não há nada impresso, computado. Pelo sistema, há uma notícia aqui. O Presidente da Mesa digita o código dele e suspende essa votação. Desaparecem aqueles dígitos que foram feitos, não há problema. Agora, se este eleitor digita para deputado federal, depois, para deputado estadual, para primeiro senador, depois, para segundo senador, para presidente e confirma pela primeira vez, imprime o voto e morre. A urna eletrônica não computou ainda o voto deste eleitor, porque, neste sistema, o eleitor estará votando quando confirmar pela segunda vez, porque é na segunda vez que se vota, é o ato de votar. Até então, ele está compondo o voto. Qual será a solução? O sujeito morreu, parou de votar, fugiu. O que se faz? Interrompe-se a votação, o sistema anuncia, porque depois de dois minutos que o sistema estiver parado, o eleitor estará junto à urna. Passados os dois minutos, não houve nada, os fiscais e a Mesa vão lá para ver o que está acontecendo. Se o eleitor morreu, o Presidente da Mesa digita a interrupção e suspende o voto. Mas, como neste sistema o voto já estará impresso, o programa prevê que, havendo suspensão do voto antes da última confirmação, mas já com o voto impresso, será impresso neste voto aqui o cancelamento.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Perfeito, mas se eu me esqueço e saio da urna?

O SR. NELSON JOBIM – É a mesma situação.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Então serei alertado de que não terminei o processo de votação.

O SR. NELSON JOBIM – Exatamente.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – A Mesa me alerta.

O SR. NELSON JOBIM – Sim. Mas já aconteceram, inclusive, coisas curiosas. Houve alguns casos em que o sujeito estava votando, recebeu uma notícia e saiu correndo. Alguém tinha se acidentado, algo assim, e não terminou a votação. O que faz o sistema? Suspende a votação e este eleitor poderá voltar para votar.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Presidente, antes havia uma tecla FIM?

O SR. NELSON JOBIM – Como?

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Antes havia uma tecla “FIM”.

O SR. NELSON JOBIM – No final de tudo aparece a tecla “FIM”. No “Corrige”. Quando você aperta...

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Quer dizer que o “FIM” agora é o “Corrige”?

O SR. NELSON JOBIM – Não, branco, corrige; branco, confirma. Não existe tecla “FIM”. Na tela aparece a palavra “FIM”. Se eu, na primeira tecla, confirmo e saio, alguém me alerta que eu não concluí o processo de votação.

O SR. NELSON JOBIM – Neste caso, você volta.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – Mas alguém me alertará?

O SR. NELSON JOBIM – Sim, alguém poderá alertar. Agora, se você não voltar, está morto. Você não votará mais. Entendeu bem? Não há como fazer este retorno.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP) – A minha dúvida, Presidente, é se a Mesa, constatando que eu não encerrei, por distração, o processo de votação, terá como me avisar.

O SR. NELSON JOBIM – Claro que ela avisa, porque recebe a notícia no terminal: “não terminou a votação” ou “votação não encerrada”, enfim, vem uma sinalização. Quando você apertar, pela primeira vez, a tecla “Confirma”, aparece na tela “Verifique a máquina impressa”, ou seja, olhar a máquina impressa e confirmar pela segunda vez. Se você não confirmou, você não votou. Neste caso, você tem de anular.

Quero mostrar para V. Ex^{as} a complexidade que o sistema introduz e a necessidade de termos um teste deste mecanismo para a previsão de todas as hipóteses. Nós fizemos várias simulações em relação ao sistema, várias tentativas de simulações para verificar as ocorrências que podem se dar. Evidentemente, essas ocorrências podem ser mais enriquecidas pela própria experiência. Daí por que faremos esta votação no Distrito Federal, em Sergipe e em torno de quatro a sete municípios em todo o País, para, exatamente, suscitar os problemas que podem ocorrer e a previsibilidade disso para o ano de 2004. A votação será mais simples em 2004, tendo em vista que se votará duas vezes: para vereador e prefeito.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pediria a atenção do Deputado João Almeida. Tenho apenas uma pergunta, a Ordem do Dia do Senado já está prestes a começar e, juntamente com o Senador Juvêncio da Fonseca, terei de estar presente à votação.

Em verdade, eu gostaria de fazer uma pergunta sobre o sentido geral que tem sido objeto de grande debate, referente a sua posição como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Ao Presidente do TSE incumbe zelar, da maneira mais isenta, pela regularidade da eleição do Presidente da República, a única que é submetida diretamente ao TSE, e V. Ex^a é o Presidente do TSE. O Código Eleitoral, em seu art. 20, dispõe que os impedimentos e suspeições dos juízes eleitorais regem-se pela disposições do Direito Processual Civil e Penal.

O Código de Processo Civil, em seu art. 135, inciso I, considera fundada suspeição de imparcialidade de juiz “quando ele for amigo de uma das partes”. O mesmo é previsto no art. 154, inciso I, do Código de Processo Penal.

V. Ex^a sabe do respeito que sempre mantivemos. Aqui, ainda hoje, temos dialogado sobre assuntos de interesse público da Justiça e do Congresso e assim permaneceremos, nesse clima de respeito. V. Ex^a, durante muito tempo, dividiu um apartamento com o candidato do PSDB e do PMDB à Presidência da República, o Senador José Serra. Nessas circunstâncias, pelo menos, quem mora com uma pessoa normalmente o faz com um irmão ou um amigo de laços estreitos. A pergunta que formulo a V. Ex^a é para que não haja qualquer contestação quanto à lisura do pleito de outubro próximo – e quero salientar que inclusive hoje, e talvez ontem à noite, ouvi a entrevista de V. Ex^a, dizendo que, da mesma maneira como recebeu os membros da comitiva do PMDB durante a noite – em verdade, de madrugada –, também estaria à disposição de receber, digamos, os representantes da Oposição. Pelo menos foi o que senti de suas palavras na entrevista, parece-me que à rádio CBN. Para que não haja qualquer contestação do pleito de outubro próximo e para o bem da democracia brasileira, V. Ex^a não avalia que deva se afastar da Presidência do pleito, sob pena de estar comprometendo irremediavelmente a independência e a imparcialidade da instituição, seguindo os princípios que V. Ex^a tem defendido como jurista ao longo de toda a sua vida?

V. Ex^a demonstrou aqui ser um exímio conhecedor de todo o processo da urna eletrônica. Mas há de convir V. Ex^a que haverá muitas oportunidades como as ocorridas neste fim de semana, nas questões sobre se deveria ou não ser modificado o critério, dentro de um ano antes das eleições, a respeito da verticalização e assim por diante. Poderão ser muitos os episódios, daqui até 6 de outubro, em que as pessoas poderão dizer: “Mas o Ministro foi e é amigo do candidato a Presidente, o Senador José Serra”.

Agradeço se V. Ex^a responder a essa indagação, que certamente é de grande relevância para o pleito presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência considera que a pergunta do Senador Eduardo Suplicy não está relacionada com o objeto da presente audiência pública, portanto o Ministro Nelson Jobim não tem a obrigação de responder a essa indagação, a não ser que se sinta à vontade para fazê-lo.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Imagino até que o Ministro Nelson Jobim queria responder, e nós devemos concedê-lo. Agora devemos advertir ao Plenário que esta reunião não pode ser transformada para esse propósito que pretende o Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy interrompeu a fala do Ministro para colocar uma pergunta, pedindo a minha aquiescência, pois seria o primeiro a falar. E a pergunta dever-se-ia restringir ao assunto.

Agora, vem com uma pergunta completamente fora do tema, e vamos permitir que o Ministro responda, até para não parecer que S. Ex^a não tem a resposta.

Vamos advertir ao Plenário que esta reunião não pode ser transformada em coisa desse tipo, porque ficaremos constrangidos ao responder perguntas sobre matéria para a qual a reunião não foi convocada e não atingiremos o seu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Perfeitamente, nobre Deputado João Almeida.

Concedo a palavra ao nobre Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Senador dois aspectos. Se V. Ex^a tivesse lido todos os dispositivos do Código de Processo, verificaria que as exceções de suspeição são submetidas caso a caso, ou seja, não existe, no processo, a hipótese de uma exceção de suspeição geral e irrestrita. Em cada processo, em cada problema, em cada caso, serão submetidas as exceções. E no momento em que essas exceções forem submetidas, no caso processual específico, serão por mim respondidas no sistema processual. Fique tranquilo de que, se houver essa exceção de suspeição, que é a técnica processual, farei a manifestação no lugar próprio, que não público, não é no Congresso Nacional, mas nos autos dos processos. Existem os autos de um processo chamado exceção de suspeição, que são apensos, e o Tribunal é quem decide. Fique certo V. Ex^a de que, no momento em que

essa exceção for correta, hábil e perfeitamente submetida em um processo, será respondida.

De outra parte, quero comunicar a V. Ex^a também – e passo às suas mãos – que o art. 35, IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de 14 de março de 1969, determina ser um dos deveres dos magistrados atender aos que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência.

Portanto, este Presidente, como, de resto, qualquer juiz brasileiro, por força legal de texto votado pelo Congresso Nacional e de lei complementar, que é a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, tem o dever funcional de a todos atender a qualquer momento, em sendo temas de urgência e que reclamem providências que possibilitem solução de urgência. Foi exatamente o que se passou. Quem me procurar, na hora que me procurar, será atendido. Aliás, sabe disso V. Ex^a, porque eu já lhe atendi pelo telefone algumas vezes, em horário não de expediente. Como de resto conhecem todos os Deputados que atendi em vários momentos, em vários locais, em várias circunstâncias, para satisfazer situações de informação e de urgência. O nosso Deputado que trabalha junto ao Tribunal Superior Eleitoral sabe muito disso. Então, fique tranqüilo em relação a esses problemas.

Quanto ao outro problema, examinarei as exceções de suspeição, tendo em vista a competência, mas lembrem que a exceção de suspeição é ato jurídico, e não ato político.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente. Apenas quero transmitir ao Deputado João Almeida que não era a minha intenção faltar qualquer respeito a V. Ex^a. Considero que a pergunta que formulei seja relevante e transcendente a tudo aquilo que é objeto da presente reunião, tanto é que o Presidente do TSE mostrou-se muito bem preparado para responder à questão. Agradeço a resposta.

O SR. NELSON JOBIM – Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Srs. Parlamentares, temos uma ordem de inscrição. Com a aquiescência do Deputado João Almeida, passo a palavra a V. Ex^a, pedindo ao senhores que levem em consideração que, nesta audiência pública, temos, além da presença de um Ministro do Poder Executivo, que é o Ministro Alberto Cardoso, a presença de um Ministro do Poder Judiciário. Portanto, a independência e a harmonia entre os Poderes devem ser consi-

deradas na ação que S. Ex^{as} venham a fazer aos Ministros aqui presentes. Peço-lhes que se atenham ao objeto da presente audiência pública, listado na convocação da reunião conjunta entre a Comissão de Controle e das Atividades de Inteligência e a Comissão de Reformas Políticas.

Passo a palavra ao ilustre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Já que precedência é precedência, ainda mais diante de autoridades do Judiciário, agarramo-nos à gentileza do Deputado João Almeida em virtude de uma questão pessoal, mas eu não poderia deixar de me dirigir ao Ministro Nelson Jobim e de também saudar o Ministro General Cardoso pela sua presença e pela sua exposição. Permito-me dirigir ao Ministro Nelson Jobim, pela pertinência das questões que quero focalizar.

Aliás, esses debates, essas conversas permanentes com o Ministro Nelson Jobim são muito oportunas neste ano eleitoral, não obstante um ano meio conturbado, cheio de questões. Mas tem sido muito frutífero esse debate com o Ministro Nelson Jobim.

Realmente, lamentaria que o Ministro não pudesse acolher a sugestão levantada – no ano passado o Ministro acolheu com muita firmeza – de restaurar, no Brasil, a cabine indevassável, que é uma prática do mundo inteiro e foi prática no Brasil quando, apesar de o País ainda ostentar nível de desenvolvimento econômico menor, sempre conseguíamos algum recurso para montá-la. A cabine de papelão realmente é uma lastima até à dignidade do processo eleitoral. Não fiquei contente em levantar alguns centímetros essa cabine de papelão. Creio que não dará realmente essa dignidade que o processo eleitoral requer, mas o que me chamou mais atenção na exposição do Ministro Jobim é que S. Ex^a anunciou diversas inovações na questão da urna eletrônica. Isso é uma questão muito importante. Entretanto, por serem inovações ao processo – e foram feitas revelações oralmente –, naturalmente, creio que o colegiado do Tribunal – também não é a questão nem pessoal do Ministro – irá transformar essas inovações em resoluções, em normas específicas para serem seguidas. Foi muito importante que o Ministro revelasse que será possível acessar a totalização oficial de maneira paralela, só que, Ministro, pediria que detalhasse, por resolução ou por instrução própria, como será possível esse acesso.

Deu V. Ex^a até o exemplo de que, após os quatro milhões de votos, poder-se-á ter esse acesso a essa totalização. E remeteria a uma questão que creio tam-

bém que o Ministro não acolheu, uma reivindicação anterior nossa: fazer a totalização federativa, estado por estado, para, depois da totalização no TSE, ser feita a totalização nacional.

Os Tribunais Regionais Eleitorais, nesse processo da urna eletrônica, na apuração e na totalização do voto, perderam, inclusive, as suas principais atividades, que dizem respeito a efetivamente participar da apuração eleitoral. Desde a eleição de 1989, igualmente conturbada, foi feita essa unificação da totalização, e tínhamos feito uma reivindicação para voltar ao sistema federativo de totalização, de estado a estado.

Outra questão também, Ministro, é a respeito do que V. Ex^a disse sobre a geração dos *flashcards* de cargas, que será feita na frente dos fiscais. Como não existe nenhuma disciplina do TSE, nenhuma resolução a esse respeito, creio que deverá existir uma resolução para que cada juiz faça isso obrigatoriamente, mandatoriamente.

V. Ex^a revelou, também, uma grande e importante mudança, que é a revelação do que se chamou de biblioteca de segurança da criptografia, o que realmente era uma reivindicação sentida nossa, no sentido de termos acesso ao programa de criptografia, para que não houvesse nenhuma dúvida, nenhum problema a respeito. Essa é uma mudança substancial no processo de apuração da urna eletrônica e creio que requer também a normatização sobre como será feito, em que momento, em que circunstâncias e em que prazos os partidos terão acesso a essa biblioteca, assim chamada, que é o programa de criptografia.

Outra questão é a conferência do programa carregado pelos fiscais, o que não era muito admitido pelos fiscais, os técnicos do TSE, anteriormente. V. Ex^a revelou que é uma questão importante, como também a conferência pelos fiscais partidários, que é um direito dos partidos e um dever de quem vai operar o processo eleitoral e requer uma normatização para que não haja conflitos a respeito.

Há um aspecto de alta relevância que nos remete a uma consulta feita pelo PDT, ainda na eleição municipal do ano 2000, que diz respeito ao momento de se operar o sistema, o programa de criptografia. Chegamos a fazer uma consulta ao TSE, e o Ministro Néri da Silveira, de acordo com as recomendações da equipe técnica do TSE, respondeu que a criptografia era feita após a emissão do Boletim de Urna, mas ficamos muito estarecidos quando o Relatório da Unicamp revelou o contrário. O Relatório da Unicamp revelou que, pelo programa, a criptografia entrava em operação antes da emissão do boletim, o que nos dei-

xou, realmente - e já era a preocupação nossa, desde o ano 2000 - com uma insegurança muito grande em relação aos graves problemas que isso poderia gerar.

O Relatório da Unicamp constatou o inverso daquela informação anterior prestada pela equipe técnica do TSE, consubstanciada na resolução da lavra do Ministro Néri da Silveira. E agora o Ministro Nelson Jobim informa que o TSE acolhe a recomendação da Unicamp para que, tão-somente após a emissão do boletim, isto é, quando os partidos todos já tiverem impresso um boletim para o seu acesso, a criptografia entre em operação, o que se justifica muito nessa fase, e tão somente nessa fase, em razão da questão de transporte do disquete, para evitar qualquer problema, qualquer adulteração entre o disquete e a sua totalização nas centrais de totalização.

Essa realmente é uma medida inovadora em relação ao que havia sido estabelecido até aqui e de muita importância, de maneira que a saúdo. Não sei se será exigida uma normatização para essa questão. Deixo à reflexão do Ministro Nelson Jobim se será necessário fazer o detalhamento dessa questão.

Com essas alterações de muita importância e bem substanciais, remanesce tão-somente a questão do sistema operacional e a sua permanência como um sistema secreto. Nessa mesma consulta que o PDT fez - e tem sido objeto de debate, o PDT voltou a reiterar a necessidade de se abrir esse sistema pelo TSE, nas recomendações que fez à normatização recente no TSE -, remete-se ao ano 2000 a preocupação do PDT com a abertura desse sistema. Realmente o Relatório da Unicamp fez essa recomendação muito forte ao TSE de tudo aquilo a que tiver acesso no programa - e tem acesso a todo o programa - ser revelado aos partidos políticos.

Na resposta anterior à consulta do Ministro Néri da Silveira - S. Ex^a é informado pela equipe técnica -, S. Ex^a disse que não há problema no programa e que ele não é secreto, porque está disponível em mercado, é o programa VirtuOS. Ocorre que o laudo da Universidade Estadual de Campinas - creio que no seu item 4.6, página 27 - diz que deve ser observado que o VirtuOS usado recebeu algumas extensões, não é o que está no mercado, e sim o que está no mercado com algumas extensões, uma sorte de alterações, a fim de satisfazer os vários requisitos previstos no edital baixado pelo TSE. Portanto permanece essa questão de o Programa VirtuOS, tendo recebido essas modificações, não ser aquele que a consulta do TSE nos responde que está no mercado, porque efetivamente o que está no mercado não tem as alterações ali previstas.

Deixaria, dentro desse ambiente da abertura total que o Ministro está pretendendo fazer, o apelo para essa questão, que consta das recomendações finais dos itens 5.4 e 5.5 do Relatório da Unicamp, sintetizado na página 46, naqueles itens pontuais, que são os resumos das conclusões. Está nítida ali a recomendação forte e reiterada nessa linguagem, talvez difícil para mim, não para o Ministro Nelson Jobim, que tem a felicidade de conciliar o Direito com muita matemática, tem mais familiaridade com essas questões do que eu. Nessa linguagem, reiterada de diversas formas, a recomendação forte da Unicamp é no sentido de que todo o sistema, tudo enfim que o TSE produzir e bolar nesse sistema eleitoral de apuração seja revelado aos partidos políticos, objetos, aliás, de todo o processo eleitoral.

Era isso. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Ministro. Muito obrigado, Deputado João Almeida.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Senador Juvêncio da Fonseca, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Está iniciando a Ordem do Dia no Senado Federal. Não tenho pergunta a fazer, mas gostaria, em nome da Liderança do PMDB, de fazer uma manifestação bem rápida.

Primeiro, louvar o trabalho excelente e inconteste do TSE, inclusive do Gabinete da Segurança Institucional, levando aos brasileiros a segurança desse trabalho de qualidade nas eleições que se aproximam. É uma contribuição de maneira muito especial para a melhoria da cultura democrática do País. Como é importante esse procedimento todo e essa segurança que estamos tendo de que as eleições terão plena lisura! Pode ser amigo, pode ser compadre, pode ser correligionário, pode ser inclusive companheiro de república de estudantes, não há condições de fraudar o processo.

Parabéns pelo trabalho. O PMDB louva esse trabalho todo e não poderia de maneira alguma deixar de registrar aqui esse depoimento, através da Liderança desse Partido no Senado Federal.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Muito obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca, que representou a Liderança do PMDB nesta Comissão de Controle da Atividade de Inteligência. Agradeço a presença e a participação de S. Ex^a.

Concedo a palavra ao Ministro Nelson Jobim para responder as indagações feitas pelo Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. NELSON JOBIM – Eminente Deputado Vivaldo Barbosa, todas as informações dadas estão sendo submetidas a alterações por meio de resolução para disciplinar todos os atos, já que devem ser transparentes e consubstanciados em disciplinas que ainda estão sendo montadas.

Lembro a V. Ex^a que a totalização dos cargos estaduais é feita nos Tribunais Regionais. O Tribunal Superior Eleitoral faz apenas a totalização nacional da seguinte forma: nas eleições municipais, as totalizações eram feitas nos municípios, mas agora, como é estadual, são feitas no Tribunal Regional. Então, quando o disquete é levado para o sistema que transmite os dados para o Tribunal Regional e essas informações são recebidas por este, é conferida a assinatura digital, verifica-se se aquilo está correto e lá é decifrado, pois lá está a chave de leitura e de abertura. É conferido o conteúdo e a correspondência da informação, são armazenados os bancos de dados e então é feita a totalização naquele Tribunal Regional.

V. Ex^a disse que o Tribunal perdeu sua função de totalização. Não. Apenas desapareceu a função humana de totalização, já que é feita pelo sistema de informatização no próprio Tribunal Regional Eleitoral. A totalização nacional é transmitida para o Tribunal Superior Eleitoral, que recebe todas as informações, e também são transmitidos os dados relativos a municípios, zonas, mesorregião e unidade da Federação. Então, têm-se todos os dados.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Gostaria de um esclarecimento: V. Ex^a está chamando de eleição nacional a eleição presidencial...

O SR. NELSON JOBIM – Só. Só a presidencial.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Ou para senador e deputado federal?

O SR. NELSON JOBIM – Só a presidencial, porque os votos computáveis para senador são regionais. Tem-se a totalização do estado: deputado estadual, deputado federal, senadores e governador, mas haverá também a totalização para presidente no estado, para se saber quantos votos os candidatos obtiveram.

No Tribunal Superior Eleitoral, haverá a totalização de tudo e as informações poderão ser acessadas. A única diferença é que não se conseguirá, acessando o Tribunal do Rio de Janeiro, obter informações sobre as eleições no Rio Grande do Sul. Precisarão

acessar o Tribunal Superior, que é o canal centralizador que recebe os dados globais.

O Governador Brizola fez uma reivindicação sobre a totalização. Estabeleceremos essa totalização por municípios, por zonas e por mesorregiões, que são os critérios estabelecidos pelo BNDES em relação à divisão dos estados – as chamadas mesorregiões estaduais. Então, se quiserem obter uma informação, por exemplo, numa mesorregião do Rio de Janeiro - não me recordo quais são - poderão obtê-la; se quiserem informações em relação à totalização do município, terão; por zona, terão. Isso é possível a partir da nossa única unidade atômica, que é a urna eletrônica. Haverá então um processo de aproximação de urnas eletrônicas por zona e por município – um município tem mais de uma zona – e depois aproximam a zona dos municípios da mesorregião. A aproximação das mesorregiões dará o resultado do estado e a aproximação dos estados, da União. Tem-se assim todo o processo perimetral de totalização.

Quanto à geração dos *flashcards*, faremos isso de forma pública, ou seja, quando houver a geração dos *flashcards* de cargos, os partidos serão convidados a participar do processo.

Quanto à criptografia, já fiz referência a esse assunto, far-se-á depois da impressão. Na sessão do dia 6 de agosto, os módulos criptográficos, quer assimétricos, quer simétricos, serão submetidos a exame pelos credenciados pelos partidos políticos. Todo o sistema será examinado. Isso não se fará somente no dia 6, levará 4 ou 5 dias. O exame será feito seguindo regras que estamos a elaborar. Durante todo esse período de 6 dias, examinar-se-ão também os modos de pictografia. Os exames dos programas serão amplos.

Em relação à questão do “virtuOS”, evidentemente, as peculiaridades desse sistema de rotação determinam alterações. E serão examinadas as extensões relativas ao “virtuOS”. Em relação ao “virtuOS” unitário, não, porque é programa de mercado e não há razão alguma de se fazer isso, mas em relação às alterações, sim. Em relação ao sistema operacional, também teremos toda a abertura, Deputado Barbosa, há absoluta transparência do sistema. E progressivamente, vamos criando mecanismos de transparência. A cada eleição, vamos aprendendo a necessidade de operar de uma forma ou de outra, que é exatamente o processo de votação. A nossa grande indagação e também preocupação, nesta eleição, não é esse sistema, é exatamente aproveitar a experiência da impressão do voto para as eleições de 2004, quando teremos a eleição municipal, uma vez

que na eleição nacional, Deputado Barbosa, V. Ex^a sabe, os problemas são de menor monta, porque as divergências em uma urna eletrônica não decidem, em uma determinada votação, eleições estaduais e nacionais. Na eleição municipal, V. Ex^a sabe muito bem, às vezes um voto decide um quociente eleitoral, quociente partidário para eleição de vereador. Então, o momento de maior disputa de votos são as eleições municipais, em que temos os problemas mais graves ou mais sérios nesse processo.

Queria também dizer a V. Ex^a que teremos tudo isso claramente disciplinado em todo o sistema. Fique V. Ex^a tranquilo, porque teremos um sistema de votação calmo. Quero informar aos senhores também que o Tribunal Eleitoral teve a oportunidade, ainda neste ano, de testar o sistema em situações estrangeiras. Levamos as urnas eletrônicas por um convênio que fizemos com a Organização dos Estados Americanos, fizemos a eleição municipal em cinco municípios do Paraguai, sendo que, em três seções da capital, também utilizamos urnas eletrônicas. A dificuldade que poderia haver em sistema de votação do Paraguai, Deputado Vivaldo Barbosa, ficou superada pelo seu sistema eleitoral. O sistema paraguaio, como V. Ex^a sabe, é de lista fechada, portanto o voto do eleitor é no partido, e não no candidato individual. A dificuldade que temos aqui é de que, no sistema eleitoral brasileiro, os votos são unipessoais, vota-se em candidatos, e os votos desses candidatos é que são remetidos para a legenda do partido. Por isso, temos a complexidade de votar em 6 cargos, na hipótese, e por nome de pessoas distintas. Neste ano, serão 1.640 cargos em disputa, desde a deputação estadual. E creio que, já em final de julho, teremos anunciado o número de candidatos que estarão concorrendo a esses mil e tantos cargos que estarão em disputa nestas eleições.

No Paraguai, havia uma característica: como os partidos trabalham com cores, ou seja, além de números nas listas partidárias, essas listas têm cores, colorimos cada uma das teclas. A tecla nº 1 correspondia à lista nº 1, do Partido Colorado; a tecla nº 2, que era azul, do Partido Radical Liberal; a tecla nº 3, que era branca, do El Encuentro Nacional. Então, não houve problema algum de votação, inclusive, em locais em quem se falava exclusivamente o guarani, como é o caso de uma cidade no Paraguai. Também fiz a demonstração desse sistema para outros países, que estão examinando exatamente a pertinência do sistema eleitoral brasileiro. Por quê? Porque a experiência eleitoral brasileira, curiosamente, é a mais ampla do mundo, não apenas pelo número de eleitores, mas

basicamente pelo número de cargos e candidatos que podem ser votados, já que o sistema de lista aberta só existe no Brasil e na Finlândia. No resto do mundo, o sistema é de listas fechadas. V. Ex^a fique tranqüilo em relação a essas verificações.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – O próximo projeto do Deputado João Almeida, certamente, será pela lista fechada. Ministro, desculpe-me, mas me falhou uma questão: o Código Eleitoral determina que cessem as campanhas 48 horas antes da abertura do processo de votação até o seu fechamento, às 17h.

O SR. NELSON JOBIM – Antes do início do processo de votação.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Quarenta e oito horas antes do início e até seu fechamento, às 17h. No entanto, a Justiça Eleitoral tem tolerado, nas últimas eleições, principalmente, a chamada prática de boca de urna, em que o volume de recursos gastos no dia da eleição é brutal, com materiais, camisas, diversas coisas e os chamados boqueiros, cabos eleitorais que estão cada vez mais caros.

É uma atividade não lícita, está proibida por lei. Se a Justiça Eleitoral tomasse as medidas com o rigor necessário, a campanha ficaria livre desse gasto brutal, o que colaboraria muito para conter a interferência do poder econômico nas eleições.

Se V. Ex^a pudesse, realmente, refletir, acolher e reunir os partidos políticos, até em uma campanha dirigida pelo TSE, poderíamos ter o grande resultado de aliviar o processo eleitoral de um elevadíssimo custo e brutal ônus quando já não temos condição de respirar mais nada no final das campanhas, de que V. Ex^a se lembrará.

O SR. NELSON JOBIM – Muito obrigado a V. Ex^a. Evidentemente, se não houvesse custos, poderíamos permitir. Não queremos permitir em hipótese alguma, mesmo que não houvesse custos, ou seja, a função não é apenas reduzir custos, mas sim assegurar a lisura do processo eleitoral. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Embora temo que contrarie a natureza do povo brasileiro, para o qual tudo é festa, o povo gosta de sair na rua, carnaval, futebol, etc.

Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Sr. Presidente, ilustres Ministros Nelson Jobim e Alberto Cardoso, Presidente Olavo Calheiros, meus caros companheiros, hoje, aqui, se desfaz toda dúvida que

podia persistir sobre o sistema eleitoral brasileiro, melhor dizendo, sobre o sistema de votação brasileiro.

A exposição do Ministro, a incorporação das sugestões apresentadas pela Unicamp, à exceção de uma delas, tudo isso veio a contribuir para dar maior segurança e tranqüilidade ao eleitor brasileiro quando expressa sua vontade no processo democrático eleitoral. Creio que incumbe a todos nós, os agentes políticos e, sobretudo, à imprensa dizer isso em voz alta e sem vergonha. No Brasil, temos certa dificuldade de professar o patriotismo, falar das coisas boas que fazemos. Estamos sempre à procura do que é ruim. Precisamos dizer isso de forma clara, porque manter a dúvida sobre o sistema só serve ao predomínio do curral eleitoral. Ainda há algumas coisas nos rincões mais distantes do Brasil — na Bahia há muito disso, nossa cultura é muito vasta em corrupção eleitoral. Então, ao se dizer “pode fraudar”, “o sistema é passível de fraude”, começa a remanescer a possibilidade de o cabo eleitoral que diz: “eu vou saber como é o seu voto; se você não votar, eu estou vendo; eu posso controlar na urna eletrônica”. Participei de eleições na Bahia em que se divulgou isso. Não adianta, eles controlam a urna. O Senador fulano controla o Tribunal na Bahia, e eles controlam a urna. Agora é mais fácil ainda, já se ganhou eleição. Esse tipo de procedimento em eleição nacional não tem tanto reflexo, mas em eleição municipal é desastroso.

Então, temos de dizer de forma clara e professar agora, uma vez que não há mais dúvida, que o sistema de votação brasileiro é confiável e que o eleitor pode prestar a sua obrigação — já que neste País é obrigação — de votar com a tranqüilidade de que a sua manifestação será captada e contabilizada adequadamente. Acredito que isso seja muito importante.

Eu não teria nenhuma pergunta a fazer. Somente lamento, porque, embora a Unicamp tenha feito um trabalho muito completo, quando propusemos isso ao Ministro Nelson Jobim, à Câmara e ao Senado, eu pretendia que fosse um pouco mais bem (inaudível). Mas penso que o que não foi feito precisa ser feito por nós. O sistema eletrônico continua permitindo que ausente vote, que morto vote, enfim, que as pessoas possam votar por outras que não estejam presentes. Isso remanesce. Precisamos e podemos melhorar na lei, mas a maioria dos problemas que tínhamos estão resolvidos.

Embora eu sempre tenha dito de forma muito clara que aquele sistema anterior, mais barato e mais simples, da votação por cédula, ainda que moroso e torturante para todos nós, é absolutamente seguro, como continua seguro agora, ou melhor ainda, desde

que não houvesse negligência ou conivência do juiz com a fraude e houvesse capacidade de os partidos exercerem adequadamente a fiscalização, a fiscalização do sistema agora, para dar todas essas garantias, ficou mais sofisticada e refinada. Tenho medo de que, por isso, os partidos não a exerçam. Em todo caso, como será centralizada, cada partido poderá designar um especialista para exercer esse mister. Lá atrás, toda a dificuldade era gerada por isso. Partidos nunca se habilitaram a exercer a fiscalização. Se se habilitassem a exercer a fiscalização na “boca da urna”, ou melhor, na seção eleitoral a que tivessem acesso, não havendo negligência ou conivência dos juízes eleitorais ou das autoridades envolvidas no processo, também poderia transcorrer com absoluta tranquilidade a votação.

Parabenizo o Ministro Nelson Jobim, pela iniciativa e pelo trabalho que teve todo o TSE. O Ministro Alberto Cardoso também esclarece de forma definitiva. Não há segredo, não há mistério, não há nada o que suspeitar sobre a participação dessa instituição, digamos assim, porque é quase uma instituição, deste órgão do Executivo na contribuição ao processo de captação do voto no sistema de votação brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Muito obrigado, Deputado João Almeida. Passo a palavra ao Deputado Júlio Semeghini. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente Aldo, nosso Presidente Olavo, nosso relator, companheiro de partido e amigo João Almeida. Também faço minhas as palavras de que, um dia, faremos as eleições considerando a lista, que é o objetivo mais importante desta Comissão.

Quero parabenizá-los pela audiência pública e pela iniciativa tomada por esta Casa de pedir um relatório da Unicamp, para que pudesse tranquilizar um pouco mais a população brasileira.

O nobre Deputado João Almeida foi muito feliz. Não podemos ir para um processo eleitoral que é duro, é um embate. A democracia é o que estamos construindo de melhor neste País. Temos um sistema eleitoral inteiro informatizado, a que chamamos urna eletrônica; ela é um dispositivo de hardware que faz parte de um sistema brilhante que foi apresentado aqui pelo nobre Ministro Nelson Jobim.

Então, quando colocamos em dúvida este sistema como um todo, damos a impressão de que estamos, na verdade, colocando em dúvida a democracia no Brasil, o resultado das eleições. Esta audiência pública vem permitir que a imprensa possa, na verdade,

esclarecer o motivo colocado por algumas pessoas sobre isso.

O Brasil está de parabéns, porque o Ministro falou, aqui, sobre experiência que está sendo rodada com esse sistema nos Estados Unidos. Tenho acompanhado pessoalmente o interesse de um dos países mais avançados em tecnologia – porque não são somente os Estados Unidos –, o Japão, que também acabou de mudar todas as suas leis para permitir que haja um sistema mais amplo que saia daquelas cédulas de centenas de anos atrás, em que eles eram acostumados a expressar sua vontade, porque estão vendo que tal vontade está guardando a tradição e não realmente a vontade de eleger o mais adequado governante que a sua população quer. Ao mudar a lei, vem ao Brasil conhecer o nosso sistema eleitoral.

O STE está fazendo um trabalho brilhante ao orientar todos os países do mundo sobre esse sistema que estamos adotando. Então, é muito importante que, ao analisarmos, não nos atenhamos a uns dados simples de uma urna eletrônica. Pela primeira vez em toda história da urna eletrônica, vejo um trabalho com esse detalhamento e profundidade. Alguém que realmente analisa tudo, deixa somente de discutir um ou outro ponto isolado e tem o sistema como um todo.

Particularmente, fico orgulhoso de ser brasileiro nesse momento. Isso mostra que, realmente, estamos passando a ser referência não somente porque temos técnicos especializados em informática ou estamos acompanhando a tecnologia, mas porque temos homens sérios que conhecem o que fazem, entidades que estão se consolidando para manter a democracia.

Na verdade, isso coroa de êxito todo esse trabalho. O Brasil somente pode fazê-lo porque tem uma universidade como a Unicamp, que já nos ajudou naquela dúvida sobre o painel aqui na Câmara, atendeu rapidamente à solicitação do nosso Presidente Aécio Neves e fez com que, no momento de uma votação delicada, não fosse colocada em dúvida, para o Brasil, a intenção desta Casa. Novamente, faz um trabalho brilhante ao mostrar aqui todo esse sistema.

Quero comentar três pontos: primeiro, estou até surpreso ao constatar realmente a competência das pessoas que planejaram esse sistema, eliminando todo esse trabalho que nós tínhamos nas apurações paralelas, no gerenciamento, na polícia que colocávamos nos nossos partidos sobre o processo de apuração.

Fui candidato uma vez, mas participei de várias eleições. Confesso, Sr. Ministro, que 10%, 15%, 20% de uma eleição, nos partidos, estão nos gastos do dia

da eleição. E não é à toa, mas porque sabíamos que ali podíamos ganhar. Somos testemunhas de muitos votos que uma pessoa, na Mesa, ganhava ou perdia devido à pressão que fazia sobre aquele que estava analisando a intenção do eleitor, que estava sendo decidida por outros. E sou testemunha de erros grotescos que faziam parte do nosso sistema.

Em uma cidade chamada Valentim Gentil, no interior do Estado de São Paulo, em todas as urnas, tive 90, 100, 110 votos. E uma outra Deputada do meu Partido, embaixo do meu número – porque eu era 55, ela era final 50 –, na coluna de baixo, teve zero ou um voto. Em uma única urna, eu tive um voto e ela teve 99 votos. Ou seja, foi um erro grotesco de alguém que, ao cantar, como o senhor disse, passou.

Então, um sistema de uma eleição nossa, que era composto de todos esses fatos, e sempre convivemos com esse sistema, hoje é substituído por outro tão complexo e transparente que está se mostrando muito seguro. Quanto mais discutimos, mais temos confiança de que ele está muito bem feito. E mais do que isso, é bem projetado por pessoas competentes que estão permitindo a sua evolução.

Não há jeito de se fazer um sistema que fique estático. Hoje, com a tecnologia, é preciso permitir que ele vá se aprimorando, aumentando a capacidade de segurança não somente do hardware ou de com quem está a chave da criptografia, mas do sistema como um todo. Ferramentas novas aparecem na segurança e nós percebemos que a cada eleição temos ganhado.

Não há uma crítica nossa de que em cada sistema de eleição existe inovação e portanto a anterior não foi segura. Não é nada disso. O exame que está sendo feito pela Unicamp mostra a qualidade desse sistema, a competência de quem o fez, a capacidade de evolução dele ao adequarmos o hardware, o software, modernizarmos o processo, darmos mais transparência permitindo auditoria pelos partidos.

Estão de parabéns todos que participaram da confecção desse sistema; o Brasil, por ter uma universidade como a Unicamp, na qual todos confiam e se coloca em dados como esses. Está de parabéns a Unicamp por suas sugestões, a fim de que possamos aprimorar o nosso sistema que temos feito aqui.

Tenho apenas uma dúvida, na verdade, que gostaria realmente de elucidar. Peço desculpas porque tive de sair. Houve uma outra votação. Sou membro de outra comissão e era importante que eu pudesse participar dessa votação.

Na verdade, é sobre o código-fonte. V. Ex^a, com certeza, já esclareceu, mas a imprensa estava perguntando bastante. E isso não trata de tecnologia, mas de procedimentos internos ao TSE, e não sei se ficou esclarecido que não há chance de colocarmos em dúvida se usamos ou não o código-fonte, que, na verdade, foi desenvolvido, foi quem processou realmente os resultados. Se isso foi esclarecido, não precisa V. Ex^a me dar esse esclarecimento; se não foi, eu gostaria de saber que atitudes que foram tomadas.

De resto, quero parabenizar também o nosso Ministro Alberto Cardoso pela cerimônia brilhante que fez hoje aqui, ao oferecer ao País, no início da Semana de Combate às Drogas, o trabalho que tem feito.

Também tivemos vários problemas e temos formas diferentes de pensar sobre a utilização da criptografia assimétrica, com chave pública e privada, como o Brasil está se colocando para obter os certificados digitais, mas quero dizer que claramente passa longe de qualquer um dos nossos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia qualquer dúvida sobre Cepesc ou sobre a qualidade de domínio da tecnologia. É um orgulho para o Brasil esse órgão. Vocês o conhecem. Penso que realmente quem fabrica o cofre e o planeja está lá, mas quem tem a chave e o segredo está no TSE, e temos certeza de que o processo todo está bem esclarecido. Quero parabenizar também sua participação aqui no dia de hoje, Sr. Ministro.

Peço que o Ministro Nelson Jobim possa esclarecer se isso já foi ou não dito aqui. Se não, futuramente, vou-me inteirar do assunto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Com a palavra o Deputado Osmar Serraglio.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, apenas telegraficamente, dado o adiantado da hora e para agradecer aos que ainda permanecem aqui para prestigiar a presença de dois Ministros que vieram contribuir para o esclarecimento de um ponto tão importante para nós, quero dizer que de fato tenho sido uma testemunha permanente da disposição e disponibilidade que S. Ex^a o Sr. Ministro Nelson Jobim tem oferecido a tantos quantos o procurem, independentemente de horário, sobretudo àqueles que de alguma maneira atuam na Justiça Eleitoral. Fica o nosso registro nesse sentido, confirmando a sua referência a esse propósito.

Em segundo lugar, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, também fomos provocados sobre dúvidas que eventualmente estavam incidindo sobre a lisura das eleições através das urnas eletrôni-

cas. Constituímos uma Comissão Especial na Comissão de Justiça, que depois terminou sendo incorporada à Comissão, que trata dos assuntos da reforma política. Também em todo o momento, desde quando tratamos deste assunto das urnas eletrônicas até agora, temos visto e testemunhado a absoluta abertura com que as críticas são aceitas e as sugestões, acolhidas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim, que tem cada vez mais mostrado o intuito de deixar realmente transparente essa visibilidade de uma eleição absolutamente correta, que se pretende regular, invariável, de maneira a não levantar suspeitas sobre a sua condução.

De alguma maneira, quero colher a manifestação do Deputado João Almeida no sentido de isso não veda que de fato os ausentes e os falecidos votem.

Apenas, como referência e como V. Ex^a sempre tem procurado soluções, quero dizer que recebi, nas eleições municipais, uma certa dúvida em torno de que eventualmente alguém pudesse ter participado da eleição indevidamente e solicitei e, incrivelmente – agora não disponho disso, mas poderei mais tarde encaminhar a V. Ex^a, mas de qualquer modo está incorporado à legislação e foi traduzido e interpretado como sendo um fator de sigilo das eleições, do segredo e do sigilo do voto –, não tive a possibilidade, embora já fosse Deputado e tivesse entrado em contato até com a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, de ter acesso à relação pura e simples dos nomes das pessoas que teriam participado das eleições, das pessoas que teriam votado, para eventualmente verificar se alguém poderia ter disso integrado.

Enfim, mais uma vez quero dizer que nos orgulhamos desse privilégio que temos de eventualmente – eu pelo menos não tenho nenhuma afeição a essa matéria, não é igual ao caso do Júlio e de outros tantos –, numa oportunidade transitória muito importante em que essas dúvidas são trazidas, de contar com alguém, que, a despeito de todo o aprimoramento que tem na área jurídica, também tem alguma afeição na parte de informática, que com tanta facilidade faz com que percebamos que estamos inseridos num sistema que nos dá garantia absoluta de uma eleição que confira aos votos que serão depositados nas urnas.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Agradeço as palavras do Deputado Júlio Semeghini e do Deputado Osmar Serraglio.

Concedo a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, creio que essa exposição que fizemos mostra o critério de condução do Tribunal Eleitoral em relação a esse processo.

Quero lembrar bem a V. Ex^{as} que o Tribunal Eleitoral exerce funções jurisdicionais, ou seja, de juiz propriamente dito, quando julga os casos, os processos que são submetidos pela via jurisdicional perante o Tribunal. Lá, a função desempenhada por todos nós é a de juiz.

Neste momento em que discutimos o processo de votação e o mostramos a V. Ex^{as}, não estamos exercendo uma função jurisdicional, mas uma função administrativa. O Tribunal é uma agência produtora de eleições, e os consumidores desse processo são os eleitores, os partidos políticos e os políticos individualmente. Daí por que entender a interação absolutamente necessária neste processo de atualização do sistema. O Deputado Júlio Semeghini tem razão: a cada ano, a cada eleição, teremos sempre um procedimento, um ajustamento e o levantamento de questões que possam emergir da experiência da eleição anterior. É isso que queremos fazer com a impressão do voto.

Quanto à questão suscitada pelo Deputado Semeghini e referida pelo Deputado Osmar Serraglio e, anteriormente, pelo nosso João Almeida sobre o eleitor que vota em nome de outro, qual é o problema que temos? Isso não tem nada a ver com a urna eletrônica, mas com a lista de eleitores que votam nessa urna eletrônica. Esta listagem está na mão do Presidente da Mesa. Junto ao nome do eleitor está o número do título, que viabiliza a votação na urna, porque o sistema diz que precisamos identificar o eleitor através da digitação do seu número. É verdade que, terminada uma eleição com uma seção eleitoral de 300 eleitores, se votaram 250 e não compareceram 50, deve haver um conluio absoluto com a mesa inteira, uma vez que a mesa digitava o número correspondente aos 50 ausentes e votava em seu lugar. Por quê? Porque esse número está na mão.

Soluções para isso? A solução para isso era não ter a mesa o número do título de eleitor. Qual é a consequência dessa solução? Essa solução importa em que só vota o eleitor que tiver o título na mão.

Levantei esse assunto aqui no Congresso e alguns Parlamentares disseram que era inviável em seus Estados exigir que o eleitor só votasse com o título. Por que só poderia votar com o título? Porque o título teria o número correspondente. Compareceu à seção, identificou-se como sendo o eleitor que está lançado, não adianta, porque não há como ele votar, uma vez que não há o número correspondente. Ele teria que se qualificar como tendo comparecido, mas justificar a sua não-votação pelo comparecimento sem título.

Cabe ao Congresso Nacional decidir isso. Se a lei eleitoral dispuser que o número não deve estar jun-

to ao mesário, acaba o problema. O preço a pagar é exatamente que não votarão aqueles ausentes.

Outro sistema técnico para se resolver o problema: se tivéssemos um sistema de abertura do sistema eletrônico através do registro da íris ou da impressão digital, ou seja, um sistema digital de abertura em que o eleitor estaria cadastrado em que, colocando o dedo sobre o sistema, abriria a urna. Vemos os problemas que poderemos ter em 115 milhões e 268 arquivos relativos a impressões digitais ou identificação de íris dessas 115 milhões de pessoas. O Congresso Nacional decide se vota com identificação, com documentos, ou só vota com títulos. Pela legislação, é permitido o voto sem título. Essa é uma discussão que os senhores têm que enfrentar.

É claro que temos um outro problema. V. Ex^a sabe bem que toda a solução de um problema é também o gerador de outros. É claro que – veja Deputado João Almeida, já que V. Ex^a se referiu ao problema de fraude – temos que lembrar que, no momento em que este número do título desaparecer da mesa eleitoral, estará no cadastro do cartório eleitoral, subirá sobremaneira, no mercado negro, o preço dessa informação. Ou seja, abre-se um espaço de corrupção, que é exatamente no cartório eleitoral, fornecendo a listagem dos números de cada um.

Temos que estudar esses sistemas, ajustando-os a cada eleição, de modo a chegarmos a um sistema perfeito. Isto ocorre por uma razão muito simples: lembrem-se de que há alguns anos, quando tínhamos bipartidarismos clássicos. Ao terminar a eleição, começava-se a apuração, separando os votos brancos. Distribuíam-se entre os partidos fiscais presentes os votos em branco: 50 para um, 50 para outro. Era assim.

Gostaria de agradecer a manifestação do Deputado Serraglio e informar ao Deputado Julio Semeghini que a questão do Código foi enfrentada, depois conversaremos sobre o assunto. Quero também dizer ao Presidente, ao Ministro Alberto Cardoso e aos Srs. Deputados que estamos absolutamente à disposição por uma razão simples: neste momento, não é o magistrado, no sentido jurisdicional do termo, que está presente, mas um gerente de um processo eleitoral cujos consumidores são os senhores, em relação ao qual as decisões têm que ser tomadas e por nós observadas, no compromisso de chegarmos a esse sistema que está sendo adotado, rigorosamente moderno, absolutamente avançado, produto de uma experiência concreta e da criação, por dentro do Tribunal Eleitoral, de seus técnicos e das pessoas que aqui estão, que ajudaram a criá-lo.

O Dr. Camarão, que é o Diretor do Sistema de Informática, compareceu recentemente à Turquia, a

convite do Parlamento turco, para conhecerem o sistema. Estive na Itália a convite do Governo italiano, principalmente do Ministro Giulio Scotta, para examinar o sistema. A ONU deseja expandir o conhecimento do sistema, que é absolutamente simples. No que diz respeito ao seu modelo de hardware, sofisticado no que diz respeito ao sistema de software, isto sim, é absolutamente simples e com uma característica: essa máquina não serve para nada senão para votar. Daí por que ninguém rouba: é um computador que só serve para esse fim. E mais, é um computador que resiste às características brasileiras: automóvel, avião, lombo de burro, canoa e todos os demais transportes, em qualquer região, de forma tal que todos os 115 milhões de brasileiros possam expressar o seu voto. Esse é o desenvolvimento da democracia brasileira através da identificação desses sistemas.

****Temos problemas a discutir no sistema eleitoral, como campanha eleitoral, financiamento de campanha, mas isso só se constrói na história, não exclusivamente pela visão acadêmica. É exatamente o processo histórico que vai determinando a criação de mecanismos cada vez mais próximos a três grandes objetivos do sistema eleitoral brasileiro e dos sistemas eleitorais do mundo: primeiro, a definição da cidadania – já o fizemos: quem pode votar e quem pode ser votado; segundo, a verdade eleitoral, que o voto votado seja o voto apurado, que está resolvido; e o terceiro problema, que é exatamente a manifestação do eleitor, ou seja, os mecanismos de formação da vontade do eleitor. E este é o tema sobre o qual exatamente precisamos ter uma longa discussão, mas pressa e arraigada no processo histórico, e não através de abstrações, que, ao fim e ao cabo, são discursos éticos meramente adjetivados, sem qualquer compromisso com a realidade concreta (*falha na gravação*) um processo de formação da vontade do eleitor que seja exatamente respeitador dessa vontade. E é isso que temos que discutir, e só se discute nesta Casa, e só se discute exatamente com a interação da (*falha na gravação*) de cada um.**

Quero dizer a V. Ex^{as} que, nos oito anos em que aqui permaneci, foi o local em que realmente aprendi o que é o Brasil, o Brasil que se manifesta, o Brasil que erra e o Brasil que acerta, o Brasil que faz a história.

Agradeço imensamente a V. Ex^a, Deputado Aldo Rebelo, como também ao nosso Presidente Olavo Calheiros e ao nosso Relator João Almeida a possibilidade de aqui estar presente e retornar a um debate que a história não encerra, mas que a nossa geração, o grupo de V. Ex^{as} e esta legislatura têm o compromisso de lançar na história. E é assim que se constrói esta grande Nação. Não podemos absolutamente confundir o tempo histórico de cada um de nós, que é

o tempo individual, com o tempo histórico de uma nação. E aqui não estamos discutindo o nosso tempo, da nossa geração, mas o tempo de uma nação. Saibamos, portanto, avançar no sentido de construir a grande nação que o Brasil deseja ser e fazer um grande acerto de contas deste País com o seu futuro, que é exatamente o que esperamos e o que desenvolvem os Poderes da República.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Concedo a palavra, para as suas considerações finais, ao Ministro Alberto Cardoso.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENERAL ALBERTO MENDES CARDOSO – Srs. Presidentes, Sr. Ministro Jobim, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores, na despedida, apenas um agradecimento e um compromisso. O agradecimento de podermos estar aqui mostrando o que a Abin vem fazendo no que diz respeito à criptografia desse processo. O compromisso é o de reafirmar que a democracia brasileira construiu e está consolidando um Serviço de Inteligência do Estado brasileiro absolutamente vinculado ao Estado e ao povo brasileiro, sem qualquer ligação com grupos que tenham pretensões de manutenção do poder ou de acesso ao poder. O compromisso é com o Estado e com o povo. Quantas vezes fomos convidados para aqui vir, tantas vezes aqui estaremos, completamente disponíveis, para falar sobre esse processo de formação de um Serviço de Inteligência do Estado dentro da *(falha na gravação)*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência registra e agradece a presença da Dr^a Marisa Del'Isola Diniz, Diretora-Geral da Abin.

Em meu nome e em nome do Presidente da Comissão de Reformas Políticas, Deputado Olavo Calheiros, agradeço ao Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim, e ao Ministro Alberto Cardoso. O objetivo desta audiência pública era exatamente o de permitir que os Srs. Parlamentares, principalmente aqueles que manifestavam dúvidas sobre a segurança, sobre o processo de apuração das urnas eletrônicas, pudessem solicitar, tanto ao Ministro Nelson Jobim quanto ao Ministro Alberto Cardoso, todos os esclarecimentos necessários para que as próximas eleições no Brasil possam, dentro dos limites do nosso processo histórico, transcorrer num ambiente de segurança e de tranquilidade, essenciais à construção da democracia no nosso País.

Esta audiência pública também tinha como objetivo fortalecer instituições essenciais à construção da democracia no Brasil, como o Tribunal Superior

Eleitoral, a Justiça Eleitoral no Brasil, e a Agência Brasileira de Inteligência, e permitir que essas instituições possam, cada vez mais, prestar à sociedade, ao povo e ao Estado brasileiro os serviços inestimáveis para a sua democratização profunda e verdadeira. Portanto, agradeço mais uma vez aos presentes e encerro a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 17h38min.)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(*) ATA DA 5ª REUNIÃO

Em 27 de junho de 2002, quinta-feira, às 9h, no Gabinete da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Sala nº 135-A do Anexo II.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dois, quinta-feira, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Sala nº 135-A do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença do Sr. Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, Deputado Aldo Rebelo; do Deputado Luiz Carlos Hauly, Vice-Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, representando o Líder da Maioria, Deputado Jutahy Júnior; e do Senador Eduardo Suplicy, Líder da Minoria no Senado Federal, conforme lista de presença anexa, realizou-se a 5ª Reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, de caráter reservado, convocada em sua 3ª Reunião, realizada em 11 de junho de 2002, com o objetivo de ouvir exposição do Exm^o Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso, bem como do Exm^o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Itanor Neves Carneiro, a respeito da situação da segurança pública no País. A reunião realizou-se com a presença das duas autoridades convidadas, tendo se encerrado às onze horas.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Marcia Lyra Nascimento Egg (matrícula 4737), Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Brasília, 27 de junho de 2002. – **Marcia Lyra Nascimento Egg**, Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DSF nº 98, de 21.8.2002.

**DOCUMENTO ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO
DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**

LISTA DE PRESENÇA

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1ª REUNIÃO DE 2002
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO**

LISTA DE FREQUÊNCIA

**EM 25 DE JUNHO DE 2002, ÀS 18H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		ERANUEL SOARES CARNERO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLAVIO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de jornais e revistas		CARLOS ROBERTO BERNARDI	
IV -	FERNANDO BITEENCOURT Representante das instituições de ensino de comunicação social		ROGUEL CIPOLLA	
V -	DANIEL ROZLOVSKI HERTZ Representante da categoria profissional dos universitários		FREDERICO GHEZZI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos acadêmicos		ORLANDO JOSE FERRERA GUILHON	
VII -	BRENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos jornalistas		STEPHAN NECKESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI Representante da sociedade civil		MARCEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
X -	ALBERTO DINIZ Representante da sociedade civil		ANTONIO TELLES	
XI -	JAYME BIRTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
XII -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA FESTA	
XIII -	RICARDO MORETZON Representante da sociedade civil		ASSUNÇÃO FERNANDES	

VISTO: _____

ATO DO PRESIDENTE
Nº 061, DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

exonerar **RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**, do cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete desta Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº. 023 , DE 2002

A **COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do disposto na Resolução nº 09, de 1997, e na Resolução nº 07, de 2002, e considerando as informações constantes dos processos nºs 004554/00-0, 001704/01-0/Gráfica e 000620/02-5, especialmente o Parecer nº. 054/2000-ADVOSF,

RESOLVE:

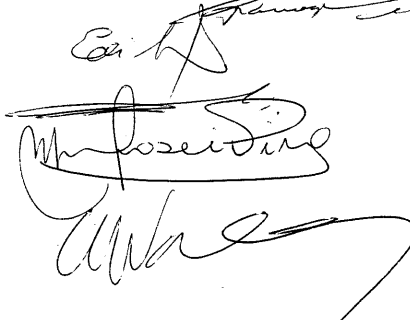
Art. 1º. Ficam transformados os cinco cargos de Analista Legislativo da área 10 – Consultoria Jurídica, especialidade Direito, em Analista Legislativo da Área 9 - Advocacia, constantes do anexo do Ato da Comissão Diretora nº 04, de 1998.

Art. 2º. Os cinco cargos transformados ficam remanejados da lotação da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para a lotação da Advocacia do Senado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de setembro de 2002.



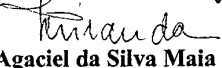
Ato n.º 168/92, do Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor **JOSÉ ROBERTO DO AMARAL FURLAN**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o art. 190, da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em

31 de julho de 2002.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 857 , DE 2002

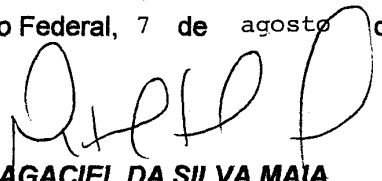
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula nº 3833 e, RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS matrícula nº 5157, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008315/02-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 2002.

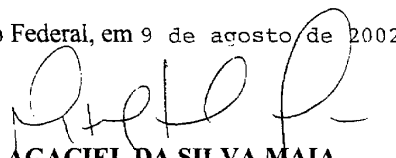

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 858 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.921/02-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAFAEL SILVEIRA DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúdio Coelho.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2002.



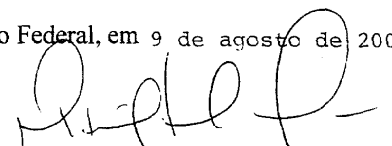
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 859 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.935/02-5**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÁVIO JOSÉ BONES TEIXEIRA**, matrícula n.º 31.648, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2002.



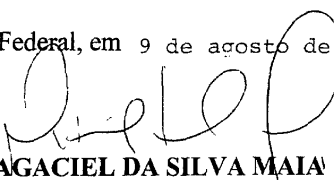
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 860 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.936/02-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2002.



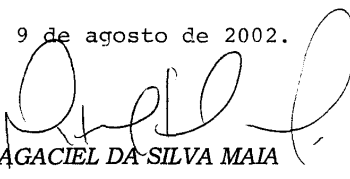
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 861 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 008387/02-8,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a **ODETE DA ROSA**, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor **OSVALDO CESARINO DA ROSA**, matrícula 00489, a partir da data do óbito, 17/07/2002.

Senado Federal, 9 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

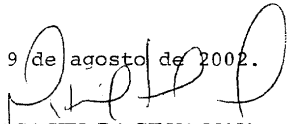
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 862 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 006.170/91-9,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a FABIANA VIEIRA DOS SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JACIRA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório às fls.14, dos proventos que percebia o ex-servidor JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 75383, a partir da data da maioridade, 19/05/2002.

Senado Federal, 9 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

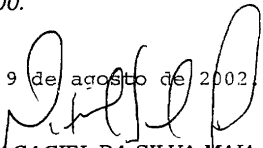
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 863 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 006.170/91-9

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a FABIOLA VIEIRA DOS SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para FABIANA VIEIRA DOS SANTOS, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia concedida a JACIRA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório às fls.14, dos proventos que percebia o ex-servidor JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 75383, a partir da data da maioridade, 11/08/2000.

Senado Federal, 9 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 864 , DE 2002**

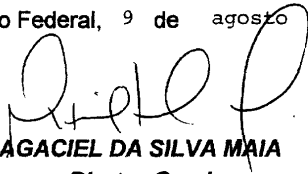
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 2648 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008788/02-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 865 , DE 2002**

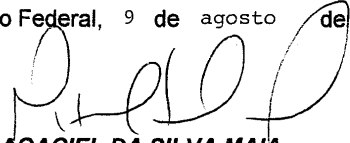
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e, TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES matrícula nº 2577, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009011/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2002.



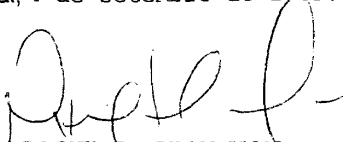
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 981 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 35, de 2002,

RESOLVE nomear **RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-2, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 2002.



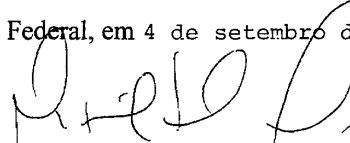
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 982 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.959/02-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCINEY CARREIRO DE FRANÇA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 4 de setembro de 2002.



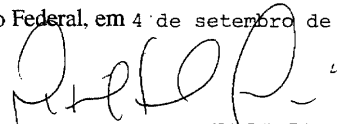
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 983 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009967/02-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 4 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 984 , DE 2002**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00372/98-6, **RESOLVE**, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a **GUSTAVO RODRIGUES CANALE**, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **FÁBIO RODRIGUES CANALE**, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a **NARA LÚCIA RODRIGUES CANALE**, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 06/06/2000, da remuneração que percebia o ex-servidor **PAULO HUMBERTO XAVIER CANALE**, matrícula 300255-1 a partir da data da maioria, 10/03/1999.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 985 , DE 2002**

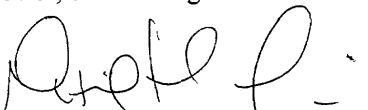
O **Diretor-Geral do Senado Federal**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00107/98-0, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a EDGAR DE MELLO CAVALCANTE, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA IGNÊZ DE MELLO CAVALCANTE, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório de 23/11/99, dos proventos que percebia o ex-servidor EDMAR FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 300007-9, a partir da data da maioridade, 31/01/02.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 986 , DE 2002**

O **Diretor-Geral do Senado Federal**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00218/98-7, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a SHIRLIANE CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA LACERDA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório de 24/04/00, da remuneração que percebia o ex-servidor JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 300375-2, a partir da data da maioridade, 15/03/02.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 987 , DE 2002**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00218/98-7, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a SHIRLEY CARVALHO OLIVEIRA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para SHIRLIANE CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, alterando as cotas da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA LACERDA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 24/04/00, da remuneração que percebia o ex-servidor JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 300375-2, a partir da data da maioridade, 17/05/00.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 988 , DE 2002**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00137/97-9, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a ALEXANDRE VASCONCELOS BORGES NETTO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA DO CARMO VASCONCELOS BORGES NETTO, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório de 11/04/97, dos proventos que percebia o ex-servidor FRANCISCO ARTHUR BORGES NETTO, matrícula 300130-0, a partir da data da maioridade, 10/09/97.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 989, DE 2002**

O **Diretor-Geral do Senado Federal**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00958/98-0, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a **HENRIQUE BRAGA DE FARIA**, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **RENATA BRAGA DE FARIA**, na condição de filha menor, alterando as cotas da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio) e manter a pensão vitalícia concedida a **RINALDO TADEU PIEDADE DE FARIA**, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 18/04/2000, dos proventos que percebia a ex-servidora **MARIA BEATRIZ BRAGA DE FARIA**, matrícula 300393-0, a partir da data da maioridade em 17/02/2001.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 990, DE 2002**

O **Diretor-Geral do Senado Federal**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00090/00-0, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/3 (um terço) da pensão temporária concedida a **RYAN LINHARES GOMES**, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **MELINA LINHARES GOMES** e **BÁRBARA DE CARVALHO GOMES**, na condição de filhas menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 03/05/01, dos proventos que percebia o ex-servidor **PAULO CESAR CARVALHO GOMES**, matrícula 300363-9 a partir da data da maioridade, 08/09/01.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2002.

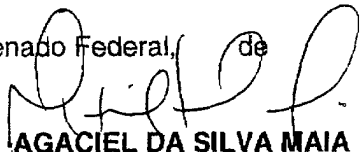
**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 991 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, matrícula **3271**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-06**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2002.

Senado Federal, de _____ de 2002.



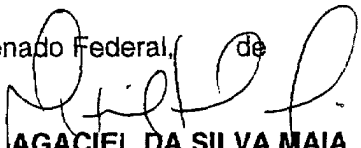
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 992 , de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **EVANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula **3122**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2002.

Senado Federal, de _____ de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)**

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornelas
PFL - Paulo Souto
RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
- Roberto Saturnino
MARANHÃO
PMDB - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza
PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)
PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Jorge
SÃO PAULO
BLOCO - José Serra (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)
MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar
GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela
MATO GROSSO
PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)
RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon
CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)
PARAÍBA
PTB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Ney Suassuna
ESPÍRITO SANTO
PMDB - Gerson Camata
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung
PIAUÍ
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)

BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva
RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Fernando Bezerra
SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Adir Gentil
PFL - Jorge Bornhausen
ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)
SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves
AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
PDT - Jefferson Péres
PMDB - Gilberto Mestrinho
PARANÁ
PDT - Osmar Dias
PMDB - Roberto Requião
PDT - Álvaro Dias
ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)
MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca
DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
PDT - Lauro Campos
PMDB - Valmir Amaral
TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
PDT - Sebastião Rocha
PMDB - José Sarney
RONDÔNIA
BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando
RORAIMA
PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EDUARDO SUPPLY (Bloco PT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES</u> <u>E DEFESA NACIONAL</u> Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO ¹
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOVSKI HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2002

COMISSÕES DE TRABALHO

Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio (constituída na Reunião de 26/06/2002)

Conselheiros-Membros:

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social (constituída na Reunião de 26/06/2002)

Conselheiros-Membros:

- Daniel Koslovski Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)

Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

Conselheiros-Membros:

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslovski Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 10.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff ²

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff ⁵	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁶	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁷		
Bello Parga ⁸	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2212		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ⁹	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) ¹⁰	PI	3085		3. (vago) ¹¹		
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) ¹²						
Helofsa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ¹³	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) ¹⁴	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051						

Atualizada em junho/2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

² Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

⁵ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

⁶ Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁸ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

⁹ Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

¹⁰ Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

¹¹ Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

¹² Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

¹³ Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

¹⁴ Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002



SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

	Secretários: CAE	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
4608)	CAS	- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal:
	CCJ	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
4604)	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal:
3935)	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal:
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
4777)	CRE	- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal:

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA					
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - José Jorge	PE	1284/3245
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Bello Parga	MA	3069/3072	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Adir Gentil	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605
Atualizada em : 29/05/2002.

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001			
REUNIÕES:		SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	
SECRETÁRIO:		☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255	
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605		E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br	
FAX: 311-4344		ATUALIZADA EM: 22.02.2002	

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS					
Presidente: ROMEU TUMA					
Vice-Presidente: MARINA SILVA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Adir Gentil	SC	2041/2047	4 – Bello Parga (2)	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3095/3096	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúcio Coelho	MS	2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

29/05/2002

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em:

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Valmir Amaral	DF – 4064/4065
PFL	
Geraldo Althoff (1)	SC – 2041/2047
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/4057
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	AL – 3197/3199
Emília Fernandes	RS – 2331/2337
PDT	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB		
JUVÊNCIO DA FONSECA		MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO		RR – 1301/4062
PFL		
MARIA DO CARMO ALVES		SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS		BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB		
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)		TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS		
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)		
HELOISA HELENA		AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES		RS – 2331/2337
PDT		
SEBASTIAO ROCHA		AP – 2241/2247

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB		
Marluce Pinto		RR – 1301/4062
Gilvam Borges		AP – 2151/2157
João Alberto Souza		MA – 4073/4074
PFL		
Geraldo Althoff (1)		SC – 2041/2047
VAGO		
BLOCO PSDB/PPB		
Benício Sampalo		PI – 3085/3086
Freitas Neto		PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)		
Tião Viana		AC – 3038/3493
PDT		
Sebastião Rocha		AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:**

(7 Titulares e 7 Suplentes)

**TITULARES
SUPLENTE**

PMDB		
Mauro Miranda	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner
SC – 2141/47		
Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago
PFL		
Lindberg Cury	DF – 2012/15	1. Paulo Souto
BA – 3173/75		
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas
BA – 2211/17		
BLOCO PSDB/PPB		
Vago		1. Vago
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)		
Emilia Fernandes	RS – 2331/37	
PDT		
	1. Sebastião Rocha	AP –
2241/47		
PSB		
Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ					
Presidente: BERNARDO CABRAL					
Vice-Presidente: OSMAR DIAS					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Alexandre Costa

Secretária: Gildete Leite de Melo

311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

gildete@senado.gov.br

Sala nº 03 – Ala Senador

Telefone da Sala de Reunião:

Fax: 311-4315 - E-mail:

Atualizada em 29/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

PMDB - 3

SUPLENTEs

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL) MG 2321/2327					

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604
 Atualizado: 29/05/2002

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: jullioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/4
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/9
PFL			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/4
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/5
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
PDT			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTEs

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/95
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/91
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
PFL			
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
BLOCO (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	AM	2081/2087	1 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	SP	2051/2057	2 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Romeu Tuma	RN	2361/2367	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RO	2231/2237	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Moreira Mendes			5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala

Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Telefone da Sala de

Fax: 311-3286

Atualizada em : 29/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE
ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC					
Presidente: AMIR LANDO					
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO					
(17 titulares e 9 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Adir Gentil	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Helôisa Helena	AL	3197/3199			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Reunião: 311-3254

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

Sala nº 06 – Ala

Telefone da Sala de

Fax: 311-1060

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(06 TITULARES E 03 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 300 PÁGINAS